SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 11 de Março de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3706

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
LEI N° 508 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

LEI N° 508 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO,** Presidente da Câmara Municipal de Belterra, sanciono, nos termos do § 6° do art. 34 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica denominada **"Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Dilma Marques Bentes"** a instituição localizada no Bairro Vereadora Malú, na área central do perímetro urbano do município de Belterra.
Art. 2º O Poder Executivo encarregar-se-á, por meio do setor competente, de efetuar o devido registro, bem como de divulgar à população a denominação mencionada no artigo anterior.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, em 13 de fevereiro de 2025.

JOCICLELIO DE CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:76732079

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 301/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. CLEIDO BRAZ DA SILVA,** Vereador, 01 (uma) diária, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) cada, totalizando o valor de R$ R$ 800,00 (oitocentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Marabá - PA, nos dia 10 de março de 2025

JUSTIFICATIVA: O Vereador irá até cidade de Marabá - Pa, para participar do Encontro para o fortalecimento das cadeias produtivas sustentáveis do Pará, em busca de mais conhecimento para aprimorar seus trabalhos técnicos em prol da população de Canaã dos Carajás.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:DC50C03F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 302/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **GABRIELLY HESTER DOS SANTOS TEIXEIRA,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 065.XXX.XXX – 89, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Anuar Alves da Silva Filho, a partir do dia 07 de março de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:78715360

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 022/2025

PORTARIA Nº 022/2025

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a **Portaria nº 021/2025,** que nomeou o Sr. Paulo Roberto Ferreira Lima, portador do CPF nº 896.280.552-91, para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo – AL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 10 de março de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:22DFC51E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
ATA DE SESSÃO ESPECIAL DE INSTALAÇÃO E POSSE

ATA DE SESSÃO ESPECIAL DE INSTALAÇÃO E POSSE DOS VEREADORES, ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O PRIMEIRO BIÊNIO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, E POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITA, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, VIGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA (2025-2028), DO MUNICÍPIO DE PRAINHA, ESTADO DO PARÁ.

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Quadra Esportiva do Colégio Estadual de Ensino Médio Pretextato da Costa Alvarenga, situado na Avenida Coatá, número quinhentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Prainha, Estado do Pará; obedecendo o Art. 6º do Regimento Interno, às nove horas, o mestre de cerimônia convocou o Senhor Orivaldo Oliveira Ferreira, para assumir a presidência interinamente. O Presidente designou o Senhor Elias Ferreira Campos para auxiliar os trabalhos como Secretário. Em retomada, o mestre de cerimônia convocou por ordem alfabética os vereadores e as vereadoras, munidos dos seus respectivos diplomas, para se apresentarem no local determinado: Arivaldo da Silva Nunes – MDB; Aureu Marques Miranda – PP; Beneval da Silva de Souza – REPUBLICANOS; Darcy Garcon Batista – PP; Edinelson Magno de Souza – UNIÃO; Elias Ferreira Campos – PSD; Ewerton Pacheco Jardim – MDB; Helenilce Guedes Pereira – PSB; Hugo Roberto Rebelo Rocha – PP; José Antônio Magno da Rocha – MDB; Jozafar de Souza Pinho – PSB; Orivaldo Oliveira Ferreira – PP; e, Simone Dias de Azevedo Pires – PSD. Seguindo o ato da posse, o Presidente tomou a palavra, proferiu o seguinte compromisso: *"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, cumprir o Regimento Interno da Casa e desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado, trabalhando sempre pelo progresso do município e bem-estar do seu povo"*. O Secretário fez chamada dos vereadores e das vereadoras. Por ordem alfabética, individualmente, de pé, com o braço estendido para frente, declararam respectivamente em voz alta: *"Assim eu prometo!"*. Após firmarem o compromisso, o Presidente declarou empossados os vereadores e as vereadoras presentes, proferindo em voz alta: *"Declaro empossados os vereadores e as vereadoras que prestaram o compromisso".* Em ato contínuo, o Presidente indicou o início do processo de eleição da Mesa Diretora. Determinou intervalo de 30 (trinta) minutos para apresentação e inscrição das chapas. Às nove horas e quarenta e cinco minutos, em comum acordo com os vereadores presentes, o Presidente ordenou a retomada dos trabalhos com a apresentação das chapas protocoladas para concorrer à Eleição da Mesa Diretora, conforme segue: **Chapa "GESTÃO EFICAZ SE FAZ COM OBEDIÊNCIA, COMPETÊNCIA, RESPEITO E TRANSPARÊNCIA"** – Presidente | José Antônio Magno da Rocha – MDB, 1º Secretário | Edinelson Magno de Souza – UNIÃO e 2º Secretário | Ewerton Pacheco Jardim – MDB (Protocolo Nº 001/2025 – CMP, às 09:54); e, **Chapa "UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO POR PRAINHA"** – Presidente | Darcy Garcon Batista – PP, 1º Secretário | Hugo Roberto Rebelo Rocha – PP e 2º Secretário | Aureu Marques Miranda – PP (Protocolo Nº 002/2025 – CMP, às 10:00). Em conformidade com o inciso I do Art. 165 do Regimento Interno, na eleição da Mesa Diretora o voto será secreto. Para a votação, o Presidente informou que as cédulas são de papel, impressas com a descrição das respectivas chapas, seus membros e cargos pela ordem, as quais serão depositadas em urna própria, e cada vereador por ordem de chamada, secretamente indicará com caneta esferográfica somente uma opção entre as disponíveis na cédula de votação. Ordenou a chamada individual dos vereadores para a votação na cabine. Encerrada a votação, fez a contagem dos votos. Constatou-se que a **Chapa "GESTÃO EFICAZ SE FAZ COM OBEDIÊNCIA, COMPETÊNCIA, RESPEITO E TRANSPARÊNCIA"** – Presidente | José Antônio Magno da Rocha – MDB, 1º Secretário | Edinelson Magno de Souza – UNIÃO e 2º Secretário | Ewerton Pacheco Jardim – MDB (Protocolo Nº 001/2025 – CMP, às 09:54), recebeu 05 (cinco) votos; e, **Chapa "UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO POR PRAINHA"** – Presidente | Darcy Garcon Batista – PP, 1º Secretário | Hugo Roberto Rebelo Rocha – PP e 2º Secretário | Aureu Marques Miranda – PP (Protocolo Nº 002/2025 – CMP, às 10:00), recebeu 08 (oito) votos. Declarou a **Chapa "UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO POR PRAINHA"** – Presidente | Darcy Garcon Batista – PP, 1º Secretário | Hugo Roberto Rebelo Rocha – PP e 2º Secretário | Aureu Marques Miranda – PP, como vencedora, sendo eleita para a Mesa Diretora do 1º Biênio / 2025-2026, da 21ª Legislatura da Câmara Municipal de Prainha. O Presidente já tendo proclamado o resultado, empossou os eleitos para os seus respectivos cargos. Às dez horas e quarenta minutos, tomou acento a nova Mesa Diretora. De acordo com o § 5º, Art. 7º do Regimento Interno e Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Prainha. A Presidente eleita, Darcy Garcon Batista, deu início ao processo de posse do Prefeito e da Vice-Prefeita eleitos e diplomados. Convocou para se apresentarem no local determinado, munidos dos seus respectivos diplomas: Gandor Calil Hage Neto e Helena de Fátima Lopes Alves Cerqueira. Seguindo o mesmo rito da posse dos Vereadores e Vereadoras, após firmarem individualmente o compromisso de *"manter, defender e cumprir a Lei*

Orgânica, observar as leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade", a Presidente declarou empossados: Vossa Excelência, Prefeito Gandor Calil Hage Neto, e Vossa Excelência, Vice-Prefeita Helena de Fátima Lopes Alves Cerqueira, do município de Prainha, Estado do Pará, para o exercício 2025-2028. Com aplausos e congratulações do público, houve breve confraternização com os parlamentares e familiares presentes. Para finalizar, a Presidente concedeu a palavra as autoridades empossadas, que sucintamente fizeram seus agradecimentos, reafirmando seus anseios, projetos e planejamentos futuros para o município de Prainha. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a presente sessão. Nestes termos foi lavrada esta Ata, em conformidade com o Art. 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada será assinada pelos empossados, e seguirá em três vias de igual teor.
Prainha – Pará, em 01 de janeiro de 2025.

GANDOR CALIL HAGE NETO
Prefeito
Poder Executivo
Município De Prainha, Estado Do Pará

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Vice-Prefeita
Poder Executivo
Município De Prainha, Estado Do Pará

DARCY GARCON BATISTA
Presidente / Mesa Diretora – CMP
1º Biênio – 2025/2026
Vereadora da Câmara de Prainha, Estado do Pará

HUGO ROBERTO REBELO ROCHA
1º Secretário / Mesa Diretora – CMP
1º Biênio – 2025/2026
Vereador da Câmara de Prainha, Estado do Pará

AUREU MARQUES MIRANDA
2º Secretário / Mesa Diretora – CMP
1º Biênio – 2025/2026
Vereador da Câmara de Prainha, Estado do Pará

ARIVALDO DA SILVA NUNES
Vereador | Movimento Democrático Brasileiro – MDB

BENEVAL DA SILVA DE SOUZA
Vereador | Republicanos – REPUBLICANOS

EDINELSON MAGNO DE SOUZA
Vereador | União Brasil – UNIÃO

ELIAS FERREIRA CAMPOS
Vereador | Partido Social Democrático – PSB

EWERTON PACHECO JARDIM
Vereador | Movimento Democrático Brasileiro – MDB

HELENILCE GUEDES PEREIRA
Vereadora | Movimento Democrático Brasileiro – MDB

JOSÉ ANTÔNIO MAGNO DA ROCHA
Vereador | Movimento Democrático Brasileiro – MDB

JOSAFAR DE SOUZA PINHO
Vereador | Partido Socialista Brasileiro – PSB

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
Vereador | Progressistas – PP

SIMONE DIAS DE AZEVEDO PIRES
Vereadora | Partido Social Democrático - PSD

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:35318A4A

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
TERMO DE POSSE DOS VEREADORES, VIGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Quadra Esportiva do Colégio Estadual de Ensino Médio Pretextato da Costa Alvarenga, situado na Avenida Coatá, número quinhentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Prainha, Estado do Pará; obedecendo o Art. 6º do Regimento Interno, às nove horas, assumiu a presidência interinamente o Senhor Orivaldo Oliveira Ferreira. Designou o Senhor Elias Ferreira Campos para auxiliar os trabalhos como Secretário. Convocou por ordem alfabética os vereadores e as vereadoras, munidos dos seus respectivos diplomas, para se apresentarem no local determinado. Cumprindo os procedimentos regimentais o Presidente declarou empossados os vereadores e as vereadoras: Arivaldo da Silva Nunes – MDB; Aureu Marques Miranda – PP; Beneval da Silva de Souza – REPUBLICANOS; Darcy Garcon Batista – PP; Edinelson Magno de Souza – UNIÃO; Elias Ferreira Campos – PSD; Ewerton Pacheco Jardim – MDB; Helenilce Guedes Pereira – PSB; Hugo Roberto Rebelo Rocha – PP; José Antônio Magno da Rocha – MDB; Jozafar de Souza Pinho – PSB; Orivaldo Oliveira Ferreira – PP; e, Simone Dias de Azevedo Pires – PSD. Em consolidação deste ato, lavrado o presente Termo, segue assinado pelos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras empossados, em três vias de igual teor.
Prainha – Pará, em 01 de janeiro de 2025.

ARIVALDO DA SILVA NUNES
Vereador | Movimento Democrático Brasileiro - MDB

AUREU MARQUES MIRANDA
Vereador | Progressistas - PP

BENEVAL DA SILVA DE SOUZA
Vereador | Republicanos – Republicanos

DARCY GARCON BATISTA
Vereadora | Progressistas – PP

EDINELSON MAGNO DE SOUZA
Vereador | União Brasil – União

ELIAS FERREIRA CAMPOS
Vereador | Partido Social Democrático – PSD

EWERTON PACHECO JARDIM
Vereador | Movimento Democrático Brasileiro – MDB

HELENILCE GUEDES PEREIRA
Vereadora | Partido Socialista Brasileiro – PSB

HUGO ROBERTO REBELO ROCHA
Vereador | Progressistas - PP

JOSÉ ANTÔNIO MAGNO DA ROCHA
Vereador | Movimento Democrático Brasileiro – MDB

JOSAFAR DE SOUZA PINHO
Vereador | Partido Socialista Brasileiro – PSB

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
Vereador | Progressistas – PP

SIMONE DIAS DE AZEVEDO PIRES
Vereadora | Partido Social Democrático - PSD

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:C80A73A1

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA, PRIMEIRO BIÊNIO, VIGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Quadra Esportiva do Colégio Estadual de Ensino Médio Pretextato da Costa Alvarenga, situado na Avenida Coatá, número quinhentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Prainha, Estado do Pará; obedecendo o Art. 6º do Regimento Interno, às nove horas, assumiu a presidência interinamente o Senhor Orivaldo Oliveira Ferreira. Designou o Senhor Elias Ferreira Campos para auxiliar os trabalhos como Secretário. Cumprindo os procedimentos regimentais, após a posse dos vereadores e das vereadoras, respeitando o intervalo para a inscrição, protocolo e apresentação das chapas, ocorreu a votação para a Eleição da Mesa Diretora por meio de voto secreto. Em ato contínuo, o Presidente proclamou o resultado da Eleição da Mesa Diretora, empossando os eleitos para os seus respectivos cargos: Presidente | Darcy Garcon Batista – PP, 1º Secretário | Hugo Roberto Rebelo Rocha – PP e 2º Secretário | Aureu Marques Miranda – PP da Mesa Diretora do 1º Biênio / 2025-2026, da 21ª Legislatura da Câmara Municipal de Prainha. Em consolidação deste ato, lavrado o presente Termo, segue assinado pelos membros da Mesa Diretora, demais Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, em três vias de igual teor.
Prainha – Pará, em 01 de janeiro de 2025.

DARCY GARCON BATISTA
Presidente / Mesa Diretora –CMP
1º Biênio – 2025/2026
Vereadora da Câmara de Prainha, Estado do Pará

HUGO ROBERTO REBELO ROCHA
1º Secretário / Mesa Diretora –CMP
1º Biênio – 2025/2026
Vereador da Câmara de Prainha, Estado do Pará

AUREU MARQUES MIRANDA
2º Secretário / Mesa Diretora –CMP
1º Biênio – 2025/2026
Vereador da Câmara de Prainha, Estado do Pará

ARIVALDO DA SILVA NUNES
Vereador | Movimento Democrático Brasileiro – MDB

BENEVAL DA SILVA DE SOUZA
Vereador | Republicanos – REPUBLICANOS

EDINELSON MAGNO DE SOUZA
Vereador | União Brasil – UNIÃO

ELIAS FERREIRA CAMPOS
Vereador | Partido Social Democrático – PSB

EWERTON PACHECO JARDIM
Vereador | Movimento Democrático Brasileiro – MDB

HELENILCE GUEDES PEREIRA
Vereadora | Movimento Democrático Brasileiro – MDB

JOSÉ ANTÔNIO MAGNO DA ROCHA
Vereador | Movimento Democrático Brasileiro – MDB

JOSAFAR DE SOUZA PINHO
Vereador | Partido Socialista Brasileiro – PSB

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
Vereador | Progressistas – PP

SIMONE DIAS DE AZEVEDO PIRES
Vereadora | Partido Social Democrático – PSD

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:8BAE0C24

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITA, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, VIGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA (2025-2028), DO MUNICÍPIO DE PRAINHA, ESTADO DO PARÁ

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Quadra Esportiva do Colégio Estadual de Ensino Médio Pretextato da Costa Alvarenga, situado na Avenida Coatá, número quinhentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Prainha, Estado do Pará; às dez horas e quarenta minutos, tomou acento a nova Mesa Diretora: Presidente | Darcy Garcon Batista – PP, 1º Secretário | Hugo Roberto Rebelo Rocha – PP e 2º Secretário | Aureu Marques Miranda – PP da Mesa Diretora do 1º Biênio / 2025-2026, da 21ª Legislatura da Câmara Municipal de Prainha. De acordo com o § 5º, Art. 7º do Regimento Interno e Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Prainha. A Presidente eleita, Darcy Garcon Batista, deu início ao processo de posse do Prefeito e da Vice-Prefeita eleitos e diplomados. Convocou para se apresentarem no local determinado, munidos dos seus respectivos diplomas: Gandor Calil Hage Neto e Helena de Fátima Lopes Alves Cerqueira. Seguindo o mesmo rito da posse dos Vereadores e Vereadoras, após firmarem individualmente o compromisso de *"manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade"*, a Presidente declarou empossados: Vossa Excelência, Prefeito Gandor Calil Hage Neto, e Vossa Excelência, Vice-Prefeita Helena de Fátima Lopes Alves Cerqueira, do município de Prainha, Estado do Pará, para o exercício 2025-2028. Em consolidação deste ato, lavrado o presente Termo, segue assinado pelo Prefeito, Vice-Prefeita e membros da Mesa Diretora, em três vias de igual teor.
Prainha – Pará, em 01 de janeiro de 2025.

GANDOR CALIL HAGE NETO
Prefeito
Poder Executivo
Município de Prainha, Estado do Pará

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Vice- Prefeita
Poder Executivo
Município de Prainha, Estado do Pará

DARCY GARCON BATISTA
Presidente / Mesa Diretora – CMP
1º Biênio – 2025/2026
Vereadora da Câmara de Prainha, Estado do Pará

HUGO ROBERTO REBELO ROCHA
1º Secretário / Mesa Diretora – CMP
1º Biênio – 2025/2026
Vereador da Câmara de Prainha, Estado do Pará

AUREU MARQUES MIRANDA
2º Secretário / Mesa Diretora –CMP
1º Biênio – 2025/2026
Vereador da Câmara de Prainha, Estado do Pará

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:F0AE1415

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
ATA DE SESSÃO ESPECIAL DE CERIMÔNIA DE POSSE DO 1º SUPLENTE DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, EXCELENTISSÍMO SENHOR OGELSON CORREA ABREU – PARTIDO SOCIAL DEMCRÁTICO – PSD

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Sessões, Plenário Francisco Batista de Siqueira,

Palácio Walter Ramos de Medeiros, situado na Avenida Coatá, número quinhentos, nesta cidade de Prainha, Estado do Pará; às oito horas, de acordo com o artigo 60 § 7º da Lei Orgânica do Município e o Art. 79 § 4º do Regimento Interno desta Casa de Legislativa, ambos tratam de convocação de suplente de vereador nos casos de vaga, de licença ou impedimento. Sob a Presidência da senhora vereadora Darcy Garcon Batista e dos secretários os senhores vereadores: Hugo Roberto Rebelo Rocha e Aureu Marques Miranda, assumindo respectivamente os cargos Primeiro e Segundo Secretário, foi realizada a Sessão Especial de Cerimônia de Posse do Vereador Eleito e Diplomado como Suplente, o senhor Ogelson Correa Abreu – Partido PSD, com a presença dos vereadores: Arivaldo da Silva Nunes; Beneval da Silva de Souza; Edinelson Magno de Souza; José Antônio Magno da Rocha, Jozafar de Souza Pinho e Simone Dias de Azevedo Pires. Em seguida o mestre de cerimônia convocou para compor a Mesa Honra, o Senhor Edmundo Amaral Pingarilho – Ex-Vereador, o senhor Elson Arruda – Ex-Prefeito Municipal, o senhor Josué Pereira do Nascimento – Ex Vice-Prefeito Municipal e o Excelentíssimo Senhor Vereador Licenciado Elias Ferreira Campos. Em continuidade à solenidade, foi lido os documentos que deram origem a esta convocação: Requerimento nº 008/2025-GABVEREADOR – Elias Ferreira Campos, Portaria nº 014/2025-CMP/GP e Ofício nº 017/2025-CMP/GP. Em ato contínuo, o mestre de cerimônia convocou o secretário o vereador Hugo Roberto Rebelo Rocha para receber e acompanhar ao Plenário o Senhor Vereador Suplente a ser compromissado e empossado Ogelson Correa Abreu, convocado nos termos do Art. 79 do Regimento Interno, em substituição ao Ilustre Vereador então licenciado, Senhor Elias Ferreira Campos. Seguindo o ato da posse, a Presidente tomou a palavra, proferiu o seguinte compromisso: *"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, cumprir o Regimento Interno da Casa e desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado, trabalhando sempre pelo progresso do município e bem-estar do seu povo"*. O Secretário fez a chamada do vereador que, de pé, com o braço estendido para frente, declarou em voz alta: *"Assim eu prometo!"* Após firmar o compromisso, a Presidente declarou empossado o 1º suplente de vereador, proferindo em voz alta: *"Declaro empossado o vereador que prestou o compromisso"*. Após o compromisso regimental foi empossado pela Presidente, conforme o Art. 30, Inciso VIII do Regimento Interno, para exercer o mandato de vereador desta Casa Legislativa. Em seguida foi lido o "**TERMO DE POSSE DO 1º SUPLENTE DE VEREADOR, DA VIGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA***". Para* finalizar, a Presidente concedeu a palavra a autoridade empossada, que sucintamente fez seus agradecimentos, reafirmando seus anseios, projetos e planejamentos futuros para o município de Prainha. Também concedeu a palavra a Mesa de Honra e aos demais vereadores para desejar as boas-vindas ao vereador empossado. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a presente sessão. Nestes termos foi lavrada esta Ata, em conformidade com o Art. 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que será assinada pela Mesa Diretora e pelo empossado e seguirá em duas vias de igual teor.

Prainha – Pará, em 25 de fevereiro de 2025.

DARCY GARCON BATISTA
Presidente / Mesa Diretora –CMP
1º Biênio – 2025/2026
Vereadora da Câmara de Prainha, Estado do Pará

HUGO ROBERTO REBELO ROCHA
1º Secretário / Mesa Diretora –CMP
1º Biênio – 2025/2026
Vereador da Câmara de Prainha, Estado do Pará

AURELU MARQUES MIRANDA
2º Secretário / Mesa Diretora –CMP
1º Biênio – 2025/2026
Vereador da Câmara de Prainha, Estado do Pará

OGELSON CORREA ABREU
Vereador Suplente | Partido Social Democrático – PSD

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:FBCFA9B0

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
TERMO DE POSSE DO 1º SUPLENTE DE VEREADOR, DA VIGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Sessões, Plenário Francisco Batista de Siqueira, Palácio Walter Ramos de Medeiros, situado na Avenida Coatá, número quinhentos, nesta cidade de Prainha, Estado do Pará; às oito horas; obedecendo Art. 30, Inciso VIII do Regimento Interno desta Casa de Legislativa, a Senhora Presidente Darcy Garcon Batista. Designou o Senhor Hugo Roberto Rebelo Rocha – 1º Secretário para auxiliar os trabalhos. Convocou o 1º suplente de vereador, munido do seu respectivo diploma, para se apresentar no local determinado. Cumprindo os procedimentos regimentais a Presidente declarou empossado o 1º suplente de vereador da Câmara Municipal de Prainha: Ogelson Correa Abreu – Partido Social Democrático – PSD. Em consolidação deste ato, lavrado o presente Termo, segue assinado pela Mesa Diretora e pelo Vereador empossado, em duas vias de igual teor.
Prainha – Pará, em 25 de fevereiro de 2025

DARCY GARCON BATISTA
Presidente / Mesa Diretora –CMP
1º Biênio – 2025/2026
Vereadora da Câmara de Prainha, Estado do Pará

HUGO ROBERTO REBELO ROCHA
1º Secretário / Mesa Diretora –CMP
1º Biênio – 2025/2026
Vereador da Câmara de Prainha, Estado do Pará

AURELU MARQUES MIRANDA
2º Secretário / Mesa Diretora –CMP
1º Biênio – 2025/2026
Vereador da Câmara de Prainha, Estado do Pará

OGELSON CORREA ABREU
Vereador Suplente | Partido Social Democrático – PSD

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:1C2F82B5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001 DE 2025

EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01/2025
Processo Administrativo nº 06/2025-02

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA/PA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.248.029/0001-40, por meio do setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, via correio eletrônico oficial, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa CMRM nº 01, de 24 de fevereiro de 2025, e demais normas aplicáveis.

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, para a prestação de serviços audiovisual e de comunicação social, incluindo filmagem em alta definição com o uso de câmeras profissionais e drones para cobertura de eventos institucionais, produção e edição de materiais audiovisuais, gestão estratégica de redes sociais com

planejamento, criação e publicação de conteúdos educativos e informativos, e desenvolvimento de identidade visual, com logotipo, variações e elementos gráficos para atender a Câmara Municipal de Rio Maria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no respectivo Aviso de Contratação Direta e no Termo de Referência desta contratação.

Prazo para envio da Proposta: 00h00 de 11/03/2025 até 23h59 de 13/03/2025

O aviso de dispensa eletrônica de licitação na íntegra e demais informações encontram-se à disposição no site da Câmara Municipal de Rio Maria https://www.camaramunicipalderiomaria.pa.gov.br e na Sala do Setor de Licitações e Contratos, na sede da Câmara Municipal de Rio Maria, situada à Avenida 22, nº 890, Bairro Jardim Maringá, na cidade de Rio Maria/PA, no horário das 08h às 12h, de segunda à sexta feira.

ESCLARECIMENTOS: E-mail: dispensadelicitacaocmrm@gmail.com.

Rio Maria-PA, 10 de março de 2025.

ERIVAN MACHADO CASIMIRO
Agente de Contratação
Ato de Designação Nº 17/2025

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:1DC5A2DA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021–CMS.

4º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021–CMS.
CARTA CONTRATO Nº 003/2021–CMS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: LAYOUT SERV. DE INFORMÁTICA PROC. DE DADOS LTDA - EPP, CNPJ nº 73.807.711/0001-46

OBJETO: PRORROGAÇÃO de PRAZO e VALOR da Carta Contrato nº 003/2021-CMS de prestação de serviço de arrendamento de sistema informatizado de folha de pagamento, gerenciador de dados online e transparência de dados pessoais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém- CMS.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, INCISO II, §2º E 65, II, D, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12000000 – Câmara Municipal de Santarém
01.031.0002.001 – Manutenção das atividades a Câmara Municipal de Santarém
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 02/03/2025 a 02/09/2025.

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém – PA, 07 de março de 2025.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:5CDD801F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, por intermédio da CÂMARA MUNICIPAL, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2025-SRP**, tipo MENOR PREÇO, POR VALOR UNITÁRIO, Objeto: Registro de preços para contratação de empresa visando locação de embarcação (tipo lancha) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém/PA. Conforme Edital e seus anexos . Abertura dia 26/03/2025 às 09h (horário local). Local: https://portaldecompraspublicas.com.br. Informações na Câmara Municipal e Mural do TCM-PA.
SANTARÉM-PA, em 10 de março de 2025.

JANDER ILSON PEREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Relrison Dos Santos Rego
Código Identificador:77625D42

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 023/2025

Portaria nº 023/2025 10 de MARÇO de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1°- Designar o vereador, ROMULO ASSUNÇAO PEREIRA para viajar a cidade de BELEM-PA, nos dias 10 a 12 do mês MARÇO , para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, concedendo-lhe 03 (TRES) Diárias no valor unitário de R$ 705,00 (SETECENTO E CINCO REAIS), conforme o disposto na Resolução de N 137/15 17 de novembro de 2015.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:620BAF55

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 024/2025

Portaria nº 024/2025 10 de março de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1°- Designar o motorista, WILLIAN DE OLIVEIRA MARQUES, para viajar a cidade de Belém-PA, nos dias 10 a 12 do mês MARÇO , como motorista desta Casa de Leis, concedendo-lhe 03 (TRES) Diárias no valor unitário de R$ 705,00 (SETECENTO E CINCO REAIS), conforme o disposto na Resolução de N 137/15 17 de novembro de 2015.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:43292089

ESTADO DO PARÁ
CÃMARA MUNICIPAL DE URUARA

CAMARA MUNICIPAL DE URUARA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2025

EXTRTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 9202505; Espécie: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2025, referente ao** Pregão SRP Eletrônico Nº 9/2025-00005. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível para atender a demanda da Câmara Municipal de Uruará; Fornecedor: AUTO POSTO SOL EIRELI - CNPJ: 31.748.471/0001-06, no valor de R$ - 509.070,00 (Quinhentos e nove mil, e sessenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados de 06 de março de 2025 a 05 de março de 2026.

JOÃO CARLOS REIS SILVA –
Presidente do Poder Legislativo.

Publicado por:
Tallison Thione de Sousa
Código Identificador:3329CFCB

ESTADO DO PARÁ
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO TAPAJÓS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO TAPAJÓS
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO TAPAJÓS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do órgão, e de acordo com o que determina o art. 74, Inciso V da Lei Federal nº. 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO AOS PACIENTES USUÁRIOS DO TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO) NA CIDADE DE ITAITUBA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.** Vem estabelecer a contratação de **ANTONIO NIVALDO SALES DA SILVA.** RG: 159805/SSP/PA e CPF: 110.379.202-44, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, estado do Pará para locação do imóvel supracitado acordado o valor mensal de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)** mensais, totalizando na vigência contratual de 10 (dez) meses o valor de **R$40.000,00 (quarenta mil reais)**. Em vista disso, vem ratificar a dispensa de licitação para contratação do referido certame, e que se proceda à publicação do devido extrato.Itaituba-PA. 28 de fevereiro de 2025.

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA.
Presidente d Consorcio Tapajós

Publicado por:
Daniele Pinho Soares Oliveira
Código Identificador:8188C3FA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO TAPAJÓS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025

Contrato nº 003/2025/CDIMT. Origem: Processo Licitatório nº. 001/2025, Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE nº. 003/2025**, realizado em 28 de fevereiro de 2025. Contratante: **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO TAPAJÓS** com inscrição de **CNPJ nº 18.827.060/0001-48.** Contratado: **ANTONIO NIVALDO SALES DA SILVA.** RG: 159805/SSP/PA e CPF: 110.379.202-44. Valor **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)** mensais, totalizando na vigência contratual de 10 (dez) meses o valor de **R$40.000,00 (quarenta mil reais).** Objeto: Locação de imóvel não residencial para funcionamento da casa de apoio aos pacientes usuários do TFD (tratamento fora de domicilio) na cidade de Itaituba para atender as necessidades dos pacientes dos municípios consorciados**.** Vigência: 03/03/2025 até 31/12/2025 contados da assinatura do Contrato. Itaituba-PA. 10 de março de 2025.

Ordenador:
SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA –
Presidente do Consorcio Tapajós.

Publicado por:
Daniele Pinho Soares Oliveira
Código Identificador:75062332

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 014/2025 - IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária ao servidor Municipal RAIMUNDO NONATO MORAIS DA SILVA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, ao servidor Municipal **RAIMUNDO NONATO MORAIS DA SILVA – *AGENTE DE VIGILÂNCIA,*** matricula nº 003194-1, portador do RG de nº 5618419 e CPF de nº 070.531.932-68, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com fundamento no Art. 40, § 1º e 3º, inciso III, alínea "a" da CF e art. 23, I, II, III da Lei Municipal de nº 4.647/2005.
Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais, fixados em **R$ 1.518,00 (Um Mil e Quinhentos e Dezoito Reais)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 019/2025- SEMED Secretaria Municipal de Educação, de 13/10/2024.

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R$ 2.573,37
Valor da média aritmética simples	R$ 2.159,88
Valor provento conforme Lei 10.887/2004 (17,62/35*2.159,88)	R$ 1.087,35
Complemento Constitucional	R$ 430,65
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 1.518,00**

Art. 3º - A aposentadoria em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com a sessão II da Lei Municipal de nº 4.647/2005, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/03/2025.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 10 de março de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:120EF325

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 015/2025 - IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal MARIA ELIANA ONETI DE ASSUNÇÃO.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, a servidora Municipal **MARIA ELIANA ONETI DE ASSUNÇÃO – *AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS*, matrícula** n° 010458-2, portador do RG de nº 2277873 PC/PA e CPF de nº 232.278.342-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 40, § 1º e 3º, inciso III, alínea "a" da CF e art. 23, I, II, III da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais, fixados em **R$ 1.518,00 (Um Mil e Quinhentos e Dezoito Reais)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº **1936/2024**- Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 15/10/2024.

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R$ 1.708,52
Valor da média aritmética simples	R$ 1.530,40
Valor provento conforme Lei 10.887/2004 (11,93/30*1.530,40)	R$ 608,59
Complemento Constitucional	R$ 909,41
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 1.518,00**

Art. 3º - A aposentadoria em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com a sessão II da Lei Municipal de nº 4.647/2005, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/03/2025.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 10 de março de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:733C292A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 016/2025-IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal ELIENE DE JESUS BERNARDES.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **ELIENE DE JESUS BERNARDES – *AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS*, matrícula** nº 000991-1, portador do RG de nº 2162122 PC/PA e CPF de nº 563.678.722-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 40, § 1º e 3º, inciso III, alínea "a" da CF e art. 22, I, II, III e art. 37, §1º da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais, fixados em **R$ 2.019,16 (Dois Mil, e Dezenove Reais, e Dezesseis Centavos)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº **2010/2024** - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 29/10/2024.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	R$ 1.553,20
Adicional Tempo de Serviço 30%	R$ 465,96
Total dos Proventos	**R$ 2.019,16**

Art. 3º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e sessão II da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/03/2025.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 10 de março de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:BF50AAEA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 017/2025-IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVEIRA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVEIRA – *AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS*, matrícula** nº000650-5, portador do RG de nº 2749069 PC/PA e CPF de nº485.326.062-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 40, § 1º e 3º, inciso III, alínea "a" da CF e art. 22, I, II, III e art. 37, §1º da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais, fixados em **R$ 2.019,16 (Dois Mil, e Dezenove Reais, e Dezesseis Centavos)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº **2150/2024**- Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 08/11/2024.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	R$ 1.553,20
Adicional Tempo de Serviço 30%	R$ 465,96
Total dos Proventos	**R$ 2.019,16**

Art. 3º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e sessão II da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/03/2025.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 10 de março de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:B10DA6BB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 018/2025-IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal RITA BENTES DA SILVA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, a servidora Municipal **RITA BENTES DA SILVA – *AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS*, matrícula** n°009882-5, portador do RG de nº 3614524 PC/PA e CPF de nº 629.769.662-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 40, § 1º e 3º, inciso III, alínea "a" da CF e art. 23, I, II, III da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais, fixados em **R$ 1.518,00 (Um Mil e Quinhentos e Dezoito Reais)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº **3022/2024**- Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 13/11/2024.

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R$ 1.708,52
Valor da média aritmética simples	R$ 1.541,15
Valor provento conforme Lei 10.887/2004 (12,85/30*1.541,15)	R$ 660,13
Complemento Constitucional	R$ 857,87
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 1.518,00**

Art. 3º - A aposentadoria em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com a sessão II da Lei Municipal de nº 4.647/2005, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/03/2025.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 10 de março de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:130A1961

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 019/2025-IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal ANTONIA RIBEIRO DE FREITAS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, a servidora Municipal **ANTONIA RIBEIRO DE FREITAS – *AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS*, matrícula** n° 004798-8, portador do RG de nº 2418183 PC/PA e CPF de nº 684.853.792-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Art. 40, § 1º e 3º, inciso III, alínea "a" da CF e art. 23, I, II, III da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais, fixados em **R$ 1.518,00 (Um Mil e Quinhentos e Dezoito Reais)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº **2189/2024**- Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 12/11/2024.

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R$ 1.786,18
Valor da média aritmética simples	R$ 1.552,92
Valor provento conforme Lei 10.887/2004 (18,05/30*1.552,92)	R$ 934,34
Complemento Constitucional	R$ 583,66
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 1.518,00**

Art. 3º - A aposentadoria em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com a sessão II da Lei Municipal de nº 4.647/2005, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/03/2025.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 10 de março de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:D54221BE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 020/2025-IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária ao servidor Municipal CELSO OLIVEIRA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor Municipal **CELSO OLIVEIRA – *AGENTE DE VIGILÂNCIA*,** matricula nº 000048-5, portadora do RG de nº 6996230 e CPF de nº 143.921.432-87, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com fundamento no § 1º e § 3º, inciso III, alínea "a" do art. 40 da Constituição Federal, e Art. 22, incisos I, II, III da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais, fixados em **R$2.806,35 (Dois mil, Oitocentos e Seis e Trinta e Cinco Centavos)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 3631/2024- SEMED Secretaria Municipal de Educação, de 13/12/2024.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	R$ 1.553,20
Adicional Noturno 220h - 20%	R$ 310,64
Hora Extra Noturna	R$ 476,55
Quinquênio 30%	R$ 465,96
Total dos Proventos	**R$ 2.806,35**

Art.3º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e sessão II da Lei Municipal de nº 4.647/2005.
Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/03/2025.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 10 de março de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:31F2B1E0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 021/2025-IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS JARDINA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, a servidora Municipal **MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS JARDINA – *AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,* matrícula** n° 008117-5, portadora do RG de nº 1585982 PC/PA e CPF de nº 144.059.972-68, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Art. 40, § 1º e 3º, inciso III, alínea "a" da CF e art. 23, I, II, III da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais, fixados em **R$ 1.518,00 (Um Mil e Quinhentos e Dezoito Reais)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº **035/2025**- Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 14/01/2025.

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R$ 1.786,18
Valor da média aritmética simples	R$ 1.627,30
Valor provento conforme Lei 10.887/2004 (16,58/30*1.627,30)	R$ 899,35
Complemento Constitucional	R$ 618,65
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 1.518,00**

Art. 3º - A aposentadoria em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com a sessão II da Lei Municipal de nº 4.647/2005, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/03/2025.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 10 de março de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:C902E426

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 022/2025-IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal CECÍLIA FLORÊNCIO DE SOUZA LIMA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **CECÍLIA FLORÊNCIO DE SOUZA LIMA – *AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,*** matrícula nº 000992-0, portadora do RG de nº 3197764 PC/PA e CPF de nº 499.480.592-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 40, § 1º e 3º, inciso III, alínea "a" da CF e art. 22, I, II, III e art. 37, §1º da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais, fixados em **R$ 2.019,16 (Dois Mil, e Dezenove Reais, e Dezesseis Centavos)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº **3699/2025**- Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 26/12/2024.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	R$ 1.553,20
Adicional Tempo de Serviço 30%	R$ 465,96
Total dos Proventos	**R$ 2.019,16**

Art. 3º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e sessão II da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/03/2025.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 10 de março de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:50369635

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 023/2025-IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária ao servidor municipal MANOEL BRITO DOS SANTOS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor municipal **MANOEL BRITO DOS SANTOS – *AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS,*** matricula nº 000283-6, portador do RG de nº 2622755 e CPF de nº 402.749.262-53, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com fundamento no § 1º e § 3º, inciso III, alínea "a" do art. 40 da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº 103/2019, e com amparo legal no Art. 22, incisos I, II, III da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais, fixados em **R$ 1.973,40 (Um mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Quarenta Centavos)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 386/2025- SEMED Secretaria Municipal de Educação, de 12/02/2025.

Descrição dos Proventos	**Valores em R$**
Salário Base	R$ 1.518,00
Quinquênio 30%	R$ 455,40
Total dos Proventos	**R$ 1.973,40**

Art.3º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e sessão II da Lei Municipal de nº 4.647/2005.
Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/03/2025.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 10 de março de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:5EDA7678

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PORTARIA Nº 001/2025– GP, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Na Portaria 050/2025 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 08/01/2025. Edição 3663:
Onde se lê:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **MARCOS DE SOUSA PINHEIRO,** ao cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** a partir de 02 de janeiro de 2025**.**

Leia – se:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **MARCOS DE SOUSA PINHEIRO,** ao cargo de **CHEFE DO GABINETE DA VICE-PREFEITA DO MUNICIPIO DE ABAETETUBA,** a partir de 02 de janeiro de 2025**.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 09 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:75DDAE9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 216/2025 – GP, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, o Sr. **JOSILDO FERREIRA OLIVEIRA,** ao cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** com efeito retroativo à 02 de janeiro de 2025**.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 23 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:257C4649

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 215/2025 – GP, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, a Sra. **DANIELI SILVA DO NASCIMENTO DAVID,** ao cargo de **ASSESSORA ESPECIAL,** com efeito retroativo à 02 de janeiro de 2025**.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 23 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B8F1D9AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 217/2025 – GP, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.
RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, o Sr. **MARINALDO DE NAZARE VIEGAS CORREA,** ao cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DO MATADOURO MUNICIPAL,** com efeito retroativo à 02 de janeiro de 2025**.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 23 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:36450762

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 219/2025 – GP, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, o Sr. **FRANCODANI RODRIGUES LOBATO,** ao cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS,** à partir de 01 de fevereiro de 2025**.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 27 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3A4D5E6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 220/2025 – GP, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, o Sr. **JOSE MARIA DA SILVA RODRIGUES,** ao cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS,** à partir de 01 de fevereiro de 2025**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 27 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9B2F2E0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 249/2025 – GP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.
RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, o Sr. **EDIVAN MESCOUTO NASCIMENTO,** ao cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS,** com efeito retroativo à 02 de janeiro de 2025**.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 11 de fevereiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A41C28A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 250/2025 – GP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.
RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, o Sr. **MICHEL ANGELO LOBATO JUNIOR,** ao cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** com efeito retroativo à 03 de fevereiro de 2025**.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 11 de fevereiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6647E8AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 251/2025 – GP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.
RESOLVE:
Art.1º. NOMEAR, o Sr. **ALDECIR RIBEIRO DA SILVA,** ao cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS,** com efeito retroativo à 12 de fevereiro de 2025**.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 13 de fevereiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DB92E56B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 252/2025 – GP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.
RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR, a Sra. **NANDARA DA CONCEICAO ALMEIDA ROCHA,** ao cargo de **ADMINISTRATORA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE ABAETETUBA,** com efeito retroativo à 31 de janeiro de 2025**.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 17 de fevereiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8DD6FD2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 253/2025 – GP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:
Art.1º. NOMEAR, a Sra. **NANDARA DA CONCEICAO ALMEIDA ROCHA,** ao cargo de **ASSESSORA ESPECIAL,** com efeito retroativo à 03 de fevereiro de 2025**.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 17 de fevereiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FAF955E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 254/2025 – GP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, o Sr. **ALDEMIR RIBEIRO SILVA,** ao cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS,** à partir de 17 de fevereiro de 2025**.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 17 de fevereiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D0DCD3C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 270/2025 – GP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, a Sra. **MARIA BENEDITA RODRIGUES VILHENA,** ao cargo de **ASSESSORA ESPECIAL,** com efeito retroativo à 03 de fevereiro de 2025**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 24 de fevereiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:515B8EB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 265/2025 – GP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, a Sra. **BEKEL VIANA FERREIRA,** ao cargo de **ASSESSORA ESPECIAL,** com efeito retroativo à 03 de fevereiro de 2025**.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 24 de fevereiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1A909140

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 271/2025 – GP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, a Sra. **JOCIANE DE JESUS BITENCOURT DIAS,** ao cargo de **ASSESSORA ESPECIAL,** com efeito retroativo à 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 26 de fevereiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:04514C37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 272/2025 – GP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, o Sr. **EMERSON JOAO NEGRAO RODRIGUES,** ao cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** com efeito retroativo à 03 de fevereiro de 2025**.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 26 de fevereiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BF51A2F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 273/2025 – GP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, o Sr. **ANDERSON MAUES DE SARGES,** ao cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** com efeito retroativo à 03 de fevereiro de 2025**.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 26 de fevereiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2B6AA6D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 225/2025 – GP, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, o Sr. **RAIMUNDO DA CONCEICAO AMORAS FILHO,** ao cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** com efeito retroativo à 15 de janeiro de 2025**.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 27 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:98F1D404

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 215/2025 – GP, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:
Conceder, a cedência sem ônus para o município da servidora pública municipal, efetiva, concursada, Sra. NAYARA FERREIRA MAGNO, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, durante o período de 02/01/2025 a 31/12/2028, para exercer suas atividades na Prefeitura Municipal de Barcarena.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 23 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CFE753EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 223/2025 – GP, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, o Sr. **CARLOS AFONSO DE CARVALHO OLIVEIRA,** ao cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS,** com efeito retroativo à 02 de janeiro de 2025**.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 27 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:AE0D5068

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 222/2025 – GP, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, o Sr. **DIEGO FERREIRA LACERDA,** ao cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** com efeito retroativo à 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 27 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E4B356FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 221/2025 – GP, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, o Sr. **MARIVALDO CARDOSO ALVES,** ao cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS,** à partir de 01 de fevereiro de 2025**.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 27 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:EAEC1FA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 218/2025 – GP, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, o Sr. **MAURICIO DOUGLAS RODRIGUES CORREA,** ao cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** com efeito retroativo à 10 de janeiro de 2025**.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 27 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:95F4D217

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº155/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor REGINALDO DE JESUS MEDEIROS, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 150,00(cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí-PA, no dia 10 de março de 2025, conduzindo paciente usuário do PTFD, para consulta médica em oncologia no HRT/UNACON.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 10 DE MARÇO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:D4F68BD7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 285/2025-GP

EMENTA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO EM SAÚDE – NÍVEL SUPERIOR, DA LEI 128/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 70, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1° Altera o Grupo Técnicos em saúde – Nível Superior, Código PMAF-TSS 090, passando a vigorar com a seguinte redação:

Código PMAF – TSS 090
Bioquímico 02
Farmacêutico 03

Art. 2o – O cargo de Farmacêutico previsto nesta Lei, seguirá ao parâmetros de salário e carga horária já previstos para o Bioquímico.
Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Abel Figueiredo (PA), 06 de março de 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:0B8FD24A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 001/2025

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
NOTIFICADO: F A PEREIRA DA SILVA COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS E ELETRON, CNPJ SOB O Nº 40.599.026/0001-12
OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR/RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 20240101/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-008 PMAF

Senhor(a) Representante,

Em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa, notifico-o para que apresente **DEFESA PRÉVIA e ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis**, nos termos dos arts. 137, 157 e 158 da Lei n. 14.133/2021, quanto à apuração das ocorrências a seguir elencadas.

Nos dias 19/08/2024 e 17/02/2025, foram solicitados, conforme ordens de fornecimento nº 202401041 e 202500186, itens constantes no contrato acima mencionado. E, conforme edital de licitação, no subitem 5.1.1.3. do Termo de referência, o objeto contratual deverá ser entregue, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis:

5.1.1.3 - A entrega do referido objeto na zona urbana deverá ser feita em um prazo máximo de 05 (Cinco) dias úteis após a emissão da Ordem de Compra/Requisição autorizada pelo responsável do órgão/setor requisitante e no endereço constante na referida solicitação.

Ocorre, que tal prazo findou-se na data de 26/08/2024, sem que a entrega do material fosse realizada, tampouco, houve manifestação por parte da empresa contratada.

Reiterando ainda, os itens solicitados são de suma importância para o município, sendo considerados, inclusive, de natureza essencial ao serviço público, eis que seriam utilizados para correção e manutenção dos serviços de iluminação pública.

Dessa forma, por haver descumprimento injustificado das obrigações assumidas pela empresa contratada ora Notificada, a Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, poderá aplicar as penalidades abaixo discriminadas, bem como proceder a extinção unilateral do contrato:

OCORRÊNCIA: NÃO ENTREGA DE ITENS/PRODUTOS CONTRATADOS (conforme pedidos nº 202401041 e 202500186, empenhos nº 7080007 e 13010183).
REFERÊNCIA CONTRATUAL: subitem 5.1.1.3. do Termo de referência anexo do Edital.
SANÇÃO/RESCISÃO: Cláusula 13ª, subitem 13.1, incisos II e do VII, que preveem: Impedimento de licitar e contratar e, cumulativamente, Multa: a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto. Cláusula 14º do contrato prevê a extinção, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Ressalta-se que a aplicação das penalidades supra mencionadas não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que o ato ensejar, conforme mencionado no subitem 13.3 do contrato.

Ademais, informa-se à empresa que, não apresentando defesa no prazo ora disponibilizado, o processo terá seguimento à revelia, podendo comparecer aos autos posteriormente e deles participar a partir da fase em que se encontrar.

Por fim, informamos que a **DEFESA PRÉVIA** deverá ser protocolada via email, e será considerado dentro do prazo, no último dia para apresentação desta, até às 18h.

Abel Figueiredo-PA, 28 de fevereiro de 2025.

ALLAN GRACINO MENDES PEREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:361DB027

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0007/2025, MATERIA PUBLICADA NO DIA 27/02/2025.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0007/2025
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor IGOR EDUARDO NUNES DOS SANTOS para função VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 02/01/2025 à 02/02/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
2.028 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:82AD89FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública),
da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA MARAJOARA cnpj: 02.932.916/0001-05 - COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDESTE DO PARA - COOPSUP CNPJ: 36.274.582/0001-41 E A COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA RONDONENSE - COOPRONDON CNPJ: 43.644.658/0001-49, referente à Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar que
comporão o Cardápio da Merenda Escolar, que atenderá os alunos de Rede Municipal e Estadual no Município de Abel Figueiredo referente ao ano de 2025. Correspondente ao programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE e ao Programa Estadual de Alimentação Escolar no Estado do Pará - PEAE/PA ? Agricultura Familiar ..
RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr

(a). RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA - ORDENADORA DE DESPESA, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
ABEL FIGUEIREDO - PA, 10 DE MARÇO DE 2025

RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:8FB9BC0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0047/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0047/2025
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ALESSANDRO TOBIAS DA SILVA para função de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/02/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:6DCD66C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Câmara Municipal de Água Azul do Norte
Câmara Municipal de Água Azul do Norte
Pregão Eletrônico - 9.2025-00002/2025

Resultado da Homologação
Item: 0001 – 0001 - CAIXA ARQUIVO - Especificação : Material: Plástico Corrugado;Dimensão (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5 CM;Cor:
variadas;Impressão: Padrão;Características Adicionais: Com Trava - CAIXA - Valor Referência: 13,02
Fornecedor
Papel Arte LTDA (26.814.778/0001-28)
Situação
Adjudicado em:07 /03/2025- 12:01 ;06- Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
Caixa
Marca/Fabricante
Alaplast
Quantidade
240
Valor Total
1.392,00
Situação
Homologação em:07 /03/2025- 12:01 ;31- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0002-BLOCO DE RECADOS - Especificação : Material: Papel;Cor: Variada;Largura: 38 MM;Comprimento: 50
MM;Características Adicionais: Auto-Adesivo, Post It;Quantidade Folhas: 100 UN Cada Bloco, Pacote Com 4 Blocos -
38MMX50MM - Valor Referência: 13,66
Fornecedor
Maria do Carmo Santos Sousa(01.330.051/0001-44)
Situação
Adjudicado em:07 /03/2025- 12:01 ;06- Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
38MMX50MM
Marca/Fabricante
OFF PAPER/OFF PAPER
Quantidade
240
Valor Total
448,00

Item: 0003 –CLIPS 1/0 - Especificação : Material: Aço Galvanizado; Tratamento Superficial:Resistente A Oxidação Niquelado;
Tamanho:N 1/0;Caixa com 100 Unidades. - CLIPS - Valor Referência: 19,69
Fornecedor
Papel Arte LTDA (26.814.778/0001-28)
Situação
Adjudicado em:07 /03/2025- 12:01 ;06- Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
CLIPS

Marca/Fabricante
ACC
Quantidade
12
Valor Total
70,20

Item: 0004 –CLIPS 5/0 - Especificação : Material: Aço Galvanizado; Tratamento Superficial:Resistente A Oxidação Niquelado;
Tamanho: 6 x 5 x 1 cm (Comprimento x Largura x Altura);Caixa com 100 Unidades. - CLIPS - Valor Referência: 15,25
Fornecedor
Papel Arte LTDA (26.814.778/0001-28)
Situação
Adjudicado em:07 /03/2025- 12:01 ;06- Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
CLIPS

Marca/Fabricante
ACC
Quantidade
12
Valor Total
69,00
Item: 0005- CLIPS 6/0. - Especificação : Material: Aço Galvanizado; Tratamento Superficial:Resistente A Oxidação Niquelado;
Tamanho: 14 x 9 x 6 cm (Comprimento x Largura x Altura); Caixa com 50 Unidades. - CLIPS 6/0. Aço Galvanizado; Tratamento S
- Valor Referência: 11,44
Fornecedor
Papel Arte LTDA (26.814.778/0001-28)
Situação
Adjudicado em:07 /03/2025- 12:01 ;06- Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
CLIPS 6/0, AÇO GALVANIZADO TRATAMENTO S
Marca/Fabricante
FRAMA

Quantidade
50
Valor Total
295,00

Item: 0007- ENVELOPE PARA CONVITE. - Especificação : Material: Papel, Gramatura: 120G, Tamanho 16x22 cm, Características
Adicionais: Abertura No Topo - ENVELOPE - Valor Referência: 1,43
Fornecedor
Papel Arte LTDA (26.814.778/0001-28)
Situação
Adjudicado em:07 /03/2025- 12:01 ;06- Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
ENVELOPE

Marca/Fabricante
SCRITY
Quantidade
400
Valor Total
180,00

Item: 0008- ENVELOPE A4 - Especificação : Material: Kraft; Gramatura: 80 G; Medidas:229x324 mm; Cor: Branca; Características
Adicionais: Abertura No Topo. - ENVELOPE - Valor Referência: 1,76
Fornecedor
Papel Arte LTDA (26.814.778/0001-28)
Situação
Adjudicado em:07 /03/2025- 12:01 ;06- Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
ENVELOPE

Marca/Fabricante
SCRITY
Quantidade
400
Valor Total
324,00

Item: 0009- ENVELOPE AMARELO A4 - Especificação : Material: Kraft; Gramatura: 80 G; Medidas:229x324 mm; Cor: Amarelo;
Características Adicionais: Abertura No Topo. - ENVELOPE - Valor Referência: 1,84
Fornecedor
Papel Arte LTDA (26.814.778/0001-28)
Situação
Adjudicado em:07 /03/2025- 12:01 ;06- Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
ENVELOPE

Marca/Fabricante
SCRITY
Quantidade
600
Valor Total
270,00

Item: 00010- ESTILETE - Especificação : Tipo: Lâmina Retrátil; Espessura: 18 MM; Material Corpo: Emborrachado; Características
Adicionais: Com Trava De Segurança. - 18MM - Valor Referência: 16,84
Fornecedor
Maria do Carmo Santos Sousa(01.330.051/0001-44)
Situação
Adjudicado em:07 /03/2025- 12:01 ;06- Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
18MM
Marca/Fabricante
MASTERPRINT/GRUPO MASTER
Quantidade
10
Valor Total
32,00

Item: 00011- GRAMPEADOR ALICATE - Especificação : Modelo:Alicate; Material: Aço Inoxidável cromado; Capacidade para 25 folhas;
Grampos Indicados 26/6. - GRAMPEADOR - Valor Referência: 51,49
Fornecedor
Papel Arte LTDA (26.814.778/0001-28)
Situação
Adjudicado em:07 /03/2025- 12:01 ;06- Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
GRAMPEADOR
Marca/Fabricante
YÍNS
Quantidade
3
Valor Total
68,25

Item: 00012- GRAMPEADOR MESA GRANDE - Especificação : Material: Aço Inoxidável Reforçado; Capacidade para 100 folhas;
Grampos Indicados 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13 . - GRAMPEADOR - Valor Referência: 115,15
Fornecedor
Papel Arte LTDA (26.814.778/0001-28)
Situação
Adjudicado em:07 /03/2025- 12:01 ;06- Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
GRAMPEADOR
Marca/Fabricante
YÍNS

Quantidade
3
Valor Total
345,00

Item: 00013- GRAMPEADOR DE MESA - Especificação : Material: Aço Inoxidável Reforçado; Capacidade para 30 folhas; Grampos Indicados 24/06 e 26/6. - GRAMPEADOR - Valor Referência: 45,86
Fornecedor
Papel Arte LTDA (26.814.778/0001-28)
Situação
Adjudicado em:07 /03/2025- 12:01 ;06- Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
GRAMPEADOR
Marca/Fabricante
YÍNS

Quantidade
10
Valor Total
299,40

Item: 00014- GRAMPO GRAMPEADOR - Especificação : Material: Metal; Tratamento Superficial: Galvanizado/Cobreado Tamanho:
26/6; Uso: Grampeador De Mesa; Caixa com 5.000 Mil unidades. - GRAMPO - Valor Referência: 9,04
Fornecedor
Papel Arte LTDA (26.814.778/0001-28)
Situação
Adjudicado em:07 /03/2025- 12:01 ;06- Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
GRAMPO
Marca/Fabricante

FARMA
Quantidade
Valor Total
49,92

Item: 00015- EXTRATOR GRAMPO ESPÁTULA - Especificação : Material: Aço Galvanizado; Tipo: Espátula;Comprimento: 150 MM Largura: 15 MM - EXTRATOR GRAMPO ESPÁTULA Especificação : - Valor Referência: 7,38
Fornecedor
Papel Arte LTDA (26.814.778/0001-28)
Situação
Adjudicado em:07 /03/2025- 12:01 ;06- Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
EXTRATOR GRAMPO
ESPÁTULA
ESPECIFICAÇÃO:
Marca/Fabricante
YIN´S
Quantidade
6
Valor Total
9,00

Item: 00016- EXTRATOR GRAMPO PIRANHA - Especificação : Material: Aço; Tipo: Piranha; Tratamento Superficial: Revestimento Plastificado Cor Preta. - EXTRATOR - Valor Referência: 7,70
Fornecedor
Papel Arte LTDA (26.814.778/0001-28)
Situação
Adjudicado em:07 /03/2025- 12:01 ;06- Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
EXTRATOR
Marca/Fabricante
YÍNS
Quantidade
30
Valor Total
88,50

Item: 00017- PASTA FINA PLASTICO - Especificação : Material: Polipropileno; Tipo: Simples; Largura: 245 MM; Altura: 335 MM; Cor:
Transparente;Características Adicionais: Com Aba E Elástico; Aplicação: Arquivo De Documento. - PASTA - Valor Referência: 4,09
Fornecedor
Papel Arte LTDA (26.814.778/0001-28)
Situação
Adjudicado em:07 /03/2025- 12:01 ;06- Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
PASTA
Marca/Fabricante
ALAPLAST
Quantidade
Valor Total
595,00

Item: 00018- PASTA DE 20MM COM ELASTICO - Especificação : Material: Polipropileno; Tipo: Com Abas; Largura: 245 MM; Altura: 335 MM; Lombada: 20 MM; Cor:Variadas e transparentes; Características Adicionais: Com Elástico. - 245MMX335MM - Valor Referência: 7,05
Fornecedor
Maria do Carmo Santos Sousa(01.330.051/0001-44)
Situação
Adjudicado em:07 /03/2025- 12:01 ;06- Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
24MMX335MM
Marca/Fabricante
ACP/ACP
Quantidade
350
Valor Total
435,00

Item: 00019- PASTA TRILHO - Especificação : Material: Plastico; Tipo: Grampo Trilho, Largura: 238 MM x Altura: 335 MM, Cor: Diversas e Transparente. - PASTA - Valor Referência: 6,69
Fornecedor
Papel Arte LTDA (26.814.778/0001-28)
Situação
Adjudicado em:07 /03/2025- 12:01 ;06- Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
PASTA
Marca/Fabricante
ALAPLAST
Quantidade
200
Valor Total
890,00

Item: 00020- GRAMPO PASTA - Especificação : Tipo: Trilho; Material: Metal; Comprimento: 80 MM; Características Adicionais: Chapa
De Aço Revestida; Caixa com 50 Unidades - GRAMPO - Valor Referência: 19,72
Fornecedor
Papel Arte LTDA (26.814.778/0001-28)
Situação
Adjudicado em:07 /03/2025- 12:01 ;06- Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
GRAMPO
Marca/Fabricante
Y´INS
Quantidade
6
Valor Total
95,64

Item: 00021- LÁPIS BORRACHA - Especificação : Material: Madeira Diâmetro Carga: 4 MM Formato Corpo: Cilíndrico Diâmetro Corpo:
8 MM Comprimento Total: 175 MM Aplicação: Grafite Especificação Adicionais: Borracha no Topo - 4MMX8MMX175MM - Valor Referência: 2,60
Fornecedor
Maria do Carmo Santos Sousa(01.330.051/0001-44)
Situação
Adjudicado em:07 /03/2025- 12:01 ;06- Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
4MMX8MM175MM
Marca/Fabricante
LEO & LEO/LEONORA
Quantidade
200
Valor Total
520,00

Item: 00022-CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - Especificação : Material: Plástico Quantidade Cargas: 1 UN Material Ponta:Aço Inovidável ou Latão Com Esfera De Tungstênio Tipo Escrita: Média Cor Tinta: Preta - CANETA - Valor Referência: 2,60
Fornecedor
Papel Arte LTDA (26.814.778/0001-28)
Situação
Adjudicado em:07 /03/2025- 12:01 ;06- Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
CANETA
Marca/Fabricante
BIC

Quantidade
120
Valor Total
198,00

Item: 00023- CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - Especificação : Material: Plástico Quantidade Cargas: 1 UN Material Ponta:Aço
Inovidável ou Latão Com Esfera De Tungstênio Tipo Escrita: Média Cor Tinta: Vermelha - CANETA ESFEROGRÁFICA
VERMELHA Especifica - Valor Referência: 2,23
Fornecedor
Papel Arte LTDA (26.814.778/0001-28)
Situação
Adjudicado em:07 /03/2025- 12:01 ;06- Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA ESPECIFICA
Marca/Fabricante
BIC
Quantidade
10
Valor Total
16,50

Item: 00024PORTA CANETA ARAMADO - Especificação : Material: Metal Cor: Preto Altura: 10cm Comprimento: 20,5cm Quantidade
de Compartimentos: 3 ou 4 - PORTA - Valor Referência: 36,42
Fornecedor
Papel Arte LTDA (26.814.778/0001-28)
Situação
Adjudicado em:07 /03/2025- 12:01 ;06- Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
PORTA
Marca/Fabricante
YÍNS
Quantidade
10
Valor Total
229,40

Item: 00025- PORTA PAPEL - Especificação : Material: Acrilico, Aplicação: Organizador Documentos Características Adicionais: 3
Divisórias, Para Mesa E Transparente - PORTA - Valor Referência: 48,24
Fornecedor Valor Final ValorFornecedor
Papel Arte LTDA (26.814.778/0001-28)
Situação
Adjudicado em:07 /03/2025- 12:01 ;06- Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
PORTA
Marca/Fabricante
WALEU
Quantidade
10
Valor Total
399,40

Item: 00026- LIVRO PROTOCOLO - Especificação : Quantidade Folhas: 100 UN; Comprimento: 216 MM;Largura: 153 MM; Tipo Capa:
Dura; Características Adicionais: Impressão Ofsete, Duas Faces, Cor Preta; Material Capa: Papelão; Gramatura Folhas: 705
G/M2; Material Folhas: Papel Apergaminhado - LIVRO - Valor Referência: 22,34
Fornecedor
Papel Arte LTDA (26.814.778/0001-28)
Situação
Adjudicado em:07 /03/2025- 12:01 ;06- Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
LIVRO
Marca/Fabricante
ANIMATIVA
Quantidade
Valor Total
53,20

Item: 00027- PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO A4 - - Especificação : Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício; Tamanho (C X L):
297 X 210 MM; Gramatura: 75 G/M2; Cor: Branco; Característica Adicional: Ph Alcalino; Caixa com 10 Resmas Cada Resma
Contendo 500 Folhas. - PAPEL - Valor Referência: 296,18
Fornecedor
Papel Arte LTDA (26.814.778/0001-28)
Situação
Adjudicado em:07 /03/2025- 12:01 ;06- Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
PAPEL
Marca/Fabricante
CHAMEX
Quantidade
Valor Total
95.580,00

Item: 00029- PINCEL ATÔMICO SORTIDO - Especificação : Material: Plástico Rígido Tipo Ponta: Feltro Tipo Carga: Recarregável Cor
Tinta: Sortido Características Adicionais: Ponta Grossa Retangular Chanfrada - CORES VARIADAS - Valor Referência: 5,95
Fornecedor
Maria do Carmo Santos Sousa(01.330.051/0001-44)
Situação
Adjudicado em:07 /03/2025- 12:01 ;06- Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
CORES VARIADAS
Marca/Fabricante
BAZZE/SUMMIT
Quantidade
60
Valor Total
120,00

Item: 00030- TINTA PARA CARIMBO AZUL - Especificação : Cor: Azul Componentes: Base D`Água Aspecto Físico: Líquido
Capacidade Frasco: 30 ML - TINTA - Valor Referência: 8,00
Fornecedor
Papel Arte LTDA (26.814.778/0001-28)
Situação
Adjudicado em:07 /03/2025- 12:01 ;06- Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
TINTA
Marca/Fabricante
YÍNS
Quantidade
3
Valor Total
10,50

Item: 00031- TINTA PARA CARIMBO PRETA - Especificação : Cor: Preta Componentes: Base D`Água Aspecto Físico: Líquido
Capacidade Frasco: 30 ML - TINTA - Valor Referência: 8,68
Fornecedor
Papel Arte LTDA (26.814.778/0001-28)
Situação
Adjudicado em:07 /03/2025- 12:01 ;06- Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
TINTA
Marca/Fabricante
Y´INS

Quantidade
3
Valor Total
10,50

Item: 00032- PISTOLA APLICADORA - Especificação : Tipo: Pistola Cola Quente Bastão Fino Espessura Bastão de Cola Quente: 7,5
mm Temperatura de Operação: 165ºC Potência Nominal: 8W/8W Pico de Potência: 20W-20W Design: Ponta em Megal com
Isolamento Termico, Resistente e Leve Tensão Alimentação: Bivolt - 7,5MM - Valor Referência: 22,9
Fornecedor
Maria do Carmo Santos Sousa(01.330.051/0001-44)
Situação
Adjudicado em:07 /03/2025- 12:01 ;06- Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
7,5MM
Marca/Fabricante
HAVESUR ROYAL
Quantidade
4
Valor Total
60,00

Item: 00033RÉGUA ESCRITÓRIO - Especificação : Material: Plástico Comprimento: 30 CM Graduação: Centímetro Cor: Incolor - 30CM - Valor Referência: 5,05
Fornecedor
Maria do Carmo Santos Sousa(01.330.051/0001-44)
Situação
Adjudicado em:07 /03/2025- 12:01 ;06- Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
30CM
Marca/Fabricante
WALEU/MAXCRIL
Quantidade
8
Valor Total
9,60

Item: 00034- TESOURA 21CM - Especificação : Material: Aço Inoxidável Material Cabo: Polietileno Comprimento: 21 CM - 21CM - Valor
Referência: 17,55
Fornecedor
Maria do Carmo Santos Sousa(01.330.051/0001-44)
Situação
Adjudicado em:07 /03/2025- 12:01 ;06- Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
21CM
Marca/Fabricante
LEO & LEO/LEONORA
Quantidade
5
Valor Total
41,40

Item: 00035- PASTA REGISTRADORA AZ - Especificação : Tamanho: Ofício Medidas: Aproximadas 34,5 x 28,5 x 8 cm cor: Preta Especificações Adicionais: Revestida em polipropileno (POKF) com carbono,plastificada na faceinterna e externa da mesma cor.
Cantoneiras longas de proteção bem fixadas, com etiqueta em dupla face na lombada. - PASTA - Valor Referência: 18,83
Fornecedor
Papel Arte LTDA (26.814.778/0001-28)
Situação
Adjudicado em:07 /03/2025- 12:01 ;06- Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
PASTA
Marca/Fabricante
FRAMA
Quantidade
400
Valor Total
4.380,00

Item: 00036- PASTA EM L - Especificação : Material: Polipropileno Modelo:L Tamanho: A4 Comprimento x Largura 210 mm x 297 mm Espessura:0.02 mm - 210 mm x 297 mm - Valor Referência: 6,67
Fornecedor
Maria do Carmo Santos Sousa(01.330.051/0001-44)
Situação
Adjudicado em:07 /03/2025- 12:01 ;06- Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
210MMX297MM
Marca/Fabricante
ACP/ACP
Quantidade
120
Valor Total
68,40

Item: 00037- QUADRO DE AVISOS - Especificação : Material: Feltro Verde Moldura: Alumínio Comprimento:90 cm Largura:60 cm Infromação Adicionais: Confeccionada com dupla camada de papelão rígido, coberto com feltro , para fixação de recados, fotos e documentos. - QUADRO - Valor Referência: 77,87
Fornecedor
Papel Arte LTDA (26.814.778/0001-28)
Situação
Adjudicado em:07 /03/2025- 12:01 ;06- Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
QUADRO
Marca/Fabricante
STALO
Quantidade
6
Valor Total
466,80

Item: 00038- TNT - Especificação : Gramatura 40 G/M2 Cor: Variada Largura: 1,40M Quantidade: 50M - TNT - Valor Referência: 112
Fornecedor
Papel Arte LTDA (26.814.778/0001-28)
Situação
Adjudicado em:07 /03/2025- 12:01 ;06- Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
TNT
Marca/Fabricante
SANTA FÉ
Quantidade
6
Valor Total
676,80

Item: 00039- BASTÃO DE COLA QUENTE - Especificação : Composição: Silicone, Cor: Incolor, Aplicação: Pistola Quente Características Adicionais: Com 7,5 Cm De Diâmetro E 30 Cm De Comprimento, Tipo: Bastão, Pacote Contendo 1kg. - BASTÃO - Valor Referência: 53,51
Fornecedor
Papel Arte LTDA (26.814.778/0001-28)
Situação
Adjudicado em:07 /03/2025- 12:01 ;06- Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
BASTÃO
Marca/Fabricante
YÍNS
Quantidade

4
Valor Total
213,60

Item: 00040- TINTA PARA PINCEL ATÔMICO - Especificação : Cor:Sortida Aspecto Físico: Líquido Capacidade Frasco: 37 ML - TINTA
- Valor Referência: 12,79
Fornecedor
Papel Arte LTDA (26.814.778/0001-28)
Situação
Adjudicado em:07 /03/2025- 12:01 ;06- Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
TINTA
Marca/Fabricante
YÍNS
Quantidade
4
Valor Total
19,00

Item: 00041- FITA ADESIVA LARGA - Especificação : Modelo:Fita Adesiva Durex Transparente Comprimento x Largura: 45 mm x 50 m Espessura:40 µm - FITA - Valor Referência: 11,86
Fornecedor
Papel Arte LTDA (26.814.778/0001-28)
Situação
Adjudicado em:07 /03/2025- 12:01 ;06- Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
FITA
Marca/Fabricante
EMBALANDO
Quantidade
60
Valor Total
192,00

Item: 00042- CANETA MARCA TEXTO. - Especificação : Material: Plástico, Tipo: Gel, Ponta: Fluorescente, Cor: Diversas - CANETA - Valor Referência: 5,93
Fornecedor
Papel Arte LTDA (26.814.778/0001-28)
Situação
Adjudicado em:07 /03/2025- 12:01 ;06- Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
CANETA
Marca/Fabricante
YÍNS
Quantidade
350
Valor Total
1.540,00

Item: 00043- LAPIS PRETO Nº2 - Especificação : Material: Madeira, Tipo: Jumbo; Graduação:HB2, Diâmetro Carga: 4 MM, Formato Corpo: Cilíndrico, Diâmetro Corpo: 8 MM, Comprimento Total: 175 MM, Aplicação: Grafite. - LAPIS - Valor Referência: 4,6
Fornecedor
Papel Arte LTDA (26.814.778/0001-28)
Situação
Adjudicado em:07 /03/2025- 12:01 ;06- Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
LAPIS
Marca/Fabricante
YÍNS
Quantidade
180
Valor Total
234,00

Item: 00044- CORRETIVO LÍQUIDO - Especificação : Material: Base D`Água, Pigmentos Brancos E Resina Sintética, Apresentação: Frasco Aplicação: Papel Comum, Volume: 18 ML, Características Adicionais: Atóxico E Lavável - 18ML - Valor Referência: 6,45
Fornecedor
Maria do Carmo Santos Sousa(01.330.051/0001-44)
Situação
Adjudicado em:07 /03/2025- 12:01 ;06- Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
50X1
Marca/Fabricante
FRAMA/FRAMA
Quantidade
18
Valor Total
27,36

Item: 00045- ALFINETE MAPA - Especificação : Material: Metal,Tratamento Superficial: Niquelado,Material Cabeça: Plástico, Cor:
Variado, Comprimento: 30 MM, Caixa com 50 UN - 50X1 - Valor Referência: 6,65
Fornecedor
Maria do Carmo Santos Sousa(01.330.051/0001-44)
Situação
Adjudicado em:07 /03/2025- 12:01 ;06- Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
50X1
Marca/Fabricante
LEO & LEO/LEONORA
Quantidade
4
Valor Total
17,48

Item: 00046-CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Especificação : Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta:Aço Inovidável ou Latão Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita:Fina ou Média, Cor Tinta: Azul. - 50X1 - Valor Referência: 5,50
Fornecedor
Maria do Carmo Santos Sousa(01.330.051/0001-44)
Situação
Adjudicado em:07 /03/2025- 12:01 ;06- Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
50X1
Marca/Fabricante
ECONOMIC COMPACTOR
Quantidade
200
Valor Total
150,00

Item: 00047- PAPEL VERGÊ - Especificação : Material: Celulose Vegetal; Cor: Variada; Gramatura: 120 G/M2; Dimensões: 210x297 MM; Pacote com 50 unidades - PAPEL - Valor Referência: 18,92
Fornecedor
Papel Arte LTDA (26.814.778/0001-28)
Situação
Adjudicado em:07 /03/2025- 12:01 ;06- Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
PAPEL
Marca/Fabricante
OFF PAPER
Quantidade
10
Valor Total
188,00

Item: 00048- PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO OFICIO 2 - Especificação : Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício, Tamanho (C X

L): 355 X 215 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco, Característica Adicional: Ph Alcalino, Resmas com 500 folhas,caixa com 10 unidades - PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO OFICIO 02 - Valor Referência: 311,85
Fornecedor
Papel Arte LTDA (26.814.778/0001-28)
Situação
Adjudicado em:07 /03/2025- 12:01 ;06- Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO OFICIO 02
Marca/Fabricante
CHAMEX
Quantidade
8
Valor Total
2.399,92

Item: 00049- PRENDEDOR DE PAPEL 19MM. - Especificação : Material: Metal, Tipo: Grampomol Capacidade: 70 Folhas. FL Tamanho
Mola: 19 MM Cor: Preta - 19MM - Valor Referência: 4,90
Fornecedor
Maria do Carmo Santos Sousa(01.330.051/0001-44)
Situação
Adjudicado em:07 /03/2025- 12:01 ;06- Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
19MM
Marca/Fabricante
BAZZE/SUMMIT
Quantidade
120
Valor Total
380,00

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Autoridade Competente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:C289682B

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a constatação de equívoco procede à retificação na publicação do **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº9-2025-00002CMAAN** publicado no Diário Oficial da FAMEP, em 10 de fevereiro de 2025 ANO XVI | Nº 37057, PG 12 , onde consta erro no nome da Empresa nos itens: Item 0002, Item 0010, Item 0018, Item 0021, Item 0029, Item 00032, Item 0033, Item 0036, Item 0044, Item 0045, Item 0046 e Item 0049.

ONDE LIA: MARIA DO CARMO SANTOS SOUZA
LEIA-SE: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de março de 2025.

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:285D62DD

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20259016CMAAN

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259016CMAAN

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-00002

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: PAPEL ARTE EIRELI-ME

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente e papelaria em geral, para atender a demanda da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no exercício 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 111.848,53 (cento e onze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310002.2.001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 111.848,53

VIGÊNCIA.....: 10 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Março de 2025

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:5ADB2757

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259017CMAAN

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-00002

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente e papelaria em geral, para atender a demanda da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no exercício 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.289,24 (dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310002.2.001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.289,24

VIGÊNCIA.....: 10 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Março de 2025

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:E637F6E6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 85/2025

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 06/03/2025 - 07/03/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: para tratar de assuntos inerentes a Secretaria do Município junto a Secretaria de Estado de Assistência Trabalho, Emprego e Renda -SEASTER, sendo R$ 300,00 (Trezentos reais) cada diária, totalizando o montante de R$ 600,00 (seiscentos reais)conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 06 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:75F66A06

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE VIAGEM Nº 3/2025

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI, Nº 3672, no dia 21 de janeiro de 2025, página 26, Gabinete do Prefeito, Portaria de Viagem nº 4/ 2025.
Onde-se ler: PORTARIA DE VIAGEM Nº 3/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, cargo/função PREFEITO MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 16/01/2025 - 17/01/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: participar de Audiência a SEPLAD e SETRAN, sendo 500,00 (quietos reais), cada diária pernoite, totalizando o montante de 1.000,00 (um mil reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 15 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Leia-se: PORTARIA DE VIAGEM Nº 3/2025.

DESIGNA O PREFEITO MUNICIPAL ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, cargo/função PREFEITO MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 16/01/2025 - 17/01/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: participar de audiência na Secretaria de Planejamento e Administração- SEPLAD e na Secretaria de Estado de Transporte-SETRAN, sendo R$ 500,00 (quietos reais), cada diária, totalizando um montante de R$ 1.000,00 (um mil reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 15 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D529EEB4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0238/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 06 de março de 2025.

"NOMEIA A SENHORA RAIANY DA SILVA MOURA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sr.ª **RAIANY DA SILVA MOURA,** brasileira, portadora do CPF nº 024. ***.772-**, para exercer o cargo de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir do dia 10 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:209EF0B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0239/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 06 de março de 2025.

"NOMEIA A SENHORA VANESSA SANTOS DE SOUSA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sr.ª **VANESSA SANTOS DE SOUSA,** brasileira, portadora do CPF nº 040. ***.412-**, para exercer o cargo de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir do dia 10 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4D2C1B35

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0240/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 06 de Março de 2025.

NOMEIA O SENHOR GUSTAVO PERES RIBEIRO PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº 175 de 01 de março de 2005.
Considerando a Lei nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **GUSTAVO PERES RIBEIRO**, brasileiro, portador do CPF nº 891.***.162-**, para exercer o cargo de Assessor Jurídico do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir do dia 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:73EA3D19

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0241/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 06 de março de 2025.

"EXONERA O SENHOR SILMAR ALVES GONÇALVES DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº. **SILMAR ALVES GONÇALVES,** brasileiro, portador do CPF nº 128.***.208-**, do cargo de **Agente de Serviços Gerais da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:CC10AFA1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0242/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 06 de março de 2025.

"NOMEIA O SENHOR CAIO PEREIRA DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **CAIO PEREIRA DOS SANTOS,** brasileiro, portador do CPF nº 066. ***.881-**, para exercer o cargo de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir do dia 10 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0C4661DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0243/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 06 de março de 2025.

"NOMEIA O SENHORA RAQUEL DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **RAQUEL DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 007. ***.151-**, para exercer o cargo de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir do dia 10 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5D1AF318

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0244/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 06 de março de 2025.

"NOMEIA O SENHOR EDVALDO SOARES DA COSTA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **EDVALDO SOARES DA COSTA,** brasileiro, portador do CPF nº 028. ***.812-**, para exercer o cargo de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir do dia 10 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4F602343

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0245/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 06 de março de 2025.

"NOMEIA O SENHOR GILSON DE SOUZA PEREIRA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **GILSON DE SOUZA PEREIRA,** brasileiro, portador do CPF nº 009. ***.662-**, para exercer o cargo de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir do dia 11 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:96ADA7B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0246/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 06 de março de 2025.

"NOMEIA O SENHOR JAIRO NUNES MARTINS PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **JAIRO NUNES MARTINS,** brasileiro, portador do CPF nº 871. ***.871-**, para exercer o cargo de **Agente de Serviços Gerais** do Município de

Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir do dia 11 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:328D8F98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 072/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 27 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA MARIA FERNANDA DA SILVA MORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão da servidora municipal **MARIA FERNANDA DA SILVA MORAIS**, Auxiliar Administrativo, Matrícula 0024281, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Agência de Defesa Agropecuária do Pará da Vila Canadá-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A145C7ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 073/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 27 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA LILIANE CALANDRINO DA MATA ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão da servidora municipal **LILIANE CALANDRINO DA MATA ALMEIDA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula 0024209, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA em Marabá- PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:27E9F8C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

2° ADITIVO AO CONTRATO 2023030701
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA COMO (PÃES, SALGADOS, BOLOS, SUCOS E ETC.) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARA/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2201.041220102.2.007, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** SERGIO LUIZ PINTO CABRAL 21105472434. **CONTRATO Nº**: 2023030701 **– VALOR:** R$ 14.473,30 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos), **VIGÊNCIA:** 04/04/2024 a 05/03/2026.
2° ADITIVO AO CONTRATO 2023030801
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA COMO (PÃES, SALGADOS, BOLOS, SUCOS E ETC.) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARA/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.121222094.2.109, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** SERGIO LUIZ PINTO CABRAL 21105472434. **CONTRATO Nº**: 2023030801 **– VALOR:** R$ 27.294,50 (vinte e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 04/04/2024 a 05/03/2026.
2° ADITIVO AO CONTRATO 2023030901
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA COMO (PÃES, SALGADOS, BOLOS, SUCOS E ETC.) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARA/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0901.101220108.2.056, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** SERGIO LUIZ PINTO CABRAL 21105472434. **CONTRATO Nº**: 2023030901 **– VALOR:** R$ 26.108,50 (vinte e seis mil, cento e oito reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 04/04/2024 a 05/03/2026.

2° ADITIVO AO CONTRATO 2023031101
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA COMO (PÃES, SALGADOS, BOLOS, SUCOS E ETC.) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARA/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2001.181220126.2.162, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** SERGIO LUIZ PINTO CABRAL 21105472434. **CONTRATO Nº**: 2023031101 **– VALOR:** R$ 3.472,05 (três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 04/04/2024 a 05/03/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:59E3E901

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

3° ADITIVO AO CONTRATO 2023031001
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA COMO (PÃES, SALGADOS, BOLOS, SUCOS E ETC.) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARA/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.081220105.2.016, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** SERGIO LUIZ PINTO CABRAL 21105472434. **CONTRATO Nº**: 2023031001 **– VALOR:** R$ 50.101,00 (cinquenta mil, cento e um reais). **VIGÊNCIA:** 04/04/2024 a 05/03/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:A944BC6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 006-2024

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 006-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2025 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO - ME. **CONTRATO Nº**: 20250011 **– VALOR:** R$ 20.100,00 (vinte mil, cem reais). **VIGÊNCIA:** 14/01/2025 a 14/01/2026. Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO - ME. **CONTRATO Nº**: 20250012 **– VALOR:** R$ 64.477,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais). **VIGÊNCIA:** 14/01/2025 a 14/01/2026. Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO - ME. **CONTRATO Nº**: 20250013 **– VALOR:** R$ 20.320,00 (vinte mil, trezentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 14/01/2025 a 14/01/2026. Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO - ME. **CONTRATO Nº**: 20250014 **– VALOR:** R$ 20.510,00 (vinte mil, quinhentos e dez reais). **VIGÊNCIA:** 14/01/2025 a 14/01/2026. Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.355,00. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO - ME. **CONTRATO Nº**: 20250014 **– VALOR:** R$ 9.355,00 (nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 14/01/2025 a 14/01/2026. Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** R C V R DE OLIVEIRA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250077 **– VALOR:** R$ 18.340,50 (dezoito mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 14/01/2025 a 14/01/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:79A4FAD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 003-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 003-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA.

PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2025 Atividade 1801.123610117.2.106 Manutenção do Programa nacional merenda escolar - Indígenas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2025 Atividade 1801.123610117.2.108 Manutenção do Programa nacional merenda escolar - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2025 Atividade 1801.123620117.2.116 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - Ens. Médio - PNAEM , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2025 Atividade 1801.123610117.2.117 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - Creche PNAEC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2025 Atividade 1801.123610117.2.118 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - Pré-escolar PNAEP , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2025 Atividade 1801.123660117.2.119 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento

3.3.90.30.07, Exercício 2025 Atividade 1801.123610117.2.120 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - PNAEF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2025 Atividade 1801.123650117.2.121 Manutenção do Programa de alimentação escolar - Quilombolas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 2025002201 – **VALOR:** R$ 116.625,00 (cento e dezesseis mil, seiscentos e vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 14/01/2025 a 14/01/2026.
Exercício 2025 Atividade 1801.123610117.2.106 Manutenção do Programa nacional merenda escolar - Indígenas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2025 Atividade 1801.123610117.2.108 Manutenção do Programa nacional merenda escolar - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2025 Atividade 1801.123620117.2.116 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - Ens. Médio - PNAEM , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2025 Atividade 1801.123610117.2.117 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - Creche PNAEC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2025 Atividade 1801.123610117.2.118 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - Pré-escolar PNAEP , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2025 Atividade 1801.123660117.2.119 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2025 Atividade 1801.123610117.2.120 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - PNAEF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2025 Atividade 1801.123650117.2.121 Manutenção do Programa de alimentação Escolar - Quilombolas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250024 – **VALOR:** R$ 39.005,00 (trinta e nove mil, cinco reais). **VIGÊNCIA:** 24/01/2025 a 24/01/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:EEB6DC5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 032-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 032-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.

PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A N F DA SILVA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250016 – **VALOR:** R$ 14.775,00 (quatorze mil, setecentos e setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 15/01/2025 a 15/01/2026. Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** A N F DA SILVA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250017 – **VALOR:** R$ 22.775,00 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 15/01/2025 a 15/01/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:B8BCC90B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-14

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-14
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS), VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.081220105.2.016, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.14. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** ABREU SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. **CONTRATO Nº** 20250076 – **VALOR:** R$ 6.691,70 (seis mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 28/02/2025 a 28/02/2026.
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ABREU SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. referente à CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS), VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 75 da lei 14.133. Aurora do Pará 28 de Fevereiro de Janeiro 2025. Vanessa Gusmão Miranda Secretaria Municipal de Administração.
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a); faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS), VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **Fundamento Legal:** dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 e suas alterações posteriores. Aurora do Pará 28 de Fevereiro de 2025.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:8E5E1CCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-15

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-15
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE HOTSPOT WI-FI EM PRAÇAS PÚBLICAS, DESTINADO A SUPRIR A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2201.041220102.2.007, 3.3.90.40.00, 3.3.90.40.12. **CONTRATANTE:** PREFEITURA

MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** LC VIRTUAL NET LTDA. **CONTRATO Nº** 20250078 **– VALOR:** R$ 17.500,00 (dezessete mil, quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 07/03/2025 a 07/03/2026.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LC VIRTUAL NET LTDA. referente à CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE HOTSPOT WI-FI EM PRAÇAS PÚBLICAS, DESTINADO A SUPRIR A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 75 da lei 14.133. Aurora do Pará 06 de Março de 2025.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a); faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE HOTSPOT WI-FI EM PRAÇAS PÚBLICAS, DESTINADO A SUPRIR A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA. **Fundamento Legal:** dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 e suas alterações posteriores. Aurora do Pará 07 de Março de 2025.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO
. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:96F4D3A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI Nº14.133/2021.ART.75,II

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI Nº14.133/2021.ART.75, II

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II.

O município de Belterra-PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP, avisa que realizará levantamento preliminar de preços Contratação de empresa especializada na confecção de Camisas em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Pesca - SEMAP, conforme especificações disponíveis a, serem obtidas no site – https://belterra.pa.gov.br/proposta.

Belterra-PA, 10 de março de 2025.

SERGIO CARDOSO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Decreto Nº006/2025

Publicado por:
Ariele Pimentel Mota
Código Identificador:150FE53F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS DO
PREGAO N° 9/2024-012 SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E SERVIÇOS, destinado a atender as necessidades das Secretaria municipal de Educação e Fundeb do município de Bom Jesus.
Data de assinatura: 19/11/2024 Vigência 12 MESES a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: S. C. R. RAMOS; C.N.P.J. nº 12.166.297/0001-49 no valor de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) e A. A. R. CARDOSO EIRELI; C.N.P.J. nº 21.953.157/0001-01 no valor de R$ 209.300,00 (duzentos e nove mil e trezentos reais) e MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 07.712.240/0001-68 no valor de R$ 835.263,80 (oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

GILBERTO VIEIRA PONTES-
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:EE4634B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240390

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: AMAZONCAD CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20240390 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Concorrência nº 3.2023-003. Período: 08/03/2025 a 07/03/2026. Data da Assinatura: 07 de março de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:B3B347BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 774/2024-GP

"Dispõe sobre Exoneração do (a) servidor (a) Severino Bezerra da Silva".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar, por motivo de falecimento, o senhor **Severino Bezerra da Silva,** servidor comissionado do cargo de Assessor Administrativo I – DAS-07, matrícula 5064 -1, a partir do dia 25/06/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2024.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:A7FB2661

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME LET´S GO

CONTRATO Nº: 20250148. ORIGEM: PREGÃO Nº 030-2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): LET`S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS PALACE HOTEL, OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hotelaria ou agenciamento de hospedagem, para atender servidores públicos, colaboradores eventuais, visitantes, terceirizados e demais profissionais que venham realizar atividades de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 300.108,00. VIGÊNCIA: 24/02/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:ECB1BB52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL-FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás comunica que fora realizada a Primeira alteração do edital referente Processo Licitatório N° 207/2024/FMAS, Modalidade: Pregão Eletrônico 135/2024-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades básicas dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará.. Em razão da alteração, o certame fora redesignado para o dia 24/03/2025, às 08h: 00min, sendo disponibilizado o aditivo nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:753BDFA0

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250188

Órgão Gerenciador:FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de PreçosNº. 20250188
Processo LicitatórioNº. 033/2024 – FUNCEL
Pregão EletrônicoNº. 016/2024 – SRP
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MEIOS DE TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS COM MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
EMPRESA:CONSTRUFAZ MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA;
C.N.P.J. nº14.916.797/0001-86;
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:R$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais).
DATA DE ASSINATURA DA ATA:27 de fevereiro de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA:27 de fevereiro de 2025 a 27 de fevereiro de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:9E9C1F1B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250190

Órgão Gerenciador:FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de PreçosNº. 20250190
Processo LicitatórioNº. 033/2024 – FUNCEL
Pregão EletrônicoNº. 016/2024 – SRP
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MEIOS DE TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS COM MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
EMPRESA:EVARISTO SERVICOS LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI;
C.N.P.J. nº07.609.693/0001-63;
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:R$ 820.166,40 (oitocentos e vinte mil cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA ATA:27 de fevereiro de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA:27 de fevereiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:641E4BCF

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250191

Órgão Gerenciador:FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de PreçosNº. 20250191
Processo LicitatórioNº. 033/2024 – FUNCEL
Pregão EletrônicoNº. 016/2024 – SRP
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MEIOS DE TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS COM MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
EMPRESA:HYDRO CARAJAS LTDA;
C.N.P.J. nº15.486.199/0001-87;
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).
DATA DE ASSINATURA DA ATA:27 de fevereiro de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA:27 de fevereiro de 2025 a 27 de fevereiro de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:C9B096B1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250187

Órgão Gerenciador:FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de PreçosNº. 20250187
Processo LicitatórioNº. 033/2024 – FUNCEL
Pregão EletrônicoNº. 016/2024 – SRP
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MEIOS DE TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS COM MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
EMPRESA:CANAA TRANSPORTE DE LUXO LTDA;
C.N.P.J. nº35.418.157/0001-16;
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:R$ 1.056.000,00 (um milhão e cinquenta e seis mil reais).
DATA DE ASSINATURA DA ATA:27 de fevereiro de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA:27 de fevereiro de 2025 a 27 de fevereiro de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:C9F491AB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250193

Órgão Gerenciador:FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de PreçosNº. 20250193
Processo LicitatórioNº. 033/2024 – FUNCEL
Pregão EletrônicoNº. 016/2024 – SRP
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MEIOS DE TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS COM MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
EMPRESA:M A LOURENCO CONSTRUCOES EIRELI;
C.N.P.J. nº40.793.124/0001-96;
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:R$ 203.040,00 (duzentos e três mil e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA ATA:27 de fevereiro de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA:27 de fevereiro de 2025 a 27 de fevereiro de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:EDC5E4BF

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250192

Órgão Gerenciador:FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de PreçosNº. 20250192
Processo LicitatórioNº. 033/2024 – FUNCEL
Pregão EletrônicoNº. 016/2024 – SRP
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MEIOS DE TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS COM MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
EMPRESA:LOCAN LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS;
C.N.P.J. nº17.254.322/0001-60;
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:R$ 4.259.160,00 (quatro milhões duzentos e cinquenta e nove mil cento e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA ATA:27 de fevereiro de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA:27 de fevereiro de 2025 a 27 de fevereiro de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:34D14E10

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250185

Órgão Gerenciador:FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de PreçosNº. 20250185
Processo LicitatórioNº. 033/2024 – FUNCEL
Pregão EletrônicoNº. 016/2024 – SRP
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MEIOS DE TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS COM MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
EMPRESA:ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
C.N.P.J. nº23.348.665/0001-96;
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).
DATA DE ASSINATURA DA ATA:27 de fevereiro de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA:27 de fevereiro de 2025 a 27 de fevereiro de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:E6428EAD

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250194

Órgão Gerenciador:FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Ata de Registro de PreçosNº. 20250194
Processo LicitatórioNº. 033/2024 – FUNCEL
Pregão EletrônicoNº. 016/2024 – SRP
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MEIOS DE TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS COM MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
EMPRESA:TERCEIRIZAR SERVICOS LTDA;
C.N.P.J. nº37.220.298/0001-55;
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:R$ 1.148.954,40 (um milhão cento e quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA ATA:27 de fevereiro de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA:27 de fevereiro de 2025 a 27 de fevereiro de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:AA564F1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA - SEMSPUV

Portaria nº 12/2025-SEMSPUV

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017 de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via Ofício nº 155/2025-SEMSPUV O servidor **JOÃO DE JESUS FERREIRA,** CPF nº 712.848.932-00, cargo **Gestor de Coordenação,** lotação **SEMSPUV.**

v Material de Consumo 3.3.90.30 R$ 2.000,00.

v Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 3.3.90.39 R$ 2.000,00.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 07 de março de 2025**.**

LÁZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Segurança Pública Viária
Portaria 027/2021

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:513EF370

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA - SEMSPUV

Portaria nº 11/2025-SEMSPUV

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017 de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via Ofício nº 154/2025-SEMSPUV O servidor **VAGNER PEREIRA NUNES,** CPF nº 855.065.752-20, cargo **Agente de Trânsito Transporte e Rodoviário,** lotação **SEMSPUV.**

v Material de Consumo 3.3.90.30 R$ 2.000,00.

v Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 3.3.90.39 R$ 2.000,00.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 07 de março de 2025**.**

LÁZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Segurança Pública Viária
Portaria 027/2021

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:7B92E3FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA - SEMSPUV

Portaria nº 13/2025-SEMSPUV

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017 de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via Ofício nº 156/2025-SEMSPUV O servidor **MAYANA THAYSA FERREIRA DE OLIVEIRA,** CPF nº 607.005.153-05, cargo **Assessor III,** lotação **SEMSPUV.**

v Material de Consumo 3.3.90.30 R$ 2.000,00.

v Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 3.3.90.39 R$ 2.000,00.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 07 de março de 2025**.**

LÁZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Segurança Pública Viária
Portaria 027/2021

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:6EBF5259

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA - SEMSPUV

Portaria nº 14/2025-SEMSPUV

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017 de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via Ofício nº 157/2025-SEMSPUV ao servidor **ELIO GONÇALVES DA SILVA,** CPF nº 578.545.212-04, cargo **Gestor de Setor,** lotação **SEMSPUV.**

v Material de Consumo 3.3.90.30 R$ 2.000,00.

v Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 3.3.90.39 R$ 2.000,00.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 07 de março de 2025**.**

LÁZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Segurança Pública Viária
Portaria 027/2021

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:94BBB210

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217774

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217774 de 01 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ABIGAIL DAS MERCES DO VALE BATISTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5937749,** CPF **nº 031.694.312-69 e PASEP nº 2.682.920.299-8,** residente nesta cidade, sito à RUA AIRTON SENNA, 33 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ABIGAIL DAS MERCES DO VALE BATISTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3E13D27E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216480

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216480 de 05 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ABIQUEILA OLIVEIRA MARQUES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5287155,** CPF **nº 875.308.052-15 e PASEP nº 1.612.489.565-0,** residente nesta cidade, sito à RUA B26 QD02 LT26, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ABIQUEILA OLIVEIRA MARQUES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D96F3573

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217223

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217223 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADILSON AZEVEDO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0001086407994,** CPF **nº 236.884.753-72 e PASEP nº 1.084.524.387-7,** residente nesta cidade, sito à AV BELEM S/N QD30 LT18, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ADILSON AZEVEDO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EB07B43B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03217224

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217224 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADINELIA SILVA SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6048637,** CPF **nº 007.228.522-23 e PASEP nº 2.039.499.549-4,** residente nesta cidade, sito à RUA W 15 S/N QD30 LT018, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ADINELIA SILVA SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7F04D8FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03217800

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217800 de 01 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIANA DA PENHA DE SOUSA CACIMIRIO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4421298,** CPF **nº 714.221.702-25 e PASEP nº 1.903.027.449-5,** residente nesta cidade, sito à RUA S9 QD14, 8 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ADRIANA DA PENHA DE SOUSA CACIMIRIO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FD36F86C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03215883

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215883 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIANA LACERDA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6585706,** CPF **nº 018.872.522-90 e PASEP nº 1.906.189.400-2,** residente nesta cidade, sito à RUA CRISTO REI MOTOCROSS, 11 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ADRIANA LACERDA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:629817E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215964

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215964 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIANA LIMA PINTO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6074473,** CPF **nº 007.324.102-40 e PASEP nº 1.904.982.848-8,** residente nesta cidade, sito à RUA V18 AO LADO DO N 20, 21 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ADRIANA LIMA PINTO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4ACED9D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217882

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217882 de 01 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIANE DE ARAUJO NUNES DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5771125,** CPF **nº 000.005.781-93 e PASEP nº 1.266.958.697-1,** residente nesta cidade, sito à RUA LIBERDADE, 557 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ADRIANE DE ARAUJO NUNES DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:761E04B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216056

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216056 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIELE SOUSA EVERTON,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6100966,** CPF **nº 010.545.582-21 e PASEP nº 1.609.178.168-6,** residente nesta cidade, sito à RUA J QD-08 LT-86 D-CHACREAMENTO VS 52, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ADRIELE SOUSA EVERTON
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1511677D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217140

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217140 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIELLY FONSECA MILHOMEM,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4305626,** CPF **nº 709.453.651-87 e PASEP nº 1.320.669.231-7,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO SOUZA RIBEIRO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ADRIELLY FONSECA MILHOMEM
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AFF66C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215887

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215887 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALAIDES RODRIGUES DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6455627,** CPF **nº 713.413.401-63 e PASEP nº 1.261.285.397-0,** residente nesta cidade, sito à RUA MANOEL BORGES, 66 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ALAIDES RODRIGUES DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D0BBD054

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215955

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215955 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALCIRENE PEREIRA DE SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4392063,** CPF **nº 157.360.752-53 e PASEP nº 1.902.062.752-2,** residente nesta cidade, sito à RUA H12 QD19 LT21, 21 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ALCIRENE PEREIRA DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:17943A37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215946

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215946 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALDA BORGES CORREIA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5967648,** CPF **nº 997.721.323-20 e PASEP nº 1.359.149.042-2,** residente nesta cidade, sito à RUA R S/N ST24 QDA LT0220, 20 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ALDA BORGES CORREIA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1E38D18A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217046

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217046 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE,

e o (a) Sr (a) **ALEXSANDRO BARBOSA DE AMORIM,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1245715990,** CPF **nº 018.356.973-30 e PASEP nº 1.906.273.416-5,** residente nesta cidade, sito à CHACREAMENTO PRIMAVERA VS 52, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ALEXSANDRO BARBOSA DE AMORIM
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0AFCD13E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216055

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216055 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALINNE DE JESUS PERES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6343455,** CPF **nº 004.554.202-38 e PASEP nº 1.612.048.290-4,** residente nesta cidade, sito à RUA MINAS GERAIS, 100 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ALINNE DE JESUS PERES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E1FEC5C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216103

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216103 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALINY DOS SANTOS DE SOUZA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7548768,** CPF **nº 030.081.452-64 e PASEP nº 2.121.597.735-4,** residente nesta cidade, sito à RUA SERRA DOURADA QD18 LT01, 1 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ALINY DOS SANTOS DE SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:812859BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218270

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218270 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALVENIR OLIVEIRA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5560173,** CPF **nº 870.379.202-15 e PASEP nº 2.006.543.278-3,** residente nesta cidade, sito à R.JOAO GOULART, 37 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ALVENIR OLIVEIRA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1A3D272C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218877

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218877 de 05 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANA BEATRIZ CASTRO MOURA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 040000220106,** CPF **nº 059.312.913-00 e PASEP nº 1.312.639.608-8,** residente nesta cidade, sito à RUA AYRTON SENNA QD53 LT020 APT01, 20 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
411/2024-GP

ANA BEATRIZ CASTRO MOURA
CONTRATADO(A)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E99DB00D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215954

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215954 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANA CLAUDIA PIRES DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4811288,** CPF **nº 754.069.262-68 e PASEP nº 2.096.905.858-0,** residente nesta cidade, sito à RUA W03 S/N QD02 LOT11, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ANA CLAUDIA PIRES DA SILVA
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:17E65673

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217664

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217664 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANA CRISTINA DITACIO DA SILVA SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7700656,** CPF **nº 029.483.302-11 e PASEP nº 1.602.681.392-7,** residente nesta cidade, sito à RUA SEIS QD12 LT39, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ANA CRISTINA DITACIO DA SILVA SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8A7ACC59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216100

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216100 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANA DA COSTA NONATO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9584035,** CPF **nº 025.401.841-62 e PASEP nº 2.006.548.147-4,** residente nesta cidade, sito à RUA DAS ORQUIDEAS ST02 QD93 LT002A, 9 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ANA DA COSTA NONATO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:33CF9B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217048

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217048 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANA LEILA MORAES DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1714706,** CPF **nº 375.362.652-04 e PASEP nº 2.096.910.127-3,** residente nesta cidade, sito à RUA REI DAVI, 95 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ANA LEILA MORAES DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DB3844E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216108

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216108 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANA RUBIA COELHO DE ARAUJO SALES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0145675020005,** CPF **nº 000.725.873-93 e PASEP nº 2.691.843.376-6,** residente nesta cidade, sito à RUA ARAUCARIA S/N QD40 LT33, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ANA RUBIA COELHO DE ARAUJO SALES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:26EB110B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219059

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219059 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANDRE EMILIANO DE OLIVEIRA ARNOUD,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5256354,** CPF **nº 822.309.512-20 e PASEP nº 2.000.907.900-3,** residente nesta cidade, sito à VC CINQUENTA E DOIS, 121 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ANDRE EMILIANO DE OLIVEIRA ARNOUD
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:57AEB524

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217801

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217801 de 01 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANDRE SOUSA LIMA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8542184,** CPF **nº 025.594.246-06 e PASEP nº 1.248.311.363-1,** residente nesta cidade, sito à RUA ALUIZIO DE AZEVEDO, 616 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ANDRE SOUSA LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6E7BC803

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218876

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218876 de 05 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANDREIA FERREIRA DE ASSIS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9903402,** CPF **nº 007.496.381-33 e PASEP nº 1.266.950.597-1,** residente nesta cidade, sito à RUA SOL NACENTE, 3 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ANDREIA FERREIRA DE ASSIS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:25CD3F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216110

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216110 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANDRESA POMPEU DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 70755816,** CPF **nº 029.240.962-19 e PASEP nº 1.609.044.952-1,** residente nesta cidade, sito à RUA DO LATICINIO, 35 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ANDRESA POMPEU DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:80F96DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216539

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216539 de 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANGELICA DE SOUZA PEREIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4591588,** CPF **nº 020.423.251-12 e PASEP nº 2.105.899.858-9,** residente nesta cidade, sito à RUA GOIANIA

QD4, 11 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ANGELICA DE SOUZA PEREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CD28B216

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215874

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215874 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUIS ALBERTO FERREIRA SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 127205619995,** CPF **nº 005.938.383-60 e PASEP nº 1.268.524.537-7,** residente nesta cidade, sito à AV PROFETA ISAIAS, 2 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

LUIS ALBERTO FERREIRA SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3877DB38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216751

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216751 de 01 de julho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANTONIA EUNICE RIBEIRO SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3197405,** CPF **nº 844.202.943-53 e PASEP nº 1.902.062.764-6,** residente nesta cidade, sito à RUA OITENTA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ANTONIA EUNICE RIBEIRO SILVA
Contratado(a)

____ _____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BA8C87BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217052

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217052 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n,

Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANTONIA VIEIRA HENRIQUE DE SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4359383,** CPF **nº 000.250.743-93 e PASEP nº 1.292.209.337-0,** residente nesta cidade, sito à R. VIA LOCAL 27 ,11,QD H, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ANTONIA VIEIRA HENRIQUE DE SOUSA
Contratado(a)

TESTEMUNHA
_____

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:339FF355

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217756

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217756 de 01 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 587885904,** CPF **nº 651.643.775-00 e PASEP nº 1.253.378.186-1,** residente nesta cidade, sito à RUA MACEIO S/N ST16 QD22 LT15, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0C2CA751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217233

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217233 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANTONIO CARLOS MATOS GONCALVES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 531083969,** CPF **nº 413.547.533-72 e PASEP nº 1.268.360.231-8,** residente nesta cidade, sito à M03 QD 09 LT 42, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ANTONIO CARLOS MATOS GONCALVES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D93C79EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217228

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217228 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANTONIO DAS CHAGAS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5324441,** CPF **nº 858.889.402-59 e PASEP nº 2.096.930.695-9,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO BATISTA FIGUEUIREDO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ANTONIO DAS CHAGAS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DDF87D0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219028

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219028 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANTONIO MARCIO IZIDIO DE LIMA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 354379,** CPF **nº 711.276.747-49 e PASEP nº 1.070.301.801-6,** residente nesta cidade, sito à RUA AFONSO PENA, S/N QUADRA 8 LOTE 2, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ANTONIO MARCIO IZIDIO DE LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:507D489A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217226

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217226 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANTONIO PAULO GAMA DE SOUZA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8073561,** CPF **nº 291.255.371-72 e PASEP nº 1.206.958.468-4,** residente nesta cidade, sito à RUA PROJETO N424 B, 424 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ANTONIO PAULO GAMA DE SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:705D2731

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216120

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216120 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **APARECIDA DAS NEVES SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9099654,** CPF **nº 871.436.312-72 e PASEP nº 1.615.677.397-6,** residente nesta cidade, sito à RUA C S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

APARECIDA DAS NEVES SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C9B892A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219002

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219002 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ARILAN DA SILVA CUNHA GUIMARAES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3798837,** CPF **nº 671.265.372-04 e PASEP nº 2.124.180.405-4,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO FRANCISCO S/N QD22 LT04, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

ARILAN DA SILVA CUNHA GUIMARAES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E6DF31B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216636

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216636 de 13 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **BEATRIZ LIMA DE SOUZA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7059804,** CPF **nº 016.486.942-50 e PASEP nº 1.602.751.126-6,** residente nesta cidade, sito à RUA LIBERDADE QD23 A LT09, 299 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

BEATRIZ LIMA DE SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8E8E3A3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217819

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217819 de 01 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **BELTHESSAZAR DANIEL DA SILVA SIMPRIANO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9309629,** CPF **nº 039.337.942-69 e PASEP nº 2.121.548.853-1,** residente nesta cidade, sito à RUA MOJU, 7 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

BELTHESSAZAR DANIEL DA SILVA SIMPRIANO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:27956694

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217991

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217991 de 13 de junho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **BERNARDO SFALCIN,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6547168,** CPF **nº 012.466.702-32 e PASEP nº 2.700.536.033-3,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTANHEIRA, 222 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

BERNARDO SFALCIN
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C52E5BB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216112

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216112 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **BRENDON MARTINS REIS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7039768,** CPF **nº 023.117.362-80 e PASEP nº 1.382.827.437-3,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE KITNET 03 C, 40 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

BRENDON MARTINS REIS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1684B97B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218878

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218878 de 03 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **BRENNA CASTRO MALACHIAS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7776085,** CPF **nº 067.127.491-07 e PASEP nº 2.121.707.734-2,** residente nesta cidade, sito à RUA CARAJAS, 428 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

BRENNA CASTRO MALACHIAS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:052D17C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217776

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217776 de 04 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CAMILA DUARTE DE OLIVEIRA GIACONETTI,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5338327,** CPF **nº 978.552.942-87 e PASEP nº 1.904.659.836-8,** residente nesta cidade, sito à RUA LIMA BARRETO, 33 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

CAMILA DUARTE DE OLIVEIRA GIACONETTI
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F4F13A15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216765

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216765 de 10 de agosto de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CAMILA SOUZA DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7871927,** CPF **nº 039.344.242-01 e PASEP**

nº 2.006.543.658-4, residente nesta cidade, sito à RUA PRINCESA ISABEL, 282 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

CAMILA SOUZA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7DA4981C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217053

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217053 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CARINY MELO CARVALHO PAZ,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6061794,** CPF **nº 015.345.762-74 e PASEP nº 1.617.892.495-0,** residente nesta cidade, sito à RUA USINA DA, 39 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

CARINY MELO CARVALHO PAZ
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:201E319A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216113

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216113 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CARLA JULIANA FREITAS DE ANDRADE RODRIGUES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7946068,** CPF **nº 042.572.872-25 e PASEP nº 1.624.248.979-2,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTRO ALVES, 190 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

CARLA JULIANA FREITAS DE ANDRADE RODRIGUES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AAD181A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215925

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215925 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CARLEM MACIEL RIBEIRO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6291625,** CPF **nº 005.310.282-75 e PASEP nº 1.903.356.101-0,** residente nesta cidade, sito à RUA DA TORRE S/N SET04 QD097 LT026A, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

CARLEM MACIEL RIBEIRO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:45509900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº.03217058

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217058 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CARMEACIRA RODRIGUES DIAS DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4797314,** CPF **nº 858.986.272-00 e PASEP nº 1.345.899.442-3,** residente nesta cidade, sito à AV. ANHANGUERA QD 52 LT 9, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

CARMEACIRA RODRIGUES DIAS DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DE5CF3E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº.03217054

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217054 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CAROLINE DIAS GOMES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1629079,** CPF **nº 853.084.201-49 e PASEP nº 2.098.232.393-4,** residente nesta cidade, sito à AV REI DAVI, 41 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

CAROLINE DIAS GOMES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0839635D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03218004

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218004 de 06 de julho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CAROLINE MENDES DE LIMA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7293997,** CPF **nº 700.671.742-64 e PASEP nº 1.683.254.105-9,** residente nesta cidade, sito à RUA VIOLETAS, 16 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

CAROLINE MENDES DE LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BFFBEF50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03217817

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217817 de 01 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CELIA MAGALHAES PEREIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8679176,** CPF **nº 911.718.061-91 e PASEP nº 1.658.308.042-8,** residente nesta cidade, sito à AV CARAJAS QD28 LT18, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

CELIA MAGALHAES PEREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B5A62994

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03215910

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215910 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CELMA GONCALVES DE SOUZA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3155453,** CPF **nº 605.478.392-00 e PASEP nº 1.905.649.151-5,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTANHEIRA, 269 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

CELMA GONCALVES DE SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DC8AB50B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03219011

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219011 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CESAR VIEIRA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9214766,** CPF **nº 716.595.443-00 e PASEP nº 1.265.453.325-7,** residente nesta cidade, sito à RUA 05 DE OUTUBRO S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

CESAR VIEIRA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3FD58F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03218009

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218009 de 06 de julho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CINTIA DA SILVA GERONIMO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7317864,** CPF **nº 018.956.271-41 e PASEP nº 1.662.897.195-4,** residente nesta cidade, sito à RUA W 18 QD 22 LOTE 14, 14 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

CINTIA DA SILVA GERONIMO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:30B37E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03216052

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216052 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CIRLENE DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1566407,** CPF **nº 082.705.537-43 e PASEP nº 1.660.791.750-0,** residente nesta cidade, sito à RUA B3, QD 12A, LT 07, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

CIRLENE DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B46D11F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03218983

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218983 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CLAUDIANE SILVA GOMES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6480243,** CPF **nº 033.581.682-71 e PASEP nº 1.411.678.865-8,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE PEREIRA COSTA, 186 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

CLAUDIANE SILVA GOMES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4B319755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03217060

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217060 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CLEANE SILVA NASCIMENTO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4321252,** CPF **nº 702.342.212-91 e PASEP nº 1.287.846.113-6,** residente nesta cidade, sito à RUA BRASILIA QD 20 LT 11, 509 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

CLEANE SILVA NASCIMENTO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:41D962B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº . 03215976

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215976 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CLEIBH ANTONIO SIQUEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2106138,** CPF **nº 534.625.481-15 e PASEP nº 1.261.705.597-5,** residente nesta cidade, sito à RUA OSVALDO CRUZ, 47 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

CLEIBH ANTONIO SIQUEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C84D15FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº . 03217057

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217057 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CLEILTON DOS SANTOS DE ASSUNCAO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5587839,** CPF **nº 009.827.632-80 e PASEP nº 1.642.638.405-5,** residente nesta cidade, sito à RUA DO NIQUEL S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

CLEILTON DOS SANTOS DE ASSUNCAO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FBEF9A91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº . 03219024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219024 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CLEONICE DOS SANTOS FARIA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4920542,** CPF **nº 002.710.242-40 e PASEP nº 2.045.389.195-5,** residente nesta cidade, sito à AV. SAO JOAO, QD 09, LT 26, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

CLEONICE DOS SANTOS FARIA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CAD5B078

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº . 03216362

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216362 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CLEUDIANE SILVA VIEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0402296020103,** CPF **nº 606.489.793-77 e PASEP nº 1.645.661.968-9,** residente nesta cidade, sito à RUA PEDRO TRINDADE PX AO BAR DELAS, 245 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da

Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

CLEUDIANE SILVA VIEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:897B1ED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº . 03216050

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216050 **de 01 de fevereiro de 2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CLEUNICE SILVA NASCIMENTO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4362645,** CPF **nº 821.020.232-49 e PASEP nº 1.303.312.142-9,** residente nesta cidade, sito à AGENOR GONCALVES DE PAIVA,QD 12 LT 03, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

CLEUNICE SILVA NASCIMENTO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CB04FD63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 371, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de implementar ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação em situações de desastres.

Dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal De Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a **COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC),** vinculada diretamente ao Gabinete do Prefeito, com a finalidade de coordenar e executar as ações de proteção e defesa civil no Município de Capanema.

Art. 2º - A COMPDEC terá a seguinte estrutura:

I - Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil;
II - Equipe Técnica e Administrativa, conforme regulamentação específica.

Art. 3º - Compete à COMPDEC:

I - Elaborar o Plano Municipal de Redução de Riscos e Desastres;
II - Coordenar ações de resposta a emergências e desastres;
III - Promover campanhas educativas sobre prevenção e mitigação de riscos;
IV - Realizar o mapeamento das áreas de risco no município e manter os dados atualizados;
V - Monitorar as áreas de risco e emitir alertas preventivos à população;
VI - Subsidiar o Prefeito Municipal na decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública;
VII - Integrar-se aos sistemas estadual e nacional de Defesa Civil;
VIII - Propor políticas públicas voltadas à redução de riscos e desastres;
IX - Promover a capacitação de agentes de Defesa Civil e da comunidade;
X - Desempenhar outras atividades relacionadas à sua finalidade.

Art. 4º - Fica criado o cargo de **COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**.

Art. 5º - O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil será responsável por:

I - Coordenar e supervisionar as atividades da COMPDEC;
II - Representar o Município junto a órgãos estaduais e federais de Defesa Civil;
III - Gerir recursos materiais e humanos destinados à Defesa Civil;
IV - Supervisionar o mapeamento de áreas de risco e a emissão de alertas;
V - Recomendar ao Prefeito Municipal a decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública;

VI - Desempenhar outras atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de março de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 05/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C353A449

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025 - PMC

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 - PMC
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLARES/PA.
Data de Assinatura: 07/03/2025
Vigência: 07/03/2025 A 06/03//2026
Valor Anual: R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais
Valor Mensal R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
Locador: ALESSANDRA DE SOUSA LEMOS
CPF nº 430.***.***-87.
Locatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ordenadora: ADRIANA LEAL MORAES – Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:CEE013D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037 /2023

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, com utilização cartão magnético microprocessador (chip) e *voucher* impresso, com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, para o atendimento das necessidades do município de Colares/PA.
Data de assinatura do aditivo: 28/02/2025
Vigência do aditivo: 02/03/2025 a 01/03/2026
Contratado: MAXXCAR ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ nº 12.387.832/0001-91
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares
Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA –
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:EC32003D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2023

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, com utilização cartão magnético microprocessador (chip) e *voucher* impresso, com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, para o atendimento das necessidades do município de Colares/PA.
Data de assinatura do aditivo: 28/02/2025
Vigência do aditivo: 02/03/2025 a 01/03/2026
Contratado: MAXXCAR ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ nº 12.387.832/0001-91
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Ordenadora: Isani Furtado Santa Rosa – Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:A7609400

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2023

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, com utilização cartão magnético microprocessador (chip) e *voucher* impresso, com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, para o atendimento das necessidades do município de Colares/PA.
Data de assinatura do aditivo: 28/02/2025
Vigência do aditivo: 02/03/2025 a 01/03/2026
Contratado: MAXXCAR ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ nº 12.387.832/0001-91
Contratante: Fundo Municipal de Educação
Ordenador: Álvaro Nazareno Oliveira da Silva – Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:B0CC2742

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2023

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, com utilização cartão magnético microprocessador (chip) e *voucher* impresso, com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, para o atendimento das necessidades do município de Colares/PA.
Data de assinatura do aditivo: 28/02/2025
Vigência do aditivo: 02/03/2025 a 01/03/2026

Contratado:
MAXXCAR ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ nº 12.387.832/0001-91

Contratante:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ordenadora:
ADRIANA LEAL MORAES –
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:8315D533

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO 3.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2022

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022
OBJETO: Locação de Imóvel para funcionar o Centro de Referência de Assistência Social atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Colares/PA.
Data de assinatura do aditivo: 26/02/2025
Vigência do aditivo: 02/03/2025 a 01/03/2026
Locador: PEDRO PAULO BARBOSA RODRIGUES
CPF nº 189.***.***-49
Locatária: Secretaria Municipal de Assistência Social
Ordenadora: Isani Furtado Santa Rosa - Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:5F84BCB0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Decimo Termo Aditivo do Contrato N° 069/2016, referente Concorrência Pública 004/2016, firmado entre o **Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.027.166/0001-15.

b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente a **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRO INFÂNCIA TIPO I NO JARDIM ARAGUAIA-PA, MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

c) Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o **Art. 57, Inciso II da lei citada**, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

d) Da Vigência: O presente Termo tem como vigência de 12/02/2025 até 09/12/2025.

f) Signatários: pelo Contratante o Sr. **FHABIO ADOLFO NUNES** e pelo Contratado o Sr. **RICARDO J. NASCIMENTO JUNIOR.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:214C37C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 005/2025 SEMEC, firmado em 28/02/2025, entre a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **PRODUTORA E EDITORA OCEANO AZUL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N° 12.691.645/0001-05.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA BANANA COM CEVADA PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 02/03/2025, NA FESTA DE CARNAVAL CDA FOLIA NO PROJETO BERADEIRO, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2025.

e) Valor Contratual: R$95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

f) Dotação Orçamentária:

Gestão 10
Unid 1001
Função 13
Sub-Função 392
Programa 0473
Proj. Ativ. 2.140
Fonte 15001001
Elem. Disp. 33.90.39.00
Recurso FME

Signatários: Pelo Contratante o Sr. **FHÁBIO ADOLFO NUNES** e pelo Contratado o Sr. **MAYKOW DE CARVALHO E MELO.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:94356C8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Valor do Contrato N° 100/2022, referente ao Processo 8493/2022, firmado entre a **Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia - PA** e a Sra. **FERNANDA FERNANDES VALENTE**, inscrita no CPF no: 0**.7**.8**-*6.

b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVES DESTINADOS ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC) DE CONCEIÇÃO DO ARAGAUIA.**

c) Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o **Art. 57, Inciso II da lei citada**, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

d) Do Valor: O presente termo aditivo passara a vigorar com um acréscimo de **6,54%,** correspondendo a um valor de **R$ 19.353,63 (dezenove mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos)** de acréscimo, perfazendo um valor global total de **R$ 232.243,56 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis reais)**.

f) Signatários: pelo Contratante o Sr. **FHABIO ADOLFO NUNES** e pela Contratada a Sra. **FERNANDA FERNANDES VALENTE.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:FA3C8EFD

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Apostilamento

Espécie: Segundo Termo de Apostilamento do Contrato nº 015/2024, tendo como órgão gerenciador a **Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia - PA.**

b) Objeto dos Contratos: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) SALAS DA ESCOLA MUNICIPAL JASON SEVERINO DE LIMA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

c) **Termo de Apostilamento** cujo objetivo é a inclusão de Dotação Orçamentária:

INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.1001.12.845.0403.2079 FONTE: 15500000 Elemento: 44.90.51.00.

d) Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato principais não alcançadas pelo presente Apostilamento.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A61BD215

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 037 DE 06 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS – NÍVEL I**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Sra. **ITAMARA DE ABREU SILVA SANTOS.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária, em 06 de março de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria Nº 005/2025

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:A69AE918

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 038 DE 06 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS – NÍVEL I**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Sra. **LUCIENE DE OLIVEIRA.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária, em 06 de março de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:56EDF4E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 093

PORTARIA Nº 093/2025

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a Servidora efetiva CARLUCIA ALMEIDA E SOUZA VIEIRA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **CARLUCIA ALMEIDA E SOUZA VIEIRA,** lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***PROFESSOR*** **a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, irá** gozar por 03 meses a partir de ***10/03/2025 a 08/06/2025.***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Conceição do Araguaia – Pará, 10 de março de 2025

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:950C7EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 030 DE 11 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
1915/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS

	PUBLICAS PARA AS MULHERES DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

GESTOR DO CONTRATO	MATRÍCULA
Patrícia Martins Correa de Jesus	1229379

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Eldo Pereira Da Silva	0005424	Lucas José Silva e Brito	1229299

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 023/2024;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º Decreto Municipal nº 023/2024;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, 11 de Março de 2025.

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 016/2025

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:91ED277C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 039 DE 10 DE MARÇO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO,estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe competeà prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 daLeinº14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
160/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAPARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), DO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO (LTCAT) E DO LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (LIP) E NA ASSESSORIA NO ÂMBITO DO SISTEMA E-SOCIAL EM CONFORMIDADE COM DESCRIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES LEGAIS E PADRONIZAR AS INFORMAÇÕES RELACIONADAS À SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO NAS DEPENDENCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

GESTOR DO CONTRATO	MATRICULA
Patrícia Martins Correa de Jesus	1229379

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Ediane Pereira Da Silva	1227032	Leonardo Barros Alves	1229320

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal 14.133 de 01 de Abrll de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, 10 de março de 2025.

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 016/2025

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:341934A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 034/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO**: WANDERSON PEREIRA CLEMENTE**
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR IRÁ ACOMPANHAR A CRIANÇA **T.D.S.P**, DE 17 ANOS DE IDADE, QUE SERÁ TRANSFERIDO AO "CIAM" (CENTRO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES MASCULINOS) EM MARABÁ-PA, CONFORME DECISÃO JUDICIAL CONSTANTE NO PROCESSO N° 0800931-78.2025.8.14.0017.
DESTINO: MARABÁ - PA.
INÍCIO: 03/03/2025
FIM: 04/03/2025
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas)
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:F23D6DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO**: TAINARA FERREIRA SILVA**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA SERVIDORA IRÁ ACOMPANHAR O ADOLESCENTE **B.P.D.S.** DE 15 ANOS DE IDADE, QUE SERÁ TRANSFERIDO AO "CIAM" (CENTRO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES MASCULINOS) EM MARABÁ-PA, CONFORME DECISÃO JUDICIAL CONSTANTE NO PROCESSO N° 0800930-93.2025.8.14.0017.
DESTINO: MARABÁ - PA.
INÍCIO: 03/03/2025
FIM: 04/03/2025
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas)
VALOR: 320,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:6C891C06

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 036/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **MARCOS ANTONIO FERREIRA CARMO**
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR IRÁ REALIZAR A CONDUÇÃO DA REFERIDA CONSELHEIRA, QUE IRÁ ACOMPANHAR O ADOLESCENTE **B.P.D.S**, DE 15 ANOS DE IDADE, QUE SERÁ TRANSFERIDO AO "CIAM" (CENTRO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES MASCULINOS), EM MARABÁ-PA, CONFORME DECISÃO JUDICIAL CONSTANTE NO PROCESSO 0800930-93.2025.8.14.0017.
DESTINO: MARABÁ - PA.
INÍCIO: 03/03/2025
FIM: 04/03/2025
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas)
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:ECB1B6C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 037/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO**: APARECIDA HELENA LACERDA DA SILVA**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA SERVIDORA IRÁ ACOMPANHAR O ADOLESCENTE **L.F.R.P** DE 16 ANOS DE IDADE, QUE SERÁ TRANSFERIDO AO "CIAM" (CENTRO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES MASCULINOS) EM MARABÁ-PA, CONFORME DECISÃO JUDICIAL CONSTANTE NO PROCESSO N° 0800932-63.2025.8.14.0017.
DESTINO: MARABÁ - PA.
INÍCIO: 03/03/2025
FIM: 04/03/2025
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas)
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2025

PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:0DF97763

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 038/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **ADAILTO DE SOUSA MACEDO**
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR IRÁ REALIZAR A CONDUÇÃO DA REFERIDA CONSELHEIRA, QUE IRÁ ACOMPANHAR O ADOLESCENTE **L.F.R.P**, DE 16 ANOS DE IDADE, QUE SERÁ TRANSFERIDO AO "CIAM" (CENTRO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES MASCULINOS), EM MARABÁ-PA, CONFORME DECISÃO JUDICIAL CONSTANTE NO PROCESSO 0800932-63.2025.8.14.0017.
DESTINO: MARABÁ - PA.
INÍCIO: 03/03/2025
FIM: 04/03/2025
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas)
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:86D78E00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 039/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **MARCOS ANTONIO FERREIRA CARMO**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM À MARABÁ– PA, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 03/03/2025
FIM: 04/03/2025
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:4DB352D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 040/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **ADAILTO DE SOUSA MACEDO**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM À MARABÁ– PA, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 03/03/2025
FIM: 04/03/2025
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:EF6342BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHER
PORTARIA Nº 008

PORTARIA Nº 008/2025 De 11 de março de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
1224/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.

GESTOR DO CONTRATO	Portaria
Arleide Lores da Silva	1229530

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Wallery Vitoria Matos Vieira Santos	1229713	Angela Maria Lima Nerys dos Santos	1230239

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 023/2024;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º Decreto Municipal nº 023/2024;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na

fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, aos dias 11 de março de 2025.

ARLEIDE LORES DA SILVA
Secretária Municipal de Políticas Públicas Para as Mulheres
Portaria 003/2025

Publicado por:
Wallery Vitória Matos Vieira Santos
Código Identificador:115F813A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 368/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o pedido de exoneração, datado do dia 01.02.2025, enviado para Divisão de Recursos Humanos no dia 10.02.2025;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a servidora **LEONARA DIAS LUZ**, lotada na Estratégia de Saúde Nivea Padin.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de fevereiro de 2025**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 10 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:44D6CCDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 355/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de provimento comissionados de **Chefe de Divisão de Compras e Almoxarifado – Nível I** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Sr. **JOSÉ MARIA DA SILVA JUNIOR.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.02.2025.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 03 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:ACDB04FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 331/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o pedido de exoneração, datado do dia 03.02.2025, protocolado na Divisão de Recursos Humanos no dia 04.02.2025;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, o servidor **DANILO EPAMINONDAS MARTINS e MARTINS**, lotado no Posto de Saúde Jardim Araguaia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04 de fevereiro de 2025**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 05 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:07C97D6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 371/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições e;

Considerando o pedido de exoneração, datado e protocolado na Divisão de Recursos Humanos dia 10.02.2025;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. **JOSE ALBERTSON SANTOS VIEIRA,** para o cargo de **GUARDA PATRIMONIAL.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 10 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:09A171F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 469/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Organizadora da I Conferencia Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Conceição do Araguaia - PA.

Cleidiane Silva de Paula – Superintendente Nível III**;**
Gilena Oliveira de Sousa – Ag. de Combate as Endemias;
; **Glauciery Alves Santos** – Auxiliar de Consultório Odontológico
Lediane Valadão de Sousa – Tec. De Enfermagem;
.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 18 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CEB9F40E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 481/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e;

Considerando escala e requerimento de férias assinado pelos servidores:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder aos servidores relacionados abaixo **30** (trinta) dias de férias, a ser gozadas no período de **03 de março a 01 de abril de 2025,** conforme a legislação em vigor:

ORDEM	FUNCIONÁRIO	CARGO	ANO BASE
1	Eva Laranjeira da Silva	ACD	2024
2	Glauciery Alves dos Santos	ACD	2024
3	Natacleides Rodrigues Carvalho de Oliveira	Aux. de Farmácia	2024
4	Luzimar Rodrigues de Oliveira	ACS	2024
5	Milton Pereira dos Santos	ACS	2022
6	Manoel Pereira da Silva	ACS	2022
7	Maria Leonice Tavares dos Santos	ACS	2024
8	Maria Deuzuita Ramos da Cruz	ACS	2024
9	Mirly da Paz Oliveira	ACS	2024
10	Raimunda Bandeira Santos Cruz	ACS	2024
11	Ruth dos Santos Teixeira	ACS	2024
12	Antônio Freitas Franco	Guarda Patrimonial	2024
13	Joaquim Gonçalves dos Santos	Medico PSF	2021
14	Deusdedio Claro dos Santos	Tec. Radiologia	1S/2024

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 19 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:37E1FCF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 509/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de provimento comissionado de **Chefe de Gabinete** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Sra. **SUZIANY DE FATIMA RODRIGUES SOARES DE JESUS.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15.02.2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 21 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:39204DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 510/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de provimento comissionados de **Coordenador do Núcleo de Administração e Finanças – Nível I** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Sar. **ADRIANA BRITO DA SILVA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **15.02.2025.**

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 24 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:603439A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 511/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de provimento comissionado de **Chefe de Divisão de Recursos Humanos – Nível I** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Sra. **SUZANEY PEREIRA LIMA GOMES.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15.02.2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 21 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BB49DC12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 512/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de provimento comissionado de **Chefe de Divisão de Avaliação e Progressão – Nível I** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Sra. **VANDA MARIA DA SILVA SANTOS SOUZA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15.02.2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 21 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1AD0332B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 513/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de provimento comissionados de **Chefe de Divisão de Pagamentos e Prestação de Contas – Nível I** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Sr. **CLECIO RODRIGUES AZEVEDO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15.02.2025.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 21 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4C3432D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 514/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de provimento comissionado de **Chefe de Divisão de Tecnologia, Modernização, Redes, Suportes e Segurança - Nível I** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Sr. **RICARDO CARDOSO DA SILVA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15.02.2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 21 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B7D61B7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 515/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de provimento comissionado de **Coordenador do Núcleo de Vigilância em Saúde – Nivel II** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Sr. **AGRIPINO JOSE DE MIRANDA GOMES**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15.02.2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 21 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BBD42E06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 516/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de provimento comissionado de **Chefe de Divisão de Fiscalização - Nível II** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Sra. **AILA DE AGUIAR PEGORETT.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15.02.2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 21 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4C0C9C5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 517/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de provimento comissionado de **Coordenador do Núcleo de Atenção à Saúde - Nível II** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Sra. **ADRIANE PEREIRA DE AGUIAR.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15.02.2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 21 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:21A91502

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 518/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de provimento comissionado de **Chefe de Divisão de Controle e Avaliação - Nível II** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Sra. **ELIANE RODRIGUES PEREIRA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15.02.2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 21 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D016B7AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 519/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de provimento comissionado de **Chefe de Divisão de Ações Básicas de Saúde - Nível II** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Sra. **MARIA DA GUIA MIRANDA LUIZ.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15.02.2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 21 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5B9F5E86

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 526/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA

Art.1º - Designar, o funcionário **JOSÉ GONÇALVES MONTEIRO NETO** para coordenação Medica da Central de Regulação – SAMU 192 da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 15.02.2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 21 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2754A87D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 527/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de Conceição do Araguaia- PA, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º- Fica nomeada para exercer a Função de **Coordenadora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU Base descentralizada Municipal (Zona Urbana – Conceição do Araguaia)** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a senhora **MARCIA VIEIRA TORRES DE ABREU.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15.02.2025.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará em 21 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E4E9A932

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 528/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de Conceição do Araguaia- PA, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º- Fica nomeada para exercer a Função de **Coordenadora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU Base descentralizada Municipal (Zona Rural - Bradesco – Conceição do Araguaia)** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a senhora **ANGELICA FERREIRA NERYS**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15.02.2025.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará em 21 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:89037CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 529/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de Conceição do Araguaia- PA, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º- Fica nomeada para exercer a Função de **Coordenadora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU Base descentralizada Municipal (Zona Rural - Alacilandia – Conceição do Araguaia)** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a senhora **HELKE DA SILVA BARROSO**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15.02.2025.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará em 21 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:40FE05D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 530/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA

Art.1º - Designar, a funcionária **MARIA DA GUIA MIRANDA LUIZ** para coordenar o Tratamento Fora do Domicilio - TFD da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 15.02.2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 21 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0F35A3C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 531/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA

Art.1º - Designar, a funcionária **ANA JANAINA SANTIAGO PAIXÃO** para coordenar o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 15.02.2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 21 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F46AE80F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 532/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA

Art.1º - Designar, a funcionária **CHRISTIANNE SOARES MENEGON CHERUBIN** para coordenar o Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 15.02.2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 21 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:16613858

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 535/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeado para o cargo de provimento comissionado de **Chefe de Divisão em Informações à Saúde – Nível II** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Sr. **ANTÔNIO AUGUSTO COELHO ARAUJO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15.02.2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 21 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9DE73E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 537/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA

Art.1º - Designar, a funcionária **CLEIDIANE SILVA DE PAULA** para coordenação da Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01.01.2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 21 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BBA43360

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 536/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA

Art.1º - Designar, a funcionária **THAYS BARBOSA COELHO SILVA** para coordenação de Enfermagem da Central de Regulação – SAMU 192 da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 15.02.2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 21 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:67F6B8F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 564/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições e;
Considerando requerimento entregue neste departamento em 24.02.2025;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. **THATYLLA BARBOSA DE FARIA,** para o cargo de **ENFERMEIRO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.03.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 24 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CBFC4D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 610/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, MARÇO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **SIMONE DE MELO SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 28 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:900F8965

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA DE FISCAL Nº008/2025 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
0626/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

GESTOR	MATRICULA		
FILIPE COSTA CARVALHO	PORTARIA: 011/2025		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUBSTITUTO**	**MATRÍCULA**
EDMILSOM PEREIRA LIRA	5268	**JORGE SOARES DE MACEDO**	5781

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.
Art. 2 º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do*caput*do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do*caput*do art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
São atribuições do Fiscal Administrativo, Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do*caput*do art. 6º deste decreto.
VI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do*caput*do art. 6º deste decreto;
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 10 de março de 2025.

FILIPE COSTA CARVALHO
Secretário de Municipal de Segurança Pública
Portaria nº011/2025

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:FC2EBCA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 192/2025-GP, DE 10 DE MARÇO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 192/2025-GP, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Designa os servidores para atuar como Agentes de Contratação, Pregoeiros e equipe de apoio da Comissão Especial de Contratação de acordo decreto municipal de regulamentação da Lei Federal 14.133/2021, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Lei 14.133, de 1° de abril de 2021, já se encontra em vigor e regula todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais:
CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n° 098/2024-GP, de 29 de janeiro de 2024, no qual regulamenta a Lei 14.133 de 1° de abril de 2021, no âmbito do Município de Dom Eliseu – PA.
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6°, L e LX, 7°, 8° da Lei Federal n° 14.133/21 e seus artigos.
CONSIDERANDO a necessidade de estruturar a Comissão Especial de Contratação da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Contratação, no âmbito da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, para atendimento das necessidades deste Município, no âmbito das Secretarias Municipais e demais Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais nas áreas de que trata a Lei Federal n° 14.133, de 2021, no âmbito do Poder Executivo, com atribuição exclusiva de praticar todos os atos necessários à realização de licitações em suas diversas modalidades relativas a contratação de obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões, locações, Adesão a Ata de Registro de Preços, autos de inexigibilidade de Licitação e Dispensa de Licitação.

Art. 2°- A Comissão de que trata o Artigo 1° será constituída na seguinte composição:

I- Ivan Luna de Sousa Junior – Matrícula n° 465091-3
II- Guilherme Cardoso Cunha – Matrícula n° 465921-0
III- Thayanne Silva de Araujo – Matrícula n° 465943-4
IV- Taise Ferreira Guimaraes - Matrícula n° 466580-7

§ 1º Comissão de Contratação deverá se reunir com o 'quórum' mínimo de 3 (três) membros, sempre em quantidade ímpar.

§ 2º O Presidente da Comissão a convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, desde que respeite o parágrafo anterior.

§ 3º É facultado ao Agente de Contratação ou o Pregoeiro (a) convocar servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem nos atos dos certames.

Art. 3º A Comissão instituída através deste Decreto, será presidida pelo Senhor Ivan Luna de Sousa Junior, com 1° secretario o Senhor Guilherme Cardoso Cunha, 2° secretaria a Senhora Thayanne Silva de Araujo e 3° secretaria a Senhora Taise Ferreira Guimaraes.

Parágrafo único. Em sua ausência ou impedimento, o Presidente será substituído sucessivamente pelo seus Secretários.

Art. 4º Fica nomeado os servidores como **Agentes de Contratação**: **Ivan Luna de Sousa Junior**, Matrícula n° 465091-3, **Guilherme Cardoso Cunha** – Matrícula n° 465921-0, **Thayanne Silva de Araujo** – Matrícula n° 465943-4 e **Taise Ferreira Guimaraes** - Matrícula n° 466580-7

Parágrafo Único. Integram o rol de atribuições do (a) Agente de Contratação a tomada de decisões. o acompanhamento do tramite da licitação. impulsionamento do processo licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas. incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Art. 5° Fica nomeado os servidores como **Pregoeiros**: **Guilherme Cardoso Cunha** – Matrícula n° 465921-0, **Thayanne Silva de Araujo** – Matrícula n° 465943-4 e **Taise Ferreira Guimaraes** - Matrícula n° 466580-7

Art. 6º Fica nomeado os servidores como **Equipe de Apoio**: **Ivan Luna de Sousa Junior**, Matrícula n° 465091-3, **Guilherme Cardoso Cunha** – Matrícula n° 465921-0, **Thayanne Silva de Araujo** – Matrícula n° 465943-4 e **Taise Ferreira Guimaraes** - Matrícula n° 466580-7

Parágrafo Único. Compete à Equipe de Apoio auxiliar o agente de contratação e pregoeiro no exercício de suas atribuições. em todo o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, desde a elaboração dos instrumentos convocatórios de licitações. incluindo minuta de contrato, até o encaminhamento do processo devidamente instruído e concluído à autoridade superior, visando a homologação e a contratação, quando regidos pela Lei n° 14.133/2021.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de publicação. E vigerá até o dia 10 de março de 2026, revogando o DECRETO MUNICIPAL Nº 188/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025, publicada na edição nº 3698 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, com circulação em 26 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 10 de março de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B8259B75

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O Nº: 004/2025

Dom Eliseu/PA, 10 de março de 2025.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 004/2025 – **C. A. G. DOS SANTOS – DETETIZADORA UNIÃO**, inscrito no CNPJ nº 69.435.717/0001-62, para atividade de *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS/ FITOSSANITÁRIOS/ DOMISSANITÁRIOS COM UTILIZAÇÃO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DENTRO DO LIMITE MUNICIPAL,* com validade até 21/02/2027.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:D7A1E641

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 260225.2025S, oriundo da CARONA Nº A.2025-260225S - Proc. Administrativo Nº A2025260225S, cujo objeto é a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 031/2024, oriunda do Pregão Eletrônico Nº P.E 032/2024-PMDE, na Condição –CARONA, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA, para Adesão de Ata com objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL S10) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA FROTA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOM ELISEU/PA, onde se logrou vencedora a empresa AUTO POSTO ITINGA II LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 01.286.739/0001-74, com o valor total de R$ 163.490,00 (cento e sessenta e três mil e quatrocentos e noventa reais). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Vigência: 26/02/2025 a 31/12/2025.

Dom Eliseu/PA, 26 de fevereiro de 2025.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Presidente do SAAE

Publicado por:
Alécio Santos Carvalho
Código Identificador:2866B9A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

Pregão Eletrônico Nº 8.2025-005-SRP
Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção em geral de forma parcelada, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais. Data da abertura 21/03/2025 às 08:30 horas (horário de Brasília/DF) – Tipo menor preço global. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: BNC - https://www.bnccompras.com/.
O Edital poderá ser adquirido no site: BNC - https://www.bnccompras.com/ ou pelos sites/portal da Prefeitura de Goianésia do Pará: goianesiadopara.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Goianésia do Pará - PA, 11 de março de 2025

PAULA D´AVILA DO CARMO MOTA -
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:C7E1ED1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025.
Objeto: Contratação de empresa para continuação da construção da quadra coberta com vestiário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Iêda Maria Gomes Barbalho, localizada no Distrito do Crepurizão, no Município de Itaituba-PA. Critério de julgamento: Menor preço global. Data de abertura: 16/04/2025, às 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br* - Ícone(Geo-Obras), www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica S/Nº, Km 01 - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:58FCD14D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240262

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240262, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024 - CE QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUTORA PACTAC LTDA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. Amilton Teixeira pinho.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PACTAC LTDA, neste ato representada pelo Sr. Fabriano Rocha Gonçalves, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: A contratação de empresa de obras especiais de engenharia, para reforma e ampliação do centro municipal de educação infantil ABC, distrito de Moraes de Almeida, no município de Itaituba-PA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária prevista no instrumento. Desta forma, o contrato passa a ter nova dotação orçamentária conforme abaixo:

Onde se lê: Exercício 2024 Projeto 0910.123610401.1.021 Construção, Ampliação, Reforma e Revitalização de Escolas - FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações.

Leia-se: Exercício 2025 Projeto 0910.12. 361. 0450.1.025 Construção de Centro infantil nas Zonas Urbanas e Rural- FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Itaituba-PA, 20 de fevereiro de 2025.

Fundo Municipal de Educação
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:085B0155

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0064/2025

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº **226.849.656-7".**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – ZONA URBANA**, Código: PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: V/I do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, benefício nº **226.849.656-7**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **MARIA DE JESUS FURTADO**, matrícula nº. **010292-0**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº EB-0115/99, de 05 de maio de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de março de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FFF3DDFC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0065/2025

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº **211.628.336-6".**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – ZONA URBANA**, Código: PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: V/F do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Serviço do Professor, benefício nº **211.628.336-6**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **NEUSA CLECI DA ROSA SOUSA**, matrícula nº. **010629-1**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº EB-0115/99, de 05 de maio de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de março de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D50CB52A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0181/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino deve ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;
R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **INAURO DE SOUSA FROES, Professor de Língua Portuguesa,** CPF 636.xxx.xxx-34, Matrícula nº 164664-8, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **E. M. E. F. "JARDIM DO OURO"**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 2025 - 2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 25 de fevereiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DED24E26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0189/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

R E S O L V E:

Art. 1º FICAM EXONERADOS, os servidores ocupantes das Funções Gratificadas de: Secretário Escolar**,** lotados na Secretaria Municipal de Educação, constantes da relação abaixo:

Matrícula	NOME	Função Gratificada	Designado através da Portaria
161568-8	ALINE DA SILVA ALVES	Secretário Escolar da EMEF Jardim do Ouro	0199/2023 – 19/05/2025
16300-8	DAVID SILVA SOUZA	Secretário Escolar da EMEF Prof. Juvêncio Correa	0113/2024 – 13/05/2024
140481-4	GLEICIANE LORENA CASTRO DE SÁ	Secretário Escolar do CMEI Ucholândia	0214/2022 – 26/05/2022
161579-3	HELIA MENEZES DA SILVA	Secretário Escolar da EMEF Ieda Maria Gomes Barbalho	0203/2023 – 19/05/2023
142943-4	RAQUEL OLIVEIRA QUADRO	Secretário Escolar da EMEF Emanuel Nunes	0213/2022 – 26/05/2022
161636-6	SAMUEL LINS FERREIRA	Secretário Escolar da EMEF Soldado da Borracha	0201/2023 – 19/05/2022
161637-4	SARA ALVES SARAIVA	Secretário Escolar da EMEF Carlos Sarmento	0421/2023 – 07/12/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de fevereiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D589B3BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0192/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **TERESINHA DE SOUSA SANTOS,** do cargo em comissão de **Assessor I (DAS-1/Nível I),** Matrícula nº 131358-4, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0255/2017, de 16 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de março de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FDAB0634

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0193/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria **GAB/PMI Nº 0171/2025** de 18 de fevereiro de 2025, que nomeou o senhor **ANTONIO CAIO ALMEIDA DOS SANTOS,** para o cargo em comissão de **ASSESSOR I (DAS1/Nível I)** com lotação na Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de março de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E321088F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0195/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **GUSTAVO FERREIRA AGUIAR,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 7876971 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº. 041.XXX.XXX-01, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II (DAS 4/Nível IV),** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiro retroagindo a 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de março de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:822F1D2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0196/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **MANOEL LAMEIRA,** Professor de Educação Física, Matrícula nº 010638-0**,** da função de liquidante de Empenho da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba, Estado do Pará**,** o qual foi designado através da PORTARIA GAB/PMI nº 007/2018, de 03 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 28 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de março de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BBBBCE69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0197/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece em seus artigos 62 e 63 as normas para regular liquidação das despesas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **GIVANILDO BRAGA DOS SANTOS,** Secretário Escolar, Matrícula nº 012022-7, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 39xxx51 SSP/PA e inscrito no CPF/MF nº. 718.xxx.xxx-15, como liquidante de Empenho da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba, Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 28 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de março de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:35912F02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0198/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **CLAUDETE TEIXEIRA DE SOUSA,** brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 42xxx30 PC/PA e inscrita no CPF/MF nº. 699.xxx.xxx-53, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I (DAS 1/Nível I),** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de março de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A96D0C9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0199/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **GLENE DE SIQUEIRA PINTO,** brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 59xxx29 PC/PA e inscrita no CPF/MF nº. 009.xxx.xxx-60, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I (DAS 1/Nível I),** lotada na Secretaria Municipal de Administração – Coordenadoria de Controle Interno da PMI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de março de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:957DC57E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0200/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **LUIS INACIO MELO DE CARVALHO,** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 55xxx86 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº. 704.xxx.xxx-88, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I (DAS 1/Nível I),** lotado na Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de março de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CD80AE02

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230312
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 - PP

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município doravante denominada **CONTRATANTE** e **PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA** Inscrita no CNPJ nº 34.835.918/0001-72, estabelecida à Travessa Treze de Maio, 570, Centro, Itaituba – PA, CEP: 68180-635, neste ato representada por Pedro Ilson Batista da Silva, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 004/2023 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE
1.1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

2.2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 20 de janeiro de 2025 pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com sua duração até **20 de maio de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

3.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 04**, em 02

(duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 17 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:EF518D6C

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230315
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 - PP

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município doravante denominada **CONTRATANTE** e **G. DA SILVA LIMA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **Gildasia da Silva Lima,** já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 004/2023 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE
1.1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

2.2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 20 de janeiro de 2025 pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com sua duração até **20 de maio de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

3.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 04**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 17 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

G DA SILVA LIMA LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:982D122B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0100/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 111º, da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **LEDIVANIA RODRIGUES DA SILVA**, Cuidador Educacional, Matrícula nº 163228-0, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 12/02/2025 a 10/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 12 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de março de 2025

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:345C7DF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED Nº 023/2025 17ª CONVOCAÇÃO DO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED N° 001/2025

EDITAL GAB/SEMED Nº 023/2025
17ª CONVOCAÇÃO DO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED N° 001/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público, na forma da Lei Municipal nº 2.485/2012 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba.

RESOLVE:

REALIZAR a 17ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, a fim de atender as necessidades das Instituições de Ensino Municipal de Educação de Itaituba – PA, de acordo com o Edital GAB/SEMED Nº 001/2025.

DEFINIR que os candidatos convocados da Área Urbana, que constam na lista EM ANEXO, compareçam na Coordenação de Recursos Humanos, no Prédio da Secretaria Municipal de Educação nos dias 10 e 11 de março, das 8h às 12h e das 14h às

16h, munidos dos DOCUMENTOS PESSOAIS ORIGINAIS, EXAMES MÉDICOS e ASO – Atestado de Saúde Ocupacional.

DEFINIR que os DOCUMENTOS, EXAMES MÉDICOS e ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, dos candidatos convocados da ÁREA RURAL e ESCOLA INDÍGENA, que constam na lista EM ANEXO, poderão ser entregues pela direção da Instituição de Ensino ou pelo próprio candidato, na Coordenação de Recursos Humanos, no Prédio da Secretaria Municipal de Educação, nos dias 10 e 11 de março, das 8h às 12h e das 14h às 16h.

DETERMINAR que, o não comparecimento nas datas estabelecidas resultará na eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

DETERMINAR ABAIXO, OS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:

Para Todos os Cargos	
EXAMES MÉDICOS	
- Exame Clínico Ocupacional – ASO	X
EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES	
- Hemograma Comp + Cont. Plaquetas	X
- Tipagem Sanguínea + Fator Rh	X
- Sumário de Urina	X
- Parasitológico de Fezes	X
- Glicemia	X
- Colesterol Total	X
- Ureia	X
- Triglicerídeos	X
- Creatinina	X
- RX de Tórax (PA) Padrão OIT	X
ATIVIDADES ESPECIAIS	
- Avaliação da Acuidade Visual	X
- EEG (Eletroencefalograma)	X

Os candidatos convocados deverão realizar os exames listados, ÀS SUAS EXPENSAS. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por WhatsApp.
Candidatos com deficiência deverão apresentar Laudo Médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.
Os candidatos com deficiência deverão observar o item 7 do Edital de Abertura, GAB/SEMED N° 001/2025.

Itaituba - PA, 07 de março de 2025.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal N° 0005/2025

INSTRUTOR PEDAGÓGICO
NÍVEL MÉDIO (área URBANA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
ALEXSANDRO MENDES PINHEIRO	CONVOCADO(A)
ALINE MOREIRA DE SOUZA	CONVOCADO(A)
BRAIAN VINICIUS ALMEIDA SILVA	CONVOCADO(A)
CELINY CRISTINE COSTA VIEGAS	CONVOCADO(A)
CRISLANE PALHARES LOPES	CONVOCADO(A)
DARCILENE MARQUES DE SOUSA	CONVOCADO(A)
EDWILMA DA SILVA COSTA	CONVOCADO(A)
EVERTON DA SILVA E SILVA	CONVOCADO(A)
FRANCILENE GOMES DE SOUSA MIRANDA	CONVOCADO(A)
FRANCISCA ELIANE DE LIMA FIALHO	CONVOCADO(A)
GABRIELA SOUSA SOARES	CONVOCADO(A)
GLEICIVANE CLAUDINO DE JESUS	CONVOCADO(A)
IONE GABRIEL SAW MUNDURUKU	CONVOCADO(A)
JACQUELINE DA SILVA DIOGO	CONVOCADO(A)
JANAINA SOUZA VALENTIM	CONVOCADO(A)
JULIA BERNARDINO DO SANTOS	CONVOCADO(A)
NEUCIANE SILVA FERREIRA	CONVOCADO(A)
RUANA DANDARA MAGALHAES DE SOUSA	CONVOCADO(A)
SUELLANI LIMA SAMPAIO PAZ	CONVOCADO(A)

Professor de Língua Estrangeira (Inglês)
NÍVEL SUPERIOR (área URBANA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
MAYCON ANDRE AZEVEDO CONDE	CONVOCADO(A)

Professor de CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS
NÍVEL SUPERIOR (área URBANA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
ADRICIA OLIVEIRA DA SILVA LIRA	CONVOCADO(A)

Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (ANOS FINAIS)
NÍVEL SUPERIOR (área URBANA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
VIANEI PAIVA NASCIMENTO FILHO	CONVOCADO(A)
PEDRO EDIPO XAVIER DE CARVALHO	CONVOCADO(A)

PROFESSOR DE AEE
NÍVEL SUPERIOR - URBANA

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
GLICIA CONCEIÇÃO NEVES BANDEIRA	CONVOCADO(A)
MARCIA OLIVEIRA SILVA LIMA	CONVOCADO(A)

INSTRUTOR PEDAGÓGICO
NÍVEL MÉDIO (área rural)

NOME DO CANDIDATO	POLO	SITUAÇÃO
ANA MARIA SILVA QUEIROZ	1	CONVOCADO(A)
DAYSE MILCZEWSKI PLANTES DE SANTANA	1	CONVOCADO(A)
DIEGO GARCIA FEITOSA	1	CONVOCADO(A)
DIENES GLEDS NERES DA SILVA	1	CONVOCADO(A)
TAINARA SELENA MACHADO GARCIA	1	CONVOCADO(A)

auxiliar de serviços gerais educacional
NÍVEL MÉDIO (área rural)

NOME DO CANDIDATO	POLO	SITUAÇÃO
ROSILON CARVALHO PORTO	3	CONVOCADO(A)

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
NÍVEL SUPERIOR – (ÁREA RURAL)

NOME DO CANDIDATO	POLO	SITUAÇÃO
LIANE KATRINE NOGUEIRA DOS SANTOS	3	CONVOCADO(A)

INSTRUTOR PEDAGÓGICO
NÍVEL MÉDIO (ESCOLa INDíGENA) - URBANA

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
GENIVALDO GABRIEL SAU MUNDURUKU	CONVOCADO(A)

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:24F77FC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 240/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 240/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. **JAILSON SANTOS DA CUNHA**, inscrito no CPF nº ***.680.***-49, ao cargo de Assessor Especial I,

vinculado ao Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 06 de março de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:25EB6732

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 237/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 237/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o (a) Sr (a). **ANDRE PARENTE DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 003.***.***-95, para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO**, vinculado a Secretaria Especial de Governo, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 06 de março de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:681C594A

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 236/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 236/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o (a) Sr (a). **GENIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 719.***.***-68, para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADOR DE TRANSPORTES**, vinculado a Secretaria Especial de Governo, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 06 de março de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:4B0DFD8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 093/2024 – SEMAT PREGAO ELETRONICO nº 003/2023 e Processo Administrativo n.º 848/2023, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT** CONTRATADA**: EMPRESA R MACUYAMA SILVA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **26.698.521/0001-58** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E LAVAGEM DE VEICULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 31 de dezembro de 2024 e encerramento em 30 de junho de 2025, prorrogável, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993
Parágrafo Único :A execução do Objeto deste contrato será realizada com o saldo contratual decorrente do contrato originário.
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1**.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Contratante, para o exercício de 2025

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:92390978

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

Número do Contrato: 068/2025
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025
Base Legal: art. 74, da Lei n. 14.133/2021, e o parágrafo único, do art. 3-A, da Lei Federal n 8.906/1994.
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga: Secretaria Municipal de Administração e Finanças. e **EMEPRESA SUZY AMORIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita CNPJ: **58.851.696/0001-40.**
Objeto: prestação de serviço técnico profissional especializado de consultoria e assessoria jurídica e patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Valor Global: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais, totalizando o valor anual de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 03 de fevereiro de 2025.
Ordenador Responsável: SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:79D2B325

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 089/2024 - PMJ PREGAO ELETRONICO nº 003/2023 e Processo Administrativo n.º 848/2023, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA** CONTRATADA**: EMPRESA R MACUYAMA SILVA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **26.698.521/0001-58** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E LAVAGEM DE VEICULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 31 de dezembro de 2024 e encerramento em 30 de junho de 2025, prorrogável, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993
Parágrafo Único :A execução do Objeto deste contrato será realizada com o saldo contratual decorrente do contrato originário.
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1**.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Contratante, para o exercício de 2025

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:E2604B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Número do Contrato: 070/2025
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025
Base Legal: art. 74 Inciso III da Lei de nº14.133/21
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga: Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **RAFAEL PEREIRA SARMENTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.624.917/0001-35
Objeto: Prestação de serviço técnico profissional especializado de advogado, de advocacia consultiva, com possibilidade de patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas, em atendimento às necessidades do Departamento Municipal de Tributos da Prefeitura de Jacareacanga.
.**Valor Global**: R$ 11.000,00 (onze mil reais) mensais, totalizando o valor anual de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).
Vigência: 12(doze) meses
Data de Assinatura: 03 de fevereiro de 2025.
Ordenador Responsável: SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Endereço da contratada: Cidade de Belém, Estado do Pará, Avenida Rui Barbosa, nº 1676, Sala 01, Bairro: Nazaré, Belém/PA, CEP: 66.035-442

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:A93B11BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 090/2024 – semecd PREGAO ELETRONICO nº 003/2023 e Processo Administrativo n.º 848/2023, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME** CONTRATADA**: EMPRESA R MACUYAMA SILVA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **26.698.521/0001-58** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E LAVAGEM DE VEICULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 31 de dezembro de 2024 e encerramento em 30 de junho de 2025, prorrogável, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993
Parágrafo Único :A execução do Objeto deste contrato será realizada com o saldo contratual decorrente do contrato originário.
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1**.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Contratante, para o exercício de 2025
ORDENADORA DE DESPESA: Luziane Nogueira Pereira

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:96763613

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DO CONTRATO

Número do Contrato: 067/2025
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025
Base Legal: art. 74 Inciso III da Lei de nº14.133/21
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/FMS . **EMPRESA SUZY AMORIM SOCIEDADE INVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrita sob o CNPJ:58.851.696/0001-40
Objeto: Contrataçao da prestação de serviço técnico profissional especializado de advogada, com patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em atendimento as necessidades da Secretaria municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Jacareacanga.
Valor do Contrato :R$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)
Vigência: 12(doze) meses
Data de Assinatura: 03 de fevereiro de 2025.
Ordenador Responsável: Alan Marcelo Simon

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:E9A2002A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DO CONTRATO

Número do Contrato: 069/2025
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025
Base Legal: art. 74, inciso III, alíneas "c" , da Lei nº 14.133/21
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social e **HAVILA VIEIRA ALENCAR PORTELA**, Advogada inscrita no OAB/PA sob o 20.615-B, CPF:018.383.411-96
Objeto: prestação de serviço técnico profissional especializado de advogado com patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Jacareacanga
Valor do Contrato R$ 11.000,00 (onze mil reais) mensal, totalizando o valor anual de R$ 132.000,00(cento e trinta e dois mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 03 de fevereiro de 2025
Ordenador Responsável: EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:164DEEE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 091/2024 – SEMAS PREGAO ELETRONICO nº 003/2023 e Processo Administrativo n.º 848/2023, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS** CONTRATADA**: EMPRESA R**

MACUYAMA SILVA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **26.698.521/0001-58** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E LAVAGEM DE VEICULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 31 de dezembro de 2024 e encerramento em 30 de junho de 2025, prorrogável, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993
Parágrafo Único :A execução do Objeto deste contrato será realizada com o saldo contratual decorrente do contrato originário.
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1**.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Contratante, para o exercício de 2025

EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:B83CB6E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 346/2025-GP

PORTARIA Nº 346/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **KEYNNE WILLIAN CORREA DA SILVA,** brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 62*.***.***-34, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de março de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:6DA6BA98

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 342/2025-GP

PORTARIA Nº 342/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **BELQUENIA REIS SOUZA,** brasileira, portadora do CPF nº 67*.***.***-87, para exercer o cargo em Comissão de Diretora de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agronegócio– SEMIC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de março de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:3F042B8F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 343/2025-GP

PORTARIA Nº 343/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **TATIANA DE SOUZA SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 80*.***.***.20, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agronegócio– SEMIC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de março de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:B975A413

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 345/2025-GP

PORTARIA Nº 345/2025 - GP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SRA. TATIANA DE SOUZA SILVA, NA FUNÇÃO DE COORDENADORA DO SINE DE JACUNDÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o (a) Sr (a). **TATIANA DE SOUZA SILVA, DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agronegócio – SEMIC à função de **COORDENADORA DO SINE DE JACUNDÁ "**sem ônus para o Município**",** na referida Secretaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de março de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:A419C84A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 344/2025-GP

------PORTARIA Nº 344/2025 – GP

Dispõe sobre a designação de servidores (as) para coordenação e atendimento no Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – PAV – no âmbito do Município de Jacundá, Estado do Pará.

ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito (a) Municipal de Jacundá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o estabelecido na Cláusula Décima Primeira do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2021, que entre si celebraram a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Marabá, Estado do Pará e o Município de Jacundá,Estado do Pará.
RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNAR** o (a) seguinte servidor (a) público municipal para atuar no Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – PAV -, no âmbito do Município de Jacundá;
1 – **BELQUENIA REIS SOUZA**, portadora do CPF nº 67*.***.**-87, matrícula funcional 1072-1, Diretor de Departamento, servidor efetivo, para responder pela Coordenação (coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações); e ainda para atender os contribuintes: seja auxiliando no autoatendimento através do site da RFB e Portal e-CAC ou triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos ao processo digital específico para atendimento do contribuinte aberto em nome do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá - PA, em 06 de Março de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:04227C29

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 361/2025-GP

PORTARIA Nº 361/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **JAKELINE DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF nº 02*.***.***-52,**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Finanças e da Fazenda, junto a Secretaria Municipal de Finanças e da Fazenda.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de março de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:DC1295B5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 360/2025-GP

PORTARIA Nº 360/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar (o) Sr (a) **JAKELINE DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 02*.***.***-52 do cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Compras, junto a Secretaria Municipal de Finanças e da Fazenda - SEFF.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de março de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:8E3A6D0C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 359/2025-GP

PORTARIA Nº 359/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar (o) Sr (a) **WILLHIAM MONICO DUARTE RODRIGUES,** brasileiro, portador do CPF nº 03*.***.***-73, do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Finanças e da Fazenda, junto a Secretaria Municipal de Finanças e da Fazenda.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de março de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:A57222D9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 362/2025-GP

PORTARIA Nº 362/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **ROGELMARA FRANCY MULATO RIBEIRO,** brasileira, portadora do CPF nº 02*.***.***-10, para exercer o Cargo em comissão de Assessor I, junto a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEMOB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de março de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:A8516B46

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 341/2025-GP

PORTARIA Nº 341/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **FRANCISCO CLEITON DOS SANTOS VIANA,** brasileiro, casado, portador do CPF nº 79.***.***-72**,** para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Setor, junto a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEMOB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de março de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:CCE869C2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 353/2025-GP

PORTARIA Nº 353/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **AUGUSTO SÉRGIO COSTA OLIVEIRA,** brasileiro, portador do CPF nº 02*.***.***-50, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de março de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:75A21FE0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 352/2025-GP

PORTARIA Nº 352/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar (o) Sr (a) **AUGUSTO SÉRGIO COSTA OLIVEIRA,** brasileiro, portador do CPF nº 02*.***.***-50, do cargo em Comissão de Assessor I, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de março de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:E90AC231

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 177/2025-GP

PORTARIA Nº 177/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **ELIEDE TOMAZ LIMA,** brasileira, solteira, portadora do CPF nº 84*.***.***-49, para exercer o Cargo

em comissão de Assessor I, junto a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SEPOM.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:44470683

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que se fizerem necessários, e a quem interessar possa que, em cumprimento ao disposto no art. 102 da Lei Orgânica Municipal e art. 74 da Lei Municipal 2.547/12, a partir desta data do Protocolo do Ato Informativo, **FOI PUBLICADA** no quadro de Avisos e Publicações deste Poder Executivo, para o devido conhecimento de toda sociedade jacundaense, O **DECRETO Nº 020/2025/PMJ/PA, DE 10 DE MARÇO DE 2025, QUE "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DO DECRETO Nº 004/2025/PMJ/PA, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de março de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:BCE1EE06

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que se fizerem necessários, e a quem interessar possa que, em cumprimento ao disposto no art. 102 da Lei Orgânica Municipal e art. 74 da Lei Municipal 2.547/12, a partir desta data do Protocolo do Ato Informativo, **FORAM PUBLICADOS** no quadro de Avisos e Publicações deste Poder Executivo, para o devido conhecimento de toda sociedade jacundaense, **A PORTARIA Nº 361/2025-GP, DE 10 DE MARÇO DE 2025, que "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DA FAZENDA, JAKELINE DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de março de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:E7006BD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0286/2025

PORTARIA Nº 0286/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 15 de Fevereiro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:932F1E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0287/2025

PORTARIA Nº 0287/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCIO DE PAULA TIBURCIO, portador do CPF nº ***.495.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 16 de Fevereiro de 2025, objetivando buscar paciente de alta hospitalar após procedimento cirurgico, no Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:0979DD16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0288/2025

PORTARIA Nº 0288/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA, portador do CPF nº ***.852.262-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 16 de Fevereiro de 2025 à 17 de Fevereiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Maradei, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação nº 582981847.
Art. 2º –Conceder-lhe 02 (duas) diária, no valor unitário de R$ 174,33 (cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 348,66 (trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:E94C4A1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0289/2025

PORTARIA Nº 0289/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 17 de Fevereiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 17607020.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C68DC266

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0290/2025

PORTARIA Nº 0290/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) WILASMAR SILVA DE QUEIROZ, portador do CPF nº ***.200.202-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 14 de Fevereiro de 2025 à 15 de Fevereiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Maradei, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação nº 581827134.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:CF8EF501

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0291/2025

PORTARIA Nº 0291/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLEDINA DE SOUSA CHAVES COSTA, portador do CPF nº ***.945.092-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 17 de Fevereiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 17664313.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:121548DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0292/2025

PORTARIA Nº 0292/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS, portador do CPF nº ***.823.402-**, ocupante do cargo de Secretário Municipal, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 11 de Março de 2025 à 15 de Março de 2025, objetivando participar do acolhimento dos Gestores Municipais de Saúde, que acontecerá na Sala de Reuniões do Hotel Sares, em Belém/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 05 (cinco) diária, no valor unitário de R$ 210,00 (duzentos e dez reais), totalizando R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), em conformidade com o que estabelece o Art. 1 do Decreto Legislativo nº 005/04, de 20 de dezembro de 2004, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:02174F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0293/2025

PORTARIA Nº 0293/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FERNANDA VALE TAVARES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº ***.965.772-**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 11 de Março de 2025 à 15 de Março de 2025, objetivando participar do acolhimento dos Gestores Municipais de Saúde, que acontecerá na Sala de Reuniões do Hotel Sagres, em Belém/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 05 (cinco) diária, no valor unitário de R$ 213,07 (duzentos e treze reais e sete centavos), totalizando R$ 1.065,35 (mil e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:244011C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0294/2025

PORTARIA Nº 0294/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIA DOS SANTOS LIMA, portador do CPF nº ***.974.602-**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 11 de Março de 2025 à 15 de Março de 2025, objetivando participar do acolhimento dos Gestores Municipais de Saúde, que acontecerá na Sala de Reuniões do Hotel Sagres, em Belém/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 4,5 (quatro e meia) diária, no valor unitário de R$ 213,07 (duzentos e treze reais e sete centavos), totalizando R$ 958,82 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitocentos e quinze milésimos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:5EC0B013

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0295/2025

PORTARIA Nº 0295/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 17 de Fevereiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 17655987.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:142124A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0296/2025

PORTARIA Nº 0296/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) EMANUELA FELIZARDO BATISTA, portador do CPF nº ***.933.142-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 17 de Fevereiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:E0159CA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0297/2025

PORTARIA Nº 0297/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCAS VICTOR SANTOS ASSUNÇÃO, portador do CPF nº ***.693.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 17 de Fevereiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 17664313.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:E5714765

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0298/2025

PORTARIA Nº 0298/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) WILASMAR SILVA DE QUEIROZ, portador do CPF nº ***.200.202-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 17 de Fevereiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na UNACON, Hospital Regional de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:2DA63395

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0299/2025

PORTARIA Nº 0299/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCIO DE PAULA TIBURCIO, portador do CPF nº ***.495.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 17 de Fevereiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1AE2A656

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0300/2025

PORTARIA Nº 0300/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCIO DE PAULA TIBURCIO, portador do CPF nº ***.495.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 17 de Fevereiro de 2025, objetivando buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4F61FA68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0301/2025

PORTARIA Nº 0301/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 17 de Fevereiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 17555839.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:7FDB42AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0302/2025

PORTARIA Nº 0302/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 17 de Fevereiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:74D0F0C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0303/2025

PORTARIA Nº 0303/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 17 de Fevereiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 17655987.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de

maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:7366FEF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0304/2025

PORTARIA Nº 0304/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 17 de Fevereiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na UNACON, Hospital Regional de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FAE27A63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0305/2025

PORTARIA Nº 0305/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 17 de Fevereiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 17607020.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:8AE1BB0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0306/2025

PORTARIA Nº 0306/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANDREIA AMORIM ALVES, portador do CPF nº ***.287.802-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 18 de Fevereiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:2E4D34BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0307/2025

PORTARIA Nº 0307/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANDREIA AMORIM ALVES, portador do CPF nº ***.287.802-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 17 de Fevereiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 17656013.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos),

em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:6B17D5FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0308/2025

PORTARIA Nº 0308/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) PALOMA CRISTINA ALVES MATOS, portador do CPF nº ***.104.674-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 18 de Fevereiro de 2025, objetivando acompanhar um paciente para realizar exames na Clinica CardioMed, em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:2F27045B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0309/2025

PORTARIA Nº 0309/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCAS VICTOR SANTOS ASSUNÇÃO, portador do CPF nº ***.693.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 18 de Fevereiro de 2025, objetivando buscar o imunobiológico (vacina) na 11ª regional em Marabá/PA, para o municipio de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:CFF5D626

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0310/2025

PORTARIA Nº 0310/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 18 de Fevereiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 17487082.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A604A749

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0311/2025

PORTARIA Nº 0311/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 18 de Fevereiro de 2025, objetivando acompanhar um paciente para realizar exames na Clinica CardioMed, em Marabá/PA.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A6893D3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0312/2025

PORTARIA Nº 0312/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 18 de Fevereiro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:6958766E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0313/2025

PORTARIA Nº 0313/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) IARA COSTA DE SOUZA, portador do CPF nº ***.426.172-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 18 de Fevereiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 17487082.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:430BBFDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0314/2025

PORTARIA Nº 0314/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) JAQUELINE SILVA ARMINI, portador do CPF nº ***.650.022-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 18 de Fevereiro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:48A9D127

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0315/2025

PORTARIA Nº 0315/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 18 de Fevereiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A9B7FA55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0316/2025

PORTARIA Nº 0316/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) JAQUELINE SILVA ARMINI, portador do CPF nº ***.650.022-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 19 de Fevereiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C99F0566

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS/EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00003. Contrato **nº20250068.** Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº 05.363.023/0001-84. Contratada: Constrular Serviços e Construções LTDA, CNPJ nº41.001.125/0001-13. Valor: R$96.145,00. Vigência do contrato: 10/03/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 10/03/2025.

##TEX Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Contrato **nº20250062.** Contratada: R F Barile LTDA, CNPJ nº29.230.269/0001-46. Valor: R$12.305,90. Contrato **nº20250063.** Contratada: R J B de Almeida LTDA, CNPJ nº54.303.963/0001-93. Valor: R$7.781,45. Vigência dos contratos: 26/02/2025 a 30/06/2025. Data de assinatura: 26/02/2025.

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº **20250067**, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de sistema de som, iluminação, palco, telão de led, banheiros químicos, gerador de energia, cerca de contenção, PA, tenda, arquibancada e tapumes para uso nas festividades e eventos a serem realizados no município de Mae do Rio/PA. Celebrada entre a Prefeitura Municipal e as empresas: **A M S Coutinho Serviços de Promotor de Eventos EIRELI**, CNPJ nº18.440.128/0001-31. ITENS: 004, 012, 013, 019, 020 e 024. Valor total estimado: R$1.151.400,00. **J E M Ferreira Cavalcante LTDA**, CNPJ nº58.849.591/0001-56. ITENS: 001, 003, 010, 011, 015, 016, 025 e 028. Valor total estimado: R$799.086,00. **S S P Eventos e Equipamentos LTDA**, CNPJ nº29.852.835/0001-51. ITENS: 002, 005, 006, 007, 008, 009, 014, 017, 018, 021, 022, 023, 026, 027, 029 e 030. Valor total estimado: R$1.014.342,93. Em face à realização da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2025-00003-SRP/PMMR.** O presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:06FF1B47

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 03/2025-FCCM

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 03/2025-FCCM
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Maria de Jesus Santos Almeida, CPF n°742.821.072-00, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial X, Lotada na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Parauapebas/PA, no dia 10 de março de 2025, com o objetivo de participar de inspeção de campo da equipe de espeleologia;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000061/2025-20,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diárias a servidora MARIA DE JESUS SANTOS ALMEIDA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 10 DE março DE 2025.

THAIS LUNECA CARIELLO MARTINS,
Presidente da FCCM, Portaria n.º 1382/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2C68B7C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230/2025-PMM

PORTARIA Nº 230/2025-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de

suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do agente político, ANTONIO CARLOS CUNHA
SÁ, Prefeito do Município de Marabá, se deslocar para Brasília-DF no período de 11 e 12 de
março de 2025, onde participará de reuniões junto ao Ministério da Integração e do
Desenvolvimento Regional e Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505190.000177/2025-61.
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o pagamento de 02 (duas) diárias ao agente político

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE MARÇO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Folha 31, Paço Municipal - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970

gabinete@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:85F2A7AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230/2025-PMM

PORTARIA Nº 230/2025-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de

suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do agente político, ANTONIO CARLOS CUNHA
SÁ, Prefeito do Município de Marabá, se deslocar para Brasília-DF no período de 11 e 12 de
março de 2025, onde participará de reuniões junto ao Ministério da Integração e do
Desenvolvimento Regional e Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505190.000177/2025-61.
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o pagamento de 02 (duas) diárias ao agente político

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE MARÇO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Folha 31, Paço Municipal - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970
gabinete@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3BEB6449

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 231/2025-PMM

Gabinete do Prefeito
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 231/2025-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do agente político Antonio Carlos Cunha
Sá, ocupante do cargo de Prefeito Municipal de Marabá, se deslocar e permanecer
na cidade de Belém, no período de 13 a 14 de março de 2025, com o objetivo de
participar de reunião junto a Secretaria de Patrimônio União e visita na FAMEP.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505190000178/2025-13,
RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao agente político

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE MARÇO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F9FCBB9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO - CPA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Comissão Permanente de Apuração – CPA, no uso de suas atribuições, e em
obediência ao parágrafo 2º do Art. 29, do Decreto Municipal n.º 441/2024, PUBLICA
a decisão do Controlador Geral do Município de Marabá, proferida nos autos do
Processo Administrativo de Responsabilização n.º 050505122.000018/2024-99,
instaurado em face de SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 18.606.861/0001-83, que, aplicou à
pessoa jurídica, pela inexecução do Contrato Administrativo nº 254/2023-FMS, as
seguintes sanções: impedimento do direito de licitar e contratar com a administração
pelo prazo 12 (doze) meses, com fundamento no art. 7º, da Lei N.º 10.520/2002 e
subitens 21.2.III do Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 134/2022-CPL/PMM e
10.2.3 do Contrato nº 254/2023-FMS, bem como art. 4º, inciso III da Instrução
Normativa SA/SG-PR N.º 01/2020, promovendo-se a inscrição no Cadastro Municipal
de Empresas Punidas - CMEP, nos termos do art. 37, do Decreto Municipal nº
441/2024; cumulada com a multa no valor de R$ 2.014,18 (dois mil, quatorze reais e
dezoito centavos), a ser paga no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da
comunicação oficial, promovendo-se a inscrição em Dívida Ativa do Município em
caso de inadimplência.

Marabá-PA, 07 de março de 2025.

SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES
Presidente da CPA – Decreto n° 485/2025
Matrícula Nº 999000025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:31CAFBE6

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria de Assistência Social, Proteção e
Assuntos Comunitários - SEASPAC

Rua Ubá, Quadra 04, Lote 02, Agropolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova Marabá/PA - CEP 68510-970

Telefones: (94)3324-1382/1283e-mail: seasp@maraba.pa.gov.br

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.
Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá,
pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato
representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Mônica do Socorro Thompson de Morais, brasileira, casada, portadora da
Cédula de Identidade nº 3488508 PC/PA e do CPF 704.624.962-87, residente e domiciliada na Avenida Manaus, nº 750, Bairro Belo Horizonte, nesta
cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado a Sra. Wakcilan Soares dos Reis, brasileira, portadora
da Cédula de Identidade nº 23347784 2ª VIA – PC/MG e do CPF nº 645.452.882-00 residente e domiciliada na Folha 20, Quadra 15, Lote 07, Bairro
Nova Marabá, nesta cidade de Marabá, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de
Psicólogo (a), dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a contar de 05/03/2025, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três)
vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá-PA, 05 de março de 2025.

WAKCILAN SOARES DOS REI

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 004/2025-GP

_____

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:07673BBE

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 40/2025-PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos

Comunitários -SEASPAC

PORTARIA Nº 40/2025-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) ELLEN MÁXIMA NUNES DO
NASCIMENTO DA COSTA, Matrícula 62460, ocupante do cargo de conselheira tutelar,
Lotada na Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, precisará se deslocar e
permanecer nas seguintes localidades: Vilas Tibiriçá, Brejo do Meio, PA Iguaçu, Santa Fé,
Três Poderes, União, Capistrano de Abreu e Cabanagem, no período de 11 a 14 de março de
2025, com o objetivo de averiguar comunicação de violação de direitos contra crianças e
adolescentes;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505401.000101/2025-11,
RESOLVE:
Art. 1º- Fica concedida 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoite e 01 (uma) sem
pernoite, ao servidor (a) ELLEN MÁXIMA NUNES DO NASCIMENTO DA COSTA;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE
FEVEREIRRO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D4EB732F

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 41/2025-PMM

PORTARIA Nº 41/2025-PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei
municipal nº 17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Lourival Pereira da Silva, Matrícula,
63381, ocupante do cargo de conselheiro tutelar, Lotado na Secretaria Municipal de
Administração, precisará se deslocar e permanecer nas seguintes localidades: Vilas
Tibiriçá, Brejo do Meio, PA Iguaçu, Santa Fé, Três Poderes, União, Capistrano de Abreu e
Cabanagem, no período de 11 a 14 de março de 2025, com o objetivo de averiguar
comunicação de violação de direitos contra crianças e adolescentes;;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505401.000101/2025-11,,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoite e 01 (uma) sem
pernoite, ao servidor (a) Lourival Pereira da Silva.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 27 DE
FEVEREIRO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B4AD7F1C

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 049/2025-PMM

PORTARIA Nº 049/2025-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor ANTÔNIO ALVES DE SOUSA, ocupante do
cargo de MOTORISTA, Lotado na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E
ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer nas seguintes
localidades: Vilas Tibiriçá, Brejo do Meio, PA Iguaçu, Santa Fé, Três Poderes, União,
Capistrano de Abreu e Cabanagem, no período de 11 a 14 de março de 2025, com o objetivo
de averiguar comunicação de violação de direitos contra crianças e adolescentes.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505401.000101/2025-11
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 04 (quatro) diárias e 03 (três) pernoites, ao servidor Antônio
Alves de Sousa, matrícula nº 44.974.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 28 DE
FEVEREIRO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4326D96D

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 45/2025-PMM

PORTARIA Nº 45/2025-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Francicleia de Souza Santana, ocupante
do cargo de conselheira tutelar, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração-
SEMAD, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Barreirinhas/MA, no período de
22 a 27 de abril de 2025, com o objetivo de participar do V CONGRENORDESTE - Congresso
de Conselheiros e Ex-conselheiros tutelares da Região Nordeste;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505401.000115/2025-26,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) FRANCICLEIA DE SOUZA SANTANA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 06 DE
MARÇO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5EF694BF

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 46/2025-PMM

PORTARIA Nº 46/2025-PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei
municipal nº 17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Ellen Maxima Nunes do Nascimento da
Costa, ocupante do cargo de conselheira tutelar, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Administração-SEMAD, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Barreirinhas/MA,
no período de 22 a 27 de abril de 2025, com o objetivo de participar do V
CONGRENORDESTE - Congresso de Conselheiros e Ex-conselheiros tutelares da Região
Nordeste;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505401.000115/2025-26,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) ELLEN MAXIMA NUNES DO
NASCIMENTO DA COSTA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 06 DE
MARÇO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F198673E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 01270/2025-SEMAD, que concede férias ao(a)
Sr(a). VANDECINDA MONTEIRO DE SOUZA, publicada
no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na
Edição nº 3696 pagina 82 do dia 24.02.2025.
Onde se lê:
PERÍODO: 01 a 20 de abril de 2025.
Leia – se:
PERÍODO: 01 a 30 de abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7DD0848D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 01123/2025-SEMAD, que concede férias ao(a)
Sr(a). QUELI PEREIRA DE SOUZA, publicada no Diário Oficial
dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3685
pagina 186 do dia 20.02.2025.
Onde se lê:
PERÍODO: De 01 a 30 de Abril de 2025.
Leia – se:
PERÍODO: De 01 a 30 de março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1D645991

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 01219/2025-SEMAD, que concede férias ao(a)
Sr(a). MARIA DO CARMO FRANCA DA SILVA, publicada
no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na
Edição nº 3696 pagina 78 do dia 24.02.2025.
Onde se lê:
PERÍODO: 03 de Março a 01 de abril de 2025.
Leia – se:
PERÍODO: 03 de abril a 02 de maio de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ADD5D20E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 01153/2025-SEMAD, que concede férias ao(a)
Sr(a). ALEXSANDRA OLIVEIRA DA SILVA SA, publicada
no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na
Edição nº 3685 pagina 70 do dia 24.02.2025.

Onde se lê:
PERÍODO: De 01 a 30 de Abril de 2025.
Leia – se:
PERÍODO: De 03 de março a 01 de abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A3722E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 01200/2025-SEMAD, que concede férias ao(a)
Sr(a). KATIA REGINA DE OLIVEIRA GONCALVES,
publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP,
veiculada na Edição nº 3696 pagina 75 do dia 24.02.2025.
Onde se lê:
PERÍODO: 16 a 30 de Março e de 07 a 21 de julho de 2025.
Leia – se:
PERÍODO: 16 a 30 de abril e de 07 a 21 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2C3ED187

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 2124/2024-GP, de Nomeação em nome do
Servidor WILLIAN VICTOR DE NOITE LEMOS, publicada no Diário
Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº
3705, na página 63 do dia 10.03.2025.
Onde se lê:
PORTARIA Nº 2124/2025 – GP
Leia-se:
PORTARIA Nº 2125/2025 – GP

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E8EABBF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 603/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 603/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CLOVIS SILVA EVANGELISTA FILHO, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na SDU.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.
PERÍODO: De 01 de março de 2025 a 29 de maio de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ADFAFF4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 604/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 604/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIETE DA CONCEICAO SOUZA, concursado(a) no cargo de Artesão, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2019/2024.
PERÍODO: De 03 de março de 2025 a 16 de abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DE3ECF95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 605/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 605/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ELINEIDE DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 01 de março de 2025 a 14 de abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:90917B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 606/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 606/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDIRES MARCIA MOURA SANCHES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2014/2019.
PERÍODO: De 01 de março de 2025 a 14 de abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:08E781CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 607/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 607/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO NONATO MATOS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2000/2005.
PERÍODO: De 01 de março de 2025 a 29 de maio de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0A323002

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 608/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 608/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO CARLOS MACHADO DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Farmacêutico Bioquimico, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 17 de fevereiro de 2025 a 02 de abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2F57E413

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 610/2025 – SEMAD

PORTARIA Nº 610/2025 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 3445/2025, 34irmado pelo servidor RONNY KLEYTON GONCALVES COELHO, portador do CPF nº 924.***.***-68, matricula nº 11030, concursado no cargo de Agente de Transito, lotado junto ao Departamento Municipal de Transito Urbano – DMTU.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. RONNY KLEYTON GONCALVES
COELHO, do cargo de Agente de Transito, a contar de 27 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE MARÇO DE 2025.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D5CE73A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 595/2025 – SEMAD

PORTARIA Nº 595/2025 – SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 3083/2025, firmado pelo servidor ISMAEL SILVA,
portadora do CPF nº 005.***.***-50, matricula nº 30423, concursada no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. ISMAEL SILVA, do cargo de
Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, a contar de 24 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:705731D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 609/2025 – SEMAD

PORTARIA Nº 609/2025 – SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 3390/2025, firmado pelo servidor JOAO MARCELLO NUNES BATISTA,
portadora do CPF nº 643.***.***-72, matricula nº 30403, concursado no cargo de Assistente Administrativo, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. JOAO MARCELLO NUNES
BATISTA, do cargo de Assistente Administrativo, a partir de 06 de março de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE MARÇO DE 2025.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:08D77852

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1301/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 1301/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 3163/2025, requerimento de Licença
Luto.

CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e
o Art. 117 alíneas "c" da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora ALDENICE SOUZA RODRIGUES DA SILVA,
concursada no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 452, CPF nº 716.***.***-49,
lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que
foram usufruídos no período de 06.02.2025 a 13.02.2025, com base no Art. 117,
inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em
decorrência do falecimento de seu pai, o Sr. Jose Tadeu Nogueira Rodrigues, conforme
Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE MARÇO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F5DF0844

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1302/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 1302/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 3302/2025, requerimento de Licença
Luto.

CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e
o Art. 117 alíneas "c" da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora JOSINALVA LOPES LIMA DE SOUSA,
concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 1428, CPF nº
573.***.***-68, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de
Licença, que foram usufruídos no período de 02.02.2025 a 09.02.2025, com base no
Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em
decorrência do falecimento de sua mãe, a Sra. Edinalva Lopes da Silva, conforme
Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE MARÇO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F5897353

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1304/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 1304/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 3310/2025, requerimento de Licença
Paternidade.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder ao servidor MARCOS VINICIUS SILVA DA SILVA,
concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 54399, CPF nº
042.***.***-76, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, 08 (oito) dias
consecutivos, de LICENÇA PATERNIDADE, que foi usufruído no período de
10.02.2025 a 17.02.2025, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de
dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de seu filho, Benjamim
Vinicius Nunes da Silva, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE MARÇO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D0AB184C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1305/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 1305/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 3237/2025, requerimento de Licença
Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de
2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008
– RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora MAYRA ALMEIDA JALES, concursada no
cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 54508, CPF nº 010.***.***-95, lotada
junto a Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários –
SEASPAC, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias
consecutivos, que esta sendo usufruída no período de 17.02.2025 a 15.08.2025, em
decorrência do nascimento de sua filha, Luisa Helena Jales Teixeira, conforme
Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE MARÇO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8363AEF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1303/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 1303/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 3304/2025, requerimento de Licença
Luto.

CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e
o Art. 117 alíneas "c" da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor CALEBE DANTAS DA SILVA, concursado no
cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matricula nº 53324, CPF nº 820.***.***-
87, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que
foram usufruídos no período de 26.01.2025 a 02.02.2025, com base no Art. 117,
inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em
decorrência do falecimento de seu pai, o Sr. Francisco Pereira da Silva, conforme
Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE MARÇO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:64D340F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1306/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 1306/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 3170/2025, requerimento de Licença para
Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora DEYS DEYANY OLIVEIRA DOS SANTOS,
concursada no cargo de Técnico em Vigilância Sanitária, matricula nº 28760, CPF nº
019.***.***-33, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença por
motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar seu filho, o menor,
Bernardo Oliveira Gonçalves, pelo período de 14 (quatorze) dias, a contar de
18.02.2025 a 03.03.2025, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro
de 2008 – RJU, Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE MARÇO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F717C3B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1375/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 1375/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 3313/2025, requerimento de Licença
Paternidade.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder ao servidor MANOEL DENIS ALVES CRUZ, concursado
no cargo de Cuidador, matricula nº 59279, CPF nº 519.***.***-04, lotado junto a
Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários –
SEASPAC, 08 (oito) dias consecutivos, de LICENÇA PATERNIDADE, que foi usufruído
no período de 17.02.2025 a 24.02.2025, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331,
de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de seu filho, Antony
Pereira Leite Cruz, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A097C449

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1373/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 1373/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 3340/2025, requerimento de Licença
Luto.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora, ELIZETE BALBINO DA SILVA, concursada no
cargo de Agente Comunitário de saúde, matricula nº 15969, CPF nº 705.***.***-91,
lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que
foram usufruídos no período de 11.02.2025 a 18.02.2025, com base no Art. 117,
inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em
decorrência do falecimento de seu irmão, o Sr. João Pereira da Silva, conforme
Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6AA50A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1374/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 1374/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 3342/2025, requerimento de Licença
Luto.

CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e
o Art. 117 alíneas "c" da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora LUMA SILVA VIANA, concursada no cargo de
Agente de Serviços Gerais, matricula nº 15087, CPF nº 969.***.***-53, lotada junto a
Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos
no período de 18.02.2025 a 25.02.2025, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c"
da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento
de seu pai, o Sr. Eurico Viana, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:796A41D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1376/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 1376/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 3348/2025, requerimento de Licença
Paternidade.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder ao servidor JOAO MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES,
concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 45145, CPF nº
020.***.***-63, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, 08 (oito) dias
consecutivos, de LICENÇA PATERNIDADE, que foi usufruído no período de
24.02.2025 a 03.03.2025, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de

dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de seu filho, Benicio Jesus de
Almeida Fernandes, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0A0F07C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1377/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 1377/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 3391/2025, requerimento de Licença para
Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora DIVANILDA VIANA DA COSTA, concursada no
cargo de Agente de Portaria, matricula nº 38921, CPF nº 911.***.***-34, lotada junto a
Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de doença em
pessoa da família, para acompanhar a sua filha, Anne Gabriely Viana Sena, pelo
período de 22 (vinte e dois) dias, a contar de 05.02.2025 a 26.02.2025, com base
no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado de
Acompanhante.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3D0A8E4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01340/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01340/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ALDECI DOS SANTOS ARRUDA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2ACB76F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01334/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01334/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): HAROLDO FERREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:63B12BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01330/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01330/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIEL DA SILVA ARAUJO, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F79E3FBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01335/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01335/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JAMES SOLON LOPES DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E781E8B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01331/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01331/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCINILSON SOUSA DE NORONHA, concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 07 de Abril a 06 de Maio de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A7414134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01344/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01344/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOELMA DE AQUINO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.
PERÍODO: De 05 de Março a 03 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:034EEE2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01342/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01342/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO ANTONIO CRUZ DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.
PERÍODO: De 01 a 30 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3F69DBB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01343/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01343/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOKLEWTON OLIVEIRA DIAS, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1AD76985

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01369/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01369/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GILMARA LIMA RIBEIRO, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 08 de Março a 06 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A6E3733E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01336/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01336/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE MESSIAS FONSECA DA SILVA, concursado(a) no cargo de ESTATISTICO, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 10 de Março a 08 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4467002C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01333/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01333/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GILMARQUE GOMES DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na
D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 20 de Março a 18 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:65D13F49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01337/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01337/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LAURA CHAVES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 01 a 30 de abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:19C925CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01341/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01341/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MEZAC SANTOS DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EB25C1DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01320/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01320/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIENE CARNEIRO DO NASCIMENTO SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO
INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A40E0A2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01338/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01338/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MOACIR SILVA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:917B86A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01321/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01321/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ERIVALDO PEREIRA DA SOLIDADE, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BA3DEAF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01345/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01345/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SERGIO PEREIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 01 a 30 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BB697273

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01322/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01322/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCIDENE DOS SANTOS SOUSA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6AE981FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01318/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01318/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANA MATOS DOS SANTOS CAVALCANTE, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA,
lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:07123C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01323/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01323/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GABRIEL LEAL DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 22 de Abril a 21 de Maio de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BC53ABE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01319/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01319/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CREUZIRENE OLIVEIRA MELO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1D4FE2CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01324/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01324/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO PAULO MACIEL SOUSA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E729497C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01368/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01368/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DOMINGAS BARROS DE SOUSA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 07 de Fevereiro a 08 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0BB58262

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01325/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01325/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCAS BATISTA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:99D41BE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01326/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01326/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MACIEL RAMOS PEREIRA FILHO, concursado(a)
no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:83D05AF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01310 /2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 01310 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DIANA GALVAO AUSTRIACO , concursado(a) no cargo de MERENDEIRA , lotado(a) na SAUDE FIM-SIH .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023 .
PERÍODO: De 01 a 30 de Abril de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5E75168E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01327/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01327/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA DE SOUZA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B913958B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01311 /2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01311 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GISELLE DE FREITAS TURIEL AMOURY , concursado(a) no cargo de MEDICO ULTRASONOGRAFISTA , lotado(a) na SAUDE FIM-SIH .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019 .
PERÍODO: De 22 de Abril a 21 de Maio de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:85B80C8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01328/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01328/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO RESPLANDES DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL
APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C19A8993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01312 /2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01312 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANILDE BRITO DO NASCIMENTO CUNHA , concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER. , lotado(a) na SAUDE FIM-SIH .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024 .
PERÍODO: De 15 de Abril a 14 de Maio de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F8FE6D50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01307 /2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01307 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ALANDIS GOMES GONCALVES , concursado(a) no cargo de MOTORISTA , lotado(a) na SAUDE FIM-SIH .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024 .
PERÍODO: De 07 de Abril a 06 de Maio de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2B3A7C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01315 /2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01315 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELO EDUARDO DE CASTRO LOBATO , concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO , lotado(a) na VIGILANCIA EM SAUDE .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023 .
PERÍODO: De 20 de Março a 18 de Abril de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C09D19EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01308 /2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01308 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEMILDA BEZERRA DE SOUZA , concursado(a)
no cargo de AG.SERV.GER. , lotado(a) na SAUDE FIM-PAB .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025 .
PERÍODO: De 07 de Abril a 06 de Maio de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E5F10058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01314 /2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01314 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA RAQUEL SOUZA GOMES , concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM. , lotado(a) na SAUDE FIM-SAMU .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021 .

PERÍODO: De 01 a 30 de Abril de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:66B048DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01309 /2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01309 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIELE FERREIRA DA CONCEICAO , concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM. , lotado(a) na SAUDE FIM-
PAB .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025 .
PERÍODO: De 10 de Abril a 09 de Maio de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:18333C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01316 /2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01316 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVER SILVA FERREIRA , concursado(a) no cargo de TEC.VIG.SANIT. , lotado(a) na MAC-VISA .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021 .
PERÍODO: De 19 de Março a 17 de Abril de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FAB1E63A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01317 /2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 01317 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): TERESA CARDOSO DA SILVA , concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER. , lotado(a) na SAUDE FIM-PAB .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024 .
PERÍODO: De 07 de Abril a 06 de Maio de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3860F288

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01351/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 01351/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA SILVA NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 14 de Abril a 03 de Maio de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7606D990

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01371 /2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01371 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): WAGNO PAZ TAVARES , concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO , lotado(a) na SAUDE FIM-SIH .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022 .
PERÍODO: De 05 a 19 de Março e de 07 a 21 de Abril de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CCBF396A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01352/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01352/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GILDENE CUNHA FERREIRA, concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE FARMACIA, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 a 22 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2EE6D6E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01347/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01347/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ADALGISA KALLY COUTINHO, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2015/2016.
PERÍODO: De 13 de Março a 01 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F98829D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01353/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01353/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GILVANETE NUNES CARNEIRO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.ADM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 07 a 26 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:96A9D038

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01348/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01348/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREIA RODRIGUES SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 05 a 24 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ED07389D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01354/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01354/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): KAREN DE OLIVEIRA REIS, concursado(a) no cargo de AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, lotado(a) na SAUDE FIM-
PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 10 a 29 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BE59440A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01349/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01349/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): EUNICE DA SILVA LIMA MORAIS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 15 de Março a 03 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6110AE2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01355/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01355/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIS ANTONIO GRAFULHA MONTEIRO, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B4EC3BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01350/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01350/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FLAVIO CARDOSO PINTO, concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 03 a 22 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0B25A3DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01356/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01356/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIANA PIRES RIBEIRO, concursado(a) no cargo
de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:941DDB35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01357/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 01357/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA EUDINA PESSOA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 02 a 21 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:23967F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01364 /2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 01364 /2025-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSETTE LIMA BARBOSA , concursado(a) no cargo de AG.PORT. , lotado(a) na SEASPAC .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022 .
PERÍODO: De 11 a 30 de Abril de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6B5049B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01363 /2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01363 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): KLENIA ALVES DA COSTA , concursado(a) no cargo de AG.PORT. , lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025 .
PERÍODO: De 17 de Março a 05 de Abril de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:769A16E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01359/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01359/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SUELI DE SOUZA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ABEF15B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01365 /2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01365 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA , concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA , lotado(a) na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024 .
PERÍODO: De 01 a 20 de Abril de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:968232C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01360/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01360/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): WALTERNICE DOS SANTOS VIEIRA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 13 de Março a 01 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8449F97B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01380 /2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01380 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SARA FERNANDA SILVA DO NASCIMENTO , concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO , lotado(a) na SEMAD/JUNTA MILITAR .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025 .
PERÍODO: De 10 a 29 de Abril de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FDA24007

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01367 /2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01367 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CELMA DE BRITO OLIVEIRA , concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON. , lotado(a) na D.M.S.P .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019 .
PERÍODO: De 25 de Janeiro a 13 de Fevereiro de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A43C76D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01379 /2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01379 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SOLANGE DO CARMO DE AGUIAR SANTOS , concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA , lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024 .
PERÍODO: De 03 a 22 de Março de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D8E9A993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01362 /2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01362 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CICERO BORGES DE SOUSA , concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON. , lotado(a) na TAROMP .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025 .
PERÍODO: De 11 a 30 de Setembro de 2024 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D53B0BCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01366 /2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01366 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ULISSES FLAVIO RIOS , concursado(a) no cargo de
TEC.ADM. , lotado(a) na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025 .
PERÍODO: De 01 a 20 de Abril de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C2A135F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 10 de março de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024
Edital de Convocação nº 25
Nº do Contrato: 226/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) FERNANDA CORREIA LIMA, CPF nº 009.505.192-94.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 06/02/2025 a 06/02/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9FD15283

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 10 de março de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024
Edital de Convocação nº 25
Nº do Contrato: 212/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) MARIA DALVINA RIBEIRO DE BRITO, CPF nº 958.344.273-91.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino

Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 06/02/2025 a 06/02/2026, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:79147F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 10 de março de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

001/2023
Edital de Convocação nº 43
Nº do Contrato: 144/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SULAMITA
DIAS DOS SANTOS, CPF nº 009.245.772-07.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e
sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 13/02/2025 a 13/02/2026, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0A376F49

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
PORTARIA Nº 1372/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 1372/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 3300/2025, requerimento de Licença para
Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a Portaria nº 367/2025 – SEMAD, concedida em 28 de
janeiro de 2025, de Licença por motivo de doença em pessoa da família, em favor
da servidora GLAIDINEIS DIAS FERNANDES TAVARES, concursada no cargo de
Médico Clinico Geral, matricula nº 28526, CPF nº 832.***.***-34, lotada junto a
Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para acompanhar sua filha, a menor, Luiza Clea
Fernandes Tavares, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 23.02.2025 a
23.05.2025, com base no art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e
Relatório Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7BF2F0E2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 10 de março de 2025

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS
"Extrato de Contrato Nº 021/2025-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 050505211.000068/2024-77, Concorrência Eletrônica
nº 90048/2024-CEL/PMM, Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma e Ampliação da EMEF Marechal Rondon, Vila
Itainópolis, Zona Rural - Município de Marabá. Empresa: G LUZ EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 11.419.957/0001-93, Valor: R$
1.825.000,64 (um milhão oitocentos e vinte e cinco mil reais e sessenta e quatro centavos). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 19/02/2025. Término da Vigência: 19/06/2026.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:23D9EA91

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Educação
Marabá(Pa), 10 de março de 2025

Para: FAMEP
Assunto: Publicação.

Diário dos municípios
"EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2023-SEMED/PMM, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CRS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - ME.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor objeto do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023-SEMED/PMM, em aproximadamente 4,559870% correspondente a R$ 148.882,10 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dez centavos), tornando o valor total acumulado do contrato em R$ 3.413.933,54 (três milhões, quatrocentos e treze mil, novecentos trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Da ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. Assinatura: 07/03/2025.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8ED79CDA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90058/2024-CEL/DGLC/SEPLAN,
PROCESSO Nº º 050505211.000069/2024-11--PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO
DE 800M DE MURO EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO DE
MARABÁ/PA. UASG: 928615. Onde sagrou vencedora a empresa: MD
SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 19.969.637/0001-19, vencedora do Lote: 01 perfazendo o Valor Total de R$ 1.029.934,46 (um milhão, vinte e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 07/03/2025 –

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino -
Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2F3085B2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 10 de março de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024
Edital de Convocação nº 25
Nº do Contrato: 227/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 019.557.833-30.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 18/02/2025 a 18/02/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AF567D75

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 10 de março de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2024
Edital de Convocação nº 18
Nº do Contrato: 74/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) CARMEM LUCIA MARQUES TEIXEIRA, CPF nº 707.201.002-59.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 13/02/2025 a 13/02/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:17A0DCC1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 10 de março de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024
Edital de Convocação nº 26

Nº do Contrato: 225/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) IVANETE CASTRO CAMPOS, CPF nº 380.089.712-15.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 13/02/2025 a 13/02/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BAB493D0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 10 de março de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024
Edital de Convocação nº 25
Nº do Contrato: 228/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) MARIA APARECIDA PAULINO DE ARAUJO, CPF nº 697.707.432-91.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 365 0009 2.132 – Valorização do Magistério Educação Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 18/02/2025 a 18/02/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4E7E5B6D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 10 de março de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2024
Edital de Convocação nº 17
Nº do Contrato: 72/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MILENE CAROLINE GOMES DE SOUZA, CPF nº 948.895.972-04.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 13/02/2025 a 13/02/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EEF2E88D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 10 de março de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2024
Edital de Convocação nº 17
Nº do Contrato: 73/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) SELMA DO NASCIMENTO LAGO, CPF nº 765.253.763-00.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 13/02/2025 a 13/02/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F8575B7B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO

Prefeitura Municipal de Marabá
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) DANIELLE DA SILVA
RODRIGUES, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6920981 PC PA e do CPF/MF N.º
020.704.092-36, residente e domiciliado(a) Rua Alagoas Qd 195 Lt 14- São Miguel da Conquista - Maraba
PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço
de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e

quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:514F4E44

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DOS ITEM

COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Coordenação Permanente de Licitação, sediada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá,

Marabá/PA, CEP 68507-765. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DOS ITEM 03,04,07
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90095/2024-CEL/PMM, PROCESSO Nº
050707140.000023/2024-06/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE
MÁQUINAS E VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES
DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.
UASG: 929648. Onde sagrou vencedora a empresa: M A C
CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o
Nº 06.019.165/0001-91, vencedora dos Itens: 03, 04 e 07 perfazendo o Valor Total de R$ 961.692,00 (Novecentos e sessenta e um mil,
seiscentos e noventa e dois reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.
Marabá, 07/03/2025 –

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES –
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM - Portaria N.º 010/2025 – GP/PMM.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C5D2D270

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 038/2024.001.001-SEMASC-PMM, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024.001-SEMAD/PMM, ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-038-SEMAD/PMM, cujo objeto: Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social do Poder Executivo Municipal de Marituba/Pa, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 08.532.310/0001-69. CONTRATADA: CASA SANTA COMERCIO LTDA., CNPJ: 51.531.999/0001-36. VALOR GLOBAL: R$ 743.819,50 (Setecentos e Quarenta e Três Mil Oitocentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 28 de fevereiro de 2025.

Ord. de Despesas:
PAULA GABRIELLE RAMOS ALENCAR –
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:6B0117AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 039/2024.002.001-SEMASC-PMM, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024.002-SEMAD/PMM, ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-039-SEMAD/PMM, cujo objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social do Poder Executivo Municipal de Marituba/Pa, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 08.532.310/0001-69. CONTRATADA: J. CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 20.038.757/0001-81. VALOR GLOBAL: R$ R$ 138.706,00 (Cento e Trinta e Oito Mil Setecentos e Seis Reais). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 28 de fevereiro de 2025.

Ord. de Despesas:
PAULA GABRIELLE RAMOS ALENCAR –
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:F943A46D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 038/2024.003.001-SEMASC-PMM, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024.003-SEMAD/PMM, ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-038-SEMAD/PMM, cujo objeto: Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social do Poder Executivo Municipal de Marituba/Pa, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. CONTRATANTE: Secretaria

Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 08.532.310/0001-69. CONTRATADA W E DA ROCHA LTDA., CNPJ: 09.618.629/0001-74. VALOR GLOBAL: R$ R$ 197.906,20 (Cento e Noventa e Sete Mil Novecentos e Seis Reais e Vinte Centavos). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 28 de fevereiro de 2025.

Ord. de Despesas:
PAULA GABRIELLE RAMOS ALENCAR –
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:70687D36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 039/2024.003.001-SEMASC-PMM, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024.003-SEMAD/PMM, ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-039-SEMAD/PMM, cujo objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social do Poder Executivo Municipal de Marituba/Pa, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 08.532.310/0001-69. CONTRATADA: PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA LTDA., CNPJ: 20.989.634/0001-26. VALOR GLOBAL: R$ 326.680,40 (Trezentos e Vinte e Seis Mil Seiscentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 28 de fevereiro de 2025.

Ord. de Despesas:
PAULA GABRIELLE RAMOS ALENCAR –
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:220C8135

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2022.03.05.001-SEMASC-PMM originário do processo de Dispensa de Licitação nº 2022/02.18.002-SEMASC-DL, vinculada ao Processo Administrativo nº 02.11.001/2025-SEMASC/PMM. Objeto: Contratação de Pessoa Física para a locação de imóvel para fins não residenciais localizado na Travessa São Miguel, nº 78, bairro Centro, CEP 67201-010, Marituba/PA, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar II, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Marituba/PA. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE MARITUBA/PA, CNPJ: 08.532.810/0001-69. Contratado: Edir Cantuário Cabral, CPF nº 169.***.***-04. Valor Global: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) Vigência: 01.03.2025 a 28.02.2026. Data de Assinatura: 25.02.2025.

Ord. de Despesas:
PAULA GABRIELLE RAMOS ALENCAR –
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:601429B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DECRETO 009/2025 - NOMEIA SIMONE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MALCHER, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CNPJ n° 05.105.135/0001-35
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Moju/PA, Excelentíssimo Senhor **RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no Art. 76, inciso VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Moju.
RESOLVE:
Art. 1º. – **NOMEAR**, a **Senhora SIMONE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MALCHER,** brasileira residente e domiciliado neste município, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2945901 – PC /PA e do CPF nº 592.232.272-91, para exercer Função Comissionada de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – DAS 1**.
Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito de Moju (PA), 01 DE JANEIRO 2025.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Moju

Ciente:

Em ____/____/_____.

_____
SIMONE DA CONCEIÇÃO R. MALCHER

PUBLICAÇÃO	DATA
www.diáriomunicipal.com.br/famep – SIG Pub	
www.moju.pa.gov.br – PUBLICAÇÕES OFICIAIS/Decretos	

Publicado por:
Waldeci Lima Santos
Código Identificador:77D3CA44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Mojuí dos Campos-PA, através do Secretário Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET COM LINK DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS. conforme especificações disponível a serem obtidas no site – https:// https://www.mojuidoscampos.pa.gov.br/licitacaolista.php?id=552
Mojuí dos Campos (PA), 10 de março de 2025.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:8AB64426

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Intenção de Registro de Preço

A Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, torna público, para conhecimento dos interessados, que tem a intenção de realizar o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para locação de veículos automotores TIPO AMBULÂNCIA sem motorista e com manutenção, visando atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos-Pa. O procedimento licitatório será realizado na modalidade Pregão Eletrônico, conforme as normas da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis. Os interessados poderão obter mais informações através do e-mail: licitacao@mojuidoscampos.pa.gov.br a partir desta publicação. Fica estabelecido que a Intenção de Registro de Preço terá validade de 08 (oito) dias a contar da data dessa publicação e poderá ser utilizado de acordo com as necessidades da Administração, observando as condições estabelecidas.

07 de Março de 2025, Mojui dos Campos-Pa

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:B0FAD801

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Intenção de Registro de Preço

A Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, torna público, para conhecimento dos interessados, que tem a intenção de realizar o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA GERENCIADORA E PARTICIPANTES. O procedimento licitatório será realizado na modalidade Pregão Eletrônico, conforme as normas da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis. Os interessados poderão obter mais informações através do e-mail: licitacao@mojuidoscampos.pa.gov.br a partir desta publicação. Fica estabelecido que a Intenção de Registro de Preço terá validade de 08 (oito) dias a contar da data dessa publicação e poderá ser utilizado de acordo com as necessidades da Administração, observando as condições estabelecidas.

07 de Março de 2025, Mojui dos Campos-Pa

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:B132306F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 002.2025 – REVOGADO

Município de Monte Alegre torna público, que foi declarado **REVOGADO** o **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 002/2025**, nos termos do Art.71 da Lei 14.133/2021. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, MONTAGEM DE PALCO, SHOW PIROTÉCNICO E OUTROS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5EF3ECDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 125, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PREGÃO ELETRONICO Nº 90007/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. RECURSO: RP. VALOR R$ 49.878,90. EMPRESA CONTRATADA: GONÇALVES & NEVES LTDA. CNPJ Nº 04.387.753/0001-52. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2024.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9DBC3232

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2021 REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "B" E PARÁGRAFO 1º DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. **CNPJ:** 04.838.496/0001-28. **RECURSO:** RP. **VALOR** R$ 292,68. EMPRESA CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ. **CNPJ Nº** 05.059.613/0001-18. **DATA DA ASSINATURA:** 18.02.2025.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:37C8BE8A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004.2025
MODALIDADE: INEXIBILIDADE Nº 004.2025
REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL

O Ordenador de Despesas da **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação do **Sr. ADEMIR SOUZA DA NASCIMENTO, INSCRITO NO CPF Nº 126.XXX.XXX-49,** RESIDENTE E DOMICILIADO NA RODOVIA PA-423, Nº 150, APT 02 ALTOS, PLANALTO, MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, CEP: 68.220-000, vem **RATIFICAR** a DECLARAÇÃO DE INEXIBILIDADE para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Monte Alegre - PA, 07 de janeiro 2025.

PATRÍCIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:54E046EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 009.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024.2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025
REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Ordenador de Despesas da **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **F A COSTA DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.892.537/0001-15,** situado na RUA JOÃO COELHO, Nº 154, Bairro CIDADE ALTA, MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, CEP: 68.220-000, vem **RATIFICAR** a DECLARAÇÃO DE INEXIBILIDADE para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Monte Alegre - PA, 13 de fevereiro de 2025.

ADIVANILDO PEREIRA LUCENA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 060/2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6D6ADB1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 110/2025

PORTARIA N.º 110/2025

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre–PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
Considerando a necessidade de afastamento temporário do Prefeito Municipal de Monte Alegre–PA no período de 01 a 11 de março de 2025, para tratar de assuntos de interesse particular, faz-se necessária a transmissão do cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, o Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**.
RESOLVE:
Art. 1º —Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao **Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre–PA, o Senhor ERNANDE CORREA DA SILVA**, portador do **RG n.º 5818232 PC/PA** e do **CPF n.º 086.195.142-53**, para responder como Prefeito Municipal no período de 01 a 11 de março de 2025.
Art. 2º —O Vice-Prefeito Municipal durante este período exercerá todas as funções e prerrogativas inerentes ao cargo de Prefeito Municipal, em conformidade com a legislação vigente.
Art. 3º —Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre–PA, em 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre–PA.

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:438F947E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 118/2025

PORTARIA N.º 118/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SECRETÁRIO MUNICIPAL.

O Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA,** Vice-Prefeito em exercício do cargo de Prefeito do Município de Monte Alegre-PÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o exposto no Memorando n.º 063/2025-SEMMA, datado de 06 de março de 2025, que justifica a participação do Senhor **ITAJURY HENRIQUE SENA KISHI**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, viajar para cidade de Belém–PA, onde irá participar da 5ª Conferência Estadual de Meio Ambiente, promovida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS-PA), a ser realizada nos dias 12 e 13 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1° —AUTORIZAR ao servidor municipal **ITAJURY HENRIQUE SENA KISHI,** brasileiro, paraense, portador da **RG n.º 4435664** e do **CPF 748.021.512-68**, titular da conta n.º 19.339-9 e Agência 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de **02(duas)** diárias para custear despesas na viagem, no período de 12 a 13 de março de 2025, no valor unitário de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), perfazendo um total líquido de **R$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais)** de conformidade com o Decreto N.° 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º —Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 10 de março de 2025.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice — Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:2022BF65

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 106/2025 — SETRINS

PORTARIA N.º 106/2025 — SETRINS

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/ PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a Lei n.º 5.379/2024, de 12 de novembro de 2024, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social — SUAS, do município Monte Alegre.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 116/2025 de 28 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre o Departamento de Vigilância Socioassistencial no âmbito do município de Monte Alegre–PA.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR servidores da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social — SETRINS e suas respectivas funções, abaixo relacionados, para compor a equipe do Departamento de Vigilância Socioassistencial, vinculado à Secretaria supracitada.

— IARA RAYANA LEAL DE SOUSA (Matrícula n.º 014367-7) — Coordenadora do Departamento de Vigilância Socioassistencial;
— PÉRICLES UCHÔA NETO (Matrícula n.º 018232-0) — Oficial Administrativo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Monte Alegre–PA, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre.

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:FF1ED666

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 107/2025 — SETRINS

PORTARIA N.º 107/2025 — SETRINS

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL — SISAN NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/ PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a Lei n.º 5.378/2024, de 29 de outubro de 2024, que dispõe sobre a criação dos componentes do município Monte Alegre–PA do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável — SISAN.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR servidora Municipal DORINEID BAÍA RODRIGUES, portadora do CPF n.º 600.585.362-72, matrícula n.º 001214-9, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social — SETRINS, para exercer a função de Coordenadora do DEPARTAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL — SISAN, pertencente à Secretaria supracitada.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Monte Alegre–PA, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre.

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:938E39C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 116/2025 — SETRINS

DECRETO N.º 116/2025 — SETRINS

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE — PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei n.º 5.379/2024, de 12 de novembro de 2024, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social — SUAS, do município de Monte Alegre.

CONSIDERANDO que o Sistema Único de Assistência Social — SUAS é disposto como um modelo descentralizado, que concede autonomia ao município para organizar sua rede socioassistencial conforme a necessidade local;

CONSIDERANDO que a Vigilância Socioassistencial se caracteriza como importante ferramenta de gestão, que estimula a prática do planejamento, monitoramento e avaliação das políticas de proteção social e na superação de situações de risco e vulnerabilidade social.

DECRETA:

Art. 1º. A criação do Departamento de Vigilância Socioassistencial do município, conforme previsto no inciso V, do art. 17º da Lei n.º 5.379/2024, que prevê sobre a implantação deste departamento no âmbito municipal, diretamente vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social — SETRINS;
Parágrafo único: Ficam estabelecidos, por meio deste Decreto, os objetivos do Departamento de Vigilância Socioassistencial, que preconiza fortalecer a função da Proteção Social e Defesa de Direitos, contribuindo para a eficiência, eficácia e efetividade dos processos de planejamento, gestão e execução dos programas, benefícios, serviços e projetos socioassistenciais, compreendendo a produção, sistematização e análise das informações territorializadas do tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial, como subsídio para as Coordenações de Proteção Social Básica e Especial.

Art. 2º. Caberá ao Departamento de Vigilância Socioassistencial:
Apoiar atividades de planejamento, gestão, monitoramento, avaliação e execução dos serviços socioassistenciais;
Coletar, sistematizar, analisar, contextualizar e produzir informações territorializadas com base de planejamento e do controle social de políticas públicas adequadas com a realidade;
Produzir e disseminar informações, possibilitando conhecimentos que contribuam para a efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos, fortalecendo a função de proteção social do SUAS;
Coordenar e acompanhar, cm âmbito municipal, o processo de preenchimento dos questionários do Censo SUAS, zelando pela qualidade das informações coletadas, assim como, a alimentação dos sistemas de informação que provem dados sobre a rede socioassistencial e atendimentos por essas realizadas, mantendo permanente diálogo entre as áreas de proteção social existentes no município, as quais são diretamente responsáveis pela provisão dos dados necessários à alimentação dos sistemas específicos aos seu âmbito de atuação;
Realizar e elaborar, periodicamente, diagnóstico socioterritorial, composto por informações e indicadores municipais. Sobre, pelo menos, demografia, educação, saúde, trabalho, infraestrutura urbana e economia, além de informações territorializadas dos riscos e vulnerabilidades e da consequente demanda de serviços da proteção social básica e especial;
Colaborar com a gestão no planejamento das atividades pertinentes ao cadastramento e atualização cadastral do Cadastro Único de Programas Sociais — CADÚnico no âmbito municipal;
Disponibilizar sistematicamente às unidades da rede socioassistencial, mapeamento de informações e indicadores territoriais atualizados, produzidos a partir de dados do CADÚnico e de outras fontes, objetivando auxiliar nas ações assistenciais e subsidiar as atividades de planejamento e avaliação dos próprios serviços da rede socioassistencial e das demais políticas setoriais do território de abrangência;
Utilizar a base de dados do CADÚnico como ferramenta para construção de mapas de vulnerabilidade social dos territórios, a fim de traçar o perfil de populações vulneráveis e para estimar a demanda

potencial dos serviços de Proteção Social Básica e sua distribuição no território municipal;
Organizar, normatizar e gerir, no âmbito da Política de Assistência Social, sistemas padronizados de notificações e registro de informações de violação de direitos, estabelecendo instrumentos e fluxos necessários a implantação e funcionamento;
Estabelecer e orientar quanto os procedimentos de registro das informações referentes aos atendimentos realizados pelas unidades da rede socioassistencial, zelando pela padronização e qualidade dos mesmos, considerando a relevância fundamental das informações para a caracterização da oferta de serviços e para a notificação de eventos de violação de direitos;
Implantar instrumental de coleta e síntese automatizada de dados para os diversos processos de monitoramento e avaliação;
Instituir, as variáveis de monitoramento, os indicadores e parâmetros de avaliação da vigilância socioassistencial das unidades pertencentes à rede e os indicadores de monitoramento de gestão do SUAS no município de Monte Alegre–PA;
Definir, aplicar e aprimorar quando necessário, com base as normativas existentes e em conjunto com as técnicas dos programas e serviços socioassistenciais, os indicadores de resultados de qualidade dos serviços, bem como, o grau de satisfação do usuário na execução direta e indireta;
Possibilitar acesso e difusão das informações de monitoramento e vigilância socioassistencial;
Realizar periodicamente, visitas aos espaços da rede socioassistencial pública para conhecimento e acompanhamento *in loco* da realidade vivenciada.

Art. 3º. É de competência da gestão e da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social — SETRINS, ao qual este departamento está vinculado:
Promover capacitação permanente para todos os servidores designados para atuarem no departamento da vigilância socioassistencial;
Dispor de assistência no que pressupõe as funções deste departamento.

Art. 4º. São necessários ao processo de implantação e funcionamento do Departamento da Vigilância Socioassistencial:
A equipe da Vigilância Socioassistencial;
Espaço físico, equipamentos eletrônicos com acesso à internet para análise de dados sociais e georreferenciamento das informações, impressora e acesso a veículo para visitas técnicas e atividades de mapeamento de território;
Acesso a sistemas e fontes de dados sociais.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre–PA, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre.

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:2DEA8A9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 47/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.**EMPRESA VENCEDORA: VEM QUE TEM PAPELARIA LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 14.097.952/0001-80**, **ATA SRP Nº 1202001/2025,** com valor **R$ 252.706,70** (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e seis reais e setenta centavos), de VIGÊNCIA DE 12/02/2025 ATÉ 12/02/2026.**EMPRESA VENCEDORA: R.F. BARILE,** inscrito no **CNPJ sob o nº 29.230.269/0001-46, ATA SRP Nº 1202002/2025,** com valor **R$ 143.738,22** (cento e quarenta e três mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos), de VIGÊNCIA DE 12/02/2025 ATÉ 12/02/2026. **EMPRESA VENCEDORA: AMAZONIA TECNOLOGIA E SISTEMAS EIRELI**, inscrito no **CNPJ sob o nº 15.725.436/0001-15, ATA SRP Nº 1202003/2025,** com valor **R$ 248.006,83** (duzentos e quarenta e oito mil, seis reais e oitenta e três centavos), de VIGÊNCIA DE 12/02/2025 ATÉ 12/02/2026. **EMPRESA VENCEDORA: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 21.982.891/0002-80**, **ATA SRP Nº 1202004/2025,** com valor **R$ 128.876,00** (cento e vinte e oito reais, oitocentos e setenta e seis reais), de VIGÊNCIA DE 12/02/2025 ATÉ 12/02/2026. **EMPRESA VENCEDORA: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 33.615.509/0001-06**, **ATA SRP Nº 1202005/2025,** com valor **R$ 218.923,00** (duzentos e dezoito mil, novecentos e vinte e três reais), de VIGÊNCIA DE 12/02/2025 ATÉ 12/02/2026. **EMPRESA VENCEDORA: F S DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 43.053.188/0001-49**, **ATA SRP Nº 1202006/2025,** com valor **R$ 3.096,00** (três mil e noventa e seis reais), de VIGÊNCIA DE 12/02/2025 ATÉ 12/02/2026. **EMPRESA VENCEDORA: VANGUARDA INFORMATICA LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 27.975.551/0003-99**, **ATA SRP Nº 1202007/2025,** com valor **R$ 221.088,82** (duzentos e vinte e um mil, oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), de VIGÊNCIA DE 12/02/2025 ATÉ 12/02/2026.**EMPRESA VENCEDORA: MICROSENS S.A**, inscrito no **CNPJ sob o nº 78.126.950/0011-26**, **ATA SRP Nº 1202008/2025,** com valor **R$ 429.660,00** (quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta reais), de VIGÊNCIA DE 12/02/2025 ATÉ 12/02/2026. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 07/01/2025.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:2CBD2A2A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO Nº 9.2025-003SEMED

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-003SEMED

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Novo Repartimento/PA.

CONTRATO Nº 20250306

CONTRATADA: BELLO MONTE, EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.

VALOR TOTAL: R$ 9.304.518,00 (Nove milhões, trezentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais)

CONTRATO Nº 20250308

CONTRATADA: BM LOCAÇÕES LTDA.

VALOR TOTAL: R$ 2.915.600,00 (Dois milhões, novecentos e quinze mil, seiscentos reais).

CONTRATO Nº 20250310

CONTRATADA: C. H. MARINHO LTDA.

VALOR TOTAL: R$ 3.656.568,00 (Três milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais)

VIGÊNCIAS DOS CONTRATOS : 07 de Março de a 31 de Dezembro de 2025.

DATAS DAS ASSINATURAS: 07 de Março de 2025.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:BAE22FB7

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO Nº 9.2025-003SEMED

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-003SEMED

CONTRATANTE: FUNDEB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENBOLVIMNETO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO-FUNDEB de Novo Repartimento/PA.

CONTRATO Nº 20250305

CONTRATADA: BELLO MONTE, EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.

VALOR TOTAL: R$ 3.220.888,00 (Três milhões, duzentos e vinte mil, oitocentos e oitenta e oito reais)

CONTRATO Nº 20250307

CONTRATADA: BM LOCAÇÕES LTDA.

VALOR TOTAL: R$ 5.884.480,00 (Cinco milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).

CONTRATO Nº 20250309

CONTRATADA: C. H. MARINHO LTDA.

VALOR TOTAL: R$ 3.684.800,00 (Três milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos reais)

VIGÊNCIAS DOS CONTRATOS : 07 de Março de a 31 de Dezembro de 2025.

DATAS DAS ASSINATURAS: 07 de Março de 2025.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:AEE6137C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 2.051, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

LEI Nº 2.051, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder Título Definitivo de Propriedade de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor de RAIMUNDO NONATO DE SOUZA SIQUEIRA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.370.135/0002-46, representada por Raimundo Nonato de Souza Siqueira, inscrito no CPF 098.093.092-87, localizado na Avenida Transtuerê, Quadra 40, lote 02, bairro Centro, no Distrito de Maracajá, neste Município, com área de 486,65 m², perímetro de 89,00 m, com a seguinte descrição:
"AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.541.253,92m e E 586.137,17m; deste segue confrontando com AVENIDA TRANSTUERÊ, com os seguintes azimutes e distâncias: 214°49'28" e 19.33 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.541.265,91m e E 586.115,56m; deste segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 299°01'23" e 24.71m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.541.282,49m e E 586.126,65m; deste segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 33°46'40" e 19.95m até o vértice P-04 de coordenadas N 9.541.269,79m e E 586.148,21m; deste segue confrontando com AVENIDA ALTAMIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 120°30'01" e 25.02m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00', fuso 22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$ 11.679,60 (onze mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8C5F5C34

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº0314, DE 10 DEMARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº0314, DE 10 DEMARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzirem as contratações diretas e os processos de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto nº 007/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso das atribuições legais lhe são conferidas pelo art. 115, inciso II da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 22 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDO que, a partir de 30 de dezembro de 2023, todas as licitações e contratos celebrados pela administração pública federal, estadual ou municipal, direta e indireta, e suas autarquias devem estar em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

CONSIDERANDO a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 determina a designação de Agente de Contratação ou Comissão de Contratação para conduzir as contratações diretas e os processos de licitação;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 007/2024, que "Regulamenta, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de1º de abril de 2021,a designação, a competência e a atuação dos agentes de contratação, da equipe de planejamento e apoio e da comissão de contratação nas licitações no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Municipal",

RESOLVE:
Art. 1º Nomear os seguintes servidores para desempenharem a função de Agente de Contratação/Pregoeiro:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
AILZA DE JESUS COSTA	0038040	Agente de Contratação/Pregoeira
JOSÉ LUIZ DE ANDRADE	912540	Agente de Contratação específico para dispensas de licitação.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado(a) como Pregoeiro(a).

Art. 2º Nomear os seguintes servidores para comporem a Equipe de Apoio, que auxiliará o(s) Agente(s) de Contratação/Pregoeiro(a), na condução dos processos licitatórios ou contratações diretas:

NOME	MATRÍCULA
MARCOS PAULO ALVES SOUZA	0914002
MIRIDIAN PRATES DOS SANTOS	046033

Art.3º O agente público designado para atuar em contratações diretas e processos de licitações deverá observar as vedações previstas no art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições emcontrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento,10 de março de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal deGabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9383E1B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023018/2023/SEMED – PE 018/2023 - SRP.

A Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados a Retificação do EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023018/2023/SEMED – PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2023 - SRP, divulgado no dia 14/11/2024, no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – DOU, SEÇÃO 3, Nº 221, PAG 240. **ONDE SE LÊ:** 2º Termo Aditivo para Prorrogação de prazo para mais 365 dias ao Contrato Administrativo N° 2023018/2023/SEMED. **LEIA-SE:** 2º Termo Aditivo para Renovação de prazo para mais 365 dias ao Contrato Administrativo N° 2023018/2023/SEMED.

MARIA ZILDA BENTES SOUSA -
Secretária Municipal de Educação de Óbidos/PA.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:81431569

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023019/2023/SEMED – PE 018/2023 - SRP.

A Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados a Retificação do EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023019/2023/SEMED – PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2023 - SRP, divulgado no dia 14/11/2024, no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – DOU, SEÇÃO 3, Nº 221, PAG 240. **ONDE SE LÊ:** 2º Termo Aditivo para Prorrogação de prazo para mais 365 dias ao Contrato Administrativo N° 2023018/2023/SEMED. **LEIA-SE:** 2º Termo Aditivo para Renovação de prazo para mais 365 dias ao Contrato Administrativo N° 2023018/2023/SEMED.

MARIA ZILDA BENTES SOUSA -
Secretária Municipal de Educação de Óbidos/PA.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:5143893F

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA SEM DISPUTA Nº 7/2025-00002 - REPETIÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250106002

A Prefeitura Municipal de Óbidos, torna público que está aberto o prazo de 3 dias úteis para eventuais interessados na Contratação de Serviço Técnico Profissional para realização de Serviço de Topografia nas áreas do Município, incluindo Estudos Técnicos e Equipamentos, veículo e insumos, assim com pequenas ferramentas necessárias objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura. A proposta deverá ser encaminhada até às 14h 00m do dia 14/03/2025 no https://bnc.org.br/

MARIETA MENDONÇA PINHEIRO –
Agente de Contratação da CPL de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:3D60D956

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-01/2025-SRP-SEMED

No dia **10/03/2025** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-01/2025-SRP-SEMED. Objeto**: Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Escolas do Sistema Municipal de ensino das Áreas Urbana e Rural do Município de Oriximiná-PA. **Empresas vencedoras**: **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - EPP,** no valor de **R$ 113.684,26** (cento e treze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos); **C DE OLIVEIRA BRITO LTDA - ME,** no valor de **R$ 7.360,02** (sete mil, trezentos e sessenta reais e dois centavos); **ROSA DE SOUSA NOGUEIRA - EPP,** no valor de **R$ 134.298,40** (cento e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); **A S DA FONSECA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP,** no valor de **R$ 386.511,77** (trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e onze reais e setenta e sete centavos); **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP,** no valor de **R$ 771.296,17** (setecentos e setenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e dezessete centavos); **U F AGUIAR LTDA - EPP,** no valor de **R$ 12.415,80** (doze mil, quatrocentos quinze reais e oitenta centavos); **F J D COMERCIO E SERVICOS**

LTDA - EPP, no valor de **R$ 18.403,87** (dezoito mil, quatrocentos e três reais e oitenta e sete centavos); **L N PANTOJA - ME,** no valor de **R$ 8.826,74** (oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos). **RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB e PRÓPRIO.**

Oriximiná-PA, 10 de março de 2025.

IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Educação e FUNDEB

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:7D266461

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2024-SEMED

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-019-SEMED/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: CLAUDIA A. MARQUES - ME, inscrita no CNPJ 37.720.154/0001-68

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de maio de 2025, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo terá **vigência** de 11 de março de 2024 à 18 de maio de 2025. **Data da assinatura**: 10 de março de 2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:EB7CEB02

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-003-FMAS/2025

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeira, designado pela portaria nº 151/2025, de 16 de janeiro de 2025, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-003-FMAS/2025. OBJETO**: Aquisição parcelada de oito mil (8.000) Cestas de Alimentos, para distribuir as famílias vulneráveis atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Oriximiná, cada Cesta de Alimento deve conter os itens e quantidades embaladas em sacola resistente e transparentes conforme cronograma de entrega em consonância com as especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 21/03/2025**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Lauro Sodré nº 2163, Bairro Santíssimo – 68270-000, e em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações e-mail: licitacao.ass@gmail.com

Oriximiná- PA, 10 de março de 2025.

SUZIANNE MONTEIRO DINIZ
Pregoeira/Portaria nº 151/2025

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:A07747D5

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE-001-FMAS/2025

Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº PE-001-FMAS/2025**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº. 002/2025-SMAS**, Empresa Contratada: **R O T FARIAS SERVICOS LTDA**, no valor de R$ 285.200,00(duzentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais), **CONTRATO Nº. 003/2025-SMAS**, Empresa Contratada: **J. J. A. DE ALMEIDA – ME,** no valor de R$ 305.900,00 (trezentos e cinco mil e novecentos reais), **CONTRATO Nº. 005/2025-FMAS**, Empresa Contratada **R O T FARIAS SERVICOS LTDA**, no valor de R$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais) e **CONTRATO Nº. 006/2025-FMAS**, Empresa Contratada: J. J. A. DE ALMEIDA – ME, no valor de R$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais). **OBJETO:** Contratação de empresa de navegação especializada no fornecimento de passagens fluviais em embarcação tipo navio/motor ou ferry boat, equipados com enfermarias e serviços de alimentação/lanchonete, de modo que ofereçam aos usuários segurança e conforto em viagens intermunicipal interestadual, em rede e/ou camarote, visando atender as necessidades de deslocamento de servidores e dos agentes políticos da administração municipal, assim como usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Oriximiná. **Vigência:** 07/03/2025 à 07/03/2026. **Data da assinatura**: 07/03/2025. **RECURSO PRÓPRIO E FEDERAL.**

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:25D29676

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA

##ATO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

##TEX APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTA; Prestação de contas do atleta ALEANDO CAETANO MURÇA e Prestação de contas do atleta JUAN PABLO INACIO VIEIRA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - 20 de fevereiro de 2025, edição 3694, no qual se altera a data do decreto, **onde se lê:** Decreto de nº 018/2024, **leia-se**: Decreto de nº 018/2025.

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:84DAB178

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO – 03/2025 ao CONTRATO. – 06/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nº. 6/2022–00004, IPMP/ DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor Global R$ 7.920,00. Vigência: 06/03/2025 à 06/03/2026. Recurso Próprio.

Ordenadora de Despesa:
CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO–
Presidente do IPMP.

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:6852BDA1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 061/2025 ao CONTRATO Nº 220/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-00074 PMP/ S R LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Referente à Renovação Contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 486.750,00. Vigência: 04/03/2025 a 04/03/2026.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação -
PABLO ALVES GATINHO-
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:BAA9B0A3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 057/2025 ao CONTRATO Nº 231/2024, TOMADA DE PREÇOS nº. 2/2023-00002 PMP/ CONSTRUTORA PACHECO E MACHADO UNIPESSOAL LTDA. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual proporcional a 180 dias. Vigência: 28/02/2025 a 27/08/2025.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
SIDNEY ROSA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:2EB05EC3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 085/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00020 SRP/PMP, MVSS ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Desobstrução de Forma Manual de Bueiros, Canaletas, Sarjetas, Caixas de Passagem e Canais, no Perímetro Urbano do Município de Paragominas, a fim de atender os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paragominas- SEMINFRA. Valor global: R$ 404.949,00. Vigência: 17/02/2025 a 12/02/2026. Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de impostos.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
SIDNEY ROSA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:487A4073

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 092/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00022 SRP/PMP, VHT SERVIÇOS E EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços para atendimento das ações pedagógicos e culturais do calendário de eventos, realizados pela secretaria municipal de educação, tais como: jogos intercolegiais, semana da pátria, desfile cívico (7 de setembro), PROERD, fórum municipal de educação, memória cultural, projeto recital kids, projeto " escola limpa e cozinha destaque/2024, jornada pedagógica, entre outros. Valor global: R$ 226.496,00. Vigência: 19/02/2025 a 19/02/2026. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação -
PABLO ALVES GATINHO-
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:EE6B83EE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 093/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00022 SRP/PMP, CLAREAR SERVICOS E COMERCIO LTDA. Objeto: Contratação de serviços para atendimento das ações pedagógicos e culturais do calendário de eventos, realizados pela secretaria municipal de educação, tais como: jogos intercolegiais, semana da pátria, desfile cívico (7 de setembro), PROERD, fórum municipal de educação, memória cultural, mostra de superação pedagógica, OBMEP, seminário de educação infantil, projeto recital kids, projeto " escola limpa e cozinha destaque/2024, jornada pedagógica, entre outros. Valor global: R$ 294.960,82. Vigência: 19/02/2025 a 19/02/2026. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação -
PABLO ALVES GATINHO-
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:C8B90FA5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 094/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00022 SRP/PMP, RKV ALIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços para atendimento das ações pedagógicos e culturais do calendário de eventos, realizados pela secretaria municipal de educação, tais como: projeto escola limpa e cozinha destaque/2024". Valor global: R$ 27.142,50. Vigência: 19/02/2025 a 19/02/2026. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação -
PABLO ALVES GATINHO-
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:14302820

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 121/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00015/PMP, CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria contábil, elaboração de prestações de contas e demonstrativos financeiros para entidades públicas, abrangendo também a atuação em planejamento público, capacitação de pessoal e controle interno para atender a secretaria municipal de saúde. Valor global: R$ 120.000,00. Vigência: 28/02/2025 a 28/02/2026. Recurso: FMS.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde -
SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:43BFBB86

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 122/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00015/PMP, CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria contábil, elaboração de

prestações de contas e demonstrativos financeiros para entidades públicas, abrangendo também a atuação em planejamento público, capacitação de pessoal, controle interno e elaboração do LDO, PPA E LOA para atender a prefeitura municipal de Paragominas. Valor global: R$ 235.000,00. Vigência: 28/02/2025 a 28/02/2026. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde -
SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:95D55AF9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 123/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00015/PMP, CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria contábil, elaboração de prestações de contas e demonstrativos financeiros para entidades públicas, abrangendo também a atuação em planejamento público, capacitação de pessoal e controle interno para atender a secretaria municipal de educação. Valor global: R$ 120.000,00. Vigência: 28/02/2025 a 28/02/2026. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação -
PABLO ALVES GATINHO-
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:303007B3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 124/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00015/PMP, CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria contábil, elaboração de prestações de contas e demonstrativos financeiros para entidades públicas, abrangendo também a atuação em planejamento público, capacitação de pessoal e controle interno para atender a secretaria municipal de desenvolvimento social. Valor global: R$ 60.000,00. Vigência: 28/02/2025 a 28/02/2026. Recurso: FMAS.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social -
MARIA ROSILENE DOS REIS OLIVEIRA -
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:A16A54B6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 125/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00015/PMP, CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria contábil, elaboração de prestações de contas e demonstrativos financeiros para entidades públicas, abrangendo também a atuação em planejamento público, capacitação de pessoal e controle interno para atender a secretaria municipal do verde e meio ambiente. Valor global: R$ 60.000,00. Vigência: 28/02/2025 a 28/02/2026. Recurso: FMMA.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Meio Ambiente –
DOMINIQUE DE NAZARÉ DOS SANTOS SILVA-
Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:1D6E1A08

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 126/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº6/2025-00011/PMP, CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria contábil, nas áreas de planejamento orçamentário, financeiro, patrimonial, prestações de contas, demonstrativos financeiros e gestão fiscal para entidades públicas. Utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo, assegurando a transparência e eficiência na aplicação de recursos, a fim de atender o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas – IPMP. Valor global: R$ 60.000,00. Vigência: 28/02/2025 a 28/02/2026. Recurso: Próprio IPMP.

Ordenador de Despesa:
Instituto De Previdência dos Servidores Públicos do Município De Paragominas -
CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO -
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:CB2CBF7B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-00011 – O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS – **Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; **CONSIDERANDO** o parecer e a manifestação exarada pelo agente de contratação, instituída através da Portaria nº 01/2025, de 06 de janeiro de 2025, que presidiu os trabalhos da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00011**, cujo objeto se refere a **"**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria contábil, nas áreas de planejamento orçamentário, financeiro, patrimonial, prestações de contas, demonstrativos financeiros e gestão fiscal para entidades públicas. Utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo, assegurando a transparência e eficiência na aplicação de recursos, a fim de atender o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas – IPMP". **CONSIDERANDO** os princípios estabelecidos na Lei Federalnº14.133, de 01.04.2021, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado; **CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal. R E S O L V E:1. Homologar o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00011, realizado pelo Agente de Contratação – **IPMP**. **2. Adjudicar** a contratação em nome da empresa: **CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) n° 25.451.625/0001-09 para: **"**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria contábil, nas áreas de planejamento orçamentário, financeiro, patrimonial, prestações de contas, demonstrativos financeiros e gestão fiscal para entidades públicas. Utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo, assegurando a transparência e eficiência na aplicação de recursos, a fim de atender o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de

Paragominas – IPMP".O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município. Paragominas-PA, 28 fevereiro de 2025.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:DAADF3B9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (DOMEPA), Páginas 94,95, Edição do dia 07/03/2024. No **EXTRATO DE CONTRATO,** nos **CONTRATOS Nº 105/2025, Nº 106/2025, Nº 107/2025, Nº 108/2025, Nº 109/2025, Nº 110/2025**. **Onde se lê: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº6/2025-00004. Leia – se: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-00004.**

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:F9F70517

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA

PORTARIA n° 025/2025

ALTERA A PORTARIA N° 59/2023. QUE DESIGNOU MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PARAGOMINAS – CAE 2021-2025.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. Shydney Jorge Rosa, usando de suas atribuições legais e amparado pelos artigos 80 e 84 inciso III, a, da Lei Orgânica do Município de Paragominas e Resolução n° 06, de 08 de maio de 2020.

RESOLVE:

ART. 1° Designar membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE para o término do **Quadriênio 2021 a 2025** em substituição, conforme abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Leonardo Amaral Araújo – CPF n° 950.545.372-87 - Titular
José Jacó Barroso – CPF n° 000.303.602-26 **–** Suplente

Paragominas – PA, 07 de março de 2025.

SHYDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:195AE25B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

FICA A CONTRATADA NOTIFICADA NOS TERMOS DISPOSTOS A SEGUIR
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO PARA O ANO DE 2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ Nº 11.536.700/0001-11
CONTRATADA: N PRIME CONSTRUTORA LTDA / CNPJ Nº 06.178.121/0001-04
REF.: CONTRATO N ° 682/2021 – ORIUNDO DO PREGÃO N° 9/2020 – 00051 OBJETO: " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENTE DE PORTARIA, OBJETIVANDO ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA."

Considerando que a execução dos Contratos administrativos deve observar o princípio do planejamento, garantindo que os serviços sejam realizados de forma ordenada, racional e alinhada às necessidades e disponibilidade orçamentária do Ente público;

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado, reforçando a necessidade de controle e autorização formal para início dos serviços;

Considerando os dispostos nas Cláusulas nº VI - 6.4 e IX – 9.3 deste contrato e que a Contratada somente poderá dar início à execução dos serviços após a emissão da Ordem de Serviço pela Administração Pública, a qual definirá as condições, locais e quantitativos para a realização dos serviços contratados conforme necessidade e conveniência da Contratante.

FICA NOTIFICADO O CONTRATADO NOS SEGUINTES TERMOS:

A empresa Contratada deverá aguardar a emissão da **ORDEM DE SERVIÇO,** com o planejamento/cronograma para o ano de 2025 que irá delinear a execução contratual conforme, programação e a necessidade dos serviços a serem realizados.

Os serviços serão aferidos pelos fiscais do contrato e medidos conforme delineado na ORDEM DE SERVIÇOS DO ANO DE 2025, em havendo a realização de serviços não autorizados e/ou não contidos na referida Ordem de serviços, esses não deverão serem considerados na medição dos serviços executados.

Assim, fica expressamente **vedada** qualquer execução de serviço sem a devida autorização formal da administração, sendo imprescindível que a contratada aguarde a emissão da Ordem de Serviço correspondente para dar início aos trabalhos.

A Administração Municipal reforça seu compromisso com a legalidade e transparência na execução dos contratos administrativos e se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Paragominas/PA, 10 de Março de 2025.

Fundo Municipal de Saúde
SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:B9C32D87

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

FICA A CONTRATADA NOTIFICADA NOS TERMOS DISPOSTOS A SEGUIR
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO PARA O ANO DE 2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ Nº 11.536.700/0001-11
CONTRATADA: HORAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA / CNPJ Nº 19.716.270/0001-21
REF.: CONTRATO N º 1647/2022 – ORIUNDO DO PREGÃO N° 9/2022 – 00052 OBJETO: " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE CARPINTEIRO, PEDREIRO, PINTOR, ELETRICISTA E AUXILIAR/SERVENTES DE OBRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA."

Considerando que a execução dos Contratos administrativos deve observar o princípio do planejamento, garantindo que os serviços sejam realizados de forma ordenada, racional e alinhada às necessidades e disponibilidade orçamentária do Ente público;

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado, reforçando a necessidade de controle e autorização formal para início dos serviços;

Considerando os dispostos nas Cláusulas nº VI - 6.3 e VIII - 8.1 e 8.2 deste contrato e que a Contratada somente poderá dar início à execução dos serviços após a emissão da Ordem de Serviço pela Administração Pública, a qual definirá as condições, locais e quantitativos para a realização dos serviços contratados conforme necessidade e conveniência da Contratante.

FICA NOTIFICADO O CONTRATADO NOS SEGUINTES TERMOS:

A empresa Contratada deverá aguardar a emissão da **ORDEM DE SERVIÇO,** com o planejamento/cronograma para o ano de 2025 que irá delinear a execução contratual conforme, programação e a necessidade dos serviços a serem realizados.

Os serviços serão aferidos pelos fiscais do contrato e medidos conforme delineado na ORDEM DE SERVIÇOS DO ANO DE 2025, em havendo a realização de serviços não autorizados e/ou não contidos na referida Ordem de serviços, esses não deverão serem considerados na medição dos serviços executados.

Assim, fica expressamente **vedada** qualquer execução de serviço sem a devida autorização formal da administração, sendo imprescindível que a contratada aguarde a emissão da Ordem de Serviço correspondente para dar início aos trabalhos.

A Administração Municipal reforça seu compromisso com a legalidade e transparência na execução dos contratos administrativos e se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Paragominas/PA, 10 de Março de 2025.

Fundo Municipal de Saúde
SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:4F169F45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal Porto de Moz torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-1/2025-PMPM, PROCESSO N° 020/2025-PMPM, Tipo Menor Preço. OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO POLIESPORTIVO AYRTON SENNA, NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma físico/financeiro e Projetos de Engenharia. Abertura: 25/03/2024, as 15:00hs. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Porto de Moz-PA, 07 de março de 2025.

DAIANE REGINA MARTINS GONÇALVES LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:72B4A9EF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5001-2/2025-FME, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014-2/2025-FME CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 30.148.602/0001-51. OBJETO: "Contratação de empresa especializada para a execução de manutenção e adaptações da Creche Cristiane Pontes, unidade pertencente à Secretária de Educação do município de Porto de , incluindo serviços preliminares, retirada de telhas, e demais intervenções estruturais necessárias para a prevenção e segurança da unidade escolar. Empresa Vencedora: PORTO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-EPP, CNPJ N° 15.691.552/0001-60, Valor total R$ 95.245,43 (noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), com vigência de 30 (trinta) dias. RECONHEÇO e RATIFICO a DISPENSA de Licitação, da Lei Federal 14.133/21, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume, para que produza seus efeitos legais.
Porto de Moz-PA, 07 de março de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:B16E967E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013-2/2025-FME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014-2/2025-FME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5001-2/2025-FME CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 30.148.602/0001-51. CONTRATADA: PORTO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-EPP, CNPJ N° 15.691.552/0001-60, Valor total R$ 95.245,43 (noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos). OBJETO: "Contratação de empresa especializada para a execução de manutenção e adaptações da Creche Cristiane Pontes, unidade pertencente à Secretária de Educação do município de Porto de Moz-PA, incluindo serviços preliminares, retirada de telhas, e demais intervenções estruturais necessárias para a prevenção e segurança da unidade escolar." FUNDAMENTO LEGAL Lei Federal 14.133/21. O contrato terá a vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/03/2025.
Porto de Moz-PA, 10 de março de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:F1ADBA0A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 432.2025 - GABINETE

EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTAS PROVIDÊCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Exonera o servidor **DIEGO DE OLIVEIRA BRAGA,** nomeado pelo Decreto nº 307 de 14 de janeiro de 2025, no cargo de Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Obras, e Serviços Rurais e Urbano.

Art. 2º - Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de março de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:68F89666

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 296.2025 - GABINETE

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Concede 03 (três) meses de licença especial a servidora **MARIA ROSANGELA MARTINS JARDIM BARBOSA**, no cargo de Servente, afeto na Secretaria Municipal de Educação, no período de 24 de fevereiro de 2025 a 23 de maio de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24 de fevereiro de 2025, revogando em disposição contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de março de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:9BD54AD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 295.2025 - GABINETE

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Concede 02 (dois) meses de licença especial a servidora **MARIA DO CARMO DA SILVA**, no cargo de Professora, afeto na Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 de março de 2025 a 05 de maio de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de março de 2025, revogando em disposição contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de março de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:7422E85F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 431.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado **ELISMAR ROZENO DE OLIVEIRA,** portador do CPF: 004.620.462-81 e no RG sob n. º 3473516 PC/PA, no cargo em comissão de Assessor Setorial, afeto a Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de março de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:D9F64D74

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 294.2025 - GABINETE

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Concede 03 (três) meses de licença especial a servidora **MARIA DE JESUS SANTIAGO SOARES**, no cargo de Professora (Assistente/Cuidadora), afeto na Secretaria Municipal de Educação, no período de 18 de fevereiro de 2025 a 20 de maio de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18 de fevereiro de 2025, revogando em disposição contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de março de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:2AEB3247

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 430.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado **ANTÔNIO ELANDIM CARVALHO,** portador do CPF: 018.178.802-09 e no RG sob n. º 7431300 PC/PA, no cargo em comissão de Assessor Setorial, afeto a Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de março de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:2DE15678

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 410.2025 - GABINETE

EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTAS PROVIDÊCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Exonera o servidor **JOSIVAN OLIVEIRA AMORIM,** nomeado pelo Decreto nº 054 de 01 de janeiro de 2025 no cargo de Coordenador Pedagógico, afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica nomeado o Sr. **JOSIVAN OLIVEIRA AMORIM**, inscrito no CPF/MF sob o n. º 635.275.109-49, para exercer o cargo em comissão de Diretor Escolar, afeto a Secretaria Municipal de Educação

Art. 3º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2025, revogando em disposição contrária.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:27095DEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 292.2025 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de férias prêmio ao servidor efetivo **RAIMUNDO MORAES DA SILVA**, no cargo de Operador de Pá Carregadeira, afeto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Rural, no período de 01 de março de 2025 a 31 de maio de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de março de 2025, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 06 de março de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:9C483318

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 421.2025 - GABINETE

EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTAS PROVIDÊCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Exonera a servidora **WANESSA NUNES SANTANA,** nomeada pelo Decreto nº 137 de 07 de janeiro de 2025, no cargo de **Assessor Setorial III**, afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. Fica nomeada a Sra. **WANESSA NUNES SANTANA,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 002.143.442-58 e no RG sob n.º 5624979 PC/PA, para exercer o cargo comissionado de **Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, afeto a Secretaria Municipal de Assistência Proteção Social.

Art. 3º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 06 de março de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:4235D7C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 288.2025 - GABINETE

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Prorroga licença sem remuneração por 1 (um) ano da servidora **ELAINE MARTINS FERREIRA**, no cargo efetivo de Técnica em Vigilância Sanitária, no período de 02 de março de 2025 a 02 de março de 2026.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de fevereiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:DE239FC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 420.2025 - GABINETE

EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTAS PROVIDÊCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Exonera a servidora **MEYRIELLE PEREIRA GOMES,** nomeada pelo Decreto nº 136 de 07 de janeiro de 2025, no cargo de Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos, afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 06 de março de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:9A7DC917

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 285.2025 - GABINETE

REVOGA PORTARIA E CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E

Art. 1º. Torna sem efeito a Portaria nº 239 de 13 de fevereiro de 2025 que revoga a concessão do Adicional de Insalubridade ao servidor **JHOSLEY RODRIGUES DA SILVA,** afeto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Conceder 20% (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade, ao servidor **JHOSLEY RODRIGUES DA SILVA,** Diretor da Atenção Primária, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 26 de fevereiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:3E51E6CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 282.2025 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Concede 01 (um) mês de férias prêmio a servidora efetiva **JANETE OLIVEIRA NETO**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, afeto na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de março de 2025 a 31 março de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 26 de fevereiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:FEFE2F4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 283.2025 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:

Art. 1º. Concede 01 (um) mês de férias prêmio o servidor efetivo **RONE PEREIRA DE OLIVEIRA**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, afeto na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de março de 2025 a 31 março de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 26 de fevereiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:F7296615

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 284.2025 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Concede 02 (dois) meses de férias prêmio a servidora efetiva **NEUSA DELMASCHO TEIXEIRA**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, afeto na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de fevereiro de 2025 a 30 abril de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de fevereiro de 2025, revogando em disposição contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 26 de fevereiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:512263A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 416.2025 - GABINETE

EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto n.º 392/2025 que nomeia a servidora **MARAICA GOMES DOS SANTOS,** inscrita no CPF nº 367.613.382-04, no cargo em comissão de Assessor Especial, afeto a Secretaria Municipal da Cidade.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 25 de fevereiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:2B3559CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 417.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTAS PROVIDÊCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Nomeia **PEDRO DA SILVA COSTA,** inscrito no CPF sob n.º 261.298.331-72 e no RG sob n.º 1315144 PC/GO, no cargo de Assessor Setorial III, afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 25 de fevereiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:7452B7F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 418.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **KAROLINE MORAIS VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n. º 034.436.522-04, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 25 de fevereiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:A37ECA0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 298.2025 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias no valor **deR$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) com pernoite, totalizando o valor de R$ **1.400,00** (mil e quatrocentos reais), de acordo com o anexo único da tabela de diárias do município, ao servidor **ISNALDO ALVES SILVA,** Secretário Municipal de Meio Ambiente, portador do CPF sob nº 178.236.762-49, com agência 061 c/c: 597781-9, Banco BanPará, residente e domiciliado na Rua 01, esquina com a Avenida 12, s/nº, Bairro Centro, Rio Maria/PA.

Art. 2º. A viagem será ao município de Belém-PA, e terá como objetivo o cumprimento de agenda com o Secretário Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade Raul Protázio, e participação na Conferência Estadual de Meio Ambiente, no período de 11 a 14 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:34191971

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 299.2025 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias no valor **deR$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) com pernoite, totalizando o valor de R$ **1.400,00** (mil e quatrocentos reais), de acordo com o anexo único da tabela de diárias do município, à servidora **DAYSE BORGES DE NAZARÉ,** Diretora do Departamento de Licenciamento Ambiental, portadora do CPF sob nº 913.783.202-63, com agência 3318-9, c/c: 14.475-4, Banco do Brasil, residente e domiciliada na Rua 01, nº 433, Bairro Centro, Rio Maria/PA.

Art. 2º. A viagem será ao município de Belém-PA, e terá como objetivo o cumprimento de agenda no Núcleo de municipalização da SEMAS, e a participação na Conferência Estadual de Meio Ambiente, no período de 11 a 14 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:494C947B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 300.2025 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias no valor **deR$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) com pernoite, totalizando o valor de R$ **1.400,00** (mil e quatrocentos reais), de acordo com o anexo único da tabela de diárias do município, à servidora **LAURA DANIELA QUEVEDO BETANCOURT,** Diretora do Departamento de Gestão Ambiental, portadora do CPF nº 706.509.472-31, com agência 4264, c/c: 121.815-8, Banco Sicoob, residente e domiciliada na Avenida Rio Maria, nº 775, Bairro Centro, Rio Maria/PA.

Art. 2º. A viagem será ao município de Belém-PA, e terá como objetivo a participação na Conferência Estadual de Meio Ambiente, no período de 11 a 14 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:9DFD1E76

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 297.2025 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAISE NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor**deR$ 300,00**(trezentos reais) com pernoite, totalizando o valor de R$**1.500,00**(mil e quinhentos reais), de acordo com o anexo único da tabela de diárias do município, ao servidor**BRUNO SILVA DE OLIVEIRA,**motorista, portador do CPF sob nº 003.699.282-88, com agência 061 c/c: 947264-9, Banco Banpará, residente e domiciliado na Travessa 03, s/nº, esquina com a Avenida 12, Bairro Remor, Rio Maria/PA.

Art. 2º. A viagem será ao município de Belém-PA, sendo responsável pelo deslocamento da Secretária em cumprimento de demandas como Reunião com Cássio Andrade - Secretário de Estado de Esporte, Reunião com Secretário e Técnicos da SETUR para tratar do Inventário de Oferta Turística, Pesquisa de Demanda Turística e CADASTUR, Reunião na SECTET com Sônia Alves para tratar sobre Cursos Técnicos, Agenda com Úrsula Vidal – Secretária de Estado de Cultura, para tratar sobre a Regional da Região Araguaia com oficinas de elaboração de projetos e prestação de contas - Lei Aldir Blanc, no período de 10 a 14 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:BBC1A488

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 301.2025 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias no valor **deR$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) com pernoite, totalizando o valor de R$ **1.400,00** (mil e quatrocentos reais), de acordo com o anexo único da tabela de diárias do município, ao servidor **SONIMAR OLIVEIRA DA SILVA,** Auxiliar de Serviços Gerais, afeto a Secretária Municipal de Meio Ambiente, portador do CPF sob nº 827.340.382-34, com agência 061 c/c: 7376057, Banco BanPará, residente e domiciliado na Avenida Cruzeiro do Sul, n° 250, Vila Nova, Rio Maria/PA.

Art. 2º. A viagem será ao município de Belém-PA, e terá como objetivo o cumprimento de agenda com o Secretário Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade Raul Protázio, e participação na Conferência Estadual de Meio Ambiente, no período de 11 a 14 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:98753E48

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO N° 20250032

CONTRATO Nº: 20250032 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004.2025-SRP **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF, sob o nº 18.266.416/0001-11. **CONTRATADA:** C. LEITE RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 39.777.444/0001-73. **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto aquisição de gêneros em panificação destinados a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Rio Maria-PA, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com entregas fracionadas, conforme as necessidades do município e as condições, quantidades e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **VALOR TOTAL:** R$ 347.531,50 (trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:**
Órgão: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação: 12.122.0052.2-031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo;
Ação: 12.306.0052.2-040 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo;
Ação: 12.306.0052.2-041 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo;
Ação: 12.306.0052.2-042 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo;
Ação: 12.306.0052.2-043 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo;
Ação: 12.306.0052.2-044 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo;
Ação: 12.306.0052.2-045 - PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo;
Ação: 12.306.0052.2-046 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo;
Ação: 12.361.0052.2-047 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: 10 de Março de 2025 a 10 de Março de 2026
DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:B2E9B8E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 081/2025

DE 07 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exoneradaa servidora GLEICIANE CORREA DOS SANTOS, do cargo de Provimento em Comissão de Tesoureira da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:22872689

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 082/2025

DE 07 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE TESOUREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica SIMONE PEREIRA MONTEIRO, nomeada para o cargo de Provimento em Comissão de Tesoureira da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5D061C39

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 083/2025

DE 10 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 462, de 08 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 001/2013 – TCM/PA.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Coordenadoria do Controle Interno do Município de Rondon do Pará – CCI, que será composta pelos seguintes membros:

GLEICIANE CORREA DOS SANTOS - COORDENADORA;
MARIA DA NATIVIDADE ROSA DE JESUS SILVA - MEMBRO;
PATRICIA TAVARES D'ALMEIDA – MEMBRO.
§1º. Caberá a Coordenadora acompanhar todos os procedimentos administrativos e responder às notificações dos órgãos de controle, quanto a supervisão e pareceres sobre o funcionamento da máquina administrativa do executivo municipal.
§2º. Os membros auditores terão como atribuição apoio administrativo na realização dos serviços da Coordenadoria.

Art. 2º. Os referidos membros terão um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, garantido o revezamento dos membros nas funções de coordenação e auditoria.

Art. 3º. Os membros Auditores da Comissão Municipal de Controle Interno poderão desempenhar suas funções em suas Secretarias de origem ou não, de acordo com determinação do Poder Executivo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C35D3A29

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 084/2025

DE 10 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Processo Seletivo para indicação de Gestor Escolar Municipal para o período de março/2025 a junho/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a(o) Sr(a). RENILDO ALVES PEREIRA, para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor(a), da EMEF "JOÃO MIRANDA", lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º O(A) referido(a) Diretor(a) perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E5365104

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 088/2025

DE 10 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos IV, VII e XV, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que o Art. 33 da Lei Municipal nº 257, de 28 de maio de 1993, autoriza o Poder Executivo a reajustar os vencimentos mediante a expedição de Decreto;
CONSIDERANDO o princípio da legalidade, que norteia todos os atos da Administração Pública Municipal, especificamente o art. 58, da Lei Complementar 002/2011, Estatuto dos Servidores do Município;

CONSIDERANDO que o supracitado dispositivo, aduz que, por ato da autoridade competente de cada poder, não fazendo distinção de percentual de índices entre cargos de provimento efetivo, e cargos de provimento em comissão, os reajustes devem ocorrer sempre em mesma data;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica reajustado em 7,5% (sete vírgula cinco por cento) o valor do vencimento base dos servidores públicos municipais, exceto aos servidores que são reajustados através de Piso Nacional (Servidores do Magistério Público, de Salário Mínimo, Agentes Comunitários de Saúde – ACS, Agentes de Combate às Endemias - ACE e servidores que recebem através de Incentivo Financeiro no Município de Rondon do Pará).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E4AB03F7

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 089/2025

DE 10 DE MARÇO DE 2025.

CORRIGE O VALOR VENAL DE IMÓVEIS PARA FINS DE COBRANÇA DE IMPOSTOS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondo do Pará – PA, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 72 e 73 da Lei Orgânica do município de Rondon do Pará.

CONSIDERANDO o disposto no Inciso IV do artigo 237 da Lei 360/98 de 22 de dezembro de 1998 Código Tributário do Município, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei 422/2002 de 21 de outubro de 2002;
CONSIDERANDO a necessidade de corrigir planta de valores de terreno e planta de valores da construção dos imóveis do município de Rondon do Pará – PA;
CONSIDERANDO emenda Constitucional N° 132/2023 EC, que adicionou ao texto constitucional o inciso 3° do $1° do art. 156 da Constituição Federal, REFORMA TRIBUTÁRIA, permitindo a possibilidade da atualização da base de cálculo do Imposto Predial Territorial Urbano -IPTU ser efetuada por ato do Poder Executivo, desde que tenha critérios estabelecidos em lei Municipal, o que é o caso do Município de Rondon do Pará.
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 0078/2025, protocolo 0331/2025.
DECRETA:
Art. 1º O valor venal dos imóveis sujeitos à tributação pelo IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), lançados na Secretaria Municipal de Finanças, no Departamento de Arrecadação Tributária do Município, sofrerá correção de 39,2%, (trinta e nove virgula dois por cento) a contar de 1º de janeiro de 2026, conforme o índice acumulado do IPCA dos anos de 2019 a 2024, consistindo nos seguintes valores por metro quadrado (m²), conforme Anexo I deste Decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026.
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

ANEXO I

PLANTA DE VALORES DE TERRENOS POR M²		
ZONA	**VALOR EM R$ 2002**	**VALOR EM R$ 2026**
CENTRO	11,00	15,31
CENTRO COMERCIAL	13,00	18,09
BAIRROS PERIFÉRICOS	8,00	11,13
ÁREA DE EXPANSÃO	3,00	4,17

PLANTA DE VALORES DE CONSTRUÇÃO POR M²		
TIPO DE CONSTRUÇÃO	**VALOR EM R$ 2002**	**VALOR EM R$ 2026**
CASA DE ALVENARIA	250,00	348,00
CASA DE MADEIRA	160,00	222,72
CASA DE TAIPA	100,00	139,20
CONSTRUÇÃO PRECÁRIA	150,00	208,80
APARTAMENTO	300,00	417,60
LOJA	240,00	334,08
GALPÃO	180,00	250,56
TELHEIRO	130,00	180,96
FÁBRICA	180,00	250,56
ESPECIAL	300,00	417,60

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BF4EB921

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 417/2025

DE 07 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0490/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) LEVI ASSIS COSTA, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço da SMS, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** no dia 08 de março do ano corrente, para RESOLVER PENDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:32754586

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 418/2025

DE 07 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0490/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** no dia 08 de março do ano corrente, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F673746C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 419/2025

DE 10 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0481/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) FLAVIA DIAS OLIVEIRA, ocupante do cargo ENFERMEIRA, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 13 de março do ano corrente, para participar do SEMINÁRIO DE ACOLHIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E7BBAC49

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 420/2025

DE 10 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0300/2025-SEMAD/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora MARTHA SORAYA SOUZA GOIS, registrada sob a matrícula nº 9429, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 10 de março a 08 abril do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2154233D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 421/2025

DE 10 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA VICE PREFEITO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) Servidor(a) DAHU CARLOS BURANI MACHADO, ocupante do cargo VICE-PREFEITO MUNICIPAL, lotado no GABINETE DA PREFEITA, 01 (uma) diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 10 de março do corrente ano, para TRATAR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AE153BA6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 422/2025

DE 10 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0494/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 10 de março do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3A49DCFE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 423/2025

DE 10 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0493/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 10 de março do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:403F7FDE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 424/2025

DE 10 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0492/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO SANTOS COSTA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 10 e 11 de março do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9B78F830

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 425/2025

DE 10 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0492/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) WELTON PAULO DOS SANTOS, ocupante do cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 10 e 11 de março do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5DEE02A8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 426/2025

DE 10 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 045/2025 – SECMA/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) WELITON SANTOS PORTO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, lotado(a) na SECMA, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesa de viagem na cidade de MARABÁ/PA, no dia 10 de março do corrente ano, para participar do ENCONTRO PARA O FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS DO PARÁ, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C4609A94

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 427/2025

DE 10 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0497/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de ULIANÓPOLIS/PA**,** no dia 10 de março do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:75FBF2C6

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 085/2025

DE 10 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO Nº 175/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 008/2025-CMAS.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º, do Decreto nº 175/2023, de 06 de dezembro de 2023, que nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o biênio de 2023/2025, conforme composição abaixo:

I – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Representante da Associação de Moradores do Bairro Jaderlândia - AMOBAJA:
1) LUCAS BASTOS BRITO – Titular
2) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO – Suplente

b) Associação dos Pais dos Excepcionais de Rondon do Pará - APAE:
1) JULIANA ROSA FERREIRA PIRES – Titular
2) MARIA LUIZA LOPES RAMOS – Suplente

c) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil de Rondon do Pará - OAB:
1) CARLA CAMILO DE MORAES – Titular
2) ADRIANA ANDREY DINIZ LOPES – Suplente

d) Representante da Pastoral da Criança:
1) MARIA DE FÁTIMA ALVES SOUSA – Titular
2) EVANI FERREIRA MIRANDA – Suplente

e) Representante Grupo Escoteiro Básico Gaviões:
1) MARIA ILZA DE OLIVEIRA – Titular
2) VALDIANA SANTANA PARDINHO – Suplente

f) Representante de Usuários do SUAS:
1) JUDITH ARAUJO DOS SANTOS – Titular
2) RAIMUNDA RIBEIRO DE SOUZA – Suplente

II – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

a) – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD:
1) VALDECIR CLEMENTE SILVA – Titular
2) FABRICIO ACÁCIO BENTES DA SILVA – Suplente

b) – Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN:
1) JOSIMAR FEITOZA DA SILVA –Titular
2) ALEXSANDRA DE SOUZA VIEIRA – Suplente

c) – Secretaria Municipal de Saúde - SMS:
1) CASILANHA NOBRE SOARES – Titular
2) EDIELLY FIGUEIREDO ALVES – Suplente

d) – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social - SMPAS:
1) MARIA DE OLIVEIRA CUNHA – Titular
2) CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ – Suplente

e) – Secretaria Municipal de Educação - SEMEC:
1) MARCELO ANDRADE VIEIRA – Titular
2) ARIÁDINA PEREIRA GALVÃO – Suplente

f) Representante do Poder Legislativo Municipal:
1) AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA – Titular
2) ERASMO CARIAS PEREIRA – Suplente.".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:394D03C4

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 090/2025

DE 10 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado(a) WILSON NEVES DE OLIVEIRA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:99BE33FA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 428/2025

DE 10 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO Nº 197/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica alterado o art. 2º, do Decreto nº 197/2025, de 05 de fevereiro de 2025, que designa servidores que menciona para função de Agente de Contratação e de Equipe de Apoio e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Designar os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a equipe de apoio à licitação realizada sob a modalidade pregão, nos termos do Decreto Municipal n° 180/2023, sem prejuízo do exercício das atribuições do cargo público que ocupam nesta Administração.

I. GLAUCINEIA ROCHA LOBO BARROS – SEMED
II. CLAUDIA REGINA JUSTINO – SEMAD
III. RENATA SOUZA ZAMBOM – SEFIN
IV. JULIMAR DA SILVA SANTOS – SOTURB
V. MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES MARINHO – SEMAD
VI. RISIA GOMES SILVA DE ALMEIDA – SMS
VII. BRUNO FERREIRA GALVÃO – SEFIN
VIII. BELCIVANIA SANTOS GALVÃO – SEMAD
IX. JANE CLEIA VIEIRA FEITOZA – GABINETE
X. LINDSANGELA OLIVEIRA NEVES – SMPAS.".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DDBF09FD

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 091/2025

DE 10 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado(a) HÉLIO DOS SANTOS LEÃO, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a partir de 06 de março de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6255B53F

PODER LEGISLATIVO
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MATERIAL DE LIMPEZA E COZINHA PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7/2025/015 - CMRP AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 7/2025/001 - CMRP

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MATERIAL DE LIMPEZA E COZINHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7/2025/015 - CMRP

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 7/2025/001 - CMRP

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Publicação: 10/03/2025, às 10:00
Abertura: 13/03/2024 08:01h
Encerramento: 13/03/2025, às 14:01

A Câmara Municipal de Rondon do Pará, em conformidade com o Art.191, da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público aos interessados sob modalidade Dispensa de Licitação – na forma Eletrônica, para receber propostas do tipo menor preço, para: contratar nos termos do Edital de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 7/2025/001, **O objeto da presente dispensa é a escolha das propostas mais vantajosas para fornecimento de materiais de consumo em geral, compreendendo gêneros alimentícios, bem como material de limpeza de cozinha destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará.**

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Câmara Municipal, das 08:00 às 13:30hs, através do Setor de Licitação, Alameda Moreira nº 239 - Centro - Rondon do Pará – PA, e ou e-mail: camaralicitacaorondondopara@gmail.com, diretamente na Sala de Licitações ou, a qualquer hora, no Portal da Transparência no site: www.camararondon.pa.gov.br.

Rondon do Pará, 10 de março de 2025.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JÚNIOR
Agente de Contratação Portaria nº 002/2025

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:A151FEF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 264/2025

N° do Contrato: 264/2025 Nº do Processo: 0219/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ARLENICIO NASCIMENTO DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Instrutor de Musica**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contração para atender a demanda da Secretaria da Cultura ,Juventude, Turismo e Desporto.
Vigência: 03 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
Valor: R$1766,10 Hum mil, setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos
Dotação Orçamentária: 1339203012052-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria da Cultura ,Juventude, Turismo e Desporto
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Março de 2025

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:28D1D4D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 265/2025

N° do Contrato: 265/2025 Nº do Processo: 0219/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **DAVI BRAZ DE SOUZA TRASPADINI**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Instrutor de Musica**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contração para atender a demanda da Secretaria da Cultura ,Juventude, Turismo e Desporto.
Vigência: 03 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
Valor: R$1766,10 Hum mil, setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos
Dotação Orçamentária: 1339203012052-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria da Cultura ,Juventude, Turismo e Desporto
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Março de 2025

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:E96E4102

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 266/2025

N° do Contrato: 266/2025 Nº do Processo: 0219/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **DHONY PETER INÁCIO DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Instrutor de Musica**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contração para atender a demanda da Secretaria da Cultura ,Juventude, Turismo e Desporto.
Vigência: 03 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
Valor: R$1766,10 Hum mil, setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos
Dotação Orçamentária: 1339203012052-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria da Cultura ,Juventude, Turismo e Desporto
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Março de 2025

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:6E708B94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 267/2025

N° do Contrato: 267/2025 Nº do Processo: 0219/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **JANE AMARAL SANTOS VIEIRA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contração para atender a demanda da Secretaria da Cultura ,Juventude, Turismo e Desporto.
Vigência: 03 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
Valor: R$2031,07 Dois mil, trinta e um reais e sete centavos
Dotação Orçamentária: 1339203012052-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria da Cultura ,Juventude, Turismo e Desporto
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Março de 2025

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:F46293E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 268/2025

N° do Contrato: 268/2025 Nº do Processo: 0219/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ROMÁRIO DOS SANTOS SIMÕES**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **INSTRUTOR DE ARTES CÊNICAS**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contração para atender a demanda da Secretaria da Cultura ,Juventude, Turismo e Desporto.
Vigência: 03 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
Valor: R$1766,10 Hum mil, setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos
Dotação Orçamentária: 1339203012052-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria da Cultura ,Juventude, Turismo e Desporto
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Março de 2025

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:55D6FC52

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 219/2025

Nº do Contrato: 219/2025 Nº do Processo:0147/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a) DENILSON DA SILVA CARDOSO.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de FACILITADOR, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promocão e Assistência Social.
Vigência: 03 de fevereiro de 2025 a 15 de Dezembro de 2025
Valor: R$ 1716,35 – Hum mil, setecentos e dezeseis reais e trinta e cinco centavos
Dotação Orçamentária: 0824300832130-31900400
Manutenção: Manutenção das Ações do Programa SCFV
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de Fevereiro de 2025

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:4B59E3A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 218/2025

Nº do Contrato: 218/2025 Nº do Processo:0147/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a) GERSON ANTÔNIO BARBOSA ANDRADE.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de FACILITADOR, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promocão e Assistência Social.
Vigência: 03 de fevereiro de 2025 a 15 de Dezembro de 2025
Valor: R$ 1716,35 – Hum mil, setecentos e dezeseis reais e trinta e cinco centavos

Dotação Orçamentária: 0824300832130-31900400
Manutenção: Manutenção das Ações do Programa SCFV
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de Fevereiro de 2025

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:58655375

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025IN/PMR/SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 202501280001

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025IN/PMR/SEMAP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CONTRATADA(O).....: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.

OBJETO.....: Contratação de pessoa jurídica especializada em solução de Tecnologia da Informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema(s) integrado(s) para gestão pública, no(s) módulo(s) informado(s) abaixo: PPA, Orçamento Público, Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública), Licitações, Patrimônio e Almoxarifado em ambiente de acesso remoto para até 16(dezesseis) usuários. Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) para Câmara Municipal, conforme art. 4º da IN 04-2022 do TCM-PA. Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) para IPMR, conforme art. 4º da IN 04-2022 do TCM-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 163.200,00 (cento e sessenta e tres mil e duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025
Unidade Orçamentaria: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Projeto/Atividade: 2003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa juridica
Subelemento: 3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiros PJ
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos

VIGÊNCIA.....: 28 de janeiro de 2025 a 28 de janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de janeiro de 2025

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:2E0CFE79

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250113/0001-24
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025IN/PMR/SEMAP

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Art. 21, inciso III, alínea "c" do Decreto Municipal nº 049/2023, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para **Contratação de pessoa jurídica especializada em solução de Tecnologia da Informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema(s) integrado(s) para gestão pública, no(s) módulo(s) informado(s) abaixo: PPA, Orçamento Público, Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública), Licitações, Patrimônio e Almoxarifado em ambiente de acesso remoto para até 16(dezesseis) usuários. Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) para Câmara Municipal, conforme art. 4º da IN 04-2022 do TCM-PA. Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) para IPMR, conforme art. 4º da IN 04-2022 do TCM-PA**, com o valor global de **R$ 163.200,00 (cento e sessenta e tres mil e duzentos reais)**, Sendo a CONTRATADA, ideal para a necessidade visada para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 71 da Lei nº 14.133/21, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). **DEIVIDE DA SILVA CRUZ** , Agente de contratações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Publique-se.

Rurópolis/PA, 27 de janeiro de 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:6217481A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.203/2025 – GAP/PMS, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE COTAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ELCIANE MAELY CASTRO MOTA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Cotações** do Núcleo de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de março de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7A74FBA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 531/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA IDALIANA CAMPOS CARDOSO,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial I** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C513380C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 532/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE **OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MANOEL GEOVANE FARIAS PEREIRA,** para exercer o cargo em comissão de **Ouvidor Geral do Município,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:36E9F657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 533/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ROSIVALDO AUGUSTO VALENTE COELHO,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:89824E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 534/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **INGRID NATÁLIA GODINHO CARDOSO,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 09/01/2025, revogando-se as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:9613E9A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 535/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE OUVIDORA NA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **SIDONIA DE MELO BEZERRA ALVES,** para exercer o cargo em comissão de **OUVIDORA** na Ouvidoria Geral do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:65E5D230

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 536/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **LUCIANO SANTOS MIRANDA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:5C34AC52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 537/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ISABELE DE SOUSA FIGUEIRA,** a partir de 10/01/2025, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial II** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 10/01/2025, revogando-se as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:9EA75ECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 539/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE OUVIDORIA ITINERANTE DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **KLEBER ADOLFO SAMPAIO SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Ouvidoria Itinerante** da Ouvidoria Geral do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:BC070625

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 541/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL IV DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOÃO VITOR PEREIRA LIMA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial IV** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Comunicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:9D405DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 542/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL IV DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RONNIEVON DANTAS DE VASCONCELOS,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial IV** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Comunicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:5702A604

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 543/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO NA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **EVELY KAYLANE SILVA NAKAHARA,** para exercer o cargo em comissão de **Seção** na Coordenadoria de Comunicação, vinculada ao Gabinete do Prefeito e à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:97143D06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 544/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MARCELO JOSÉ TOLENTINO DE MATOS,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:067DAEC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 545/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA MANASSES SANTOS MATOS,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial I** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B035A1BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 546/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **VANDERLANDIO DANTAS DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C4C82AC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 547/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **SABRINA GABRIELE SILVA CEBULISKI,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D9895C7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 548/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL III DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **NEYVA FRANCISCA NADLER LIRA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial III** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:22486649

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 549/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ARRISON MELO FERNANDES,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:5A30E80C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 550/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MICLEIA DE ARAUJO OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0E58549E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 551/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **KAROLANY MARCELI MATOS NOGUEIRA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7A88E11F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 552/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **KEZEANE LUIZA DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:238F149D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 553/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **FLAVIO HENRIQUE COELHO FERREIRA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E8FED067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 554/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JEFFERSON RAFAEL RODRIGUES DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E086C9B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 555/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **FORTUNATO SOARES DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C45169BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 556/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL V DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ADRIANE PAZ DE SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial V** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:14991488

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 557/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL IV DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ALIETE MARIA MACEDO PEREIRA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial IV** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:49AFBA78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 558/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL III DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **PEDRO CELSON BENTES CASTRO,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial III** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:377DC746

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 559/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL III DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **VAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial III** do gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:69C4B466

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 560/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **EDINELSON SILVA MAIA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1EE49109

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 561/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RAIMUNDO DOS REIS PIMENTEL,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1E864471

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 562/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ANTONIO JEFFERSON SILVA DE SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Pefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:4BA6419A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 563/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ROSINALDO SILVA DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:90F2A781

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 564/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL V DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RISONALDO ALMEIDA NEVES,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial V** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1ED3A078

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 565/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ABASTECIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ANTONIO JOSE DE ALMEIDA CAMPOS,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Abastecimento** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:240310A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 566/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **CARLO FABRICIO DE CASTRO SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Patrimônio** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:BAA20A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 567/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **CLAUDIONOR MOTA DE ASSIS,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Máquinas Pesadas** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A8CDF67B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 568/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE COTAÇÕES E COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ELIELSON SANTOS DE SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Cotações e Compras** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B4D45AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 569/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ELIVALDO FROÉS CARVALHO,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Manutenção** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:BFD2B210

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 570/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ALVARÁ DE OBRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **HALLISSON QUINTELA DE SOUZA,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Alvará de Obra** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E29A7A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 571/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE CONVÊNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LEYNA LOPES LOBATO FARIA,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Convênio** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:64BB44B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 572/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MARCELO TEIXEIRA DOURADO,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Resíduos Sólidos** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:077B41F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 573/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ROSIMEIRE PAIVA DE SOUSA NEVES,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Prestação de Contas** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 09/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E16EE417

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 575/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ENGENHARIA II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **EDSON DOMINGOS LIBERAL REGO JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Engenharia II** da Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E36D7843

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 577/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL V DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **THALLYTHA GRAZYELLA PANTOJA CASTRO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial V** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:2B30BF73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 578/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ALDO LUAN ALMEIDA PONTES**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades no Centro de Assistência Social/Centro de Atendimento ao Empreendedor Cidadão - CAS/CAEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:358421C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 579/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL III DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MARCOS DIOGO CAMPOS ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial III** do Gabinete do Prefeito, vinculado a Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:288D15C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 580/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA GOMES**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial II** da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:4B88C978

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 115/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde**, a viajar para Brasília/DF e Belém/PA no período de 10 e 13/03/2025. Em Brasília, nos dias 10 e 11/03/2025, participará da Posse do Novo Ministro. E em Belém, nos dias 12 a 13/03/2025, participará do "Acolhimento dos Gestores Municipais de Saúde"

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Saúde, o **Sr. MICHELL DE SOUSA MARTINS, Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia,** podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência nas referidas Capitais, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 10/03/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de março de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:51A3EC32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 116/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **ÂNGELO CÉSAR COELHO AZEVEDO, Secretário Municipal de Governo**, a viajar para Santa Catarina/PR no período de 10 a 13/03/2025, por motivos pessoais, sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Governo,** a Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO, Secretária Municipal de Finanças,** podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 10/03/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de março de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:688B28E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMURB

PORTARIA Nº 05/2025/SEMURB

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém – PA, Decreto nº 012/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. ART. 1º Fica revogada a Portaria nº 002/2025/SEMURB, que designa o servidor Sr. Álvaro Maia de Sousa, Decreto nº 342/2025-GAP/PMS como fiscal substituto do contrato nº002/2022/SEMURB que tem por objeto Contratação de Empresa Especializada para Locação de Duas Retroescavadeira 4x4 tipo 3cx ou similar motor a diesel, para atender as necessidades da Vila Balneária de Alter do Chão Por meio da SEMURB.
ART. 2º Constitui como Fiscal substituto do contrato nº002/2022/SEMURB o Sr. Antônio José de Almeida Campos Decreto nº565/2025-GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.
ART. 3º Permanece como fiscal titular o Sr. Wirlasson Lira Pereira, Decreto nº 341/2025-GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.
ART. 4º Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Santarém, 10 de março de 2025 –

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:26E3FFA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMC

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 004/2025–SEMC - Registro de Preços nº 003/2024-SEMC**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura CNPJ:05.182.233/0015-71. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para futura Prestação de Serviço de Locação de Palco, Sonorização, Iluminação com Grid, arquibancada, grupo gerador, show pirotécnico, bombeiro civil, locação de extintores e recarga, trio elétrico grande e pequeno porte para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura no Município de Santarém/PA Contratada: Paulinho Produções e execuções musicais LTDA-ME CNPJ: 22.982.623/0001-40,vencedor dos itens: 1,2,6,22, com o valor estimado de R$ 474.500,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais). Vigência: 06/03/2025 à 31/05/2025.

PRISCILA CASRO TEIXEIRA .
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4A1A35F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMTUR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2° Termo Aditivo de Acréscimo de 25% ao Contrato Administrativo n° 01/2024-SEMTUR. OBJETO: Locação de Veículos para atender as necessidades a Secretaria de Municipal de Turismo. Partes: Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR e Locadora de Veículos Nova Ltda. Alteração: Acréscimo de 25% no valor do

Contrato, passando a ter o valor total: R$ 101.700,00. Fundamento: 65 §1º, 61§1° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

EMANUEL JÚLIO LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0C3EDF6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMTUR

Portaria nº 009/2025

CONSTITUI O Gestor, Fiscais DE CONTRATO E SUBSTITUTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (INCLUINDO TROCA DE PEÇAS, CARGA DE GÁS, LIMPEZA GERAL E HIGIENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO DE MOTOR VENTILADOR, DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO, AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR) EM EQUIPAMENTOS DE CENTRAIS DE AR para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor EMANUEL JÚLIO LEITE DA SILVA, Secretário Municipal De TURISMO – SEMTUR, do Município De Santarém – Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando as determinações estabelecidas pela Lei Municipal Nº 20.121/2016 e Decreto nº 026/2025-GAP/PMS, e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §2º da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

considerando: *O Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que, "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição".*
CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024-GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei 14.133/2021, no que se refere as regras para a atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito do Município de Santarém.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado, para o exercício da função de **Gestor de Contrato**, o servidora **Sra. ILMARA SALGADO AMARAL, Matrícula 89278,** lotado nesta Secretaria;
Art. 2º Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Técnico, o Servidora **BRUNA RODRIGUES FRÓES, Matrícula nº 97467** lotado nesta Secretaria.

Art. 3º Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Administrativo, a Servidora **Sra. ANA FLÁVIA LOPES FERREIRA**, **Matrícula nº 89233,** lotada nesta Secretaria.

Art. 4º *Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado para o presente Contrato* como Gestor substituto a Servidora **Francielma Bezerra Cardoso, matrícula 1006409** e como fiscal substituto ao Sr. **Adelson Silva Coelho, Matrícula 60039** lotadas nesta Secretaria.
Art. 5º Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.
Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Turismo/Semtur, ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

EMANUEL JÚLIO LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo –SEMTUR
Dec. 026/2025 – GAB/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:84F7BD4D

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº **046/2024** - SEMTRAS. Partes: **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social** e **AMMER SERVICOS LTDA.** Finalidade: atualização da dotação orçamentária para o ano de **2025**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PISCINA DO CCI COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, PRODUTOS QUÍMICOS E EQUIPAMENTOS,** com fundamento no art. 136, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:D34CA8B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 068/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Declara Feriado Municipal o dia 14 de março de 2025 (sexta-feira), em comemoração alusiva ao Aniversário de "63 anosde Emancipação Política do Município de Santarém Novo/PA" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO as solenidades em comemoração alusiva ao aniversário de"**63 anosde Emancipação Política do Município de Santarém Novo/PA"**, a realizar-se no dia 14 de março de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Decretado Feriado Municipal o dia 14 de março de 2025 (sexta-feira), em comemoração alusiva aos"63 anosde Emancipação Política do Município de Santarém Novo/PA.

Art. 2º O que se **dispõe** no **artigo 1º,** não se aplica às áreas de saúde, vigilância sanitária, fiscalização de proteção urbanística, limpeza urbana e demais unidades e serviços considerados essenciais no atendimento da população, que deverão seguir as instruções das respectivas chefias.

Art. 3º As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 10 de março de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:14BF74BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003.2025

A Secretaria Municipal de Educação de São Caetano de Odivelas, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003.2025-PRESENCIAL, tipo menor preço, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE CARTEIRAS ESCOLAR TIPO (FNDE CJA 04), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA. Abertura: 14/03/2025, às 10:00hs.

A retirada do aviso de dispensa e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito na Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará, no horário das 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, Mural de Licitações/TCM-PA, pelo site (www.saocaetanodeodivelas.pa.gov.br). Informações: E-mail: cpl.pmsco2025@gmail.com.

São Caetano de Odivelas-PA, 10 de março de 2025.

GLENDA DOS SANTOS RENDEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:4CAC7532

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 287/2025

DECRETO Nº 287/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Secretário Distrital e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/PA,

DECRETA:

Art. 1º Nomear o Sr. **WANDERSON GONÇALVES DE SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DISTRITAL DO DISTRITO LINDOESTE,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SEMAGOV)**, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 10 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F3104369

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 163/2025

PORTARIA Nº 163/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo n°2503001-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem a serviço do servidor **MAURO SOUSA COSTA**, Coordenador da Defesa Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, no período de 03/03 a 05/03 de 2025, em razão de seu deslocamento para o Rio Xingu, Rio Fresco e Zona Rural deste município de São Felix do Xingu-PA para a verificação das condições de pontes e bueiros das estradas.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias integrais no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 07 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:BFAB990A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 164/2025

PORTARIA Nº 164/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo n° 2503001-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem a serviço do servidor **FRANCIVAN RODRIGUES DA SILVA**, Secretário Administrativo da Defesa Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 03/03 a 05/03 de 2025, em razão de seu deslocamento para o Rio Xingu, Rio Fresco e Zona Rural deste município de São Felix do Xingu-PA para a verificação das condições de pontes e bueiros das estradas.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias integrais no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 07 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C2151BFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 165/2025

PORTARIA Nº 165/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo n°2503001-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem a serviço do servidor **ROSANGELA MESSIAS GOMES**, Assistente Social da Defesa Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURB, no período de 03/03 a 05/03 de 2025, em razão de seu deslocamento para o Rio Xingu, Rio Fresco e Zona Rural deste município de São Felix do Xingu-PA, para a verificação das condições de pontes e bueiros das estradas.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias integrais no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 07 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:225DB7A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 166/2025

PORTARIA Nº 166/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo n° **2503002 -** CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem a serviço do servidor **MAURO SOUSA COSTA**, Coordenador da Defesa Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, no período de 07/03 a 15/03 de 2025, em razão de seu deslocamento para o Rio Xingu, Rio Fresco e Zona Rural deste município de São Felix do Xingu-PA, para realizar cadastros dos ribeirinhos dos Rios Xingu e Fresco, bem como verificar as condições das pontes e bueiros.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 09 (nove) diárias integrais no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 07 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4CFD4F1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 167/2025

PORTARIA Nº 167/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo n° **2503002 -** CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem a serviço do servidor **FRANCIVAN RODRIGUES DA SILVA**, Secretário Administrativo da Defesa Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN no período de 07/03 a 15/03 de 2025, em razão de seu deslocamento para o Rio Xingu, Rio Fresco e Zona Rural deste município de São Felix do Xingu-PA, para realizar cadastros dos ribeirinhos dos Rios Xingu e Fresco, bem como verificar as condições das pontes e bueiros.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 09 (nove) diárias integrais no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 07 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:34DCE4BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 168/2025

PORTARIA Nº 168/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo n° **2503002** - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem a serviço do servidor **ROSANGELA MESSIAS GOMES**, Assistente Social da Defesa Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURB, no período de 07/03 a 15/03 de 2025, em razão de seu deslocamento para o Rio Xingu, Rio Fresco e Zona Rural deste município de São Felix do Xingu-PA, para realizar cadastros dos ribeirinhos dos Rios Xingu e Fresco, bem como verificar as condições das pontes e bueiros.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 09 (nove) diárias integrais no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 07 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F7524BEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 170/2025

PORTARIA Nº 170/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo n°2503006-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem a serviço do prestador de serviço **ELIOMAR CONCEIÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Governo (SEMAGOV), para levar a Sra. Adriana Antunes Ribeiro S. Batista, Secretária Municipal de Saúde, no período de 10 à 15/03/2025 à Belém/PA, onde a mesma participará do Seminário de Acolhimento aos Gestores Municipais de Saúde.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 06 (seis) diárias integrais no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Art. 3º Conceder indenização de transporte no valor de 2.125,20 (dois mil cento e vinte e cinco reais e vinte centavos), a razão de R$ 7,70X12%X2.300km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA à Belém-PA, ida e volta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 10 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B11D6AEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 288/2025

DECRETO Nº 288/2025, DE 10 MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Administrador Distrital e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/PA,

DECRETA:

Art. 1º Nomear o Sr. **MILTON MACIEL DE GODOY,** para exercer o cargo em comissão de **ADMINISTRADOR DISTRITAL DO DISTRITO DA TABOCA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SEMAGOV)**, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 10 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B588AFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 283/2025

Decreto no. 283/2025-GPM/SFX

São Félix do Xingu - PA, 07 de março de 2025.

Declara SITUAÇÃO DE **EMERGÊNCIA** nas áreas rural e urbana, do Município de São Félix do Xingu - PA, afetado por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE – 13214), conforme Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022 - MDR.

O Senhor **FABRICIO BATISTA FERREIRA,** Prefeito do MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatadas e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608 de 10 de abril de 2012, Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

Considerando que o Município de São Félix do Xingu - PA vem sendo castigado com as chuvas intensas que caem na região coincidindo com a subida gradual do nível do rio Xingu trazendo transtornos consideráveis para o município, afetando a zona urbana e rural e como consequência temos danos e prejuízos consideráveis devido o transbordamento das margens dos rios e afluentes, esse grande volume de chuva que atinge a região provoca ainda desastres secundários como enxurrada e alagamento.

Considerando que o município integra a bacia do Médio Xingu, e por isso está sujeito com maior incidência a intemperes do tempo, e como agravante registra-se uma maior concentração populacional as margens destes rios e afluentes, inclusive as aldeias indígenas, distribuídas em 21 aldeias situadas nas margens dos rios.

Considerando que o município comercializa produtos oriundos da zona rural onde concentra pequenos produtores rurais e famílias que trabalham com a agricultura de subsistência e pecuária e nessa época do ano prejudica o escoamento da produção, trazendo prejuízos econômicos, pois as chuvas prejudicam o escoamento da produção que é comercializada na sede e municípios circunvizinhos, afetando principalmente a economia dos moradores da zona rural.

Considerando que a Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS e a Defesa Civil Municipal coletaram dados para o levantamento dos danos humanos, registramos: 8.948 pessoas afetadas diretamente pelo desastre, assim descritas: 1.792 pessoas desalojadas e 7.156 pessoas diretamente afetadas pelo desastre, resultando em um caos social e econômico ocasionado pelo desastre.

Considerando que as chuvas afetaram as comunidades ribeirinhas e comunidades localizadas na zona rural, com danos materiais nas residências, mobílias, perda de objetos e documentos pessoais. Como danos materiais, registramos o colapso de aterros em aproximadamente 217 km de trechos de estradas vicinais, 36 linhas de bueiros, 05 pontes de madeira danificadas, 03 pontes de madeira destruída e 48 pontilhões danificados, impossibilitando assim o acesso às propriedades rurais, vilas e distritos na zona rural do município, conforme detalhamento no FIDE (Formulário de Informações sobre Desastres).

Considerando que o município não disponibiliza de recursos financeiros específicos para ações de defesa civil a fim de conter os prejuízos e danos causados pelas chuvas intensas, pois entendemos que o custo para recuperação dessas áreas é alto. Assim solicitamos em caráter de urgência apoio financeiro complementar dos Governos Federal e Estadual para ações de respostas e restabelecimento, bem como a realização de obras estruturais para evitar danos mais graves envolvendo moradores e patrimônios locais.

Considerando que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é **FAVORÁVEL** à declaração de **Situação de Emergência, classificando o DESASTRE COMO DE NÍVEL II.**

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** na zona rural e urbana do município contida no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE – 13214)**, conforme Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **devendo viger por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.**

Art. 6º. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu - PA, 07 de março de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D48576FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 290/2025

DECRETO Nº 290/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Chefe de Setor de Cerimonial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar o Sr. **JOSÉ ARNALDO DE SOUSA NASCIMENTO,** do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE CERIMONIAL,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SEMAGOV).**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 10 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E1660E90

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 289/2025

DECRETO Nº 289/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor **LEOMAR OLIVEIRA NUPONUCEMO** no dia 17 de dezembro de 2024**;**

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, por razão de falecimento ocorrido no dia 17 de dezembro de 2024, o servidor **LEOMAR OLIVEIRA NUPONUCEMO**, CPF nº 900.070.183-04, do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Saúde (SEMSA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 10 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:CEBB566B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 171/2025

PORTARIA Nº 171/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **ANA CARLA PEREIRA DOS SANTOS**, servidora efetiva, Auxiliar Administrativo, inscrito no CPF sob o nº 888.017.641-20, com lotação na **Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ**, para exercer a função de **LIQUIDANTE**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 10 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F9AD23EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 172/2025

PORTARIA Nº 172/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **DANIELA PEREIRA DOS SANTOS**, servidora Nomeada, Gerente de Atendimento, inscrito no CPF sob o nº 814.612.832-72, com lotação na **Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 10 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5BADB5B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 173/2025

PORTARIA Nº 173/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo n°2503008 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar viagem ao Secretário Adjunto da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, Sr. **MARIO GOMES DA SILVA**, correspondente ao período de 11 a 15 de março de 2025, em razão de seu deslocamento a cidade de Altamira/PA, para a convocação aos Membros Integrantes do Conselho Consultivo, para a VIII Reunião do Conselho Consultivo da Estação Ecológica Terra do Meio.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias integrais no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de 1.853,54 (um mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), a razão de R$ 7,70X12%X2.006km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA à Altamira-PA, ida e volta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:1A3AC4E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 174/2025

PORTARIA Nº 174/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem ao servidor **WENDY FERREIRA DE SIRQUEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN à cidade de Marabá/PA, no período de 12 a 13/03/2025, para participar de um Encontro de Sensibilização de Gestão Municipal e equipe técnica sobre a rede de parcerias e TransfereGov promovido pela AMAT Carajás.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias integrais no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) cada, totalizando R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

Art. 3º Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 922,15 (novecentos e vinte e dois reais e quinze centavos), a razão de R$ 7,70X12%X998km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA à Marabá-PA, ida e volta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:11025936

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **33004266**
PARTES: **SEMURB- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e MORGANA EVANGELISTA DOS SANTOS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PEDAGOGO**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2025 a 31/12/2025**
VALOR: **R$ 7.301,67**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **1701.15.122.0011.2.044- RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS- SEMURB**
FONTE DE RECURSO: **RECURSO ORDINÁRIO**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2025**

Ordenador Responsável:
GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:B1856565

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2025-GPMSAGA

PORTARIA Nº 164/2025-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia – Pará, 07 de março de 2025.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - CEDER, **COM ÔNUS,** para o Município de Tucuruí-Pará, a servidora **PATRÍCIA QUEIROZ DE ARRUDA,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA,** para prestar serviços junto aquele Município, cuja lotação será definida pelo próprio órgão cessionário.

Art. 2º - A cessão será pelo prazo 1 (um) ano, a saber do dia 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, ou enquanto perdurar o interesse entre as partes, e desde que requerida 30 (trinta) dias antes do término de cada exercício.

Art. 3º- Esta cedência poderá ser extinta a qualquer tempo, por mera conveniência ou necessidade do ente municipal, o qual deverá comunicar ao cessionário com 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025, revoga-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:515F94A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO ADITIVO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20220109.02/2022. DISPENSA N° 1/04030001-2022

EXTRATO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20220109.02/2022. DISPENSA N° 1/04030001-2022 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 01 DE MARÇO DE 202, NOS TERMO DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.635.649/0001-53. **CONTRATADO:** JOSE MANOEL LHAMAS SANTOS, CPF N°: 028.910.932-91. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A DESPESA DECORRENTE DA PRESENTE ALTERAÇÃO CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - PROJETO ATIVIDADE 2.042 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE ESPECIALIDADE MÉDICA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. **VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024 E TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 01 DE MARÇO DE 2026.**DATA DA ASSINATURA:** 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:0D9C221D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE ADITIVO - INEXIGIBILIDADE 001/2024

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240203ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024 **OBJETO** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).**CONTRATADA:** CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ 25.451.625/0001-09**DOTAÇÃO**: Exercício 2025 Exercício 2025 Atividade 1305.081220001.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência SociAL , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05.**CONTRATO DATA DA ASSINATURA:** 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**ORDENADOR DE DESPESAS:** GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS– SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240206ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024**OBJETO** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 26 de Fevereiro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**CONTRATADA:** CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ 25.451.625/0001-09**DOTAÇÃO**: Exercício 2025 19.001.1901.12.361.0008.2.053 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica**CONTRATO DATA DA ASSINATURA:** 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**ORDENADOR DE DESPESAS:** GUILHERME ARAÚJO JÚNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL EDUCAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240205ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024**OBJETO** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).**CONTRATADA:** CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ 25.451.625/0001-09**DOTAÇÃO**: Exercício 2025 19.001.1901.12.361.0008.2.053 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica**CONTRATO DATA DA ASSINATURA:** 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**ORDENADOR DE DESPESAS:** CLAUDIO JUNIOR SALDANHA ARAUJO, SECRETÁRIO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240202ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024**OBJETO** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 120.000,00(cento e vinte mil reais).**CONTRATADA:** CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ 25.451.625/0001-09**DOTAÇÃO**: Exercício 2025 Atividade 2525.041230001.2.087 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05**CONTRATO DATA DA ASSINATURA:** 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**ORDENADOR DE DESPESAS:** KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES, PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240204ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024**OBJETO** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 26 de Fevereiro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**CONTRATADA:** CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ 25.451.625/0001-09**DOTAÇÃO**: dotação: 16.002.1602.10.122.0001.2.032 - Manutenção da Secretaria Municipal deSaúde., no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica**CONTRATO DATA DA ASSINATURA:** 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**ORDENADOR DE DESPESAS:** MERIAN BENOLIEL GOMES, SEC MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:DDABCB7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 1302030001

ATO EXTRATO DE CONTRATO nº: 1302030001
TEX ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2024.001-PMSJA SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CONTRATADO(A): MLUCIA ALVES DE ARAUJO COMERCIO. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURAAQUISICAO DE MATERIAL DE GENERO ALIMENTICIO E LIMPEZA, PARA ATENDER OSFUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.082 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 03/01/2025 a 31/12/2025.

CLAUDEMI PEREIRA PINTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:1DE8CE01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 1201020008.02

TEX ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2024.015-PMSJA SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS. CONTRATADO(A): S&S SERVICOS E LOCACOES LTDA. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS

PARA EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCACAO DE VEICULOS LEVES, CAMINHOES E OUTROS, EM FUNCAO DA MANUTENCAO DOS SERVICOS E CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS E URBANA, BEM COMO AS ATIVIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS PUBLICOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.070 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 31/12/2025.

MARIA POLIANA TORRES MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:F4916FB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20232164

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20232164

ORIGEM: Dispensa n° 7/2023-0015; Contratante: Prefeitura; Contratada(o): Rádio Guamá LTDA; OBJETO: Contratação de Rádio FM destinada a divulgação de ações, programações, informes culturais, informes de utilidades públicas, entrevistas visando a transparência e informações de atos e ações desenvolvidas no âmbito do Município de São Miguel do Guamá/PA.; Vigência: 01 de janeiro de 2025 à 31 de maio de 2025.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:AF807AB2

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20232282

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20232282

ORIGEM: Dispensa n° 7/2023-0023; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada(o): Antonia Laudomira Fonteles Onça; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do depósito para armazenamento de equipamento e materiais permanentes da Secretaria Municipal de Saúde; Vigência: 01 de janeiro de 2025 à 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:B644FB7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 034, 07 DE MARÇO DE 2025.

DECRETO Nº 034, 07 de MARÇO de 2025.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA-PA AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS 1.3.2.1.4, CONFORME PORTARIA Nº 260 DE 02 DE FEVEREIRO 2022.

O Prefeito do Município de Sapucaia, Estado do Pará, Sr. Wilton Miranda de Lima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e;

CONSIDERANDO, as chuvas intensas que atingiram o Município de Sapucaia-PA do dia 20 a 27 de fevereiro do ano corrente, avariando e destruindo diversas vias de acesso à zona urbana e rural, obras de infraestrutura, com surpreendente volume de água de córregos e igarapés cortando vias de acessos da população, a magnitude do evento ocasionou o isolamento de diversas comunidades rurais, e até mesmo urbana, impactando direto e indiretamente aproximadamente **3.320** pessoas;

CONSIDERANDO, o impacto no acesso aos serviços essenciais como educação, segurança pública, saúde, transporte escolar, além do tráfego de pessoas e veículos de pequeno e grande porte, dificultando o acesso à zona rural, prejudicando o escoamento da produção agrícola, impactando consideravelmente na economia do Município, tudo ocasionado pela força da água que alagou, danificou e destruiu pontes, aterros, bueiros e pontilhões;

CONSIDERANDO, que o Município de Sapucaia possui mais de 2000 Km de estradas vicinais e o grande número de residentes na zona rural, afetadas direta e indiretamente pelo evento adverso;

CONSIDERANDO, a dificuldade do acesso de técnicos, médicos, odontólogos e enfermeiros nas localidades afetadas, com suspensão de ações da saúde nas regiões afetadas;

CONSIDERANDO, que o parecer da Coordenação Municipal Proteção e Defesa Civil, relata a ocorrência do desastre em referência e é favorável à declaração de **Situação de Emergência.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada situação de emergência nas áreas do Município de Sapucaia contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4 conforme Portaria nº 260 de 02/02/2022.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e restabelecimento do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

- usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados

a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Sapucaia/PA, 07 de março de 2025.

WILTON MIRANDA DE LIMA
CPF: 909.911.842-20
Prefeito Municipal Sapucaia

Publicado por:
Silmara do Nascimento Araújo
Código Identificador:8ED77B3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISOS E EXTRATOS

AVISO DE RATIFICAÇÃO.
O Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-017FME; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, VISANDO A CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DE 200 PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2025, ABRANGENDO PALESTRAS, OFICINAS TEMÁTICAS E CERTIFICAÇÃO; **CONTRATADO:** NORTE RIOS GESTAO E TREINAMENTOS LTDA; no valor de **R$ 60.500,00.**
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 10 de fevereiro de 2025.

MARIA SALES PENA FILHA.
Secretária Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250092; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-017FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** NORTE RIOS GESTAO E TREINAMENTOS LTDA; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, VISANDO A CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DE 200 PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2025, ABRANGENDO PALESTRAS, OFICINAS TEMÁTICAS E CERTIFICAÇÃO; **VALOR TOTAL:** R$ 60.500,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.05; **VIGÊNCIA:** 10 de Fevereiro de 2025 a 07 de Maio de 2025; **DATA DA ASSINATURA**: 10 de Fevereiro de 2025.

MARIA SALES PENA FILHA.
Secretária Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO.

O Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio ratifica o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-019 FME; **OBJETO:** Prestação de serviços de confecção de uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; **CONTRATADO:** P. R. S. CRUZ LTDA; no valor de **R$ 34.969,75.**
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 06 de março de 2025.

MARIA SALES PENA FILHA.
Secretária Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250097; **ORIGEM**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-019 FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** P. R. S. CRUZ LTDA; **OBJETO:** Prestação de serviços de confecção de uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; **VALOR TOTAL:** R$ 34.969,75; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.75; **VIGÊNCIA:** 06 de Março de 2025 a 06 de Junho de 2025; **DATA DA ASSINATURA**: 06 de Março de 2025.

MARIA SALES PENA FILHA.
Secretária Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:86292A58

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 010/2025-SRP-PE
O Município de Soure/Pa, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 010/2025-SRP-PE, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS PARA ATEDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ E AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. A abertura será no dia 24/03/2025 as 08:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:B885CCFD

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025-PE-SRP
O Prefeito Municipal de Soure, no uso de suas atribuições, homologa o resultado de julgamento da Licitação, cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços funerários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Soure/PA**, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. **Empresa Vencedora: M. E. CAVALCANTE SILVA, CNPJ:** 27.159.314/0001-98, **Itens Vencedores:** 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, **Valor Total:** R$ 1.505.000,00 (um milhão, quinhentos e cinco mil reais). **Data da Homologação:** 10/03/2025.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:167722AC

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025-PE-SRP
O Prefeito Municipal de Soure, no uso de suas atribuições, homologa o resultado de julgamento da Licitação, cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para**

prestação de serviços de borracharia, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Soure/PA e das Secretarias que compõem a esfera municipal, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. **Empresa Vencedora: JAILSON SANTOS PINHEIRO 03711426280, CNPJ:** 44.672.746/0001-17, **Itens Vencedores:** 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045. **Valor Total:** R$ 368.692,50 (trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos),**Data da Homologação:** 10/03/2025.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:DEE89D23

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250092
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2025-SRP-PE
A Ata tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual **aquisição de materiais de consumo (manutenção de bens imóveis)**, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Soure.**Assinatura da Ata:** 05 de março de 2025.**Vigência:** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período. **Empresas adjudicadas e homologadas: AUZIANE DOS SANTOS CARDOSO ME, CNPJ nº 18.044.134/0001-70, Valor total vencedor:** R$ 943.640,46 (novecentos e quarenta e três mil seiscentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos). **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MARAJÓ EIRELI, CNPJ nº 23.971.129/0001-42, Valor total vencedor:** R$ 869.198,85 (oitocentos e sessenta e nove mil cento e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos). **HBR BUSINESS LTDA, CNPJ nº 46.583.823/0001-98, Valor total vencedor:** R$ 436.750,45 (quatrocentos e trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), **PONTEIRA COMERCIO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 41.080.709/0001-21, Valor total vencedor:** R$ 960.062,40 (novecentos e sessenta mil sessenta e dois reais e quarenta centavos), **S L R DA S BOMFIM LTDA**
CNPJ nº 44.138.316/0001-10, Valor total vencedor: R$ 831.819,80 (oitocentos e trinta e um mil oitocentos e dezenove reais e oitenta centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Soure/PA no setor de Licitações.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:CBFEB22B

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 005/2025

CONTRATO Nº.....: 20250101
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA ATEDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUN ICIPAL DE SOURE/PÁ E AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL
VALOR TOTAL.....: R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.77, no valor de R$ 440.000,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Março de 2025
CONTRATO Nº.....: 20250102
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA ATEDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUN ICIPAL DE SOURE/PÁ E AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL
VALOR TOTAL.....: R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0601.041220001.2.011 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.77, no valor de R$ 88.000,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Março de 2025
CONTRATO Nº.....: 20250103
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA ATEDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUN ICIPAL DE SOURE/PÁ E AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL
VALOR TOTAL.....: R$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0901.101220001.2.037 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.77, no valor de R$ 154.000,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Março de 2025

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:C9C3B964

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - 004-2025-SRP-PE - A LEAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250094
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-2025-SRP-PE
A Ata tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e papelaria**, visando atender às demandas e necessidades das Secretarias Municipais de Soure/PA.**Assinatura da Ata:** 07 de março de 2025.**Vigência:** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período.**Empresa adjudicada e homologada: A LEAL FIGUEIREDO ME**, CNPJ nº 26.125.437/0001-45,Valor total vencedor: **R$ 277.689,00** (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no portal da transparência da Prefeitura Municipal de SOURE/PA no setor de Licitações.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:38FB742E

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - 20250095 - PE 004-2025 - JACILENE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250095
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-2025-SRP-PE
A Ata tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e papelaria**, visando atender às demandas e necessidades das Secretarias Municipais de Soure/PA.**Assinatura da Ata:** 07 de março de 2025.**Vigência:** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período.**Empresa adjudicada e homologada: JACILENE PEREIRA GOMES ME**, CNPJ nº 26.885.935/0001-96,**Valor total vencedor: R$ 162.825,00** (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no portal da transparência da Prefeitura Municipal de SOURE/PA no setor de Licitações.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:5B3EA568

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS 20250096, PE 004-2025, ANJOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250096
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-2025-SRP-PE
A Ata tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e papelaria**, visando atender às demandas e necessidades das Secretarias Municipais de Soure/PA.**Assinatura da Ata:** 07 de março de 2025.**Vigência:** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período.**Empresa adjudicada e homologada:ANJOS & ANJOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 06.069.753/0001-30,**Valor total vencedor: R$ 490.327,50** (quatrocentos e noventa mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no portal da transparência da Prefeitura Municipal de SOURE/PA no setor de Licitações.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:757B7856

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250097, PE 004/2025, R. PRADO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250097
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-2025-SRP-PE
A Ata tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e papelaria**, visando atender às demandas e necessidades das Secretarias Municipais de Soure/PA.**Assinatura da Ata:** 07 de março de 2025.**Vigência:** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período.**Empresa adjudicada e homologada:R. PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL-ME**, CNPJ nº 12.443.548/0001-95,**Valor total vencedor: R$ 20.196,00** (vinte mil, cento e noventa e seis reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no portal da transparência da Prefeitura Municipal de SOURE/PA no setor de Licitações.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:771E66DB

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250098
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-2025-SRP-PE
A Ata tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e papelaria**, visando atender às demandas e necessidades das Secretarias Municipais de Soure/PA.**Assinatura da Ata:** 07 de março de 2025.**Vigência:** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período.**Empresa adjudicada e homologada:I. S. MORAIS LTDA**, CNPJ nº 07.700.957/0001-90,**Valor total vencedor: R$ 561.414,08** (quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais e oito centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no portal da transparência da Prefeitura Municipal de SOURE/PA no setor de Licitações.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:16D9B0FF

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20250104
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: AUZIANE DOS SANTOS CARDOSO ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO
(MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOURE
VALOR TOTAL.....: R$ 367.951,16 (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e um
reais e dezesseis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção
Secretaria de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 367.951,16
VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Março de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250105
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: AUZIANE DOS SANTOS CARDOSO ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO
(MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOURE

VALOR TOTAL.....: R$ 158.084,08 (cento e cinquenta e oito mil, oitenta e quatro reais e oito
centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0601.123610010.2.015 Manutencao
Prog.Salario Educacao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.24, no valor de R$ 158.084,08
VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Março de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250106
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: AUZIANE DOS SANTOS CARDOSO ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO
(MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOURE
VALOR TOTAL.....: R$ 158.084,08 (cento e cinquenta e oito mil, oitenta e quatro reais e oito
centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0901.101220001.2.037 Manutenção da
Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.24, no valor de R$ 158.084,08
VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Março de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250107
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: AUZIANE DOS SANTOS CARDOSO ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO
(MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOURE
VALOR TOTAL.....: R$ 48.197,46 (quarenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e
seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.081220001.2.052 Manutenção da
Secretaria Municipal de Assistencia Social , Classificação econômi ca 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 48.197,46
VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Março de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250108
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: AUZIANE DOS SANTOS CARDOSO ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO
(MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOURE
VALOR TOTAL.....: R$ 158.084,08 (cento e cinquenta e oito mil, oitenta e quatro reais e oito
centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1414.123610010.2.068 Manutencao do Ensino
Fundamental 30%- FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo , Subelemento
3.3.90.30.24, no valor de R$ 158.084,08
VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Março de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250109
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: AUZIANE DOS SANTOS CARDOSO ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO
(MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOURE
VALOR TOTAL.....: R$ 53.239,60 (cinquenta e três mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta
centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1201.041220001.2.062 Manutenção da
Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 53.239,60
VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Março de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250110
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MARAJÓ EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO
(MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOURE
VALOR TOTAL.....: R$ 273.954,50 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro
reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção
Secretaria de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 273.954,50
VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Março de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250111
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MARAJÓ EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO
(MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOURE
VALOR TOTAL.....: R$ 128.817,25 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e dezessete r eais e vinte e
cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0601.123610010.2.015 Manutencao
Prog.Salario Educacao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.24, no valor de R$ 128.817,25
VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Março de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250112
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MARAJÓ EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO
(MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOURE
VALOR TOTAL.....: R$ 128.817,25 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e dezessete r eais e vinte e
cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0901.101220001.2.037 Manutenção da
Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.24, no valor de R$ 128.817,25
VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Março de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250113
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MARAJÓ EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO
(MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOURE
VALOR TOTAL.....: R$ 103.714,20 (cento e três mil, setecentos e quatorze reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.081220001.2.052 Manutenção da
Secretaria Municipal de Assistencia Social , Classificação econômi ca 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 103.714,20
VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Março de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250114
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MARAJÓ EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO
(MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOURE
VALOR TOTAL.....: R$ 128.817,25 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e dezessete r eais e vinte e
cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1414.123610010.2.068 Manutencao do Ensino
Fundamental 30%- FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo , Subelemento
3.3.90.30.24, no valor de R$ 128.817,25
VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Março de 2025
CONTRATO Nº.....: 20250115
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MARAJÓ EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO
(MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOURE
VALOR TOTAL.....: R$ 105.078,40 (cento e cinco mil, setenta e oito reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1201.041220001.2.062 Manutenção da
Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 105.078,40
VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Março de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250116
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: HBR BUSNISS LTDA.
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO
(MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOURE
VALOR TOTAL.....: R$ 167.663,06 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais
e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção
Secretaria de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 167.663,06
VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Março de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250117
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: HBR BUSNISS LTDA.
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO
(MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOURE
VALOR TOTAL.....: R$ 77.172,43 (setenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e três
centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0601.123610010.2.015 Manutencao
Prog.Salario Educacao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.24, no valor de R$ 77.172,43
VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Março de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250118
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: HBR BUSNISS LTDA.
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO
(MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOURE
VALOR TOTAL.....: R$ 77.172,43 (setenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e três
centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0901.101220001.2.037 Manutenção da
Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.24, no valor de R$ 77.172,43
VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Março de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250119
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003-2025-SRP-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: HBR BUSNISS LTDA.
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO
(MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOURE
VALOR TOTAL.....: R$ 14.752,70 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta
centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.081220001.2.052 Manutenção da
Secretaria Municipal de Assistencia Social , Classificação econômi ca 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 14.752,70
VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Março de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250120
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: HBR BUSNISS LTDA.
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO
(MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOURE
VALOR TOTAL.....: R$ 77.172,43 (setenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e três
centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1414.123610010.2.068 Manutencao do Ensino
Fundamental 30%- FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo , Subelemento
3.3.90.30.24, no valor de R$ 77.172,43
VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Março de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250121
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: HBR BUSNISS LTDA.
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO
(MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOURE
VALOR TOTAL.....: R$ 22.817,40 (vinte e dois mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta
centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1201.041220001.2.062 Manutenção da
Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 22.817,40
VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Março de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250122
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: PONTEIRA COMERCIO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO
(MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOURE
VALOR TOTAL.....: R$ 323.069,76 (trezentos e vinte e três mil, sessenta e nove reai s e setenta e
seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção
Secretaria de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 323.069,76
VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Março de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250123
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: PONTEIRA COMERCIO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO
(MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOURE
VALOR TOTAL.....: R$ 157.670,88 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta reais e
oitenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0601.123610010.2.015 Manutencao
Prog.Salario Educacao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.24, no valor de R$ 157.670,88
VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Março de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250124
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: PONTEIRA COMERCIO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO
(MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOURE
VALOR TOTAL.....: R$ 157.670,88 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta reais e
oitenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0901.101220001.2.037 Manutenção da
Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.24, no valor de R$ 157.670,88
VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Março de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250125
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: PONTEIRA COMERCIO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO
(MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOURE
VALOR TOTAL.....: R$ 63.133,80 (sessenta e três mil, cento e trinta e três reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.081220001.2.052 Manutenção da
Secretaria Municipal de Assistencia Social , Classificação econômi ca 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 63.133,80

VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Março de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250126
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: PONTEIRA COMERCIO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO
(MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOURE
VALOR TOTAL.....: R$ 157.670,88 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta reais e
oitenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1414.123610010.2.068 Manutencao do Ensino
Fundamental 30%- FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo , Subelemento
3.3.90.30.24, no valor de R$ 157.670,88
VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Março de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250127
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: PONTEIRA COMERCIO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO
(MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOURE
VALOR TOTAL.....: R$ 100.846,20 (cem mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1201.041220001.2.062 Manutenção da
Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 100.846,20
VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Março de 2025

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:030B5D2E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
LEI MUNICIPAL N° 442 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo

LEI MUNICIPAL N° 442 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 436/2024 TRAIRÃO-PA, 23/12/2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

A Câmara Municipal de Trairão, Estado do Pará, aprovou e eu, no uso da atribuição que me é conferida pelo Art. 53, VI da Lei Orgânica do Município, sanciono e publico a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 436/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município de Trairão para o exercício financeiro de 2025, nos capítulos III e IV art. 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 11.
CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES
Art. 6° A presente Lei autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, nos termos do artigo 7° da Lei n°4.320/64, nas seguintes condições:
I – ao Poder Executivo: Abrir Créditos Suplementares até o limite correspondente a 70% (setenta por cento) da despesa geral fixada nesta Lei para o poder Executivo, utilizando como fonte os recursos definidos no art. 43, § 1°, da Lei Federal n°. 4.320/64;
II – ao Poder Legislativo: abrir Créditos Suplementares até o limite correspondente a 80% (Oitenta por cento) da despesa geral fixada nesta Lei para o Poder Legislativo, utilizando como fonte os recursos definidos no art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n°.4.320/64.
Art. 7° Fica autorizado abertura de Crédito Suplementar, **EXCLUSIVAMENTE,** para implementar ações de combate às situações de pandemia, cujo as fontes de recursos sejam advindas de emendas parlamentares.
Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:
I - no valor do seu excesso de arrecadação às dotações referentes aos:
a) recursos provenientes do sistema único de saúde – sus e de sua aplicação financeira;
b) recursos provenientes do fundo nacional do desenvolvimento da educação – FNDE e de sua aplicação financeira;
c) recursos provenientes do fundo nacional de assistência social – FNAS e de sua aplicação financeira;
d) recursos resultantes de impostos vinculados à educação e à saúde;
e) recursos próprios dos fundos municipais;
f) recursos do tesouro municipal e das receitas próprias;
g) recursos da contribuição para o patrimônio do servidor público (PASEP);
h) recursos provenientes da contribuição de intervenção no domínio econômico – CIDE, e de sua aplicação financeira;
i) recursos provenientes da contribuição para o custeio da iluminação pública - COSIP, e de sua aplicação financeira;
j) recursos provenientes de convênios com a união, estado e iniciativa privada, e de sua aplicação financeira;
l) recursos provenientes da Compensação Financeira pela Exploração Mineral –**CFEM**, e de sua aplicação financeira;
m) recursos proveniente de emendas parlamentares individuais ou de bancadas;
II - com a finalidade de reforçar dotações orçamentárias até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, visando atender insuficiência de dotações orçamentárias consignadas nos grupos de despesas de cada categoria programática, mediante utilização de recursos de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados, incluindo-se a Reserva de Contingência;
III – à conta de recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, item I, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
IV – à conta de recursos provenientes da Reserva de Contingência, especifica para o atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
V - à conta de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas no grupo de despesa de Pessoal e Encargos Sociais para atender o mesmo grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”;
VI – à conta de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas nas fontes de recursos de Convênios e de Operações de Créditos para projetos/atividades e categorias de despesas diferentes;
VII – à conta de recursos de Operações de Crédito, provenientes da antecipação de cronograma, ingresso de novas operações, saldos de operações de crédito, variação monetária ou cambial das operações previstas nesta Lei;

VIII - à conta de fontes de recursos novas ou supervenientes ou além da programação para o alcance dos limites constitucionais e legais, através de ato próprio do poder executivo.
Art. 8º Na hipótese de necessidade de devolução de saldos de convênios, ficam autorizadas as criações de elementos de despesas nas modalidades de aplicação específicos 20 (União) e 30 (Estados), codificados como 33.20.93.00 e 33.30.93.00, dentro dos projetos/atividades relativos aos objetos dos respectivos convênios, no montante estritamente necessário para a devolução dos recursos restantes. A fonte de recurso será a anulação do saldo da dotação do referido convênio.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 9º São publicadas em anexo a esta Lei:
I - quadros orçamentários consolidados, conforme preceitua a LDO/2025;
II - tabelas explicativas referenciadas no art. 22, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 2º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeito Municipal de Trairão (PA), em 28 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:BF48E331

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DA EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS

DECRETO MUNICIPAL nº 032/2025

"DA EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS".

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Coordenadora de Controle Interno GRAZIELA SEBEN,a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 010/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se assim, as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 07 de março de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:C8EFD608

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL nº 033/2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO".

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **GRAZIELA SEBEN, inscrita no CPF/MF de nº XXX367.202XXX** para exercer o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se assim, as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 07 de março de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:F84C276E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL nº 034/2025

"NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **DÉBORA SANCHES RODRIGUES, inscrita no CPF/MF de nº ****831.932*** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO (DAS-5)** do município do Trairão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se assim, as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 07 de março de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:D3FC8A4B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

O Município de Tucumã, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio da **Comissão Permanente de Contratações**, torna público que fará licitação às **09:00 horas** do dia **31 de março de 2025**, na modalidade **Chamada Pública Nº 002/2025 – Credenciamento Nº 002/2025**, por ITEM, cujo objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, com período de credenciamento de 11/03/2025 até 11/03/2026. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua Canavial, S/N, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hrs às 11:30hrs e também pelo e-mail: licitacao@prefeituradetucuma.pa.gov.br, no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, endereço: https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 10 de março de 2025.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS -
Agente de Contratação - Decreto N° 017/2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:14F0B877

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-016PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025/ADM

O **Município de Tucumã,** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ –** Secretaria Municipal de Agricultura, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **14 de março de 2025**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO PROJETO PANELA CHEIA,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Planalto dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 10 de março de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação – Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:DE251800

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 9/2025-018PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025/ADM

O Gestor Municipal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PMT**, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação em favor das empresas: **ARS LIMA EIRELI,** CNPJ nº. 11.398.801/0001-73, com valor arrematado de: **R$ 86.651,49 (oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos);** e a empresa: **WEK ENTREGAS E SERVICOS EIRELI,** CNPJ nº. 11.566.218/0001-24, com valor arrematado de: **R$ 94.538,52 (noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO: R$ 181.190,02 (cento e oitenta e um mil, cento e noventa reais e dois centavos)**. Tucumã – PA, 10 de março de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:B72F5360

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20241012**; Origem**: CONCORRÊNCIA Nº 3/2024-009PMT**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a empresa **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA,** CNPJ nº: 07.329.932/0001-21, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) PONTES DE CONCRETO COM GALERIAS CELULARES, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **03 de março de 2025** até **03 de junho de 2025, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.** Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2025,

Tucumã- PA, 10 de março de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:092B4CA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – NO 9/2025-019FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 321/2024/ADM

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação em favor das empresas: **PAPEL ARTE LTDA,** CNPJ nº. 26.814.778/0001-28, com valor arrematado de: **R$ 45.647,87 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos);** e da empresa: **WEK ENTREGAS E SERVICOS EIRELI,** CNPJ nº. 11.566.218/0001-24, com valor arrematado de: **R$ 58.941,54 (cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO: R$ 104.589,41 (cento e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos)** Tucumã – PA, 10 de março de 2025

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:257B0900

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ITENS FRACASSADOS

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 9/2025-019FMAS

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** A Comissão Permanente das Contratações e seus membros resolve **DECLARAR**, os **ITENS – 17, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 78, 81, 82, 83, 96, 97, 98, 101, 102, 108, 109, 110, 117, 118, 119, 122, 127, 128, 130, 140, 141, 145, 146, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 162,** do Processo Licitatório nº **9/2025-019FMAS**, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **FRACASSADOS**. Tucumã – PA, 10 de março de 2025.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:A5CD31B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Na publicação **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**, **circulado no FAMEP**, ANO XVI, Nº 3699, página 178, coluna 02, em 27 de fevereiro de 2025, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"Data da assinatura: 25 de fevereiro de 2025"**, leia-se: **"Data da assinatura: 03 de fevereiro de 2025".** Tucumã - PA, 10 de março 2025.

CELSO LOPES CARDOSO.
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:79E9DBF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-002

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20240128

Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.193.159/0001-96.
Contratada: LIBERTY T.I. LTDA – Inscrito no CNPJ: 16.918.829/0001-08

OBJETO: Dispensa de Licitação nº 7/2024-002, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem de servidor em Cloud (Nuvem), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por mais 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 27/02/2025
Vigência: 12/03/2025 à 12/03/2026.

Fundamento Legal: art. 107, contratos de serviços e fornecimentos contínuo, Lei Federal nº 14.133

NILDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:CE14F149

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20250024 Contratante: **PMU** Contratada: **R.V.L. MELO E CIA LTDA,** CNPJ: 11.413.842/0001-91 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DE NATUREZA SINGULAR NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE FUNDO E PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS-PA. Origem: Inexigibilidade Nº 001-2025-IN-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 21/01/2025 a 20/01/2026, Valor: R$ 162.000,00.

Contrato Nº 20250025 Contratante: **FME** Contratada: **R.V.L. MELO E CIA LTDA,** CNPJ: 11.413.842/0001-91. Origem: Inexigibilidade Nº 001-2025-IN-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 21/01/2025 a 20/01/2026, Valor: R$ 84.000,00.
Contrato Nº 20250026 Contratante: **FMS** Contratada: **R.V.L. MELO E CIA LTDA,** CNPJ: 11.413.842/0001-91. Origem: Inexigibilidade Nº 001-2025-IN-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 21/01/2025 a 20/01/2026, Valor: R$ 84.000,00.
Contrato Nº 20250027 Contratante: **FMAS** Contratada: **R.V.L. MELO E CIA LTDA,** CNPJ: 11.413.842/0001-91. Origem: Inexigibilidade Nº 001-2025-IN-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 21/01/2025 a 20/01/2026, Valor: R$ 60.000,00.
Contrato Nº 20250028 Contratante: **FMMA** Contratada: **R.V.L. MELO E CIA LTDA,** CNPJ: 11.413.842/0001-91. Origem: Inexigibilidade Nº 001-2025-IN-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 21/01/2025 a 20/01/2026, Valor: R$ 60.000,00.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240031 Contratante: **PMU** Contratada: **R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA,** CNPJ: 23.653.286/0001-00 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 012-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/21 Vig. 30/11/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240198 Contratante: **FME** Contratada: **HENRIQUE MOTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 28.897.419/0001-07 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 002-2024-PG-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240231 Contratante: **PMU** Contratada: **EXECUT SERVICE LTDA,** CNPJ: 27.449.000/0001-74 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 007-2024-PG-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2025.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:A06FAE1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 9.2025-00008**; CONTRATO Nº:** 20259054 CONTRATADA: **PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI**, VALOR TOTAL: R$ - 69.980,00 (Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta Reais); CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados na alimentação escolar de alunos da rede municipal de ensino.; VIGÊNCIA: 07/03/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:66148EEC

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo de acréscimo ao **contrato nº 20257001** no valor de R$226.160,00(Duzentos e Vinte e Seis Mil, Cento e Sessenta Reais), Passando o contrato ter o valor global de R$258.950,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta Reais), *contratado:* **AMDOR FRUTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**;
1º Termo de acréscimo ao **contrato nº 20257002** no valor de R$ 57.480,00(Cinquenta e Sete Quatrocentos e Oitenta Reais), Passando o contrato ter o valor global de R$61.368,00 (Sessenta e Um Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais), Contratado: **ASSOCIAÇÃO AGRO EXTRATIVISTA SEMENTES DA FLORESTA-AASFLOR**;
1º Termo de acréscimo ao **contrato nº 20257003** no valor de R$ 162.710,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Dez Reais), passando o contrato ter o valor global de R$ 192.100,00 (Cento e Noventa e Dois Mil, Cem Reais). Contratado: **MOVIMENTO DE MULHERES DE URUARA CAMPO E CIDADE**;
1º Termo de acréscimo ao **contrato nº** 20257004 no valor de R$ 860.002,00 (Oitocentos e Sessenta Mil, Dois Reais), Passando o contrato ter o valor global de R$ 1.191.980,00 (Um Milhão, Cento e Noventa e Um Reais, Novecentos e Oitenta Centavos); Contratado: **COOPERATIVA DE MULHERES DOM OSCAR ROMERO AGROINDÚSTRIA – COMDORU FRUITS;**
1º Termo de acréscimo ao **contrato nº** 20257005 no valor de R$ 33.290,00 (Trinta e Três Mil, Duzentos e Noventa Reais), Passando o contrato ter o valor global de R$ 41.130,00 (Quarenta e Um Mil, Cento e Trinta Reais); Contratado: **WAGNER DE OLIVEIRA BOTELHO;**
1º Termo de acréscimo ao **contrato nº** 20257006 no valor de R$ 29.840,00 (Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta Reais), Passando o contrato ter o valor global de R$ 38.110,00 (Trinta e Oito Mil, Cento e Dez Reais); Contratado: JEFERSON FAUSTINO RODRIGUES**;** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ORIGEM: aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, do município de Uruará; DATA: 20/02/2025.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:5700D925

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 146/2025-COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANO

PORTARIA Nº. 146/2025
XINGUARA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANO, obedecendo aos critérios hierárquicos abaixo estabelecidos:

I– MARCIA SOUSA DE CARVALHO - Presidente
II–NIVALDO DE SOUZA SOBRINHO Secretário;
III-THEYCE SILVA DE SOUSA-Membro.

Art. 2° Fica concedido adicional de 20% (vinte por cento) a(o) servidor que responder como coordenador(a) descrito no art. 1º desta portaria, no exercício da titularidade da comissão, nos termos do art. 47 da Lei Municipal nº. 956/2016.

Art.3° Fica concedido adicional de 10% (dez por cento) aos servidores descritos no art. 1º desta portaria, no exercício da titularidade da comissão, nos termos do art. 50 da Lei Municipal n°. 956/2016.

§ 1º - O adicional de que se trata este artigo, por seu caráter eventual, não se incorpora a remuneração do servidor e só poderá ser recebida enquanto o mesmo estiver como titular e/ou a comissão esteja em atividade, cessando sua concessão ao término dos trabalhos.

§ 2º - O servidor que deixar de participar das reuniões da comissão sem motivo justificado ou de três reuniões consecutivas ou alternadas, perderá o direito ao adicional.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:ABAA55E2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 254/2025-NOMEADO O SENHOR JOSÉ MÁRIO NETO BRITO, PARA O CARGO EFETIVO DE MOTORISTA II.

DECRETO Nº. 254/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 822/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO o senhor JOSÉ MÁRIO NETO BRITO, para o cargo efetivo de MOTORISTA II, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de março 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO ALEXANDRE NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:4B761E66

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 255/2025-NOMEADA A SENHORA KAMILA DE SOUZA PATROCÍNIO, PARA O CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

DECRETO Nº. 255/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 822/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a senhora KAMILA DE SOUZA PATROCÍNIO, para o cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO ALEXANDRE NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:3CDDB863

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 256/2025-NOMEADA A SENHORA ANNE CAROLINE DE JESUS LIMA, PARA O CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

DECRETO Nº. 256/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 822/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a senhora ANNE CAROLINE DE JESUS LIMA, para o cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO ALEXANDRE NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:6BCDE77D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 257/2025-NOMEADO O SENHOR CARLOS ALBERTO DIAS DOS REIS, PARA O CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

DECRETO Nº. 257/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 822/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO o senhor CARLOS ALBERTO DIAS DOS REIS, para o cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO ALEXANDRE NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:B1B145C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 258/2025-NOMEADO O SENHOR VALDIVINO DOS REIS OLIVEIRA, PARA O CARGO EFETIVO DE PEDAGOGO.

DECRETO Nº. 258/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 484/01 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO o senhor VALDIVINO DOS REIS OLIVEIRA, para o cargo efetivo de PEDAGOGO, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO ALEXANDRE NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:180E37C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 259/2025-NOMEADO O SENHOR OELSNERE CRUZ DOS ANJOS, PARA O CARGO EFETIVO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA.

DECRETO Nº. 259/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 484/01 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO o senhor OELSNERE CRUZ DOS ANJOS, para o cargo efetivo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO ALEXANDRE NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:FA9E24A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 260/2025-NOMEADO O SENHOR MANOEL DE JESUS RODRIGUES DA SILVA, PARA O CARGO EFETIVO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA.

DECRETO Nº. 260/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 484/01 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO o senhor MANOEL DE JESUS RODRIGUES DA SILVA, para o cargo efetivo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO ALEXANDRE NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:F39E8A12

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 261/2025-NOMEADO O SENHOR PATRICK SARAIVA CHAVES, PARA O CARGO EFETIVO DE AUDITOR FISCAL.

DECRETO Nº. 261/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 484/01 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO o senhor PATRICK SARAIVA CHAVES, para o cargo efetivo de AUDITOR FISCAL, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO ALEXANDRE NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:2DF6F92D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 262/2025-NOMEADO O SENHOR STEVEN VINÍCIUS MARTINS DE SOUSA, PARA O CARGO EFETIVO DE ENGENHEIRO CIVIL.

DECRETO Nº. 262/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 484/01 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO o senhor STEVEN VINÍCIUS MARTINS DE SOUSA, para o cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, lotado na Secretaria Municipal de Administração, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO ALEXANDRE NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:8DB256C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 263/2025-

DECRETO Nº. 263/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 484/01 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a senhora ANDRESSA MOTA TREIN, para o cargo efetivo de ARQUITETA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO ALEXANDRE NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:4843B788

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 264/2025-NOMEADO O SENHOR WILKERSON LUIZ BRANDÃO BRITO, PARA O CARGO EFETIVO DE AGENTE DE TRÂNSITO.

DECRETO Nº. 264/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 484/01 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO o senhor WILKERSON LUIZ BRANDÃO BRITO, para o cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO ALEXANDRE NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:3C54E3CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 265/2025-NOMEADA A SENHORA JÉSSICA PEREIRA DOS SANTOS, PARA O CARGO EFETIVO DE AGENTE DE TRÂNSITO.

DECRETO Nº. 265/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 484/01 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a senhora JÉSSICA PEREIRA DOS SANTOS, para o cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO ALEXANDRE NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:905C6F1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 266/2025-NOMEADA A SENHORA JACILENE KELLY RODRIGUES FERREIRA DE SOUZA, PARA O CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

DECRETO Nº. 266/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 822/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a senhora JACILENE KELLY RODRIGUES FERREIRA DE SOUZA, para o cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO ALEXANDRE NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:9C0AFF2B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 267/2025-NOMEADO O SENHOR CLEILTON DOS SANTOS DE ASSUNÇÃO, PARA O CARGO EFETIVO DE AGENTE SOCIAL DE ESPORTES E LAZER.

DECRETO Nº. 267/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 484/01 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº

001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO o senhor CLEILTON DOS SANTOS DE ASSUNÇÃO, para o cargo efetivo de AGENTE SOCIAL DE ESPORTES E LAZER, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO ALEXANDRE NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:DF7F4B52

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 268/2025-NOMEADA A SENHORA LUSICARLA MENDES TORRES, PARA O CARGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

DECRETO Nº. 268/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 484/01 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a senhora LUSICARLA MENDES TORRES, para o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO ALEXANDRE NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:4FBB7DE7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 269/2025-NOMEADA A SENHORA SUZANA SOUSA CAMPOS, PARA O CARGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

DECRETO Nº. 269/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 484/01 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a senhora SUZANA SOUSA CAMPOS, para o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO ALEXANDRE NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:A571AACC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 270/2025-NOMEADO O SENHOR FELIPE EDUARDO SOUZA OLIVEIRA, PARA O CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

DECRETO Nº. 270/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 484/01 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO o senhor FELIPE EDUARDO SOUZA OLIVEIRA, para o cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO ALEXANDRE NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:DD774CAE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 285/25-NOMEADA A COMISSÃO DOS MEMBROS EMPOSSADOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO (COMMATUR) PARA O BIÊNIO 2025-2026.

DECRETO Nº. 285/25 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º- Fica nomeada a Comissão dos membros empossados do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Turismo (COMMATUR) para o biênio 2025-2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: Rejane Rabelo de Souza Araújo
Suplente: Anderson Adal Elber dos Santos Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:
Titular: Silvia de Sousa Martins
Suplente: Adriana Palhares Fernandes

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular: Patrícia Muraro Correia
Suplente: Maria Luzia Souza Almeida

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL:
Titular: Márcia Campos Queiroz
Suplente: Fagno Amorim Ribeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO:
Titular: Antonio Pereira Guimarães
Suplente: Juliana Cibele de Almeida

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Thalita Castro Costa Anacleto
Suplente: Milene Oliveira da Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:
Titular: Estelino da Trindade
Suplente: Simone Aparecida dos Santos

COOPERLIMPA:
Titular: Hiolanda Lopes de Almeida
Suplente: Fernanda Lopes de Almeida

PROJETO CASULO:
Titular: Antônio José de Souza Maia
Suplente: Nelcino Lopes de Oliveira

PROCON XINGUARA:
Titular: Alan Rocha Lopes
Suplente: Juliana Costa dos Reis

EMATER:
Titular: Luciano Cosme Almeida
Suplente: Elueude Alves da Cruz

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE XINGUARA (STR):
Titular: Rosenilda Batista Soares Souza
Suplente: Cláudia Maria Silva Pereira

SRX-SINDICATO RURAL DE XINGUARA:
Titular: Luciene Pimenta Lima Mota
Suplente: Adolpho Miranda Souto

UNOPAR / XINGUARA:
Titular: Elisvaldo dos Santos de Sousa
Suplente: Thiago Arraes Moreira

UNIFESSPA/XINGUARA:
Titular: Flávio Gatti
Suplente: Iann Dellano Santos

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS:
Titular: Luciano Mota Lago Filho
Suplente: Andreia Aparecida Sobreira Alexandrino Oliveira

ACIAPA/XINGUARA
Titular: Fabio Lima dos Santos
Suplente: Marcio Cesar de Freitas

Art. 2º- Torna sem efeitos o decreto nº 311/2024 do dia 10 de junho de 2024.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:F2524AFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 169/25-CONSTITUIR A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PARA ANALISAR E EMITIR PARECER ACERCA DAS SOLICITAÇÕES DE SERVIDORES DE CONVERSÃO DA LICENÇA – PRÊMIO EM PECÚNIA.

PORTARIA Nº. 169/25
XINGUARA, 07 DE MARÇO DE 2025.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Artigo 3° da Lei n° 1274/2024 que trata sobre a concessão de gozo ou conversão de Licença -prêmio em pecúnia.

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a comissão permanente de avaliação para analisar e emitir parecer acerca das solicitações de servidores de conversão da licença – prêmio em pecúnia.
Art. 2º. Os membros da Comissão de que trata o artigo anterior desta Portaria, ficam assim nomeados:
Presidente: ERIK CAMPOS LOPES – ASSESSOR JURÍDICO EDUCACIONAL;
Secretário: THALITA CASTRO COSTA ANACLETO – COORDENADORA DE CONTRATOS;
Membro: GENIVAL FERNANDES DA SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Membro: JARICIANE CRUZ SETÚBAL - DIRETORA DE ENSINO;
Membro: GERALDO PEREIRA TEIXEIRA – PROFESSOR;
Parágrafo Único. A Comissão poderá funcionar somente com a maioria simples de seus membros.
Art. 3°. a comissão permanente de avaliação, compete:
I – Receber o requerimento de conversão de Licença – Prêmio em Pecúnia;
II – Emitir parecer acerca da solicitação;
III – Apresentar a minuta da portaria de concessão caso o direito seja reconhecido.
IVI - Deliberar sobre os casos omissos.
Art. 4°. As decisões da comissão permanente de avaliação, serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.
Art. 5º. Compete ao Presidente da referida Comissão permanente conduzir as reuniões.
Art. 6º. Torna sem efeitos a Portaria nº 2609/2024.
Art. 7°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:12573B56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 163/25-DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 163/25
XINGUARA, 06 DE MARÇO DE 2025.

> "Dispõe sobre nomeação de Agente de Desenvolvimento do Município de Xinguara/PA, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, Osvaldo de Oliveira Assunção Júnior, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, inciso VIII do art. 76 e tendo em vista o art. 85-A da Lei Complementar n° 123/2006;

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear a Sra. ROBERTA SOUSA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 042620722-07, como Agente de Desenvolvimento do Município de Xinguara/PA.

Art. 2° - A Agente de Desenvolvimento Municipal é parte indispensável para a efetivação no município do desenvolvimento local com fundamento na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas.

Art. 3° - As ações que competem ao Agente de Desenvolvimento:

I - Identificar as necessidades e promover articulações com os setores da administração pública municipal, buscando melhorar o ambiente de negócios;

II - Apoiar e incentivar a participação dos pequenos negócios nas licitações;

III - organizar um plano de trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

IV - Participar de assembleias e audiências públicas, para defender a pauta dos pequenos negócios e trabalha para incluí-la nos instrumentos de planejamento municipal (LDO, LOA e PPA);

V - Identificar lideranças locais, articular e fortalecer a governança local;

VI - Levantar potencialidades e oportunidades para os empreendedores do município;

VII - Elaborar agenda de desenvolvimento econômico junto com empreendedores, parceiros e demais secretarias do município;

VIII - Articular parcerias e eventos com instituições que beneficiam os pequenos negócios locais;

IX - Auxiliar o poder público municipal na formalização e capacitação dos Microempreendedores Individuais - MEI;

X - Coordenar as atividades da Sala do Empreendedor.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:C16B0C99

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 245/GPX/2025-DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE NULIDADE E REVOGAÇÃO DA CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 245/GPX/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

> Dispõe sobre a declaração de nulidade e revogação da concessão de espaço público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, §§ 10 e 4º da Lei nº 9.504/97, que veda a concessão de bens públicos em ano eleitoral;

CONSIDERANDO a ausência de estudos técnicos prévios sobre a mobilidade urbana e o impacto estético da concessão, em desacordo com os princípios da eficiência e da economicidade;

CONSIDERANDO o fato de que a concessão foi realizada para um espaço público cujas obras ainda não foram concluídas, podendo sofrer alterações de projeto;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que permite à Administração Pública anular atos eivados de nulidade, conforme a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 93/2025-PJ emitido sobre a matéria, recomendando a revogação da concessão;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a nulidade da concessão do espaço público denominado de quiosque n° 02, localizado no Complexo Turístico do Lago, próximo a rua 01, quadra 11, em frente ao Mister Shaw, Setor

Jardim do Lago, tendo em vista sua realização em desconformidade com o artigo 73, §§ 10 e 4º da Lei nº 9.504/97.

Art. 2º Em razão da nulidade declarada no artigo anterior, fica revogada a concessão do espaço público concedida por meio do contrato de concessão de uso de bem público n° 13/2024, por violar os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência.

Art. 3º Determina-se à Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, que proceda com a notificação do concessionário sobre a revogação do ato, garantindo-lhe prazo para retirada de eventuais bens e equipamentos instalados no local, sob pena de remoção compulsória.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:29D1D16A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 246/GPX/2025-DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE NULIDADE E REVOGAÇÃO DA CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 246/GPX/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a declaração de nulidade e revogação da concessão de espaço público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, §§ 10 e 4º da Lei nº 9.504/97, que veda a concessão de bens públicos em ano eleitoral;

CONSIDERANDO a ausência de estudos técnicos prévios sobre a mobilidade urbana e o impacto estético da concessão, em desacordo com os princípios da eficiência e da economicidade;

CONSIDERANDO o fato de que a concessão foi realizada para um espaço público cujas obras ainda não foram concluídas, podendo sofrer alterações de projeto;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que permite à Administração Pública anular atos eivados de nulidade, conforme a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 93/2025-PJ emitido sobre a matéria, recomendando a revogação da concessão;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a nulidade da concessão do espaço público denominado de quiosque n° 01, localizado no Complexo Turístico do Lago, entre a Av. Laguna com a Av. Altamiro de Faria, Setor Jardim do Lago, tendo em vista sua realização em desconformidade com o artigo 73, §§ 10 e 4º da Lei nº 9.504/97.

Art. 2º Em razão da nulidade declarada no artigo anterior, fica revogada a concessão do espaço público concedida por meio do contrato de concessão de uso de bem público n° 12/2024, por violar os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência.

Art. 3º Determina-se à Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, que proceda com a notificação do concessionário sobre a revogação do ato, garantindo-lhe prazo para retirada de eventuais bens e equipamentos instalados no local, sob pena de remoção compulsória.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:F0D20FF5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 247/GPX/2025-DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE NULIDADE E REVOGAÇÃO DA CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 247/GPX/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a declaração de nulidade e revogação da concessão de espaço público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, §§ 10 e 4º da Lei nº 9.504/97, que veda a concessão de bens públicos em ano eleitoral;

CONSIDERANDO a ausência de estudos técnicos prévios sobre a mobilidade urbana e o impacto estético da concessão, em desacordo com os princípios da eficiência e da economicidade;

CONSIDERANDO o fato de que a concessão foi realizada para um espaço público cujas obras ainda não foram concluídas, podendo sofrer alterações de projeto;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que permite à Administração Pública anular atos eivados de nulidade, conforme a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 93/2025-PJ emitido sobre a matéria, recomendando a revogação da concessão;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a nulidade da concessão do espaço público denominado de quiosque n° 03, localizado no Complexo Turístico do Lago, próximo à rua 01, quadra 11, Setor Jardim do Lago, tendo em vista sua realização em desconformidade com o artigo 73, §§ 10 e 4º da Lei nº 9.504/97.

Art. 2º Em razão da nulidade declarada no artigo anterior, fica revogada a concessão do espaço público concedida por meio do contrato de concessão de uso de bem público n° 19/2024, por violar os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência.

Art. 3º Determina-se à Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, que proceda com a notificação do concessionário sobre a revogação do ato, garantindo-lhe prazo para retirada de eventuais bens e equipamentos instalados no local, sob pena de remoção compulsória.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:A63D2771

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 249/GPX/2025-DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE NULIDADE E REVOGAÇÃO DA CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 249/GPX/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a declaração de nulidade e revogação da concessão de espaço público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, §§ 10 e 4º da Lei nº 9.504/97, que veda a concessão de bens públicos em ano eleitoral;

CONSIDERANDO a ausência de estudos técnicos prévios sobre a mobilidade urbana e o impacto estético da concessão, em desacordo com os princípios da eficiência e da economicidade;

CONSIDERANDO o fato de que a concessão foi realizada para um espaço público cujas obras ainda não foram concluídas, podendo sofrer alterações de projeto;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que permite à Administração Pública anular atos eivados de nulidade, conforme a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 93/2025-PJ emitido sobre a matéria, recomendando a revogação da concessão;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a nulidade da concessão do espaço público comercial, localizado na Av. Xingu, em frente ao escritório da Fazenda Mateira e logo atrás a Lider Material de Construção, Centro, tendo em vista sua realização em desconformidade com o artigo 73, §§ 10 e 4º da Lei nº 9.504/97.

Art. 2º Em razão da nulidade declarada no artigo anterior, fica revogada a concessão do espaço público concedida por meio do contrato de concessão de uso de bem público n° 20/2024, por violar os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência.

Art. 3º Determina-se à Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, que proceda com a notificação do concessionário sobre a revogação do ato, garantindo-lhe prazo para retirada de eventuais bens e equipamentos instalados no local, sob pena de remoção compulsória.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:D0AB86AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 250/GPX/2025-DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE NULIDADE E REVOGAÇÃO DA CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 250/GPX/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a declaração de nulidade e revogação da concessão de espaço público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, §§ 10 e 4º da Lei nº 9.504/97, que veda a concessão de bens públicos em ano eleitoral;

CONSIDERANDO a ausência de estudos técnicos prévios sobre a mobilidade urbana e o impacto estético da concessão, em desacordo com os princípios da eficiência e da economicidade;

CONSIDERANDO o fato de que a concessão foi realizada para um espaço público cujas obras ainda não foram concluídas, podendo sofrer alterações de projeto;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que permite à Administração Pública anular atos eivados de nulidade, conforme a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 93/2025-PJ emitido sobre a matéria, recomendando a revogação da concessão;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a nulidade da concessão do espaço público comercial, localizado na Av. Xingu, Canteiro Central em frente a Couro Norte e a Igreja Católica, Centro, tendo em vista sua realização em desconformidade com o artigo 73, §§ 10 e 4º da Lei nº 9.504/97.

Art. 2º Em razão da nulidade declarada no artigo anterior, fica revogada a concessão do espaço público concedida por meio do contrato de concessão de uso de bem público n° 21/2024, por violar os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência.

Art. 3º Determina-se à Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, que proceda com a notificação do concessionário sobre a revogação do ato, garantindo-lhe prazo para retirada de eventuais bens e equipamentos instalados no local, sob pena de remoção compulsória.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:D65482BA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 251/GPX/2025-DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE NULIDADE E REVOGAÇÃO DA CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 251/GPX/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a declaração de nulidade e revogação da concessão de espaço público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, §§ 10 e 4º da Lei nº 9.504/97, que veda a concessão de bens públicos em ano eleitoral;

CONSIDERANDO a ausência de estudos técnicos prévios sobre a mobilidade urbana e o impacto estético da concessão, em desacordo com os princípios da eficiência e da economicidade;

CONSIDERANDO o fato de que a concessão foi realizada para um espaço público cujas obras ainda não foram concluídas, podendo sofrer alterações de projeto;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que permite à Administração Pública anular atos eivados de nulidade, conforme a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 93/2025-PJ emitido sobre a matéria, recomendando a revogação da concessão;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a nulidade da concessão do espaço público comercial, localizado na Av. Xingu, rotatória próximo à Rua Rio Grande do Sul, Centro, tendo em vista sua realização em desconformidade com o artigo 73, §§ 10 e 4º da Lei nº 9.504/97.

Art. 2º Em razão da nulidade declarada no artigo anterior, fica revogada a concessão do espaço público concedida por meio do contrato de concessão de uso de bem público n° 22/2024, por violar os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência.

Art. 3º Determina-se à Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, que proceda com a notificação do concessionário sobre a revogação do ato, garantindo-lhe prazo para retirada de eventuais bens e equipamentos instalados no local, sob pena de remoção compulsória.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:BD9F5B7B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 288/GPX/2025- DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE NULIDADE E REVOGAÇÃO DA CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 288/GPX/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a declaração de nulidade e revogação da concessão de espaço público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, §§ 10 e 4º da Lei nº 9.504/97, que veda a concessão de bens públicos em ano eleitoral;

CONSIDERANDO a ausência de estudos técnicos prévios sobre a mobilidade urbana e o impacto estético da concessão, em desacordo com os princípios da eficiência e da economicidade;

CONSIDERANDO o fato de que a concessão foi realizada para um espaço público cujas obras ainda não foram concluídas, podendo sofrer alterações de projeto;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que permite à Administração Pública anular atos eivados de nulidade, conforme a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 93/2025-PJ emitido sobre a matéria, recomendando a revogação da concessão;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a nulidade da concessão do espaço público situado na Av. Xingu, canteiro em frente a frutaria Delícias do Pomar, tendo em vista sua realização em desconformidade com o artigo 73, §§ 10 e 4º da Lei nº 9.504/97.

Art. 2º Em razão da nulidade declarada no artigo anterior, fica revogada a concessão do espaço público concedida por meio das autorizações de concessão de uso de bem público n° 001/2024 e 08/2024, por violar os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência.

Art. 3º Determina-se à Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, que proceda com a notificação do concessionário sobre a revogação do ato, garantindo-lhe prazo para retirada de eventuais bens e equipamentos instalados no local, sob pena de remoção compulsória.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:C2B19D22

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 248/GPX/2025-DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE NULIDADE E REVOGAÇÃO DA CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 248/GPX/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a declaração de nulidade e revogação da concessão de espaço público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, §§ 10 e 4º da Lei nº 9.504/97, que veda a concessão de bens públicos em ano eleitoral;

CONSIDERANDO a ausência de estudos técnicos prévios sobre a mobilidade urbana e o impacto estético da concessão, em desacordo com os princípios da eficiência e da economicidade;

CONSIDERANDO o fato de que a concessão foi realizada para um espaço público cujas obras ainda não foram concluídas, podendo sofrer alterações de projeto;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que permite à Administração Pública anular atos eivados de nulidade, conforme a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 93/2025-PJ emitido sobre a matéria, recomendando a revogação da concessão;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a nulidade da concessão do espaço público comercial, localizado na Av. Antônio Pedroso, em frente a empresa Plotec, Centro, tendo em vista sua realização em desconformidade com o artigo 73, §§ 10 e 4º da Lei nº 9.504/97.

Art. 2º Em razão da nulidade declarada no artigo anterior, fica revogada a concessão do espaço público concedida por meio do contrato de concessão de uso de bem público n° 23/2024, por violar os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência.

Art. 3º Determina-se à Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, que proceda com a notificação do concessionário sobre a revogação do ato, garantindo-lhe prazo para retirada de eventuais bens e equipamentos instalados no local, sob pena de remoção compulsória.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:83F142D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025/ FMAS

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025 FMAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025/ FMAS

A Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2025/FMAS, referente ao Processo Administrativo nº 0025/2025/FMAS, que tem como objeto: Locação de Imóvel para funcionamento do Núcleo Araguaia – Núcleo Urbano Xinguara, visando atender à demanda da rede Assistencial do município de Xinguara – PA, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, em consequência autorizo a contratação com a Sra. MARYLAND ROCHA BANDEIRA, portadora do CPF nº 702.898.082-00, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município de Xinguara - PA.

Xinguara/PA, 10 de março de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:805AB11C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°704/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: **Nº704/2025/SEMED.**
CONTRATADO**: DEJANI JESUS DE BASTOS**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 1.463,78**

VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 01/03/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:18E8B68F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 675/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	160/2025	Contratação de empresa especializada para elaboração de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), do laudo técnico das condições do ambiente de trabalho (LTCAT) e do laudo de insalubridade e periculosidade (LIP) e na assessoria no âmbito do sistema E-Social em conformidade com descrições contidas no termo de referência considerando a necessidade de cumprir as obrigações legais e padronizar as informações relacionadas á segurança e saúde do trabalhador nas dependências de Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação no Município de Conceição do Araguaia – PA. Designação valida a partir da assinatura do contrato.
GESTOR		**MATRÍCULA**
Elaine Salomão de Sales		8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Morgana Sampaio Alceno	1229521	Suzaney Pereira Lima Gomes	**9492**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 10 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2444787B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED Nº 024/2025 3ª CONVOCAÇÃO DO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EDITAL GAB/SEMED N° 014/2025

EDITAL GAB/SEMED Nº 024/2025

3ª CONVOCAÇÃO DO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL GAB/SEMED N° 014/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público, na forma da Lei Municipal nº 2.485/2012 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba.

RESOLVE:

REALIZAR a 3ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, a fim de atender as necessidades das Instituições de Ensino Municipal de Educação de Itaituba – PA, de acordo com o Edital GAB/SEMED Nº 014/2025.

DEFINIR que os candidatos convocados da Área Urbana, que constam na lista EM ANEXO, compareçam na Coordenação de Recursos Humanos, no Prédio da Secretaria Municipal de Educação nos dias 10 e 11 de março, das 8h às 12h e das 14h às 16h, munidos dos DOCUMENTOS PESSOAIS ORIGINAIS, EXAMES MÉDICOS e ASO – Atestado de Saúde Ocupacional.

DEFINIR que os DOCUMENTOS, EXAMES MÉDICOS e ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, dos candidatos convocados da Área Rural e ESCOLA INDíGENA, que constam na lista EM ANEXO, poderão ser entregues pela direção da Instituição de Ensino ou pelo próprio candidato, na Coordenação de Recursos Humanos, no Prédio da Secretaria Municipal de Educação nos dias 10 e 11 de março, das 8h às 12h e das 14h às 16h.

DETERMINAR que, o não comparecimento nas datas estabelecidas resultará em eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

DETERMINAR ABAIXO, OS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:

PARA TODOS OS CARGOS	
EXAMES MÉDICOS	
- Exame Clínico Ocupacional – ASO	**X**
EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES	
- Hemograma Comp. + Cont. Plaquetas	**X**
- Tipagem Sanguínea + Fator Rh	**X**
- Sumário de Urina	**X**
- Parasitológico de Fezes	**X**
- Glicemia	**X**
- Colesterol Total	**X**
- Ureia	**X**
- Triglicerídeos	**X**
- Creatinina	**X**
- RX de Tórax (PA) Padrão OIT	**X**
ATIVIDADES ESPECIAIS	

- Avaliação da Acuidade Visual	**X**
- EEG (Eletroencefalograma)	**X**

Os candidatos convocados deverão realizar os exames listados, ÀS SUAS EXPENSAS. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por WhatsApp.
Candidatos com deficiência deverão apresentar Laudo Médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.
Os candidatos com deficiência deverão observar o item 7 do Edital de Abertura, GAB/SEMED N° 014/2025.

Itaituba - PA, 07 de março de 2025.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal N° 0005/2025

INSTRUTOR PEDAGÓGICO
NÍVEL MÉDIO (área URBANA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
ANTONIA LUZINEIDE TEXEIRA COSTA	CONVOCADO (A)
CÍCERA GIRLANE ALMEIDA RIBEIRO	CONVOCADO (A)
CINTYA CRISTYNA IGRE MARQUES PESSOA	CONVOCADO (A)
DIEGO LIMA LISBOA	CONVOCADO (A)
GILDETE LIMA DA SILVA	CONVOCADO (A)
JAQUELINE SHIRLANA NUNES GOMES NASCIMENTO	CONVOCADO (A)
JOZICLEIA BENTA DA CONCEIÇÃO	CONVOCADO (A)
LIDIELE SOUZA ARAUJO	CONVOCADO (A)
MARIA ALVES DO NASCIMENTO SOUSA	CONVOCADO (A)
MARILEIA KARU TEMBE VIEIRA	CONVOCADO (A)
MARY ADRIANA ABREU NASCIMENTO	CONVOCADO (A)
MIRIAN DE BARROS PEREIRA	CONVOCADO (A)
NEUVANDA LANDINO DE SOUSA OLIVEIRA	CONVOCADO (A)
PAULO ANDREY NOGUEIRA SOARES	CONVOCADO (A)
TAIS DOS REIS OLIVEIRA	CONVOCADO (A)
TASSILA DA CONCEIÇÃO MENDES	CONVOCADO (A)

MEDIADOR 1
NÍVEL MÉDIO – área URBANA

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
ANARA TATIANI DE SOUSA PIRES	CONVOCADO (A)

MEDIADOR 2
NÍVEL MÉDIO – área URBANA

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
AMANDA BEATRIZ NASCIMENTO MOURA	CONVOCADO (A)

INSTRUTOR PEDAGÓGICO
NÍVEL MÉDIO (área RURAL)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	POLO
EVELIN TAINÁ DE JESUS SILVA	CONVOCADO (A)	3
FERNANDA ROCHA VALE	CONVOCADO (A)	1

INSTRUTOR PEDAGÓGICO
NÍVEL MÉDIO (escola INDÍGENA) – área URBANA

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
EDILENE DOS SANTOS MUNDURUKU	CONVOCADO (A)

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3E795B56

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA CONVOCAÇÃO DO EDITAL CONJUNTO Nº 02

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO DO EDITAL CONJUNTO Nº 02

45ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023
28ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024
20ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICA O RESULTADO DA CONVOCAÇÃO CONJUNTA DOS PROCESSOS SELETIVOS 01/2023, 01/2024 E 02/2024, CONFORME RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, DOS CANDIDATOS QUE COMPARECERAM PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO, EM ANEXO.

OS CANDIDATOS HABILITADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS, DEVERÃO COMPARECER À DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS NO DIA 11/03/2025, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 E 14:00 ÀS 16:00 PARA OS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO.

EM CASO DE NÃO ATENDIMENTO À CONVOCAÇÃO OU DESISTÊNCIA, A DISPONIBILIDADE DA VAGA PASSARÁ PARA O PRÓXIMO CLASSIFICADO.

OS CANDIDATOS DESABILITADOS POR NÃO ESTAREM DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS, RETORNAM À CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL NO PROCESSO SELETIVO EM QUE ESTÁ INSCRITO.

Marabá (PA), 10 de março de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação

ANEXO
RESULTADO

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO I

Nome	Classificação	Situação
MAURÍCIO GUGLIOTTI BRAGLIA	297	HABILITADO À CONTRATAR
EDNALDA SANTOS CRUZ DA LUZ	985	HABILITADO À CONTRATAR

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO II

Nome	Classificação	Situação
CÉLIA SOUZA BARREIRA	1164	HABILITADO À CONTRATAR

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO IV

Nome	Classificação	Situação
LEIDIANE SILVA FERREIRA	192	HABILITADO À CONTRATAR

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA

Nome	Classificação	Situação
MARIA DE FATIMA GOMES DE SOUSA	204	HABILITADO À CONTRATAR
RAILANE CRUZ FREITAS	221	HABILITADO À CONTRATAR
ÂNGELA NASCIMENTO RODRIGUES	246	HABILITADO À CONTRATAR
ISABEL GOMES DA SILVA	377	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
SILVANA SANTOS DA SILVA	706	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
TATICILEIA DA SILVA SANTOS	1232	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação	Situação
SAMUEL RAPOSO SANTOS	289	HABILITADO À CONTRATAR
LAODICÉIA DE JESUS FARIAS VIEIRA	449	HABILITADO À CONTRATAR

PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMATICA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA

Nome	Classificação	Situação
ESTEFÂNIA LIMA PEREIRA	04	HABILITADO À CONTRATAR

PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO I

Nome	Classificação	Situação
WIL ROBSON PINTO FRAZÃO	05	HABILITADO À CONTRATAR

PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO IV

Nome	Classificação	Situação
LANYNE FLÁVIA ASSIS DE CARVALHO MAIA	53	HABILITADO À CONTRATAR

PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação	Situação
SUSANE GOMES DOS SANTOS	20	HABILITADO À CONTRATAR

PROFESSOR LICENCIADO EM CIENCIAS - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA

Nome	Classificação	Situação
ANGELA MARIA PEREIRA DE SOUSA	20	HABILITADO À CONTRATAR
ALAÉCIO DIVINO PEREIRA DA SILVA ARAÚJO	53	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
CLEMILTON SILVA SANTOS	58	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
PATRICIA DA SILVA GUIMARAES	105	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS

PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FISICA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO III

Nome	Classificação	Situação
FERNANDO RODRIGUES DE ALMADA	48	HABILITADO À CONTRATAR

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA: NUCLEO CIDADE NOVA

Nome	Classificação	Situação
SANDRA BARBOSA DOS SANTOS	224	HABILITADO À CONTRATAR
YURI MIRANDA DE ALMEIDA	296	HABILITADO À CONTRATAR
SHIRLEI LOPES DOS SANTOS	324	HABILITADO À CONTRATAR
MARIA APARECIDA RIBEIRO BRANDÃO	331	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
RAILSA BARBOSA GONÇALVES	344	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
RENATA LIMA CRUZ	372	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
ROSANGELA DA SILVA SANTOS BARROSO	447	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
ALCIRENE DE JESUS DE SOUSA PEREIRA	450	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
ZILDEANE DA SILVA OLIVEIRA	477	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
FRANCERLIANE ROCHA DE LIMA	481	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
MOACIR BIAVA NETO	485	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
JANIERIA MORAIS DE ALMEIDA	489	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
MAISSA SILVA E SILVA	498	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
CLEIDE RIBEIRO DA SILVA	538	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
THAIS SOARES DA SILVA	563	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
JACIRENE JÚLIA NASCIMENTO LOPES	615	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
JANAINA FRANCISCO DE SOUSA JESUS	668	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
MILENA DE FARIAS MOIA	743	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
DARIANE LIMA FERREIRA	461	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
HELLEN BATISTA DE SOUZA	830	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
ALICIA SANTOS DA SILVA	854	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
DALILA SANTOS VIEIRA BORGES	977	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
DIEGO ROBERTO ALVES	1023	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA: NUCLEO NOVA MARABA

Nome	Classificação	Situação
CÁTIA MACHADO JARDIM ARAÚJO	268	HABILITADO À CONTRATAR
LILIAN RODRIGUES ERICEIRA	333	HABILITADO À CONTRATAR
KATIA PEREIRA MOREIRA AMARAL	367	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
GEANE MARCELE GOMES DA SILVA	408	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
JAIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	412	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
MARIA YASMIN BARBOSA CHAVES	504	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
ROSICLER RIBEIRO MONTEIRO MARINHO	711	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
IRAELMA NASCIMENTO DA SILVA	723	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
KATIANE OLINDA DOS SANTOS	730	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
JOSYANNE MARGARETE VIEIRA BARRETO	784	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
ANA LUCIA RAMOS FEITOSA	799	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
ARIANNE SILVA CONCEIÇÃO	806	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
TATIANE CARVALHO SOUZA	816	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
ELISANGELA MARIA NERY M AZEVEDO	818	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
HAIZA DOS SANTOS SILVA	866	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
KARYANNE ALBUQUERQUE FERREIRA NERY	1037	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
RENATA GABRIELE RAMOS DE SOUSA	1056	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
MILENA BRAGA VALE	1084	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA: MORADA NOVA

Nome	Classificação	Situação
KEYTY NASCIMENTO DA SILVA	432	HABILITADO À CONTRATAR
ÉRICA SILVA LIMA	451	HABILITADO À CONTRATAR
FRANCISCA MARTINS MACHADO	505	HABILITADO À CONTRATAR
IRACELE JOSÉ DE OLIVEIRA	511	HABILITADO À CONTRATAR
KARLENE NASCIMENTO DA SILVA	616	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
ALZILENE EVANGELISTA LIBERATO	717	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
SÁGILA SANTOS DA SILVA	720	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
KESSIENE MELO DA COSTA	1069	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA: SÃO FELIX

Nome	Classificação	Situação
ROSIANE LIMA DOS SANTOS	165	HABILITADO À CONTRATAR
JESSICA PATRÍCIA ALVES PANTOJA	176	HABILITADO À CONTRATAR
CRISTIANE CARDOSO DA SILVA	346	HABILITADO À CONTRATAR
RAYARA ANUSKA RIBEIRO MASCARENHAS	350	HABILITADO À CONTRATAR
CARLENE SILVA SAMPAIO NASCIMENTO	351	HABILITADO À CONTRATAR
DIÂNGELA GUIMARÃES SILVA	407	HABILITADO À CONTRATAR
JOICE ALVES SANTA BRÍGIDA	431	HABILITADO À CONTRATAR
MAGNA CARVALHO COSTA	439	HABILITADO À CONTRATAR
ANDRECA NUNES DE OLIVEIRA DE PAULO	508	HABILITADO À CONTRATAR
CAROLINE COSTA BEZERRA	653	HABILITADO À CONTRATAR
MARIA ANTÔNIA NONATO SOUZA	680	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	709	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
ALINE DA SILVA FEITOSA OLANDA	968	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
ALAN KRISTOFF SOUSA GOMES	988	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
MARQUELIANE SOUZA E SILVA	1080	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
NADIANE DE SOUZA RODRIGUES	1101	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
RONÁRIA PEREIRA DE SOUZA	1242	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
JACIANE DE BRITO PHILOCREÂO	1269	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
GILBERTO ALVES	1288	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS

PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA: MORADA NOVA

Nome	Classificação	Situação
LEANDRO BRITO SANTOS	76	HABILITADO À CONTRATAR
MARIA DA VERA CRUZ TRINDADE SANCHES	79	HABILITADO À CONTRATAR
CELENE SOUZA FIGUEIREDO ARAÚJO	94	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
AMANDA CECILIA NUNES DE OLIVEIRA	104	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS

PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FISICA - ZONA URBANA: MORADA NOVA

Nome	Classificação	Situação
ANDERSON DA SILVA CARVALHO	57	HABILITADO À CONTRATAR

PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FISICA - ZONA URBANA: NUCLEO NOVA MARABA

Nome	Classificação	Situação
NATANIEL RODRIGUES BARBOSA	06	HABILITADO À CONTRATAR
TASSIA LETÍCIA DA SILVA DIAS	08	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
CRISTIANE DOS SANTOS COSTA	14	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
JOCICLEI DE JESUS MORAES POMPEU	15	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
AIRTON JUNIOR FONTES SOARES	30	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
IONE VIEIRA GUEDES	64	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS

PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FISICA - ZONA URBANA: NUCLEO CIDADE NOVA

Nome	Classificação	Situação
ADRIANO SILVA SANTOS	27	HABILITADO À CONTRATAR
TAMARA ALVES DE OLIVEIRA	36	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS

PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMATICA - ZONA URBANA: NUCLEO NOVA MARABA

Nome	Classificação	Situação
LUIS GUSTAVO SALES GONÇALVES	72	HABILITADO À CONTRATAR

PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMATICA - ZONA URBANA: SÃO FELIX

Nome	Classificação	Situação
CIDIEL DE JESUS GAMA BRAGA	84	HABILITADO À CONTRATAR
ALEX MENDES DE SIQUEIRA	85	HABILITADO À CONTRATAR
JOSCILEIA MOREIRA MAIA	96	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS

PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMATICA - ZONA URBANA: NUCLEO CIDADE NOVA

Nome	Classificação	Situação
FABRÍCIO MARTINS FERNANDES PILENGHY	02	HABILITADO À CONTRATAR
FERNANDO BATISTA DOS PASSOS BATISTA	19	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
DANIEL DA SILVA SANTOS	63	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
ROMES DE SOUSA GUIMARÃES	92	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS

PROFESSOR LICENCIADO EM CIENCIAS - ZONA URBANA: NUCLEO NOVA MARABA

Nome	Classificação	Situação
PATRICIA GONÇALVES DOS SANTOS	24	HABILITADO À CONTRATAR
LAYANE EVELLIN PINTO LIMA	57	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
MILLENA LIMA ALMEIDA	58	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
JACKELINE SAMPAIO PEREIRA	114	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
ANDREA ROSA DA SILVA	866	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS

PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA URBANA: SÃO FELIX

Nome	Classificação	Situação
ISMAEL SILVA	04	HABILITADO À CONTRATAR
NATANAEL OSVALDO PRADO DE AGUIAR	23	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
ANDRÉ LUIZ ALVES DE MIRANDA	62	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS

CARGOS QUE NÃO TIVERAM INSCRITOS:

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO II
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO III
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO I
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO III
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO IV
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA
PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMATICA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO IV
PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO III
PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO III
PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FISICA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO I
PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FISICA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO III
PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FISICA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA - ZONA URBANA: SÃO FELIX
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA - ZONA URBANA: NUCLEO CIDADE NOVA

DESCLASSIFICADOS		
Quantidade	**Nome**	**Motivo**
1	CHRYSTHANDÇÃ MOREIRA DE MEDEIROS	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
2	ELLAN HUDSON TAVARES LEAL	JÁ CONVOCADO EDITAL 01
3	ERIKA FERNANDA REBELO DA SILVA	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
4	NARA KATIA SOUZA GONÇALVES	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
5	PATRICIA BEZERRA MARTINS	JÁ CONVOCADO EDITAL 05
6	YAGO DANTAS DA SILVA	JÁ CONVOCADO EDITAL 01
7	CICERO DA CONCEIÇÃO	JÁ CONVOCADO EDITAL 17
8	JONILSON MENDES DA SILVA	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
9	KAREM RAFAELA ROCHA RIBEIRO	JÁ CONVOCADO EDITAL 12
10	PEDRO FELIPE CIRQUEIRA DE MENESES	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
11	EWERTTON LUIZ DA SILVA COSTA	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
12	GULETE DA CRUZ SILVA	JÁ CONVOCADO EDITAL 15

13	MARITZA DE GÓES TAVARES	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
14	TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA	JÁ CONVOCADO EDITAL 19
15	BARBARA GLEICIANE DOS REIS	JÁ CONVOCADO EDITAL 10
16	DENISVAN GUIMARÃES	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
17	FRANCISCA SANTANA ROSA	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
18	ANTONIA LIDIANE CUNHA SOARES	JÁ CONVOCADO EDITAL 10
19	CARLOS ANDRÉ DIAS MORAES	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
20	CARLOS BRUNO BRAGA DE OLIVEIRA	JÁ CONVOCADO EDITAL 01
21	CINTIA PIEDADE DA SILVA	JÁ CONVOCADO EDITAL 11
22	GERCIANO MACIEL PEREIRA	JÁ CONVOCADO EDITAL 37
23	GILMACI NASCIMENTO DA SILVA	JÁ CONVOCADO EDITAL 07
24	IARLES DOS SANTOS MACEDO	JÁ CONVOCADO EDITAL 15
25	LENARA FERREIRA PARENTE	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
26	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	JÁ CONVOCADO EDITAL 11
27	ROSANA CARDOSO SILVA	JÁ CONVOCADO EDITAL 05
28	WELLYSON GOMES DOS SANTOS	JÁ CONVOCADO EDITAL 09
29	YAGO FREDERICO SALERMO DORNELES	JÁ CONVOCADO EDITAL 05
30	CRISTIANE ALVES RAMALHO	JÁ CONVOCADO EDITAL 11
31	LUIS FERNANDO GUIDA COSTA	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
32	MARCOS PAULO LOPES FERREIRA	JÁ CONVOCADO EDITAL 19
33	MARIANA DOS SANTOS RAMOS	JÁ CONVOCADO EDITAL 10
34	PAULO DA SILVA RODRIGUES	CONTRATO ATIVO
35	ADRIANA DE JESUS DA SILVA	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
36	ALESSANDRA CARVALHO FRANÇA	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
37	ALINE PRATES DOS SANTOS DA SILVA	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
38	ARLI OLIVEIRA SILVA	JÁ CONVOCADO EDITAL 01
39	BRUNA BATISTA DE SOUSA SILVA	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
40	CLEANE SILVA LIMA	JÁ CONVOCADO EDITAL 13
41	CRISTIANE RODRIGUES SILVA	JÁ CONVOCADO EDITAL 14
42	DEYVID BORGES PEREIRA DA SILVA	JÁ CONVOCADO EDITAL 30
43	DIONE DOS SANTOS SOUZA	JÁ CONVOCADO EDITAL 04
44	DOMITILA SANTOS ROCHA	JÁ CONVOCADO EDITAL 12
45	EDERLY OLIVEIRA MACHADO	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
46	ELIETE GONZAGA DA SILVA	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
47	ELLEN DAYANA MARTINS MOURA SILVA	JÁ CONVOCADO EDITAL 01
48	INES MIRANDA DE JESUS MELO	CONTRATO ATIVO
49	IRTA MÁRCIA LEÃO DOS PRAZERES	JÁ CONVOCADO EDITAL 10
50	JOANA DA CRUZ BARBOSA	JÁ CONVOCADO EDITAL 13
51	JOANICE SOARES DE SOUSA	JÁ CONVOCADO EDITAL 25
52	JOCEELMA DA SILVA SANTOS	JÁ CONVOCADO EDITAL 06
53	JOSEANE DA SILVA FERREIRA	JÁ CONVOCADO EDITAL 21
54	JULIA MOURÃO ROCHA	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
55	JULIANA DE SOUSA CARREIRO	JÁ CONVOCADO EDITAL 10
56	LAÉRCIO DA SILVA PEREIRA	JÁ CONVOCADO EDITAL 14
57	LAURIANE CHAVES SILVA LOPES	JÁ CONVOCADO EDITAL 10
58	LOURENA FREITAS GONÇALVES	JÁ CONVOCADO EDITAL 14
59	LUCIANA SILVA	JÁ CONVOCADO EDITAL 35
60	LUCICLEIA COUTINHO OLIVEIRA RIBEIRO	JÁ CONVOCADO EDITAL 03
61	LUCILENE TRINDADE DE ALMEIDA MOREIRA	JÁ CONVOCADO EDITAL 11
62	MARCELE MARQUES DA SILVA	JÁ CONVOCADO EDITAL 15
63	MÁRCIA RAIMUNDA MARTINS DA SILVA	JÁ CONVOCADO EDITAL 10
64	MARIA BENEDITA AZEVEDO PRATES	JÁ CONVOCADO EDITAL 19
65	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA PEREIRA	JÁ CONVOCADO EDITAL 01
66	MARIA VANUSA PEREIRA DE OLIVEIRA	JÁ CONVOCADO EDITAL 11
67	MARLENE MACIEL FARIAS	JÁ CONVOCADO EDITAL 06
68	NAIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	JÁ CONVOCADO EDITAL 08
69	ODILENE GUEDES DE OLIVEIRA	JÁ CONVOCADO EDITAL 18
70	OZIEL PEREIRA DOS SANTOS	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
71	RENATA PEREIRA DE ALMEIDA SODRÉ	JÁ CONVOCADO EDITAL 12
72	RONIERE SOUZA DE LIMA	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
73	ROSILDA PEREIRA NETO	JÁ CONVOCADO EDITAL 07
74	TAINA DA SILVA MENDES	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
75	TATIANE MORENO MALDONADO	JÁ CONVOCADO EDITAL 14
76	VALDEIZA GONÇALVES BARROS	JÁ CONVOCADO EDITAL 08
77	ZENAIDE CORREIA BEZERRA	JÁ CONVOCADO EDITAL 11

NÃO LOCALIZADOS NO BANCO DE DADOS DOS PROCESSOS SELETIVOS VIGENTES

Quantidade	Nome
1	DEYSIANE SOUSA ABREU GOMES
2	HERBE LEONE MAUÉS COSTA
3	JOSÉ AIRTON DE SOUSA JÚNIOR
4	KAMILA DIAS ALVES SANTOS
5	OSMAR CIDIL BATISTA VALVERDE
6	ADRIANO DE FREITAS SILVA
7	ALESSANDRA TEIXEIRA GOMES
8	ANDRÉ MICHEL PETRI GALINA
9	ANDRÉ SANTOS MAGALHÃES
10	HEITOR HENRY SIMOES ALVES
11	JÉSSICA ANDRADE ROMÃO
12	LEANDRO CASAIS MIRANDA
13	PAULO ROBERTO DA COSTA BRITO
14	ROBERT ROSA MACHADO
15	TALLIANE MOUSINHO MATTEI
16	AURILEIA NASCIMENTO DE MORAIS
17	BEATRIZ ANDRADE CARDOSO
18	ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
19	DARISON MANOEL ALVES GUABIRABA
20	LUIZ PAULO DOS SANTOS MIRANDA

21	MARIA DE NAZARE E. S. COSTA
22	ANDREIA DOS SANTOS PEREIRA
23	CREUZA VARÃO E SILVA
24	JUZETE RAMOS VIEIRA
25	RENILSON FERREIRA DE SOUZA
26	ADAMS ALMEIDA GOMES
27	PRISCILA MORAIS MESCOUTO
28	BRUNA BARBOSA DE OLIVEIRA
29	ADRIANA MOREIRA DE ALMEIDA
30	ALANNA DOS ANJOS ANDRADE
31	ANA LUCIA SILVA SANTOS
32	ANATECIA HOLANDA CARVALOHO DE SOUZA
33	ANDRESSA DE SÁ SOUSA
34	ANTONIA ALVES DO VALE RODRIGUES
35	ANTÔNIA MARIA SANTOS DE SOUZA
36	ARIDAM DE JESUS SANTOS DO NASCIMENTO
37	ARITANA DOS REIS SILVA
38	BETIANA DA SILVA LIMA
39	BRUNA COSTA BEZERRA
40	CIDILEIA ARAÚJO DO NASCIMENTO
41	CLAUDENI QUEIROZ SILVA SOUSA
42	CLÉDIA RODRIGUES DA SILVA
43	CRISLANE SANTANA PRATES BRITO
44	DAIARA JORGE SOUZA
45	DAYANA GOMES SILVA
46	DEBORAH ROCHA DOS SANTOS
47	DENIZE LIMA DE ARAÚJO
48	DIANA ALVES DA SILVA
49	DIANA RIBEIRO COSTA
50	DINALVA PORTACIO DE ANDRADE
51	DORALICE LEITE DOS SANTOS CARVALHO
52	EDIANA SOUSA DOS SANTOS
53	EDNA VIEIRA ALVES
54	ELIZETE PEREIRA CARVALHO DA SILVA
55	ELOIZA.CRIS@HOTMAIL.COM
56	ERICLEIA GONÇALVES DOS SANTOS
57	ETHIENNE COSTA DOS SANTOS
58	FERNANDA DA COSTA SAMPAIO
59	FILOMENA SIVONETE SILVA PEREIRA
60	FRANCIELE OLIVEIRA DOS SANTOS
61	GILMARA DE SA SANTOS
62	GLEICIANE RODRIGUES DA SILVA
63	HELEN LORENA SOUZA SILVA
64	IRANI ANDRADE SILVA
65	JANNAÍNA PEREIRA DA CRUZ COSTA
66	JUCELIA DIAS OLIVEIRA DO VALE
67	KAREN AGUIAR SANTIS
68	KATIANE MARQUES SOUSA SANTOS
69	KELLY NUNES CARVALHO
70	LAYS RODRIGUES FERNANDES
71	LILIANE DE SANTANA SANTOS RIBEIRO
72	LUCILENE VIEIRA DE SOUSA SILVA
73	LUCIMARY VERAS SILVA
74	LUÍZ SILVA DE SOUZA
75	MARIA CRISTINA BORGES BRAGA
76	MARIA DIVINA PEREIRA ARAÚJO
77	MARIA JOSÉ DIAS DA SILVA SANTOS
78	MARIA JOSÉ MARTINS DA COSTA
79	MARIA MAIRA TORRES BRANDÃO
80	MARLENE ALVES MONTEIRO
81	MILENA CARVALHO LIMA
82	MURILO DA SILVA SOUZA
83	NAAMA TEIXEIRA DE SOUSA
84	NAYARA ALMEIDA RAMOS
85	NELMA COSTA SANTOS OLIVEIRA
86	QUEZIA LIMA DE OLIVEIRA
87	RENATA MENEZES DO AMARAL MOURA
88	RENATO DE ALMEIDA SANTANA
89	ROMILDA ALVES DA SILVA
90	ROSANE MACHADO NÓBREGA OLIVEIRA
91	ROSENI VASCONCELOS DA SILVA
92	ROSENILDA DOS SANTOS ABREU
93	THAIANE MICAELLE BERNARDO DA SILVA
94	THAINA DA SILVA NOBREGA FERREIRA
95	THAMYRIS RANYELLE SOUZA FEITOSA
96	VALDILENE VELOSO DA SILVA
97	VALERIA ALVES DE SOUZA
98	VALQUÍRIA NOGUEIRA SILVA
99	VITÓRIA MARTINS VIEIRA
100	WANDA RÉGIS BANDEIRA SANCHES

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F108DAF1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2024

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) DESCLASSIFICADOS/DESISTENTES**, referente ao décimo terceiro **(13º) Edital de convocação do Processo Seletivo Simplificado** nº 01/2024-SMS FASE I – Documentação Comprobatória, conforme a seguir especificado, considerando o item 2.4.1 do edital Nº 01/2024 Processo Seletivo Simplificado-SMS.

ORDEM	NOME	FUNÇÃO/LOCAL	SITUAÇÃO	MOTIVO
	Jocenildo Loureiro Gonçalves	Cargo: Enfermeiro(a) – Zona Rural Local: Polo I — PA 150 / São Félix Rural	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Raquel Rosa de Azevedo	Cargo: Enfermeiro(a) – Zona Rural Local: Polo IV — Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Marlene Pereira dos Santos	Cargo: Enfermeiro(a) – Zona Rural Local: Polo IV — Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Ernane Lima Silva	Cargo: Enfermeiro(a) – Zona Rural Local: Polo V — Rio Preto II	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Renata Pereira Lacerda	Cargo: Enfermeiro(a) – Zona Rural Local: Polo V — Rio Preto II	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Krizia Nayanne da Silva Soares	Cargo: Enfermeiro(a) Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Larysse Caldas de Oliveira	Cargo: Enfermeiro(a) Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Sandra Suely Martins Dias	Cargo: Enfermeiro(a) Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	PCD - Marcelo Maik Gomes da Silva	Cargo: Enfermeiro(a) Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Irlandia da Silva Galvão	Cargo: Enfermeiro(a) Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Elenita Sales dos Santos	Cargo: Enfermeiro(a) Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Ana Amélia Rodrigues dos Santos	Cargo: Enfermeiro(a) Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Mayna Pereira de Lima	Cargo: Enfermeiro(a) Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Flaviana Martins Maciel	Cargo: Enfermeiro(a) Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Rosilene da Silva Goveia	Cargo: Enfermeiro(a) Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Renata Maia de Souza	Cargo: Enfermeiro(a) Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Railan Gomes Figueiredo	Cargo: Enfermeiro(a) Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Ana Paula de Sousa Angelo	Cargo: Enfermeiro(a) Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Lais Amdrade Conceicao	Cargo: Enfermeiro(a) Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Wesley Kaki Oscar Silva	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Matheus Souza Nascimento	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Ilma Suely Almeida de Oliveira Resplandes	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Zélia Pinto de Araujo da Costa	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Teresinha Pereira Pereira da Silva e Silva	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Magna Diana Soares Teixeira	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Suely Alves de Oliveira	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Beatriz Cruz Oliveira	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Charlene Araujo e Anrade	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Raquel Pereira dos Anjos Lima	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Elzilene de Jesus da Silva Rebessi	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Marcia Maria Araujo da Silva	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	PCD - Graziele Alves da Silva	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Marilene Duarte de Oliveira	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Alessandra Carvalho Estumano	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Raimunda Naiara Vera dos Santos Nascimento	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Felipe Morais de Sousa	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Leonam Lucas Carvalho dos Santos	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Polo II – Margem da Ferrovia – Zona Rural	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Ruan Rodrigues Santos	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Polo II – Margem da Ferrovia – Zona Rural	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Ediane Nascimento dos Santos	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Polo IV – Rio Preto I – Zona Rural	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Aurinete Garcia Medeiros	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Polo V – Rio Preto II – Zona Rural	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Juliana Silva Rosa Barata	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Polo V – Rio Preto II	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024

		– Zona Rural		-SMS
	Andira Neres Araújo	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Antonia Silvamar da Silva Duarte	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Elidnesia Santos Rocha	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Franxagues Monteiro Guedes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Clefea Correa Pacheco	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Cleidiane Neres de Sa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Fabia Kennard Costa Sousa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	PCD - Samid Alexandre Leao da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Rayr Wanderson da Silva Sales	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Reynaldo da Conceição de Oliveira Corrêa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Dolglas da Cruz Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Gislane Sâmia da Silva Lopes Guedes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Andr Oliveira de Morais	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Liliane Mendes Martins	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS

Marabá/PA, 07 de março de 2025

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:678D6FD0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2024

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) DESCLASSIFICADOS/DESISTENTES**, referente ao décimo terceiro **(13º) Edital de convocação do Processo Seletivo Simplificado** nº 01/2024-SMS FASE I – Documentação Comprobatória, conforme a seguir especificado, considerando o item 2.4.1 do edital Nº 01/2024 Processo Seletivo Simplificado-SMS.

ORDEM	NOME	FUNÇÃO/LOCAL	SITUAÇÃO	MOTIVO
	Jocenildo Loureiro Gonçalves	Cargo: Enfermeiro(a) – Zona Rural Local: Polo I — PA 150 / São Félix Rural	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Raquel Rosa de Azevedo	Cargo: Enfermeiro(a) – Zona Rural Local: Polo IV — Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Marlene Pereira dos Santos	Cargo: Enfermeiro(a) – Zona Rural Local: Polo IV — Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Ernane Lima Silva	Cargo: Enfermeiro(a) – Zona Rural Local: Polo V — Rio Preto II	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Renata Pereira Lacerda	Cargo: Enfermeiro(a) – Zona Rural Local: Polo V — Rio Preto II	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Krizia Nayanne da Silva Soares	Cargo: Enfermeiro(a) Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Larysse Caldas de Oliveira	Cargo: Enfermeiro(a) Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Sandra Suely Martins Dias	Cargo: Enfermeiro(a) Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	PCD - Marcelo Maik Gomes da Silva	Cargo: Enfermeiro(a) Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Irlandia da Silva Galvão	Cargo: Enfermeiro(a) Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Elenita Sales dos Santos	Cargo: Enfermeiro(a) Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Ana Amélia Rodrigues dos Santos	Cargo: Enfermeiro(a) Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Mayna Pereira de Lima	Cargo: Enfermeiro(a) Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Flaviana Martins Maciel	Cargo: Enfermeiro(a) Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Rosilene da Silva Goveia	Cargo: Enfermeiro(a) Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Renata Maia de Souza	Cargo: Enfermeiro(a) Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Railan Gomes Figueiredo	Cargo: Enfermeiro(a) Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Ana Paula de Sousa Angelo	Cargo: Enfermeiro(a) Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS

	Lais Amdrade Conceicao	Cargo: Enfermeiro(a) Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Wesley Kaki Oscar Silva	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Matheus Souza Nascimento	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Ilma Suely Almeida de Oliveira Resplandes	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Zélia Pinto de Araujo da Costa	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Teresinha Pereira Pereira da Silva e Silva	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Magna Diana Soares Teixeira	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Suely Alves de Oliveira	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Beatriz Cruz Oliveira	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Charlene Araujo e Anrade	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Raquel Pereira dos Anjos Lima	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Elzilene de Jesus da Silva Rebessi	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Marcia Maria Araujo da Silva	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	PCD - Graziele Alves da Silva	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Marilene Duarte de Oliveira	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Alessandra Carvalho Estumano	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Raimunda Naiara Vera dos Santos Nascimento	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Felipe Morais de Sousa	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Leonam Lucas Carvalho dos Santos	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Polo II – Margem da Ferrovia – Zona Rural	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Ruan Rodrigues Santos	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Polo II – Margem da Ferrovia – Zona Rural	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Ediane Nascimento dos Santos	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Polo IV – Rio Preto I – Zona Rural	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Aurinete Garcia Medeiros	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Polo V – Rio Preto II – Zona Rural	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Juliana Silva Rosa Barata	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: Polo V – Rio Preto II – Zona Rural	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Andira Neres Araújo	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Antonia Silvamar da Silva Duarte	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Elidnesia Santos Rocha	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Franxagues Monteiro Guedes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Clefea Correa Pacheco	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Cleidiane Neres de Sa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Fabia Kennard Costa Sousa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	PCD - Samid Alexandre Leao da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Rayr Wanderson da Silva Sales	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Reynaldo da Conceição de Oliveira Corrêa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Dolglas da Cruz Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Gislane Sâmia da Silva Lopes Guedes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Andr Oliveira de Morais	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Liliane Mendes Martins	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS

Marabá/PA, 07 de março de 2025

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5F284C10

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2024

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos **REPROVADOS,** na relação dos documentos apresentados e avaliados pela comissão, referente ao Edital de **convocação nº 13** do **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024-SMS FASE I**, conforme a seguir especificado.

ORD.	NOME	FUNÇÃO/LOCAL	MOTIVO DA REPROVAÇÃO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
1	Idanilze Silva de Souza Rocha	Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	A candidata informou no ato da sua inscrição possuir quatro (4) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na iniciativa privada, contudo o documento apresentado informa 02 (dois) anos e 10 (dez) meses, não comprovando a informação prestada no ato da inscrição. A candidata informou possuir 01 (um) ano de experiência profissional no cargo pretendido, tendo exercido na administração pública, contudo não apresentou documento que comprove a informação. A candidata informou também, possuir curso de aperfeiçoamento na área pretendida, com carga horária mínima de 60h, contudo apresentou certificados com carga horária inferior a requisitada. A candidata informou ainda, ter escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.
2	Flávio Neves do Nascimento	Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	O candidato informou no ato da inscrição ter escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.
3	Yure de Sousa Lima	Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	O candidato, no ato da inscrição, informou possuir 04 (quatro) anos de experiência profissional no cargo pretendido na administração pública, no entanto não apresentou documentação comprobatória; O candidato também informou ter escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.
4	Maria Aparecida Sousa Barbosa	Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	A candidata, no ato da inscrição, informou possuir 04 (quatro) anos de experiência profissional no cargo pretendido na administração pública, no entanto apresentou documentação comprovando apenas 02 (dois) anos completos de experiência, não contraprovando a informação prestada no ato da inscrição A candidata também informou ter escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.
5	Edna Ribeiro do Carmo	Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	1.A candidata no ato da sua inscrição informou possuir ter escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.
6	Teana Cruz Cardoso	Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	A candidata informou no ato da sua inscrição possuir 01 (um) ano de experiência profissional tendo exercido na administração pública, porém não apresentou documentação comprobatória; A candidata informou possuir curso de aperfeiçoamento ou atualização, porém não apresentou documentação comprobatória; A candidata também informou ter escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.
7	Roberta Nieli Silva Silva	Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	A candidata informou no ato da inscrição ter escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.
8	Railda Dias Oliveira	Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	A candidata, no ato da inscrição, informou possuir 04 (quatro) anos de experiência profissional na administração pública, no entanto apresentou documentação comprovando apenas 02 (dois) anos e 06 (seis) meses de experiência, não comprovando a informação prestada no ato da inscrição.
9	Brenda dos Santos Barbosa	Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	A candidata informou no ato da sua inscrição possuir quatro (4) anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, contudo não apresentou documentação comprobatória; A candidata informou possuir curso de aperfeiçoamento na área pretendida, com carga horária mínima de 60h, contudo não apresentou documento de comprovação; A candidata também informou ter escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.
10	Dangela Pereira Duarte Maia Lima	Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	A candidata informou no ato da inscrição ter escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.
11	Jamilly Kellis Lago dos Santos	Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	A candidata informou no ato da inscrição ter escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.
12	Rosa Maria Tavares de Gouveia	Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	A candidata informou no ato da sua inscrição possuir 01 (um) ano de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na iniciativa privada, no entanto apresentou documentação que comprova apenas 06 (seis) meses, não comprovando a informação prestada no ato da inscrição; A candidata informou possuir (04) quatro anos de experiência profissional na área pretendida tendo exercido na administração pública, contudo apresentou documentação que comprova apenas 02 (dois) anos e 11 (onze) meses de experiência, não comprovando a informação prestada no ato da inscrição; A candidata também informou ter escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.
13	Cássia Janaína Fernandes Ribeiro	Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	A candidata informou no ato da sua inscrição possuir curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, no entanto não apresentou documento comprobatório da informação prestada no ato da inscrição; A candidata também informou ter escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.
14	Jacira de Sousa Sitonho Ribeiro	Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude – Zina Urbana	Candidata, no ato da sua inscrição, informou possuir 3 (três) anos de experiência profissional no cargo pretendido, sendo exercidos na administração pública, contudo não apresentou documentação comprobatória; A candidata também informou ter escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.
15	Nanis Alves da Cruz	Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	A candidata informou no ato da sua inscrição possuir curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, no entanto não apresentou documento comprobatório da informação prestada no ato da inscrição; A candidata também informou ter escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.
16	Adriana Alves Santos de Souza	Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude – Zina Urbana	A candidata informou no ato da sua inscrição possuir curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, no entanto não apresentou documento comprobatório da informação prestada no ato da inscrição; A candidata também informou ter escolaridade superior à exigida, mas não apresentou documentação comprobatória necessária para confirmar essa informação prestada no ato da inscrição.
17	Antônia Aldenes Lima do Nascimento	Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	A candidata informou, no ato da sua inscrição, possuir 03 (três) anos completos de experiência no cargo pretendido, na administração pública, contudo apresentou documentação que comprova apenas 02 (dois) anos completos de experiência, não comprovando a informação prestada no ato da inscrição.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
1	Hugo Marcelo Ozório	Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	O candidato, no ato da sua inscrição, informou possuir 04 (quatro) anos de experiência profissional no cargo pretendido na iniciativa privada, no entanto não apresentou documentação comprobatória; O candidato também informou possuir 02 (dois) anos de experiência no cargo pretendido na administração pública, contudo não apresentou documento comprobatório.
2	Milena Karla Freitas Barbosa	Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	A candidata, no ato da sua inscrição, informou possuir 01 (um) ano de experiência profissional no cargo pretendido na iniciativa privada, no entanto não apresentou documentação comprobatória.
ENFERMEIRO			
1	Raimunda Oliveira da Silva de Matos	Enfermeiro Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	A candidata, no ato da sua inscrição, informou possuir 04 (quatro) anos de experiência na iniciativa pública, contudo não apresentou documentos comprobatórios; A candidata também informou possuir curso de especialização com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas e curso de aperfeiçoamento ou atualização com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo não apresentou documentação comprobatória.
2	Larice Cristina Bezerra da Silva	Enfermeiro Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	A candidata, no ato de sua inscrição, informou possuir 04 (quatro) anos completos de experiência na iniciativa pública, contudo apresentou documentação que comprova apenas 03 (três) anos completos; A candidata também informou possuir curso de aperfeiçoamento ou atualização com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo não apresentou documentação comprobatória.
3	Paulo Jânio Belém Barbosa	Enfermeiro Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	O candidato informou, no ato da inscrição, possuir 03 (três) anos de experiência no cargo pretendido, na iniciativa pública, contudo não apresentou documentação comprobatória; O candidato, informou possuir curso de aperfeiçoamento ou especialização na área, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo não apresentou comprovação.
4	Katiúscia Cardoso de Moraes	Enfermeiro Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	A candidata informou possuir curso de aperfeiçoamento ou atualização na área, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo não apresentou documentação.

5	Hellen Almeida Borges	Enfermeiro Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	A candidata informou possuir curso de aperfeiçoamento ou atualização na área, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo não apresentou documentação.
6	Maria Elizângela Costa Ferreira	Enfermeiro Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	A candidata informou possuir 04 (quatro) anos completos de experiência na área pretendida, na iniciativa pública, porém comprovou apenas 03 (três) anos; A candidata também informou possuir curso de aperfeiçoamento ou atualização na área, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, contudo não apresentou documentação.
7	Cristian Aparecida dos Santos	Enfermeiro Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	A candidata informou possuir curso de especialização na área pretendida, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, contudo apresentou certificado com carga horária inferior, não comprovando a informação prestada no ato da inscrição.
8	Nayane de Aguiar	Enfermeiro Local: Estabelecimentos de Saude - Zona Urbana	A candidata informou possuir 04 (quatro) anos completos de experiência na área pretendida, na iniciativa pública, porém não apresentou documentação comprobatória.

Marabá/PA, 07 de março de 2025

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1C043B59

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 011/2025 — SEMED

PORTARIA N.º 011/2025 — SEMED
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Sr. ADIVANILDO LUCENA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 5.247, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 06 de março de 2020, Edição 2440, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 5.250, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 17 de junho de 2020, Edição 2509;
CONSIDERANDO a necessidade de suprir demandas temporárias da rede municipal de ensino por meio da contratação de servidores temporários e formação de cadastro de reserva;
CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado EDITAL N.° 001/2025 — PSS/SEMED, conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, com a devida publicidade e observância dos princípios administrativos;
RESOLVE:
Art. 1º CONVOCAR os candidatos classificados no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 001/2025 — SEMED, para realizarem entrega de documentação (originais e cópias) relacionadas no Anexo II do Edital de Convocação, conforme dados informados no sistema no ato da inscrição.
Art. 2º Os documentos utilizados para a pontuação no PSS serão analisados pela Comissão Organizadora para confirmar a HABILITAÇÃO do(a) candidato(a) e comprovando-se que o(a) inscrito(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 — SEMED, dar-se-á prosseguimento à assinatura contratual.
§ -I Comprovando-se que o(a) candidato(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 e a veracidade das informações, daremos prosseguimento para a assinatura contratual.

Art. 3º Os documentos devem ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Rua Dr. João Coelho, n.º 154, Cidade Alta — Monte Alegre/Pará, 3º piso, no horário das 8h30min às 12h e das 14h30min às 18h, **dos dias 11, 12 e 13/03/2025.**
§ I É imprescindível a entrega dos documentos nas datas e horários estabelecidos neste Edital de convocação, em envelope aberto, conforme as orientações do Edital n.º 001/2025 — PSS/SEMED.
§ II Na impossibilidade do(a) candidato(a) comparecer presencialmente, a documentação poderá ser entregue por terceiros a partir da apresentação de Procuração devidamente reconhecida em cartório.
Art. 4º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre — Pará em 10 de março de 2025

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação.
Decreto n.º 060/2025

6ª CONVOCATÓRIA PSS/SEMED — EDITAL N.º 001/2025.

Zona: URBANA — Cargo: ORIENTADOR(A) PEDAGÓGICO		
	CPF	NOME
1	XXX.973.XXX-59	RAILTON DA SILVA LAGES - **PCD**
2	XXX.381.XXX-91	GRACIMARA ALBARADO DA SILVA
Zona: URBANA — Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
	CPF	NOME
1	XXX.738.XXX-15	NARLIENE FERREIRA DA SILVA
2	XXX.162.XXX-08	JAILSON OLIVEIRA LONDRES
3	XXX.788.XXX-44	ADRIANA PINTO DA SILVA
4	XXX.000.XXX-08	ELLEN REGIANE DA SILVA RIBEIRO
5	XXX.807.XXX-20	MAIANA ANDRESSA SILVA COSTA
6	XXX.963.XXX-50	ANDREZA SOARES DOS SANTOS
7	XXX.233.XXX-99	RAYLA PINHEIRO MOTA
Zona: URBANA – Cargo: MERENDEIRA		
	CPF	NOME

1	XXX.002.XXX-78	MARILENE SILVA QUINTANILHA
2	XXX.249.XXX-53	ROSANGELA MOURA DA SILVA
3	XXX.226.XXX-91	VALDILENE CALDEIRA BASTOS
4	XXX.738.XXX-15	NARLIENE FERREIRA DA SILVA
5	XXX.000.XXX-08	ELLEN REGIANE DA SILVA RIBEIRO
6	XXX.807.XXX-20	MAIANA ANDRESSA SILVA COSTA
7	XXX.402.XXX-33	MARINARA BATISTA DE SOUZA
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE INGLÊS		
	CPF	NOME
1	XXX.379.XXX-15	ANDREIA SILVANIA PEREIRA BATISTA
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA		
	CPF	NOME
1	XXX.831.XXX-30	MARILVA LINHARES BATISTA - **PCD**
2	XXX.515.XXX-50	ERIC MARCELO NASCIMENTO DA COSTA
3	XXX.000.XXX-91	MARIA CLAUDIA PEREIRA DOS REIS SUNBULAT
Zona: URBANA – Cargo: PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA		
	CPF	NOME
1	XXX.543.XXX-87	LAIDE FREITAS JAQUES
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA		
	CPF	NOME
1	XXX.092.XXX-15	MARILETE GOMES DE ARAÚJO
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
	CPF	NOME
1	XXX.042.XXX-82	HUGO DE LEON LEAL DE VASCONCELOS
2	XXX.576.XXX-04	IZONEI LOPES DE SOUSA
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS		
	CPF	NOME
1	XXX.694.XXX-73	DAMIRES SANCHES PEREIRA
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA		
	CPF	NOME
1	XXX.748.XXX-78	JOSE PAULO PINHEIRO VASCONCELOS - **PCD**
2	XXX.750.XXX-53	SIMONE INEZ CORREA DO CARMO
3	XXX.508.XXX-59	PAULO CESAR DE SOUSA VIANA
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE ARTE		
	CPF	NOME
1	XXX.993.XXX-20	MARIA WALQUIRIA LIMA TAVARES
2	XXX.744.XXX-61	PATRICIA DA CONCEICAO VASCONCELOS
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO GERAL		
	CPF	NOME
1	XXX.654.XXX-53	RAIMUNDA CRISTIANE LIRA DA SILVA
2	XXX.028.XXX-20	CLAUSSYA LIMEIRA DO NASCIMENTO
3	XXX.104.XXX-72	FRANCINIELMA DE SOUZA ABREU
4	XXX.152.XXX-53	NATÁLIA CATETE PELEJA
Zona: RURAL – Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
	CPF	NOME
1	XXX.542.XXX-01	JEANDERSON JUNIOR PINTO DA TRINDADE
2	XXX.811.XXX-37	LUCINELMA MARQUES DOS SANTOS
3	XXX.400.XXX-02	ROSILENE SILVA DA COSTA
4	XXX.250.XXX-70	RAINERIA INES DE OLIVEIRA PEREIRA
5	XXX.194.XXX-06	NAIELHE COSTA DA SILVA
6	XXX.036.XXX-95	TANIA CRISTINA PINHEIRO MONTEIRO
7	XXX.071.XXX-40	JAKLINE MARTINS DA SILVA
8	XXX.278.XXX-51	THAISE LIMA DE SOUZA
9	XXX.036.XXX-08	ANDREIA DA SILVA TORRES
10	XXX.758.XXX-96	BARBARA ARAÚJO DA SILVA
11	XXX.005.XXX-64	IGOR PANTOJA DA CRUZ
12	XXX.639.XXX-33	CARLIANE SUELEN SILVA DA CONCEIÇÃO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ORIGINAIS E XEROX) EM ENVELOPE ABERTO.

Documentação comprobatória dos requisitos mínimos do cargo (Certificado de Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior
Diploma/Certificado — Especialização, mestrado ou doutorado
Declaração expressa e assinada que não possui vínculo profissional
Ficha de Inscrição, devidamente preenchida
Currículo
Cadastro de Pessoa Física (CPF)
Identidade Civil Oficial com Foto (RG)
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável
Carteira Nacional de Habilitação — CNH (de acordo com a exigência do cargo)
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
PIS/PASEP (quando houver)
Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa (para candidatos do sexo masculino)
Comprovante de Residência Atualizado
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal)
Cartão SUS
Laudo Médico da patologia (PCD)
Atestado de aptidão física e psicológica
Tempo de Serviço/Experiência — Declaração ou Certidão na FUNÇÃO a que concorre
Qualificação profissional — Cursos inerentes à ÁREA que concorre
Carteira de Trabalho
Dados bancário (Agência, número da Conta-corrente) Banco do Brasil, **quando houver**.
Filhos de até 14 anos (certidão de nascimento, CPF, catão SUS)

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação.
Decreto n.º 060/2025

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:0D5AE4CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250031

Ata de Registro de Preços Nº 20250031, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros em panificação destinados a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Rio Maria-PA, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com entregas fracionadas, conforme as necessidades do município e as condições, quantidades e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Celebrada entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO MARIA-FME**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.266.416/0001-11, representado neste ato pelo Sr. **ADJAIR RIBEIRO DA SILVA,** nomeado pelo decreto municipal n°003 de 01 de janeiro de 2025, Secretário Municipal de Educação, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO 004.2025-SRP,** Processo Administrativo: 004.2025-000004. Tipo: menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R$ 347.531,50 (trezentos e quarenta e sete mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 10 de março de 2025. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:
Empresa: C. LEITE RIBEIRO LTDA; C.N.P.J. nº 39.777.444/0001-73, estabelecida à AV. SEIS, Nº 598, CENTRO, Rio Maria PA, (094) 93428-1390, representada neste ato pelo Sr(a). **CLEONE LEITE RIBEIRO,** C.P.F. nº 963.596.252-53;

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	BOLO DE CHOCOLATE SEM COBERTURA ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: BOLO SIMPLES, REDONDO, À BASE DE FLOCÃO DE MILHO, OVOS, MILHO, FERMENTO, ÓLEO, AÇÚCAR E LEITE, SEM RECHEIO, PESO MÍNIMO DE 400G.	BOLO DE CHOCOLATE SEM COBERTURA	Própria	23.650 UN	R$ 1,87	R$ 44.225,50
0002	BOLO COMUM DE TRIGO SEM COBERTURA ESPECIFICAÇÃO: CONTENDO 400G.	BOLO COMUM DE TRIGO SEM COBERTURA	Própria	24.550 UN	R$ 1,52	R$ 37.316,00
0003	BOLO FORMIGUEIRO ESPECIFICAÇÃO: CONTENDO 400G.	BOLO FORMIGUEIRO	Própria	23.700 UN	R$ 2,20	R$ 52.140,00
0004	BOLO DE MILHO ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: BOLO SIMPLES, REDONDO, À BASE DE FLOCÃO DE MILHO, OVOS, MILHO, FERMENTO, ÓLEO, AÇÚCAR E LEITE, SEM RECHEIO, PESO MÍNIMO DE 400G.	BOLO DE MILHO	Própria	13.900 UN	R$ 3,86	R$ 53.654,00
0005	BOLO DE CENOURA ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: BOLO SIMPLES, REDONDO, À BASE DE FARINHA DE TRIGO, OVOS, FERMENTO, MARGARINA, AÇÚCAR E LEITE. SABOR CENOURA E COM COBERTURA DE CHOCOLATE E GRANULADO, SEM RECHEIO, PESO MÍNIMO DE 400G.	BOLO DE CENOURA	Própria	19.650 UN	R$ 4,00	R$ 78.600,00
0006	PÃO FRANCÊS ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: PÃO, TIPO FRANCÊS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, SAL E FERMENTO BIOLÓGICO, FRESCO, PRONTO E APROPRIADO PARA CONSUMO. PESO MÍNIMO DE 50 GRAMAS CADA.	PÃO FRANCÊS	Própria	28.050 UN	R$ 0,67	R$ 18.793,50
0007	PÃO DE QUEIJO ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE, DE PESO MÍNIMO DE 50G, FRESCO, PRONTO E APROPRIADO PARA CONSUMO NO DIA DO RECEBIMENTO.	PÃO DE QUEIJO	Própria	26.750 UN	R$ 0,70	R$ 18.725,00
0008	ROSCA DE QUEIJO 50 GRAMAS	ROSCA DE QUEIJO 50 GRAMAS	Própria	32.750 UN	R$ 0,85	R$ 27.837,50
0009	PÃO DE HOT DOG 50G ESPECIFICAÇÃO: A BASE DE FARINHA DE TRIGO (ENRIQUECIDA COM FERRO, CÁLCIO E VITAMINA COMPLEXO B), MASSA DE AIPIM, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, ÓLEO DE SOJA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PER CAPITA.	PÃO DE HOT DOG 50G	Própria	28.000 UN	R$ 0,58	R$ 16.240,00
TOTAL DO VENCEDOR R$ 347.531,50						

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:C8372D71

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
OFÍCIO Nº 036/2025 GP-CMRP RONDON DO PARÁ, 29 DE JANEIRO DE 2025.

OFÍCIO Nº 036/2025 GP-CMRP Rondon do Pará, 29 de Janeiro de 2025.

Senhor Agente de Contratação,

Considerando a necessidade de realizar processo licitatório para aquisição de diversos Gêneros Alimentícios e Material de limpeza Cozinha para atender as necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará, venho a Vossa Senhoria solicitar que se proceda processo licitatório de Dispensa Eletrônica de Licitação nos termos da Lei. 14.133/2021, conforme tabela do anexo I.

Sendo o que se tinha para o momento, externamos votos de elevada estima e apreço.

Cordialmente,

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Ilmo. Senhor
EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Agente de Contratação
Nesta

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	ALCOOL 70% - FRASCO COM 1 LITRO	UND	30
2	DESINFETANTE PARA USO GERAL, LÍQUIDO, GERMICIDA, ESSÊNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. FRASCO DE 2 LITRO.	UND	40
3	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 15 LTS, COR AZUL OU PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E O REGISTRO NO INMETRO.	PCT	30
4	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 30 LTS, COR AZUL OU PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 10 UND, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO INMETRO.	PCT	30
5	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 50 LTS, COR AZUL OU PRETO, EMBALAGEM COM 10 UND, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO INMETRO.	PCT	30
6	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 100 LTS, COR AZUL OU PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 05 UND, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO INMETRO.	PCT	30
7	PAPEL TOALHA, EMBALAGEM C/ 2 ROLOS DE 55 TOALHAS CADA	PCT	120
8	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA-FINO, SEM PERFUME, ACONDICIONADOS EM FARDO C/ 16 PCTS DE 4 ROLOS DE 30 METROS	FARDO	5
9	PEDRA SANITÁRIA	UND	20
10	SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, DEVENDO CONTER EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE – EMBALAGEM PRIMARIA EM PAPELÃO COM 400G – EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA TIXAN YPÊ	CX	1
11	ÁGUA SANITÁRIA, PARA LIMPEZA EM GERAL, BACTERICIDA E GERMICIDA, BASE HIPOCLORITO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO DE 2 – 2,5% P/P DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – FRASCO DE 1 LITRO. EMBALAGEM CAIXA COM 12 UNIDADES CADA. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA "ECONÔMICA"	CX	3
12	SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO PARA BANHEIRO 500ML	UND	20
13	DETERGENTE LÍQUIDO, PERFUMADO, AROMA SUAVE, DIVERSAS ESSÊNCIAS, EMB. PLÁSTICA, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PRAZO DE VALIDADE – FRASCO DE 500 ML, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS. CAIXA COM 24 FRASCOS.	CX	7
14	LIMPA ALUMÍNIO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA – FRASCO DE 500ML. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	3
15	DESODORIZADOR DE AMBIENTE. EMBALAGEM COM 360ML. FRAGÂNCIAS DIVERSAS.	UND	20
16	ESPONJA DUPLA FACE, PARA LAVAR LOUÇAS	UND	60
17	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO, PARA LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE COM 8 UNIDADES E PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 45G, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO COM 20 PACOTES.	FARDO	1
18	SABÃO EM BARRA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM DE PLÁSTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE – EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G CADA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA COM 10 PACOTES.	CX	1
19	LUSTRA MÓVEIS, PARA MÓVEIS EM GERAL, 500ML	UND	5
20	LIMPADOR MULTIUSO, VEJA OU SIMILAR, 500ML	CX	5
21	LIMPADOR DE USO GERAL, CIF OU SIMILAR, 500ML	UND	8
22	DESINFETANTE LÍQUIDO LYSOFORM, BRUTO ORIGINAL, 1L	CX	3
23	RODO (PLASTICO) MÉDIO, 40CM	UND	6
24	RODO (PLASTICO) GRANDE, 60CM	UND	6
25	VASSOURA DE CABELO COM CABO ENCAPADO, CERDAS EM POLIÉSTER	UND	6
26	SACO DE PANO DE CHÃO	UND	10
27	INSETICIDA LÍQUIDO, SPRAY, REMOVEDOR DE MOSQUITOS, MOSCAS, BARATAS E FORMIGAS, EMBALAGEM DE 300ML	UND	20
28	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO, SEM TAMPA – CAPACIDADE 10L	UND	15
29	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO, SEM TAMPA – CAPACIDADE 30L	UND	1
30	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO FECHADO, COM TAMPA - CAPACIDADE 60L	UND	2
31	FLANELA DE LIMPEZA 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 40CM POR 30CM DE LARGURA	UND	50
32	BALDE PARA MASSA EM PVC, CAPACIDADE 12L E PONTO DE APOIO INFERIOR, COR PRETO	UND	4
33	PANO DE PRATO, TECIDO 100% ALGODÃO	UND	20
34	PÁ PARA RECOLHER LIXO (PLÁSTICO)	UND	5
35	LUVA PARA LIMPEZA, EMBALAGEM COM O PAR	UND	10
36	REGISTRO DE GÁS, COMP. COM MANGUEIRA E ABRAÇADEIRA, PARA USO DOMÉSTICO.	UND	2
37	PILHA AA (ALCALINA), EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR	UND	150
38	PILHA AAA (ALCALINA), EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR	UND	150
39	ÁGUA MINERAL NATURAL EM COPO DESCARTÁVEL COM 48 UNID 200ML	CX	25
40	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS – EMBALAGEM GALÃO DE 20L	UND	200
41	COADOR PARA CAFÉ MÉDIO, EM TECIDO ALGODÃO CRU	UND	5
42	GARRAFA TÉRMICA – CAPACIDADE 1.800ML	UND	4
43	JARRA DE VIDRO, CAPACIDADE 1,5L	UND	1
44	GARRAFA TÉRMICA – CAPACIDADE 750ML	UND	3
45	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO, CAPACIDADE 200ML – EMBALAGEM COM 100	CX	10
46	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO, CAPACIDADE 80ML – EMBALAGEM COM 100	PCT	30
47	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA TRADICIONAL, 0% DE GORDURA TRANS, CONTENDO 74MG DE SÓDIO EM UMA PORÇÃO DE 30G.EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350G.	PCT	80
48	BISCOITO TIPO SAL CREAM CRACKER, CONTENDO EM 30G 20G DE CARBOIDRATO; 3,1 DE PROTEÍNA; 171 MG DE SÓDIO; ZERO DE GORDURA TRANS E VALOR ENERGÉTICO DE 123KCAL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350G	PCT	60
49	ERVA DOCE, FRASCO	UND	5

50	AÇUCAR CRISTAL- AÇÚCAR CRISTAL, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE E LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA ANVISA/MS. EMBALAGEM PRIMÁRIA, PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE DE 2 KG	UND	60
51	CAFÉ, TIPO FORTE, TORRADO E MOÍDO, EM PÓ HOMOGÊNEO. ACONDICIONAMENTO: À VÁCUO. QUALIDADE: A MARCA DEVE POSSUIR O SELO DE PUREZA DA ABIC. EMBALAGEM DE 250G	UND	285
52	OVOS DE GALINHA, CARACTERÍSTICA: BRANCO, CARTELA COM 30 UNIDADES	CARTELA	15
53	FARINHA DE MILHO FLOCADA, SEM GLÚTEN, SEM GORDURA TRANS, EMBALAGEM DE 500G	UND	30
54	FARINHA DE ARROZ FLOCADA, SEM GLÚTEN, SEM GORDURA TRANS, EMBALAGEM DE 500G	UND	10
55	MARGARINA VEGETAL COM SAL POTE DE 1KG (REGIONAL)	UND	130
56	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM DE 1KG	UND	2
57	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA REFINADO EM EMBALAGEM DE 900ML	UND	5
58	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, COM SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 100ML	UND	10
59	ACHOCOLATADO EM PÓ, DE MISTURA INSTANTÂNEA, EMBALAGEM DE 400G	UND	40
60	PÃO DE QUEIJO DE 50 GRAMAS	KG	230
61	PÃO DOCE DE 50 GRAMAS	KG	350
62	PÃO DE SAL DE 50 GRAMAS	KG	350
63	LEITE IN NATURA, EMBALAGEM DE 1 LITRO	LT	300
64	POLPA DE ABACAXI DE 1KG	KG	60
65	POLPA DE ACEROLA DE 1KG	KG	80
66	POLPA DE CAJU DE 1KG	KG	80
67	POLPA DE GOIABA DE 1KG	KG	80
68	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA - FATIADO	KG	80
69	QUEIJO MUSSARELA, INGREDIENTE LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LACTICO, CLORETO DE SÓDIO, COALHO BOVINO E CLORETO DE CÁLCIO, NÃO CONTÉM GLÚTEM. FATIADO	KG	65

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:37BFCEE0

PODER LEGISLATIVO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

OFÍCIO Nº 036/2025 GP-CMRP Rondon do Pará, 29 de Janeiro de 2025.

Senhor Agente de Contratação,

Considerando a necessidade de realizar processo licitatório para aquisição de diversos Gêneros Alimentícios e Material de limpeza Cozinha para atender as necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará, venho a Vossa Senhoria solicitar que se proceda processo licitatório de Dispensa Eletrônica de Licitação nos termos da Lei. 14.133/2021, conforme tabela do anexo I.

Sendo o que se tinha para o momento, externamos votos de elevada estima e apreço.

Cordialmente,

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Ilmo. Senhor
EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Agente de Contratação
NESTA

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	ALCOOL 70% - FRASCO COM 1 LITRO	UND	30
2	DESINFETANTE PARA USO GERAL, LÍQUIDO, GERMICIDA, ESSÊNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. FRASCO DE 2 LITRO.	UND	40
3	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 15 LTS, COR AZUL OU PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E O REGISTRO NO INMETRO.	PCT	30
4	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 30 LTS, COR AZUL OU PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 10 UND, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO INMETRO.	PCT	30
5	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 50 LTS, COR AZUL OU PRETO, EMBALAGEM COM 10 UND, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO INMETRO.	PCT	30
6	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 100 LTS, COR AZUL OU PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 05 UND, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO INMETRO.	PCT	30
7	PAPEL TOALHA, EMBALAGEM C/ 2 ROLOS DE 55 TOALHAS CADA	PCT	120
8	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA-FINO, SEM PERFUME, ACONDICIONADOS EM FARDO C/ 16 PCTS DE 4 ROLOS DE 30 METROS	FARDO	5
9	PEDRA SANITÁRIA	UND	20
10	SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, DEVENDO CONTER EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE – EMBALAGEM PRIMARIA EM PAPELÃO COM 400G – EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA TIXAN YPÊ	CX	1
11	ÁGUA SANITÁRIA, PARA LIMPEZA EM GERAL, BACTERICIDA E GERMICIDA, BASE HIPOCLORITO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO DE 2 – 2,5% P/P DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – FRASCO DE 1 LITRO. EMBALAGEM CAIXA COM 12 UNIDADES CADA. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA "ECONÔMICA"	CX	3
12	SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO PARA BANHEIRO 500ML	UND	20
13	DETERGENTE LÍQUIDO, PERFUMADO, AROMA SUAVE, DIVERSAS ESSÊNCIAS, EMB. PLÁSTICA, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PRAZO DE VALIDADE – FRASCO DE 500 ML, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS. CAIXA COM 24 FRASCOS.	CX	7
14	LIMPA ALUMÍNIO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA – FRASCO DE 500ML. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	3
15	DESODORIZADOR DE AMBIENTE. EMBALAGEM COM 360ML. FRAGÂNCIAS DIVERSAS.	UND	20
16	ESPONJA DUPLA FACE, PARA LAVAR LOUÇAS	UND	60

17	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO, PARA LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE COM 8 UNIDADES E PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 45G, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO COM 20 PACOTES.	FARDO	1
18	SABÃO EM BARRA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM DE PLÁSTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE – EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G CADA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA COM 10 PACOTES.	CX	1
19	LUSTRA MÓVEIS, PARA MÓVEIS EM GERAL, 500ML	UND	5
20	LIMPADOR MULTIUSO, VEJA OU SIMILAR, 500ML	CX	5
21	LIMPADOR DE USO GERAL, CIF OU SIMILAR, 500ML	UND	8
22	DESINFETANTE LÍQUIDO LYSOFORM, BRUTO ORIGINAL, 1L	CX	3
23	RODO (PLASTICO) MÉDIO, 40CM	UND	6
24	RODO (PLASTICO) GRANDE, 60CM	UND	6
25	VASSOURA DE CABELO COM CABO ENCAPADO, CERDAS EM POLIÉSTER	UND	6
26	SACO DE PANO DE CHÃO	UND	10
27	INSETICIDA LÍQUIDO, SPRAY, REMOVEDOR DE MOSQUITOS, MOSCAS, BARATAS E FORMIGAS, EMBALAGEM DE 300ML	UND	20
28	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO, SEM TAMPA – CAPACIDADE 10L	UND	15
29	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO, SEM TAMPA – CAPACIDADE 30L	UND	1
30	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO FECHADO, COM TAMPA - CAPACIDADE 60L	UND	2
31	FLANELA DE LIMPEZA 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 40CM POR 30CM DE LARGURA	UND	50
32	BALDE PARA MASSA EM PVC, CAPACIDADE 12L E PONTO DE APOIO INFERIOR, COR PRETO	UND	4
33	PANO DE PRATO, TECIDO 100% ALGODÃO	UND	20
34	PÁ PARA RECOLHER LIXO (PLÁSTICO)	UND	5
35	LUVA PARA LIMPEZA, EMBALAGEM COM O PAR	UND	10
36	REGISTRO DE GÁS, COMP. COM MANGUEIRA E ABRAÇADEIRA, PARA USO DOMÉSTICO.	UND	2
37	PILHA AA (ALCALINA), EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR	UND	150
38	PILHA AAA (ALCALINA), EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR	UND	150
39	ÁGUA MINERAL NATURAL EM COPO DESCARTÁVEL COM 48 UNID 200ML	CX	25
40	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS – EMBALAGEM GALÃO DE 20L	UND	200
41	COADOR PARA CAFÉ MÉDIO, EM TECIDO ALGODÃO CRU	UND	5
42	GARRAFA TÉRMICA – CAPACIDADE 1.800ML	UND	4
43	JARRA DE VIDRO, CAPACIDADE 1,5L	UND	1
44	GARRAFA TÉRMICA – CAPACIDADE 750ML	UND	3
45	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO, CAPACIDADE 200ML – EMBALAGEM COM 100	CX	10
46	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO, CAPACIDADE 80ML – EMBALAGEM COM 100	PCT	30
47	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA TRADICIONAL, 0% DE GORDURA TRANS, CONTENDO 74MG DE SÓDIO EM UMA PORÇÃO DE 30G.EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350G.	PCT	80
48	BISCOITO TIPO SAL CREAM CRACKER, CONTENDO EM 30G 20G DE CARBOIDRATO; 3,1 DE PROTEÍNA; 171 MG DE SÓDIO; ZERO DE GORDURA TRANS E VALOR ENERGÉTICO DE 123KCAL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350G	PCT	60
49	ERVA DOCE, FRASCO	UND	5
50	AÇUCAR CRISTAL- AÇÚCAR CRISTAL, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE E LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA ANVISA/MS. EMBALAGEM PRIMÁRIA, PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE DE 2 KG	UND	60
51	CAFÉ, TIPO FORTE, TORRADO E MOÍDO, EM PÓ HOMOGÊNEO. ACONDICIONAMENTO: À VÁCUO. QUALIDADE: A MARCA DEVE POSSUIR O SELO DE PUREZA DA ABIC. EMBALAGEM DE 250G	UND	285
52	OVOS DE GALINHA, CARACTERÍSTICA: BRANCO, CARTELA COM 30 UNIDADES	CARTELA	15
53	FARINHA DE MILHO FLOCADA, SEM GLÚTEN, SEM GORDURA TRANS, EMBALAGEM DE 500G	UND	30
54	FARINHA DE ARROZ FLOCADA, SEM GLÚTEN, SEM GORDURA TRANS, EMBALAGEM DE 500G	UND	10
55	MARGARINA VEGETAL COM SAL POTE DE 1KG (REGIONAL)	UND	130
56	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM DE 1KG	UND	2
57	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA REFINADO EM EMBALAGEM DE 900ML	UND	5
58	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, COM SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 100ML	UND	10
59	ACHOCOLATADO EM PÓ, DE MISTURA INSTANTÂNEA, EMBALAGEM DE 400G	UND	40
60	PÃO DE QUEIJO DE 50 GRAMAS	KG	230
61	PÃO DOCE DE 50 GRAMAS	KG	350
62	PÃO DE SAL DE 50 GRAMAS	KG	350
63	LEITE IN NATURA, EMBALAGEM DE 1 LITRO	LT	300
64	POLPA DE ABACAXI DE 1KG	KG	60
65	POLPA DE ACEROLA DE 1KG	KG	80
66	POLPA DE CAJU DE 1KG	KG	80
67	POLPA DE GOIABA DE 1KG	KG	80
68	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA - FATIADO	KG	80
69	QUEIJO MUSSARELA, INGREDIENTE LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LACTICO, CLORETO DE SÓDIO, COALHO BOVINO E CLORETO DE CÁLCIO, NÃO CONTÉM GLÚTEM. FATIADO	KG	65

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:BD7CF547

PODER LEGISLATIVO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2025/015 DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 7/2025/001

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

1. Objetivo:

A equipe de planejamento elaborou esse Estudo Técnico Preliminar para a contratação de material de consumo, com o objetivo de analisar sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o termo de referência, de forma que melhor atenda às necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

2. Descrição da necessidade:

A aquisição de gêneros alimentícios, e material de limpeza de cozinha, garante o bom funcionamento da cozinha, que tem como prioridade o oferecimento de água, o preparo de café da manhã, chás, entre outros, para atender as necessidades diárias dos vereadores e servidores dessa Casa de Leis, bem como suprir eventuais necessidades durante as sessões da Câmara Municipal.

Os materiais de limpeza e higienização proporcionam o asseio e a salubridade do ambiente interno da Câmara, oferecendo condições de trabalho adequadas aos profissionais que atuam diretamente na unidade e no atendimento à população, evitando comprometer a saúde e segurança de servidores e cidadãos em virtude da falta de higienização, evitando-se, desta forma, transtornos administrativos.

A aquisição desses produtos e materiais é necessária durante os 12 (doze) meses do ano, contudo, através desse procedimento, será contratado somente os 10 (dez) meses que ainda restam do ano de 2025.

Área requisitante / Responsável:

Presidente - MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

Descrição dos requisitos da contratação:

Os bens enquadram-se como comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme estabelece o Art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Os produtos objeto da aquisição deve ser entregues após o recebimento da requisição do comprador.

O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, orientando-se pela legislação pertinente e pela Lei n° 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos.

5. Levantamento de Mercado:

Os Gêneros Alimentícios objeto dessa aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão. Para os gêneros alimentícios a serem adquiridos existem muitos fornecedores existentes no mercado nacional, que oferecem materiais dentro das especificações solicitadas.

A Dispensa de Licitação Eletrônica é a modalidade selecionada como a mais viável, pois o valor anual gasto com a aquisição dos produtos é bem inferior ao limite estabelecido para realizar licitação consoante as regras da nova lei de licitações, Lei nº 14.133/2021. Os bens classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo procedimento de dispensa, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação será realizada diretamente com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência, conforme dispõe o Art. 23, IV, da Lei nº 14.133/2021.

6. Descrição da solução como um todo:

A solução para eventual aquisição dos materiais de consumo em geral, compreendendo gêneros alimentícios, e material de limpeza de cozinha, destinados a atender as necessidades dessa Câmara, se dará através de Dispensa de Licitação presencial, cuja contratação deverá ter validade a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025, comprando a administração a quantidade necessária para atender às suas demandas mensais.

Especificação do objeto e estimativa da quantidade e do valor

As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual da Câmara, tendo como base as demandas registradas nas requisições dos itens.

Segue abaixo tabela com os quantitativos dos itens e valores unitários máximos estimados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	ALCOOL 70% - FRASCO COM 1 LITRO	UND	30
2	DESINFETANTE PARA USO GERAL, LÍQUIDO, GERMICIDA, ESSÊNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. FRASCO DE 2 LITRO.	UND	40
3	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 15 LTS, COR AZUL OU PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E O REGISTRO NO INMETRO.	PCT	30
4	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 30 LTS, COR AZUL OU PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 10 UND, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO INMETRO.	PCT	30
5	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 50 LTS, COR AZUL OU PRETO, EMBALAGEM COM 10 UND, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO INMETRO.	PCT	30
6	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 100 LTS, COR AZUL OU PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 05 UND, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO INMETRO.	PCT	30
7	PAPEL TOALHA, EMBALAGEM C/ 2 ROLOS DE 55 TOALHAS CADA	PCT	120
8	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA-FINO, SEM PERFUME, ACONDICIONADOS EM FARDO C/ 16 PCTS DE 4 ROLOS DE 30 METROS	FARDO	5
9	PEDRA SANITÁRIA	UND	20
10	SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, DEVENDO CONTER EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE – EMBALAGEM PRIMARIA EM PAPELÃO COM 400G – EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA TIXAN YPÊ	CX	1
11	ÁGUA SANITÁRIA, PARA LIMPEZA EM GERAL, BACTERICIDA E GERMICIDA, BASE HIPOCLORITO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO DE 2 – 2,5% P/P DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – FRASCO DE 1 LITRO. EMBALAGEM CAIXA COM 12 UNIDADES CADA. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA “ECONÔMICA”	CX	3
12	SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO PARA BANHEIRO 500ML	UND	20
13	DETERGENTE LÍQUIDO, PERFUMADO, AROMA SUAVE, DIVERSAS ESSÊNCIAS, EMB. PLÁSTICA, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PRAZO DE VALIDADE – FRASCO DE 500 ML, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS. CAIXA COM 24 FRASCOS.	CX	7
14	LIMPA ALUMÍNIO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA – FRASCO DE 500ML. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	3
15	DESODORIZADOR DE AMBIENTE. EMBALAGEM COM 360ML. FRAGÂNCIAS DIVERSAS.	UND	20
16	ESPONJA DUPLA FACE, PARA LAVAR LOUÇAS	UND	60
17	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO, PARA LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE COM 8 UNIDADES E PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 45G, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO COM 20 PACOTES.	FARDO	1

18	SABÃO EM BARRA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM DE PLÁSTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE – EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G CADA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA COM 10 PACOTES.	CX	1
19	LUSTRA MÓVEIS, PARA MÓVEIS EM GERAL, 500ML	UND	5
20	LIMPADOR MULTIUSO, VEJA OU SIMILAR, 500ML	CX	5
21	LIMPADOR DE USO GERAL, CIF OU SIMILAR, 500ML	UND	8
22	DESINFETANTE LÍQUIDO LYSOFORM, BRUTO ORIGINAL, 1L	CX	3
23	RODO (PLASTICO) MÉDIO, 40CM	UND	6
24	RODO (PLASTICO) GRANDE, 60CM	UND	6
25	VASSOURA DE CABELO COM CABO ENCAPADO, CERDAS EM POLIÉSTER	UND	6
26	SACO DE PANO DE CHÃO	UND	10
27	INSETICIDA LÍQUIDO, SPRAY, REMOVEDOR DE MOSQUITOS, MOSCAS, BARATAS E FORMIGAS, EMBALAGEM DE 300ML	UND	20
28	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO, SEM TAMPA – CAPACIDADE 10L	UND	15
29	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO, SEM TAMPA – CAPACIDADE 30L	UND	1
30	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO FECHADO, COM TAMPA - CAPACIDADE 60L	UND	2
31	FLANELA DE LIMPEZA 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 40CM POR 30CM DE LARGURA	UND	50
32	BALDE PARA MASSA EM PVC, CAPACIDADE 12L E PONTO DE APOIO INFERIOR, COR PRETO	UND	4
33	PANO DE PRATO, TECIDO 100% ALGODÃO	UND	20
34	PÁ PARA RECOLHER LIXO (PLÁSTICO)	UND	5
35	LUVA PARA LIMPEZA, EMBALAGEM COM O PAR	UND	10
36	REGISTRO DE GÁS, COMP. COM MANGUEIRA E ABRAÇADEIRA, PARA USO DOMÉSTICO.	UND	2
37	PILHA AA (ALCALINA), EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR	UND	150
38	PILHA AAA (ALCALINA), EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR	UND	150
39	ÁGUA MINERAL NATURAL EM COPO DESCARTÁVEL COM 48 UNID 200ML	CX	25
40	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS – EMBALAGEM GALÃO DE 20L	UND	200
41	COADOR PARA CAFÉ MÉDIO, EM TECIDO ALGODÃO CRÚ	UND	5
42	GARRAFA TÉRMICA – CAPACIDADE 1.800ML	UND	4
43	JARRA DE VIDRO, CAPACIDADE 1,5L	UND	1
44	GARRAFA TÉRMICA – CAPACIDADE 750ML	UND	3
45	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO, CAPACIDADE 200ML – EMBALAGEM COM 100	CX	10
46	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO, CAPACIDADE 80ML – EMBALAGEM COM 100	PCT	30
47	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA TRADICIONAL, 0% DE GORDURA TRANS, CONTENDO 74MG DE SÓDIO EM UMA PORÇÃO DE 30G.EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350G.	PCT	80
48	BISCOITO TIPO SAL CREAM CRACKER, CONTENDO EM 30G 20G DE CARBOIDRATO; 3,1 DE PROTEÍNA; 171 MG DE SÓDIO; ZERO DE GORDURA TRANS E VALOR ENERGÉTICO DE 123KCAL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350G	PCT	60
49	ERVA DOCE, FRASCO	UND	5
50	AÇUCAR CRISTAL- AÇÚCAR CRISTAL, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE E LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA ANVISA/MS. EMBALAGEM PRIMÁRIA, PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE DE 2 KG	UND	60
51	CAFÉ, TIPO FORTE, TORRADO E MOÍDO, EM PÓ HOMOGÊNEO. ACONDICIONAMENTO: À VÁCUO. QUALIDADE: A MARCA DEVE POSSUIR O SELO DE PUREZA DA ABIC. EMBALAGEM DE 250G	UND	285
52	OVOS DE GALINHA, CARACTERÍSTICA: BRANCO, CARTELA COM 30 UNIDADES	CARTELA	15
53	FARINHA DE MILHO FLOCADA, SEM GLÚTEN, SEM GORDURA TRANS, EMBALAGEM DE 500G	UND	30
54	FARINHA DE ARROZ FLOCADA, SEM GLÚTEN, SEM GORDURA TRANS, EMBALAGEM DE 500G	UND	10
55	MARGARINA VEGETAL COM SAL POTE DE 1KG (REGIONAL)	UND	130
56	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM DE 1KG	UND	2
57	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA REFINADO EM EMBALAGEM DE 900ML	UND	5
58	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, COM SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 100ML	UND	10
59	ACHOCOLATADO EM PÓ, DE MISTURA INSTANTÂNEA, EMBALAGEM DE 400G	UND	40
60	PÃO DE QUEIJO DE 50 GRAMAS	KG	230
61	PÃO DOCE DE 50 GRAMAS	KG	350
62	PÃO DE SAL DE 50 GRAMAS	KG	350
63	LEITE IN NATURA, EMBALAGEM DE 1 LITRO	LT	300
64	POLPA DE ABACAXI DE 1KG	KG	60
65	POLPA DE ACEROLA DE 1KG	KG	80
66	POLPA DE CAJU DE 1KG	KG	80
67	POLPA DE GOIABA DE 1KG	KG	80
68	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA - FATIADO	KG	80
69	QUEIJO MUSSARELA, INGREDIENTE LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LACTICO, CLORETO DE SÓDIO, COALHO BOVINO E CLORETO DE CÁLCIO, NÃO CONTÉM GLÚTEM. FATIADO	KG	65

Estimativa do Valor Global da Contratação

R$ 62.695,29 (Sessenta e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte nove centavos)

Utilizou-se, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos nas pesquisas de preços, sobre um conjunto de mais de três preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:

A adjudicação da Dispensa de Licitação será por grupo de itens, pois como são muitos itens (69), não é técnica e nem economicamente viável para esse Poder Legislativo, eventualmente celebrar contratos com muitos fornecedores. Além disso, não é economicamente interessante para os licitantes participarem de processo de dispensa cuja expectativa / possibilidade possa ser de fornecerem apenas 1 (um) ou poucos itens, cujos quantitativos e valores são baixos.

Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento
A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, já dispõe de Plano de Contratações Anual - PCA. Tal Plano já está sendo executado para o ano de 2025. O fornecimento desses materiais de consumo é necessário e é contratado todos os anos, desde a criação desse órgão legislativo.

Benefícios a serem alcançados com a contratação:

Pretende-se contratar os itens descritos na Dispensa de Licitação utilizando-se do critério de julgamento **menor preço por item,** com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da Câmara Municipal, de forma eficaz e eficiente.

Providências a serem Adotadas:

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela autoridade competente, será realizada Dispensa de Licitação Presencial.

Uma vez ratificada a Dispensa de Licitação poderá ser realizada a contratação para aquisição dos itens.

Possíveis Impactos Ambientais:

As embalagens de alguns dos itens da contratação são plásticas e deverão ser descartadas pela coleta seletiva, sendo recicladas posteriormente.

Declaração de Viabilidade:

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, cabendo ao gestor a decisão final.

Rondon do Pará-PA, 24 de fevereiro 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara

EDCARLOS PEREIRA DA SILVA
Servidor Responsável

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:28AAEEB2

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2025/015 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025/001

TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 7/2025/015
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025/001

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, Órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com personalidade jurídica de direito público, com sede à Alameda Moreira nº 239, bairro centro nesta Cidade de Rondon do Pará - PA, inscrita no CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92, por intermédio do Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 001/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por item,** fundamentada na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Resolução 005/2023 de 26 de Junho de 2023 da Câmara Municipal de Rondon do Pará, mediante as exigências estabelecidas neste Aviso.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS DE PREÇO:

INÍCIO: Dia 10/03/2025, a partir das 10:00h
FIM: Até o dia 13/03/2025, às 08:01h
E-MAIL: www.camararondon.pa.gov.br ou na sala de licitações, no endereço: Alameda Moreira nº 239 – Centro de Rondo do Pará.
HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF

Em cumprimento ao art. 191, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cabe consignar que, na presente licitação, opta-se pela adoção da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para fornecimento de materiais de consumo em geral, compreendendo gêneros alimentícios, bem como material de limpeza de cozinha destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O **critério de julgamento adotado será de menor preço por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas para atender a esta dispensa estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Rondon do Pará para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
- 01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA:

Poderão participar da presente dispensa as empresas que enviarem suas propostas de preços, dentro do prazo e do horário estipulados nesse aviso, das seguintes formas:

Forma Eletrônica, no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br em meio virtual, através do e-mail: www.camararondon.pa.gov.br ou de forma presencial, na sala de licitações, no endereço Alameda Moreira nº 239 – Centro de Rondo do Pará.

c) Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos neste aviso de dispensa.

Não poderão participar dessa dispensa de licitação:

Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

Que se enquadrem nas seguintes vedações:

Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

Empresa, isoladamente ou em consorcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira,trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante, ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores a divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com transito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas as de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

Aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acordão no 746/2014-TCU-Plenário); e

DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ADICIONAL:
SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:
Forma Eletrônica, no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br, outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Câmara Municipal, das 08:00 às 13:30hs, através do Setor de Licitação, Rua 9 de Fevereiro nº 71 - Centro - Rondon do Pará – PA e e-mail: licitacaocamarasantainespb@gmail.com As propostas encaminhadas ao Setor de Licitação especificamente no e-mail **sitio www.camararondon.pa.gov.br** e no e-mail da Comissão de contratação**: camaralicitacaorondondopara@gmail.com,** Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

4.1 Essa dispensa será precedida de aviso em sítio eletrônico oficial, no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Rondon do Pará: www.camararondon.pa.gov.br transparencia/, em data, horário e condições estabelecidos nesse Aviso.

4.2. proposta poderá ser apresentada, Forma Eletrônica, no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br, ou **de forma presencial**, na sala de Licitações, no endereço: Alameda Moreira nº 239 – Centro de Rondo do Pará. Ou de forma virtual, através do e-mail: camaralicitacaorondondopara@gmail.com, dentro do prazo e do horário estipulado nesse Edital.

4.3.A proposta deverá ser transcrita, em moeda nacional, com validade, no mínimo, de 60 (sessenta) dias.
4.4.Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

4.5 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

4.6. Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.7. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde a media dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.8. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os produtos em quantidades e qualidades adequadas a perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.10. Uma vez enviada a proposta, os fornecedores **NÃO** poderão retira-la, substitui-la ou modifica-la.

5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO:

5.1. Encerrado o prazo de envio das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e a compatibilidade do preço.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa.
5.2.4 Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares.
5.2.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.

5.2.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.2.7. Contiver vícios insanáveis;

5.2.8. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso de Dispensa ou em seus anexos;

5.2.9. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.2.10. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.3.1. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.3.2. Será considerado vencedor da dispensa aquele que apresentar proposta mais vantajosa, desde que atenda as especificações exigidas nesse instrumento, sendo-lhe adjudicado o objeto.

6. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. Após a seleção da proposta vencedora, será solicitado da proponente, os documentos de **habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, e econômico-financeira**, descritos no Anexo II desse Aviso.

6.2. Na hipótese de o fornecedor não atender as exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, ate a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.3. Constatado o atendimento das exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
7.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
7.3. O prazo de vigência da contratação tem início na data de assinatura e término em 31/12/2025, podendo ser prorrogado conforme previsão legal.

7.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. GARANTIA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:
8.1. haverá garantia de execução do contrato mesmo se tratando de pequeno valor, com respaldo na faculdade registrada no Art. 96 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

9. DAS SANÇÕES:
9.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

9.1.1. Dar causa a inexecução parcial do contrato;
9.1.2. Dar causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano a Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
9.1.3 Dar causa a inexecução total do contrato;

9.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
9.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
9.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
9.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
9.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
9.1.9. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
9.1.10.Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
9.2.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto as condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo apos o encerramento da fase de lances.
9.2.2. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções:
Advertência pela falta do subitem 9.1.1 deste Aviso, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 9.1.1 a 9.1.11;

Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens a 9.1.7 deste Aviso, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 9.1.8 a 9.1.11, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

9.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
9.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;
9.3.2 As peculiaridades do caso concreto;
9.3.3 As circunstancias agravantes ou atenuantes;
9.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
9.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.5 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Dispensa, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a Administração Pública.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo a administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade compentente com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização-PAR.
9.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo a Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

9.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos a essa Câmara Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

9.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurara o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021 e eventual regulamento existente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Câmara poderá:

Republicar o presente aviso com uma nova data;
10.1.2 Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio das propostas observarão o horário de Brasília-DF.

10.5 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
A **Câmara Municipal de Rondon do Pará,** poderá anular ou revogar essa Dispensa, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação, nos termos do Art. 71, da Lei nº 14.133/2021.
As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o principio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o principio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
Integram este Aviso, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Projeto Básico;
ANEXO II – Requisitos de habilitação e qualificação;
10.8.3 ANEXO III – Minuta de Contrato.

Rondon do Pará, 10 de Março de 2025.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Agente de Contratação
Portaria nº 002/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo: nº 7/2025/015 - CMRP
Dispensa de Licitação: nº 7/2025/001 - CMRP

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei nº 14.133/2021):
1.1. Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo em geral, compreendendo **gêneros alimentícios, bem como material de limpeza de cozinha** destinados a atender as necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará-PA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	ALCOOL 70% - FRASCO COM 1 LITRO	UND	30
2	DESINFETANTE PARA USO GERAL, LÍQUIDO, GERMICIDA, ESSÊNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. FRASCO DE 2 LITRO.	UND	40
3	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 15 LTS, COR AZUL OU PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E O REGISTRO NO INMETRO.	PCT	30
4	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 30 LTS, COR AZUL OU PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 10 UND, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO INMETRO.	PCT	30
5	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 50 LTS, COR AZUL OU PRETO, EMBALAGEM COM 10 UND, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO INMETRO.	PCT	30
6	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 100 LTS, COR AZUL OU PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 05 UND, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO INMETRO.	PCT	30
7	PAPEL TOALHA, EMBALAGEM C/ 2 ROLOS DE 55 TOALHAS CADA	PCT	120
8	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA-FINO, SEM PERFUME, ACONDICIONADOS EM FARDO C/ 16 PCTS DE 4 ROLOS DE 30 METROS	FARDO	5
9	PEDRA SANITÁRIA	UND	20
10	SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, DEVENDO CONTER EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE – EMBALAGEM PRIMARIA EM PAPELÃO COM 400G – EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA TIXAN YPÊ	CX	1
11	ÁGUA SANITÁRIA, PARA LIMPEZA EM GERAL, BACTERICIDA E GERMICIDA, BASE HIPOCLORITO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO DE 2 – 2,5% P/P DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – FRASCO DE 1 LITRO. EMBALAGEM CAIXA COM 12 UNIDADES CADA. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA "ECONÔMICA"	CX	3
12	SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO PARA BANHEIRO 500ML	UND	20
13	DETERGENTE LÍQUIDO, PERFUMADO, AROMA SUAVE, DIVERSAS ESSÊNCIAS, EMB. PLÁSTICA, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PRAZO DE VALIDADE – FRASCO DE 500 ML, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS. CAIXA COM 24 FRASCOS.	CX	7
14	LIMPA ALUMÍNIO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA – FRASCO DE 500ML. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	3
15	DESODORIZADOR DE AMBIENTE. EMBALAGEM COM 360ML. FRAGÂNCIAS DIVERSAS.	UND	20
16	ESPONJA DUPLA FACE, PARA LAVAR LOUÇAS	UND	60
17	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO, PARA LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE COM 8 UNIDADES E PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 45G, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO COM 20 PACOTES.	FARDO	1
18	SABÃO EM BARRA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM DE PLÁSTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE – EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G CADA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA COM 10 PACOTES.	CX	1
19	LUSTRA MÓVEIS, PARA MÓVEIS EM GERAL, 500ML	UND	5
20	LIMPADOR MULTIUSO, VEJA OU SIMILAR, 500ML	CX	5
21	LIMPADOR DE USO GERAL, CIF OU SIMILAR, 500ML	UND	8
22	DESINFETANTE LÍQUIDO LYSOFORM, BRUTO ORIGINAL, 1L	CX	3
23	RODO (PLASTICO) MÉDIO, 40CM	UND	6
24	RODO (PLASTICO) GRANDE, 60CM	UND	6
25	VASSOURA DE CABELO COM CABO ENCAPADO, CERDAS EM POLIÉSTER	UND	6
26	SACO DE PANO DE CHÃO	UND	10
27	INSETICIDA LÍQUIDO, SPRAY, REMOVEDOR DE MOSQUITOS, MOSCAS, BARATAS E FORMIGAS, EMBALAGEM DE 300ML	UND	20
28	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO, SEM TAMPA – CAPACIDADE 10L	UND	15
29	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO, SEM TAMPA – CAPACIDADE 30L	UND	1
30	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO FECHADO, COM TAMPA - CAPACIDADE 60L	UND	2
31	FLANELA DE LIMPEZA 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 40CM POR 30CM DE LARGURA	UND	50
32	BALDE PARA MASSA EM PVC, CAPACIDADE 12L E PONTO DE APOIO INFERIOR, COR PRETO	UND	4
33	PANO DE PRATO, TECIDO 100% ALGODÃO	UND	20
34	PÁ PARA RECOLHER LIXO (PLÁSTICO)	UND	5
35	LUVA PARA LIMPEZA, EMBALAGEM COM O PAR	UND	10
36	REGISTRO DE GÁS, COMP. COM MANGUEIRA E ABRAÇADEIRA, PARA USO DOMÉSTICO.	UND	2
37	PILHA AA (ALCALINA), EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR	UND	150
38	PILHA AAA (ALCALINA), EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR	UND	150
39	ÁGUA MINERAL NATURAL EM COPO DESCARTÁVEL COM 48 UNID 200ML	CX	25
40	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS – EMBALAGEM GALÃO DE 20L	UND	200
41	COADOR PARA CAFÉ MÉDIO, EM TECIDO ALGODÃO CRÚ	UND	5
42	GARRAFA TÉRMICA – CAPACIDADE 1.800ML	UND	4
43	JARRA DE VIDRO, CAPACIDADE 1,5L	UND	1
44	GARRAFA TÉRMICA – CAPACIDADE 750ML	UND	3

45	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO, CAPACIDADE 200ML – EMBALAGEM COM 100	CX	10
46	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO, CAPACIDADE 80ML – EMBALAGEM COM 100	PCT	30
47	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA TRADICIONAL, 0% DE GORDURA TRANS, CONTENDO 74MG DE SÓDIO EM UMA PORÇÃO DE 30G.EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350G.	PCT	80
48	BISCOITO TIPO SAL CREAM CRACKER, CONTENDO EM 30G 20G DE CARBOIDRATO; 3,1 DE PROTEÍNA; 171 MG DE SÓDIO; ZERO DE GORDURA TRANS E VALOR ENERGÉTICO DE 123KCAL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350G	PCT	60
49	ERVA DOCE, FRASCO	UND	5
50	AÇUCAR CRISTAL- AÇÚCAR CRISTAL, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE E LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA ANVISA/MS. EMBALAGEM PRIMÁRIA, PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE DE 2 KG	UND	60
51	CAFÉ, TIPO FORTE, TORRADO E MOÍDO, EM PÓ HOMOGÊNEO. ACONDICIONAMENTO: À VÁCUO. QUALIDADE: A MARCA DEVE POSSUIR O SELO DE PUREZA DA ABIC. EMBALAGEM DE 250G	UND	285
52	OVOS DE GALINHA, CARACTERÍSTICA: BRANCO, CARTELA COM 30 UNIDADES	CARTELA	15
53	FARINHA DE MILHO FLOCADA, SEM GLÚTEN, SEM GORDURA TRANS, EMBALAGEM DE 500G	UND	30
54	FARINHA DE ARROZ FLOCADA, SEM GLÚTEN, SEM GORDURA TRANS, EMBALAGEM DE 500G	UND	10
55	MARGARINA VEGETAL COM SAL POTE DE 1KG (REGIONAL)	UND	130
56	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM DE 1KG	UND	2
57	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA REFINADO EM EMBALAGEM DE 900ML	UND	5
58	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, COM SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 100ML	UND	10
59	ACHOCOLATADO EM PÓ, DE MISTURA INSTANTÂNEA, EMBALAGEM DE 400G	UND	40
60	PÃO DE QUEIJO DE 50 GRAMAS	KG	230
61	PÃO DOCE DE 50 GRAMAS	KG	350
62	PÃO DE SAL DE 50 GRAMAS	KG	350
63	LEITE IN NATURA, EMBALAGEM DE 1 LITRO	LT	300
64	POLPA DE ABACAXI DE 1KG	KG	60
65	POLPA DE ACEROLA DE 1KG	KG	80
66	POLPA DE CAJU DE 1KG	KG	80
67	POLPA DE GOIABA DE 1KG	KG	80
68	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA - FATIADO	KG	80
69	QUEIJO MUSSARELA, INGREDIENTE LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LACTICO, CLORETO DE SÓDIO, COALHO BOVINO E CLORETO DE CÁLCIO, NÃO CONTÉM GLÚTEM. FATIADO	KG	65

1.2. A vigência do contrato deverá se iniciar no ato de sua assinatura e findar em 31/12/2025, considerando que se trata de material de consumo os produtos será entregue conforme as demandas necessárias com prazo de entrega parcelada. (conforme Lei nº 14.133/2021, art. 6º, X) - compra: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento).

1.3. O custo estimado total da contratação é de valor **R$ 62.695,29** (Sessenta e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte nove centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima, bem como dos orçamentos anexos a este processo:

1.4. Os preços ajustados no contrato, não poderão ser reajustados, salvo por motivos de alteração na legislação econômica do país que autorize a correção nos contratos com a administração pública.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021):

2.1. A aquisição de gêneros alimentícios, bem como os materiais de limpeza e cozinha garante o bom funcionamento da cozinha, que tem como prioridade o oferecimento de água, o preparo de café da manhã, chás, entre outros, para atender as necessidades diárias dos vereadores e servidores dessa Casa de Leis, bem como suprir eventuais necessidades durante sessões solenes, reuniões, etc. Os materiais de limpeza e higienização proporcionam o asseio e a salubridade do ambiente interno da Câmara, oferecendo condições de trabalho adequadas aos profissionais que atuam diretamente na unidade e no atendimento à população, evitando comprometer a saúde e segurança de servidores e cidadãos em virtude da falta de higienização, evitando-se, desta forma, transtornos administrativos.

2.2. O procedimento de contratação do fornecimento desses materiais de consumo, por escrito, é necessário, pois é nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 12.545,11 (Doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos). **Anexo e consoante já descrito no Estudo Técnico Preliminar.**

2.3. Por fim, a justificativa de realização de dispensa, conforme estabelece o art. 72 e inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, se deve à necessidade imediata de aquisição dos itens especificado, conforme suas especificações e valores cotados.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021):

3.1. Aquisição de material de consumo em geral, conforme especificação, quantidade e valores descritos na tabela do item 1 desse Termo de Referência, através de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no Art. 72 e no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a continuidade operacional do prédio do órgão e das atividades administrativas da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

3.2. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar, constante desse processo.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/2021):

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. Sustentabilidade.

4.1.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, orientando-se pela legislação pertinente, pela Lei n° 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos, e ainda pela Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.1.2. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021):

4.1.3. Da exigência de amostra:

4.1.3.1. Em razão da reduzida complexidade dos produtos a serem adquiridos, da exigência de indicação de marca, e da clareza na descrição das características dos itens, será dispensada a amostra.

4.2. **Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.**

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (artigos. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021):
5.1. O prazo de entrega dos materiais de consumo será por demanda em conforme as necessidades diárias da Câmara Municipal, e será sempre emitida a requisição de compra pelo setor responsável.

5.2. Na entrega, dos produtos deverão ser conferidos, verificando-se a compatibilidade da proposta com a descrição técnica e a marca, bem como, a inviolabilidade das embalagens.

5.3. Os materiais de consumo serão recebidos sempre que forem solicitados pela Câmara Municipal conforme suas necessidades, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021):
6.1. A garantia não será exigida para o objeto a ser adquirido, por se tratar de itens de pequeno valor, com respaldo na faculdade registrada no Art. 96 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21):
7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
7.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).
7.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.7. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (Art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021):
8.1. O pagamento será efetuado de forma parcelada, mensalmente, sempre até o dia 30 (trinta) de cada mês, após a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das requisições dos produtos que, atestadas pelas Unidades Responsáveis, serão encaminhadas para o Setor Financeiro da Câmara Municipal de Rondon do Pará para pagamento.

8.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA ELETRÔNICO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)
9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação eletrônica, precedida de aviso em sítio eletrônico oficial, no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Rondon do Pará. www.camararondon.pa.gov.br com fundamento na hipótese do Art. 72 e do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

9.2. Poderão participar da presente dispensa as empresas que enviarem suas propostas de preços, dentro do prazo e do horário estipulados nesse aviso, das seguintes formas:
a) em meio virtual, através Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br, e do e-mail: www.licitacao@camararondon.pa.gov.br; ou no

b) de forma presencial, na sala de licitações, no endereço: Alameda Moreira nº 239 centro de Rondon do Pará.

9.3. Após a seleção das propostas vencedoras, será solicitado das proponentes, os seguintes documentos:

9.3.1. De habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, e econômico-financeira, conforme disciplinado no Anexo II do Aviso de Contratação Direta.

9.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.5. É dever do fornecedor manter atualizada sua documentação e encaminhar, quando solicitado pela Câmara, a respectiva documentação atualizada.
9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.1. As despesas decorrentes com a contratação do presente objeto serão suportadas à conta da seguinte dotação própria, no Exercício de 2025:
- Dotação orçamentária: 01.031.0001 2.001 – Manutenção das Atividades Câmara Municipal - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

11. DA ANÁLISE E APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:
11.1. Submeto o presente termo à apreciação e aprovação do Responsável pela presente demanda, Srª MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

Rondon do Pará, 10 de Março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHA Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior
Presidente da Câmara Municipal Agente de Contratação Port. 002/2025

ANEXO II – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
1. Os requisitos de habilitação da empresa proponente são os seguintes:
1.1. Jurídica:
1.1.1. Contrato social e alterações;
1.1.2. Prova de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
1.1.3. Carteira de Identidade, CPF e comprovante de endereço do sócio administrador;
1.2. Fiscal, social e trabalhista:
1.2.1. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
1.2.2. Certidão negativa de débitos da Fazenda Nacional, inclusive relativos à Seguridade Social;
1.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
1.2.4. Certidão negativa de débitos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;
1.2.5. Certidão negativa de débitos junto à Fazenda do Estado do Pará, através da Certidão Negativa da dívida tributária e não tributária;
1.2.6. Certidão negativa de débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa, junto à Fazenda Municipal;
1.2.7. Certidão Negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
1.2.8. Declaração de inexistência de fato impeditivo para contratar com a **Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA**, e ou com toda a Administração Pública;
1.2.9. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
1.2.10. Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da dispensa de licitação;
1.2.11. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
1.2.12. Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em atendimento ao art. 7º, XXXIII, da Constituição da República.
1.3. Econômico-financeira:
1.3.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
1.4. Técnica:
1.4.1. Atestado de Capacidade Técnica, para comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos e serviços em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
2. Os requisitos de qualificação da empresa proponente são os seguintes:
2.1. Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de engenharia de características semelhantes, para fins de contratação.
2.1.1. O responsável técnico e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente da empresa participante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação.

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., DE FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MATERIAIS DE LIMPEZA E COZINHA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA .....

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., neste ato representada pelo PRESIDENTE, Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e inscrito no CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., com sede na ....., em ....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e inscrito no CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente Do Processo Administrativo nº 7/2025/015/CMRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1ª. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. O objeto do presente Contrato é o **fornecimento de materiais de consumo em geral, compreendendo gêneros alimentícios, bem como material de limpeza de cozinha destinados a atender as necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará / PA,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico da **Dispensa de Licitação nº 7/2025/001 - CMRP**.

1.2. Esse Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa de Licitação nº **7/2025/001 - CMRP**, e as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2ª. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência desse Contrato terá início na data de sua assinatura e término em 31/12/2025.

2.2. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida de autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3ª. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO.

3.1. O valor total do presente Contrato é de R$ ..... (.....), conforme especificado na tabela abaixo.

ITEM1	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
x	xxxx	xx	xx	xx	xx	xx
x	xxxx	xx	xx	xx	xx	xx
x	xxxx	xx	xx	xx	xx	xx
	VALOR				TOTAL	

8ª. CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME DE EXECUÇÃO.

8.1. Adota-se o regime de execução de fornecimento.

9ª. CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. O prazo de entrega dos materiais de consumo será por demanda em conforme as necessidades diárias da Câmara Municipal, e será sempre emitida a requisição de compra pelo setor responsável.

9.2. Na entrega, todos os produtos deverão ser conferidos, verificando-se a compatibilidade da proposta com a descrição técnica e a marca, bem como, a inviolabilidade das embalagens.

9.3. Os materiais de consumo serão recebidos sempre que forem solicitados pela Câmara Municipal conforme suas necessidades após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não será procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10ª. CLAÚSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO.

10.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

10.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

10.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

10.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

10.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

10.6. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

11ª. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1 São obrigações da Contratante:

11.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa fornecedora dos produtos, de acordo com o termo de referência e os termos de sua proposta;

11.1.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, por servidor designado, conforme estabelecido na Cláusula Décima;

11.1.3. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos produtos, no prazo e condições estabelecidas no contrato;

11.1.4. Efetuar as retenções tributárias de acordo com a legislação.

11.2. São obrigações da Contratada:

11.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.2.2. Responsabilizar-se por todos os ônus referentes ao fornecimento do objeto, inclusive tudo que a legislação trabalhista, previdenciária e fiscal prevê e demais exigências legais;

11.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
11.2.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, os produtos efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento;
11.2.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 6 (seis) horas que antecede a data da conclusão do produto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
11.2.6. Manter, durante todo o período de fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
11.2.7. Indicar preposto para representá-la durante o fornecimento do objeto.

12ª. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO.
12.1. Não será admitida a subcontratação do presente objeto contratual.

13ª. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
13.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei no 14.133/2021, quais sejam:
13.2. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:
13.2.1. Dar causa a inexecução parcial do contrato;
13.2.2. Dar causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano a Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
13.2.3. Dar causa a inexecução total do contrato;
13.2.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
13.2.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
13.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
13.2.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
13.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
13.2.9. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
13.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
13.2.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto as condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
13.2.11. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
13.2.12. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções:
a) Advertência pela falta do subitem **13.1.1.** Deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens **13.2.1** a **13.2.11**;
c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.2.2 a 13.2.7 deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.2.8 a 13.2.11, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
13.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
13.3.3. As circunstancias agravantes ou atenuantes;
13.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
13.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
13.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Dispensa, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a Administração Pública.
13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
13.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo a administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – **PAR**.

13.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo a Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos a essa Câmara Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurara o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021 e eventual regulamento existente.

14ª. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO.
14.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste contrato;
14.1.2. Amigavelmente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se a CONTRATADA o direito a prévia e ampla defesa.
14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei nº 14.133/2021.
14.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
14.4.3. Indenizações e multas.

15ª. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VEDAÇÃO.
15.1. É VEDADO À CONTRATADA interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16ª. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES.
16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 14.133/2021.

17ª. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.
17.1. A CONTRATADA obriga-se, sempre que aplicável, a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física ("Titular") identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e as determinações de órgãos reguladores / fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados").

18ª. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS.
18.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

19º. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO.
19.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, e no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

20ª. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO.
20.1. É eleito o Foro da Comarca de Rondon do Pará/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rondon do Pará, ... de ..... de 2025.

_____
Câmara Municipal Rondon do pará
CONTRATANTE

_____
Contratada

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:56EFC075

PODER LEGISLATIVO
MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2025/015 LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA 7/2025/001 2025

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 7/2025/015

LICITAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA 7/2025/001

2025

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., DE FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MATERIAIS DE LIMPEZA E COZINHA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA .....
A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., neste ato representada pelo PRESIDENTE, Sr.....…....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e inscrito no CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., com sede na ....., em ....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e inscrito no CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente Do Processo Administrativo nº 7/2025/015/CMRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1ª. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.
1.1. O objeto do presente Contrato é o **fornecimento de materiais de consumo em geral, compreendendo gêneros alimentícios, bem como material de limpeza de cozinha destinados a atender as necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará / PA,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico da **Dispensa de Licitação nº 7/2025/001 - CMRP**.

1.2. Esse Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa de Licitação nº **7/2025/001 - CMRP**, e as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2ª. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.
2.1. O prazo de vigência desse Contrato terá início na data de sua assinatura e término em 31/12/2025.
2.2. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida de autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3ª. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO.
3.1. O valor total do presente Contrato é de R$ ..... (.....), conforme especificado na tabela abaixo.

ITEM1	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
x	xxxx	xx	xx	xx	xx	xx
x	xxxx	xx	xx	xx	xx	xx
x	xxxx	xx	xx	xx	xx	xx
	VALOR				TOTAL	

8ª. CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME DE EXECUÇÃO.
8.1. Adota-se o regime de execução de fornecimento.

9ª. CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.
9.1. O prazo de entrega dos materiais de consumo será por demanda em conforme as necessidades diárias da Câmara Municipal, e será sempre emitida a requisição de compra pelo setor responsável.
9.2. Na entrega, todos os produtos deverão ser conferidos, verificando-se a compatibilidade da proposta com a descrição técnica e a marca, bem como, a inviolabilidade das embalagens.
9.3. Os materiais de consumo serão recebidos sempre que forem solicitados pela Câmara Municipal conforme suas necessidades após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
9.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não será procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
9.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10ª. CLAÚSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO.
10.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
10.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
10.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
10.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
10.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
10.6. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

11ª. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.
11.1 São obrigações da Contratante:
11.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa fornecedora dos produtos, de acordo com o termo de referência e os termos de sua proposta;
11.1.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, por servidor designado, conforme estabelecido na Cláusula Décima;
11.1.3. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos produtos, no prazo e condições estabelecidas no contrato;
11.1.4. Efetuar as retenções tributárias de acordo com a legislação.
11.2. São obrigações da Contratada:
11.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
11.2.2. Responsabilizar-se por todos os ônus referentes ao fornecimento do objeto, inclusive tudo que a legislação trabalhista, previdenciária e fiscal prevê e demais exigências legais;
11.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
11.2.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, os produtos efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento;
11.2.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 6 (seis) horas que antecede a data da conclusão do produto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
11.2.6. Manter, durante todo o período de fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
11.2.7. Indicar preposto para representá-la durante o fornecimento do objeto.

12ª. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO.
12.1. Não será admitida a subcontratação do presente objeto contratual.

13ª. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
13.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei no 14.133/2021, quais sejam:
13.2. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

13.2.1. Dar causa a inexecução parcial do contrato;
13.2.2. Dar causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano a Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
13.2.3. Dar causa a inexecução total do contrato;
13.2.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
13.2.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
13.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
13.2.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
13.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
13.2.9. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
13.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
13.2.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto as condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
13.2.11. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
13.2.12. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções:
a) Advertência pela falta do subitem **13.1.1.** Deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens **13.2.1** a **13.2.11**;
c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.2.2 a 13.2.7 deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.2.8 a 13.2.11, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
13.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
13.3.3. As circunstancias agravantes ou atenuantes;
13.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
13.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
13.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Dispensa, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a Administração Pública.
13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
13.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo a administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – **PAR**.
13.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo a Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos a essa Câmara Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurara o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021 e eventual regulamento existente.

14ª. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO.
14.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste contrato;
14.1.2. Amigavelmente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se a CONTRATADA o direito a prévia e ampla defesa.
14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei nº 14.133/2021.
14.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:
14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
14.4.3. Indenizações e multas.

15ª. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VEDAÇÃO.
15.1. É VEDADO À CONTRATADA interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16ª. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES.
16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 14.133/2021.

17ª. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.
17.1. A CONTRATADA obriga-se, sempre que aplicável, a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física (“Titular”) identificada ou identificável (“Dados Pessoais”) e as determinações de órgãos reguladores / fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”).

18ª. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS.
18.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

19º. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO.

19.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, e no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

20ª. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO.

20.1. É eleito o Foro da Comarca de Rondon do Pará/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rondon do Pará, ... de ..... de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL RONDON DO PARÁ
Contratante

_____
Contratada

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:13C0579F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Após analisado o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 015/2025IN/PMR/SEMAP, referente ao Processo Administrativo nº 00001.20250113/0001-24, o(a) Sr(a). José Filho Cunha de Oliveira, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

02.288.268/0001-04 - ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Contratação de pessoa jurídica especializada em solução de Tecnologia da Informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema(s) integrado(s) para gestão pública, no(s) módulo(s) informado(s) abaixo:	.	12,00	Mês	14.333,33	13.600,00	163.200,00
					VALOR TOTAL		163.200,00

Adjudicado para ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 02.288.268/0001-04, pelo melhor valor de R$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil, duzentos reais), em 28/01/2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:7F162303

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025IN/PMR/SEMAP
Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o(a) Sr(a). José Filho Cunha de Oliveira, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, HOMOLOGA a adjudicação da inexigibilidade de licitação nº 015/2025IN/PMR/SEMAP, referente ao Processo Administrativo nº 00001.20250113/0001-24.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

02.288.268/0001-04 - ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Contratação de pessoa jurídica especializada em solução de Tecnologia da Informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema(s) integrado(s) para gestão pública, no(s) módulo(s) informado(s) abaixo:	.	12,00	Mês	14.333,33	13.600,00	163.200,00
					VALOR TOTAL		163.200,00

Homologado para ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 02.288.268/0001-04, pelo melhor valor de R$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil, duzentos reais), em 28/01/2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:D871A0CD
